



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.178

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO ALMEIDA MACOLA JUNIOR

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SÁ
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÔS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 40 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado da Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Segurança Pública e Trabalho e Promoção Social

ANÚNCIOS DE JULGAMENTO
Do Conselho de Recursos Fiscais do Estado

DESPACHOS
Da Junta Comercial do Estado do Pará

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES E ANÚNCIO DE JULGAMENTO
Do Tribunal de Contas dos Municípios

EDITAIS DE CITAÇÃO
Do Tribunal de Contas do Estado

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO, NOTAS
e RECURSOS ORDINÁRIOS**
Do Tribunal Regional do Trabalho

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/96
Da Secretaria Municipal de Saneamento

TOMADAS DE PREÇOS Nºs. 002 e 003/96
Da Secretaria Municipal de Urbanismo

EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

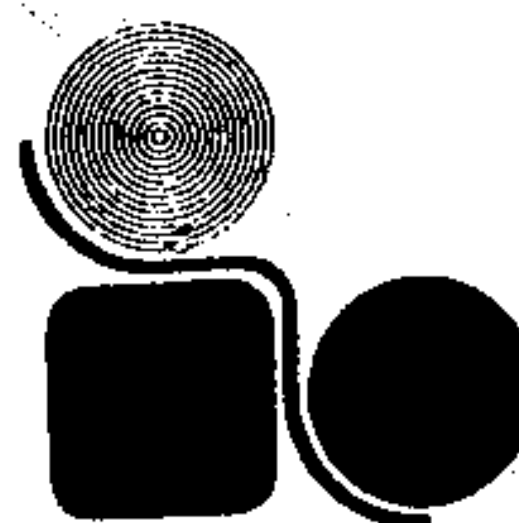
A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34), Fax: (091) 226-0078.



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996 O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA DE NAZARÉ LOPES DO VALE, do cargo em comissão de Diretor de Hospital Regional (Abelardo Santos), Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0027157-4

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996 O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA DA GRAÇA DO NASCIMENTO MELO, do cargo em comissão de Assistente do Centro Regional de Saúde (5º CRS), Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0027157-3

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996 O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, BEATRIZ CORDEIRO COELHO, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista (São Miguel do Guamá), Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0027166-6

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996 O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA GRAZIELA COMARU GOUVEIA, do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde (Jurunas), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0027175-5

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996 O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, SILVESTRE ITALO SAVINO PRIANTE, do cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativa do Centro Regional de Saúde (2º CRS), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0027174-7

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996 O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOSÉ CARLOS DE FARIAS LAMENZA, do cargo em comissão de Assistente de Centro Regional de Saúde (12º CRS), Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0027198-4

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996 O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MIGUEL SARMENTO FILHO, do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde (Salvaterra), Código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0027191-7

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996 O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MAURÍCIO DE CARVALHO RAMOS, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista (Baião), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0027182-8

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996 O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, RUI JOSÉ BORRALHO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista (Gurupá), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0027158-5

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996 O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ZEZILDA SAMPAIO DA SILVA, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista (Itupiranga), Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0027151-3

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996 O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, RENATO FONSECA MENEZES, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista (Itupiranga), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0027143-7

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996 O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ANGELA DO SOCORRO CASTRO DA SILVA, do cargo em comissão de Assistente de Centro Regional de Saúde (7º), Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0027166-2

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996 O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RAMOS DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador de Grupo de Trabalho (PACS), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0027183-6

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996 O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização e Serviços, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0027175-3

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996 O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o Decreto nº 0481, de 27.11.95, DENISE LOBATO GENTIL, de Membro Titular do Conselho Estadual de Transportes, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0027184-4

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996 O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, SÉRGIO DA SILVA ALVES, do cargo em comissão de Assistente do Centro Regional de Saúde (2º CRS), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 04.03.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0027179-2

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996 O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o Decreto nº 0481, de 27.11.95, pelo período de (quatro) anos os Membros relacionados no anexo deste Decreto para o Conselho Estadual de Transportes.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0027134-1

ANEXO DO DECRETO DATADO DE 22 DE MARÇO DE 1996

Secretaria de Estado da Fazenda
Titular: JAIME DE CARVALHO QUEIROZ SOBRINHO
Suplente: ARLENA MARIA DO AMARAL SAVINO

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Suplente: SUELY LIMA RAMOS AZEVEDO

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA
Suplente: REINALDO INÁCIO COIMBRA LEITE

Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTR-PA
Suplente: ARMANDO DA SILVA

Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial e Lacustre e de Agências de Navegação do Estado do Pará
Suplente: AFONSO JOAQUIM LEDO CORRÊA

Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários em Empresas de Transportes de Passageiros Interestadual, Intermunicipal, Turismo e Fretamento do Estado do Pará - STREPITFP
Suplente: RAIMUNDO SALIS MANITO AIRES

Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará - SETIPEP
Suplente: MARIA JOSÉ DA SILVA LOPES

Federação dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Fluviais do Estado do Pará e Amapá
Suplente: JOSÉ MAURÍCIO TAVARES DOS SANTOS

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996 O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 13, do Estatuto da FUNTEPA, relacionados no anexo do presente Decreto, para comporem como efetivos e suplentes a Comissão de Controle da Fundação de Telecomunicações do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0027171-1

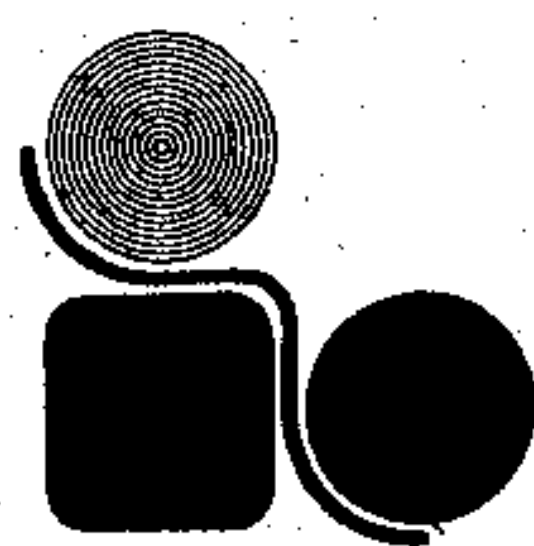
ANEXO DO DECRETO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 22 DE MARÇO DE 1996

MEMBROS TITULARES:
LIEGE FIGUEIREDO FREITAS - Representante da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

CLEOMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO - Representante da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

PAULO DE CASTRO RIBEIRO - Representante do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará - IDESP.

MEMBROS SUPLENTE:
ANA LUCI DE FREITAS VAZ
RUI CARLOS GOMES CHAGAS
OLÍMPIA KOGA FONTINHAS



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital R\$- 25,00

Outros Estados e

Municípios R\$- 78,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro R\$- 14,00

Preço por página R\$- 2.772,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro) R\$- 2,00

FOTOLITO: (centímetro) R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA LYGIA NASSAR LARÊDO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0027152-7

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ ROBERTO NUNES LOPES, para exercer o cargo em comissão de Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0027152-6

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, PAULO SÉRGIO FAUSTINO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0027080-9

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ DE NAZARÉ CHIAPPETTA, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro Regional de Saúde (2º CRS), Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 04.03.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0027077-1

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, INEZ UCHOA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização e Serviços, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0027192-5

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupo de Trabalho (PACS), Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0027195-9

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL CONDURU, para exercer o cargo em comissão de Assistente Regional de Saúde (7º CRS), Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0027133-0

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANTONIO HELDER TAVARES CRUZ, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista (Itupiranga), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0027117-9

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ZEZILDA SAMPAIO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde (Baião), Código GEP-DAS-012.1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0027127-5

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MAURÍCIO DE CARVALHO RAMOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde (Baião), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0027119-9

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LINDANOR CELINA FREITAS BORGES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista (Gurupá), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0027125-7

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ALBERTO DE SOUZA BORGES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista (Irituia), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0027136-4

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MIGUEL SARMENTO FILHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde (Floresta), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0027129-3

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DAS GRAÇAS DE ALBUQUERQUE E SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista (Faro), Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0027119-4

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SÉRGIO DA SILVA ALVES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativa de Centro Regional de Saúde (2º CRS), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0027190-9

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, BEATRIZ CORDEIRO COELHO, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro Regional de Saúde (5º CRS), Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0027193-0

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DA GRAÇA DO NASCIMENTO MELO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro Regional de Saúde (5º CRS), Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário do Estado da Administração

CP96/0027142-9

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ CARLOS DE FARIAS LAMENZA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Hospital Regional (Conceição do Araguaia), Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário do Estado da Administração

CP96/0027144-5

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, NEUZA MARIA LIMA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista (São Sebastião da Boa Vista), Código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário do Estado da Administração

CP96/0027120-8

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SELMA GOMES DA MOTA, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista (Pau D'arco), Código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário do Estado da Administração

CP96/0027110-0

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, IVALDO MORAES SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista (Faro), Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário do Estado da Administração

CP96/0027111-9

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ELEONORA MARIA CARNEIRO MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde (Jurunas), Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 02.01.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário do Estado da Administração

CP96/0027101-1

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RAIMUNDO STÚDITO NEVES DE OLIVEIRA PIMENTEL, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Hospital Regional (Abelardo Santos), Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário do Estado da Administração

CP96/0027093-7

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, EVANDRO LUTERO BARROS XAVIER, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Hospital Regional (Abelardo Santos), Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário do Estado da Administração

CP96/0027102-0

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CHARLES CÉSAR TOCANTINS DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro Regional (13º CRS), Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário do Estado da Administração

CP96/0027200-0

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar a Dr. ELISA VIANNA SÁ, Secretária de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília, no período de 29 a 31 de janeiro do corrente ano, a fim de participar da Reunião da Comissão Intergestores Tripartite, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante a ausência da titular, o Dr. ELISEU PAES MARQUES, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de janeiro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário do Estado da Administração

CP96/0027112-7

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL, Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social, a viajar para Brasília, no período de 22 a 26 de janeiro do corrente ano, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria junto aos Ministérios do Trabalho e da Previdência e Assistência Social, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante a ausência da titular, a Dr. SULEIMA FRAIHA PEGADO, Secretária Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de janeiro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário do Estado da Administração

CP96/0027214-0

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0050/96-CMG, DE 22 DE MARÇO DE 1996
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o ofício nº 016/96, do Hangar do Estado, datado de 06 de fevereiro de 1996.

RESOLVE:
Conceder aos servidores abaixo relacionados, diárias de acordo com as bases vigentes, por terem que viajar à serviço do Governo do Estado.

Antônio Haroldo Coelho			
de Almeida	UBERLANDIA-MG	23 a 25/03/96	03 Diárias
Mauro Correa Souza	UBERLANDIA-MG	23 a 25/03/96	03 Diárias

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de março de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÖS - Ten. Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP96/0027131-0

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 0032-SCCG, DE 21/03/1996.

LAUDO MÉDICA: 1443-IPASEP

NOME DO SERVIDOR: ADALBERTO NEPOMUCENO DE SOUZA

MATRÍCULA: 0035963-011

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: 26/02 a 25/04/96

IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

CP96/0027149-5

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimamos as empresa que participaram do CONVITE Nº 02/96-CCG, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo diversos para atender as necessidades da CASA CIVIL, da decisão proferida no dia 15 de março de 1996, sendo adotado o tipo de licitação menor preço, ficando assim deliberado pela Comissão: BRASFONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. (item: 44); ECCUS CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (itens: 1; 4; 7; 13; 18; 20; 21; 24; 25; 26; 28; 30; 36; 37; 53; 55); MASTER - DISTRIBUIDORA LTDA. (itens: 3; 5; 8; 11; 12; 14; 32; 33; 34; 38; 40; 41; 49; 50; 51); CREDIAL COMERCIAL LTDA. (itens: 2; 6; 10; 17; 19; 45; 46; 52; 54); F.N. ALMEIDA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA. (itens: 9; 15; 16; 22; 23; 39; 42; 43; 47; 48; 56); GRAMIX - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (item: 35). Os itens 27, 29 e 31, não foram adjudicados, posto que não cotados por nenhuma empresa classificada. Valor global da aquisição: R\$ 8.322,00 (oito mil trezentos e vinte e dois reais).

LUSO SALES SOLYNO JÚNIOR
Presidente da CPL

Ref: Processo nº 18.956/96-CCG - CONVITE Nº 02/96-CCG
Homologo o procedimento da Licitação CONVITE Nº 02/96-CCG para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém-PA, 21 de março de 1996.

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
Chefe da Casa Civil, em exercício

CP96/0027141-0

Ref: processo nº 25.538/96-CCG - CONVITE Nº 04/96-CCG

Homologo o procedimento da Licitação CONVITE Nº 04/96-CCG, uma vez que todos os licitantes renunciaram expressamente ao direito de recorrer quanto ao julgamento, classificação das propostas e adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação e, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém/PA, 21 de março de 1996.

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
Chefe da Casa Civil, em exercício

CP96/0027173-9

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimamos as empresas que participaram do CONVITE Nº 04/96-CCG, para atender às necessidades da CASA CIVIL, da decisão proferida no dia 21 de março de 1996, sendo adotado o tipo de licitação menor preço, ficando deliberado pela Comissão que o objeto da licitação, qual seja, fornecimento, instalação e manutenção de garantia gratuita de 02 (duas) Centrais Telefônicas tipo PABX, eletrônicas, tecnologia CPA, 8/16; 28 (vinte e oito) aparelhos KS e 08 (oito) aparelhos convencionais de 15 (quinze) teclas, fica adjudicado para a firma TN-TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE E CONSTRUÇÕES LTDA. Preço global: R\$ 25.379,24 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

LUSO SALES SOLYNO JÚNIOR
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0955 DE 18 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810, de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Sandra Helena Moreira Dias Mat. nº 0339652/014 - DICAD/DAPE	Ag. Adminis- trativo. GEP- SA-901.1 Classe "A"	40366/95	02 anos a contar de 01.01.96

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0027139-5

PORTARIA Nº 0956 DE 18 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810, de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Benedito José Mello de Moura Mat. nº 0005207/013	Arquiteto GEP-ANSA 601.1 Classe "A"	1996/ 17964	02 anos a contar de 01.03.96

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0027197-6

PORTARIA Nº 0960 DE 19 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810, de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado lotado na Polícia Civil do Pará.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Ivana Santos Bezerra Mat. nº 0057045/010	Investigador de Polícia GEP-PC.706.4 Classe "B"	1996/ 14710	02 anos a contar de 01.03.96

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0027208-5

PORTARIA Nº 0961 DE 19 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810, de 24.01.94, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Naudir Modesto de Assis Mat. nº 6018394/023	Datilógrafo GEP-SA.902.1 Classe "A"	1996/ 19327	01 ano a contar de 02.01.96
Eidimar Penha Cutrin Mat. nº 5187761/018	Auxiliar de Saúde GEP. ANM.802.1 Classe "A"	1996/ 18550	02 anos a partir de 01.04.96
Glaúcia Rejane Saraiva Silva Mat. nº 5146755/011	Datilógrafo GEP-SA.902.1 Classe "A"	1996/ 16609	02 anos a contar de 02.01.96

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1996

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0027207-7

PORTARIA Nº 0962 DE 19 DE MARÇO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810, de 24.01.94, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Elza Tavares de Figueiredo Mat. nº 0339237/016 E. E. "Dilma S. Cattete"	Agente Administrativo Classe "A"	1995/ 22263	02 anos a contar de 01.03.96
Dinaldo Brito Matos Mat. nº 0384569/011 E. E. "Ruth Passarinho"	Agente Administrativo GEP.SA.901.1 Classe "A"	1995/ 32196	02 anos a partir de 01.03.96

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0027205-9

PORTARIA Nº 0969 DE 19 DE MARÇO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39, item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria Joana Monteiro de Mesquita Mat. nº 0528579/010 ERC "Luterana Cristo Salvador"	Professor GEP.M.ADI. 401	1995/ 33288	02 anos a contar de 01.02.96
Edmilson Brito Rodrigues Mat. 0388041/011 ETEPa.	Professor GEP.M.ADI. 401. 2º Grau	1996/ 1648	02 anos a contar de 01.01.96
Wânia Maria de Almeida Garcia Palheta Mat. nº 5435315/029 SEDUC/DESG/DIAPO	Administrador Escolar GEP. M.401.EE-2	1995/ 15844	02 anos a contar de 01.11.93

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0027205-0

PORTARIA Nº 0970 DE 19 DE MARÇO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39, item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
João Nazareno dos Santos Mat. nº 5054524/010	Professor GEP.M.ADI. 401. 2º Grau	1995/ 24485	A contar de 01.09.95 a 31.10.95

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0027216-6

PORTARIA Nº 0971 DE 19 DE MARÇO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39, item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria do Socorro Rodrigues Rocha - Mat. nº 5381452/020 E. E. "Plácida Cardoso"	Orientador Educacional GEP.M.402. EE-2	1996/ 4291	02 anos a contar de 01.03.96
Dilma Santa Rosa Ramos Frazão Mat. nº 0627186/017 ERC "Moradores do Bairro da Terra Firme"	Professor GEP. M.ADI.401	1996/ 0387	1 ano a contar de 01.02.96

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0027215-8

PORTARIA Nº 0972 DE 19 DE MARÇO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39, item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Dionéia Bli Sarrazin Mat. nº 0248410/014 E. E. "Prof. José Tostes"	Professor GEP.M.ADI. 401	1996/ 18371	01 ano a contar de 01.02.96

DIÁRIO OFICIAL

Carmen Lúcia de Souza Ferreira Mat. nº 0362115/012 E. E. "Prof. Doracy Leal"	Professor GEP.M.ADI. 401	39179/95	02 anos a contar de 01.05.96
Ferdiney Pinheiro Carvalho Mat. nº 0269700/016 E. E. Elaine I. de Freitas	Professor GEP.M.ADI. 401	33057/95	02 anos a contar de 01.03.96
Estelita de Oliveira Lameira Mat. nº 0358053/011 DILOT/SEDUC	Professor GEP.M.ADI. 401	1996/974	02 anos a contar de 26.02.96

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0027221-2

PORTARIA Nº 2334 DE 02 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 114 "Caput" e § 2º, 131, § 1º, item XI da Lei nº 5810/94, VILMA SOUZA DA SILVA, Mat. nº 3151085/019, na função de Técnico de Contabilidade, "D", Ref. KHP, lotada na Imprensa Oficial do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 02 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.032 de 05.03.1996

CP96/0027109-7

PORTARIA Nº 0492 DE 25 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 18, § 1º, inciso I do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, arts. 142, 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, JOÃO BENTO DE CARVALHO, Matrícula nº 0053260-010, no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 25 de janeiro de 1996.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG
Secretária de Estado da Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.084 de 14.03.1996

CP96/0027155-8

PORTARIA Nº 0873 DE 06 DE MARÇO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 1º alínea "a", "b" e "d" do Decreto nº 2447/94, art. 70, §§ 2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº 022/95, art. 131, inciso X, da Lei nº 5810/94, MARLENE DA COSTA FERRÃO, Mat. nº 0064378/018, no cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-706, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 06 de março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.942 de 08.02.1996

CP96/0027157-7

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FDE Nº 018/95

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Rondon do Pará.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.
VIGÊNCIA: Até 29 de julho de 1996.
FORO: Belém.
DATA: 18 de março de 1996.
ASSINATURA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais Metropolitanos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FDE Nº 014/95

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Rurópolis.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.
VIGÊNCIA: Até 29 de julho de 1996.
FORO: Belém.
DATA: 18 de março de 1996.
ASSINATURA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais Metropolitanos.

CP96/0027229-8

(Fat. nº 1035, Reg. nº 1035, Dia: 25/03/96)

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa ECOPECA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA, que se encontra em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo 3ª JCI-1408/95, em que é reclamante MARGARIDA SANTANA, para tomar ciência da Sentença prolatada nos autos supra, no dia 23.02.96, cuja conclusão decidiu por EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC. Custas pela reclamante no importe de R\$-10,00, Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 1996. Eu, JOFRE QUINTAIROS JACOB, Técnico Judiciário, lavrei a presente. E eu GRACA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 129)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, DE CITAÇÃO, fica a empresa INAVE S/A INDÚSTRIA E NAVEGAÇÃO (reclamada-excoitada), que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3ª JCI-1161/95, em que é reclamante: JOÃO MARQUES DANTAS, citado a pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.887,66 (SEIS MIL, OTOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), referente as parcelas abaixo discriminadas:

Principal corrigido	R\$ 4.555,27
Juros de mora	212,52
FGTS	1.417,73
Multa FGTS 40%	567,09
Custas	135,05
Total Devido	R\$ 6.887,66

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 132)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER QUE, através do presente EDITAL, fica NOTIFICADA a a empresa DAVID BENTES TEIXEIRA, reclamado nos autos do processo nº 48 JCI-1678/95, no qual figura como reclamante FRANCISCO BATISTA DA SILVA, para tomar ciência da r. sentença prolatada no dia 19.01.96 às 16:10 horas, nos autos do processo acima mencionado, cujo teor da decisão é o seguinte:

"...ANTE O EXPOSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE. PARA CONDENAR O RECLAMADO DAVID BENTES TEIXEIRA A PAGAR AO RECLAMANTE FRANCISCO BATISTA DA SILVA, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA. A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO (30 DIAS), FÉRIAS SIMPLES + 1/3. FÉRIAS PROPORCIONAIS (5/12) + 1/3. 130 SALÁRIO PROPORCIONAL/94 11/12 E 95 (5/12). FGTS + 40%. INDENIZAÇÃO DE SEGURO-DESEMPREGO (1 SALÁRIO MÍNIMO). MULTA DO ARTIGO 477 PARÁGRAFOS 6º E 8º DA CLT. ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR ABSOLUTA FALTA DE APOIO LEGAL. EM TUDO OBSERVADOS OS COMANDOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA EM R\$-20,00 SOBRE A CONDENACÃO QUE SE ARBITRA NO VALOR DE R\$-1.000,00...."

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 05 de março de 1996. Eu, (Telmá Mayumi Ichihara dos Reis) Juiz(a) de Direito, digitei. E eu, (Marcos Franca Leão) Diretor de Secretaria, subscrevi.

Infachado
MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho

(G. Reg. 283)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(Prazo de Cinco)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, em exercício na Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica CITADA a Nacional IVONE AIRES NOBRE, executada nos autos do Processo nº 48 JCI-1733/95, no qual figura como exequente JOSÉ PEREIRA CARDOSO, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de Penhora, a importância de R\$-793,93 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), referente a principal e custas, nos autos do processo acima mencionado.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Dado e passado nesta cidade de Belém aos 05 de março de 1996. Eu, (ROSA MARIA SILVA DE MENDONÇA) Juiz(a) de Direito, digitei. E eu, (MARCOS FRANCA LEÃO) Diretor de Secretaria, subscrevi.

Infachado
MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho

(G. Reg. 284)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

614

Pág. 6 - CADERNO 1

FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica CITADA a empresa EVARISTO REZENDE & CIA. LTDA., executada nos autos do processo nº 48 JCI-1506/95, em que figura como exequente MARIA FATIMA RAMOS BRITO DA COSTA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-1.380,00 (UM MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS), referente a principal e multa nos autos do processo acima mencionado.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 05 de março de 1996. Eu, ... (Telmá Maurina Feijó dos Reis), Auxiliar Judiciária, digital. E eu, ... (Marcos Franca Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho
(G.Reg.285)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(Prazo de Cinco)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, em exercício na Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, através do presente Edital, fica CITADO o Nacional ANTONIO ERISMAR PERTELA, executado nos autos do processo nº 48 JCI-1716/95, no qual figura como exequente HELIO ARAÚJO MACHADO, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-325,62 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), referente a principal e multa nos autos do processo acima mencionado.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral pagamento da dívida.

Dado e passado nesta cidade de Belém aos 05 de março de 1996. Eu, ... (ROSA MARIA SILVA DE MENDONÇA), Auxiliar Judiciária, digital. E eu, ... (MARCOS FRANCA LEÃO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho
(G.Reg.286)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho na Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 17/04/96, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º. bloco, 2º. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do processo nº 58JCI-1024/95 entre partes: FRANCISCO DE GARCIA exequente e MÁQUINAS YAKA - INDÚSTRIA, COMPR. E M. ENGENHARIA LTDA., executada, bem esse a seguir discriminado:

- UM AUTOMÓVEL MARCA FORD, MODELO PAMPA L.E.S. PÉDIE MIS/CAMIONETA, A/COLCOOL, PLACA JIL - 4884, CHASSI 9RFX1P3JAP48395, ANO DE FABRICAÇÃO 1988, CATEGORIA PARTICULAR, COR PREDOMINANTE DOURADA, VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, ... (Cristiane Siqueira Rebelo Vale), Juíza do Trabalho, digital. E eu, ... (Maria José Costa Mota Baltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
Juíza do Trabalho
(G.Reg.137)

DIÁRIO OFICIAL

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho na Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 17/04/96, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º. bloco, 2º. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do processo nº 58JCI-0743/92 entre partes: LUIZ ROBERTO DOS SANTOS, exequente e MASERVA ENGENHARIA LTDA., executada, bem esse a seguir discriminado:

- UM TERRENO EDIFICADO, A ESTRADA DO MURURIPARA, ILHA DO MOSQUEIRO COM A RUA DA COSANPA, COLETADO SOB O Nº 2779, DISTRITO E COMARCA DESTA CAPITAL, MEDINDO 42,00 M DE FRENTE, POR 110,00 M DE FUNDOS, POSSUE EM SUA ÁREA FRONTAL BENFEITORIA EM ALVENARIA, COBERTA COM TELHAS DE BARRO, ESTILO FRANCESA, NO ANDAR SUPERIOR, CONTÉM: TRÊS QUARTOS, DUAS SALAS E SANITÁRIOS, TEM O PISO EM MADEIRA, ASSIM COMO O FORRO. PÁTIO COM PISO E FORRO EM MADEIRA, ESCADA CENTRAL EM CONCRETO, NO ANDAR INFERIOR POSSUE AMPLO SALÃO COM PISO REVESTIDO EM MOSAICOS COLORIDOS, DOIS QUARTOS, COZINHA E SANITÁRIOS, É TODO MURADO, POSSUINDO EM SUA LATERAL ESQUERDA PEQUENA PISCINA PARA CRIANÇA, DE 3,00 X 3,00 X 6,00 M DE ALTURA. O IMÓVEL EM TELA, ENCONTRA-SE TRANSCRITO NO REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, COM MATRÍCULA 301, AS FLS.301, DO LIVRO Nº 2 F.U., TUDO NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-100.000,00 (CEM MIL REAIS).////////

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, ... (Cristiane Siqueira Rebelo Vale), Juíza do Trabalho, digital. E eu, ... (Maria José Costa Mota Baltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
Juíza Presidente em exercício
(G.Reg.142)

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA NR. 0016/96,
com prazo de 20 (vinte) dias.

O Doutor JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da 7ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos vierem o presente Edital, ou dele notícia tiverem, que no dia 16-04-96, às 14:00 horas, na sede desta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo No.7a. JCI-1501/93 entre partes: ALMERINDO PEREIRA CARDOSO, reclamante e MESQUITA E BASTOS, reclamada, bens esses a seguir descritos: 01(UM)APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CON SUL, MODELO "AIR MASTER", DE 10.000BTUS, NO ESTADO, VALOR:.....R\$450,00 01(UM)APARELHO DE AR CONDICIONADO SEM MARCA E SEM NUMERAÇÃO VISÍVEIS DE 10.000BTUS, AFRO XIMADAMENTE, NO ESTADO, VALOR:.....R\$400,00 01(UM) APARELHO DE FAX, MARCA "PANASONIC", MO DELO "KX-F130", Nº DE FABRICAÇÃO: 4ECHO267741 COR CINZA, NO ESTADO, VALOR:.....R\$500,00 01(UMA) MÁQUINA DE DESBOBINAR VERGALHÃO, COR VERDE, SEM MARCA E SEM NUMERAÇÃO VISÍVEIS, CONJUGADO COM UM MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICO, MARACA "WEG", DE 4 CV, NO ESTADO, VALOR:.....R\$800,00 01(UMA) MÁQUINA DE DESBOBINAR VERGALHÃO, ALA RANJADA, SEM MARCA E SEM NUMERAÇÃO VISÍVEIS, COM MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICO, MARCA "KOLBA CH", VALOR:.....R\$600,00 01(UM)CUTELO DE CORTAR VERGALHÃO, SEM MARCA, NO ESTADO, VALOR:.....R\$150,00 VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:R\$3.100,00(TRES MIL E CEM REAIS).*****

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(VINTE POR CENTO)do seu valor, ficando os outros 80%(OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na Sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 28 de fevereiro do ano de 1996, eu, ... (MARCELA M.B. DE M. AMO-)

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1996

* RAL), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente, e eu, ... (ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA), Diretora de Secretaria, subscrevi.**

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA,
Juiz do Trabalho Presidente da 17ª. JCI de Belém

(G.Reg.156)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA, COM PRAZO DE CINCO DIAS NR 0017/96.

O(A) Doutor(a) JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado a empresa ITAPIUAN MONTAGENS S/A, reclamado nos autos do PROCESSO NR 7AJCI-0057/96, onde figura como reclamante MASANAS DE ALMEIDA FARIAS, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, à COMPARECER, perante esta Justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionados, para audiência, na qualidade de reclamado.

Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estes no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (C.G.C.) ou número do Cadastro de Inscrição de contribuinte (C.I.C.).

O não comparecimento de V.Sa. à referido audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá estar presente V.Sa., independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento dos fatos cujas declarações obrigarão o preponente.

Solicitamos, também, manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta abaixo.

Solicitamos, também, organizar os documentos apresentados em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pastas.

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
ENDEREÇO À TRAV. D. PEDRO I, Nº 750 - 3º ANDAR - PRAÇA BRASIL
CEP-66050-100
PROCESSO Nº 7a. JCI-0057/96

DATA DA AUDIÊNCIA: 07.03.96 AS 14:40 HORAS

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATRO dias do mês de MARÇO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. Eu, ... (Edson Hamilton Neves Miranda), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente, e eu, ... (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Presidente

(G.Reg.375)

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 015/96
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a Empresa CONSTRUTORA CORRETA LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto. Executada nos autos do Processo nº 10ª JCI-738/95, sendo Exequente EUCLIDES CUNHA DE OLIVEIRA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-2.666,33 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- PRINCIPAL R\$-2.243,85
- JUROS DE MORA R\$- 90,48
- FGTS R\$- 199,80
- MULTA FGTS 40% R\$- 79,92
- CUSTAS R\$- 52,28

- TOTAL DEVIDO R\$-2.666,33

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à PENHORA em tantos bens, quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito a Trav. D. Pedro I, nº 750, 1º Bloco, 4º andar.

PEI ATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO		
Em milhares de reais e em moeda de 31 de dezembro de 1995		
	1995	1994
Vendas de produtos	29.865	27.607
Impostos sobre vendas	(5.339)	(4.787)
Receita operacional líquida	24.526	22.820
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(18.436)	(17.302)
Lucro bruto	6.090	5.518
Despesas (receitas) operacionais	1.335	1.413
Com vendas	734	756
Gerais e administrativas	174	1.423
Despesas financeiras	(3.885)	(3.033)
Receitas financeiras	(232)	(572)
Outras (receitas) despesas operacionais		
Resultado da participação em empresas controlada e coligadas		
Resultado da equivalência patrimonial	(7.115)	(8.402)
Lucro operacional	(8.989)	(8.415)
Receitas não operacionais	15.079	13.933
Lucro antes da contribuição social e do imposto de renda	213	26
Contribuição social	15.292	13.959
Imposto de renda	(770)	(601)
Lucro líquido do exercício	(2.010)	(1.330)
Lucro líquido por lote de mil ações do capital social final R\$	12.512	12.028
Lucro líquido por lote de mil ações do capital social final R\$	0,039	0,037

Em milhares de reais e em moeda de 31 de dezembro de 1995

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	Em Milhares de reais e em moeda de 31 de dezembro de 1995	1994
Origens dos recursos		
Das operações sociais		
Lucro líquido do exercício	12.512	12.028
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante	(7.115)	(8.402)
Resultado da equivalência patrimonial	1.712	1.506
Depreciação	42	33
Valor residual do ativo permanente baixado imobilizado	413	1.399
Perdas em itens monetários a longo prazo		
Subvenção para investimentos	5.301	4.879
De terceiros		4.117
Dividendos recebidos	1	12
Sociedades controlada e coligadas	12	108
Redução do realizável a longo prazo	<u>12.881</u>	<u>15.680</u>
Depósitos judiciais		
Total das origens		144
Aplicações de recursos		
No realizável a longo prazo		
Empréstimos e depósitos compulsórios	17	15
No ativo permanente	6	1.270
Investimentos	585	
Imobilizado	4.117	3.943
Sociedades controlada e coligadas	<u>3.960</u>	<u>5.372</u>
Dividendos pagos e propostos	<u>8.695</u>	<u>10.308</u>
Total das aplicações	<u>4.195</u>	
Aumento no capital circulante		
Variação do capital circulante		
Ativo circulante		
No início do exercício	16.955	13.705
No fim do exercício	<u>20.659</u>	<u>16.955</u>
Passivo circulante	<u>3.704</u>	<u>3.250</u>
No início do exercício		
No fim do exercício	5.207	12.265

ADMINISTRAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E DE 1994

Em milhares de reais e em moeda de 31 de dezembro de 1995

Contexto operacional

1. A empresa tem como atividade principal a fabricação e comercialização de artefatos de fabricamento. Instalada na área da SUDAM, a empresa está isenta do pagamento do imposto de renda sobre os lucros das atividades incentivadas apurados até o exercício a findar em 1997 (Ato Declaratório DCIDAM nº 186/98). Outros benefícios, que serão prescritos em 28 de fevereiro de 2013, conforme a Lei nº 12.305/2010, são assim relacionados:

Imposto	Porcentagem de isenção	Legislação pertinente ou autorização
IPI	100	Decreto-Lei nº 288/67, artigo 9º
Exportação	100	Decreto-Lei nº 288/67, artigo 5º
Importação	100	Decreto-Lei nº 288/67, artigo 3º

O incentivo fiscal do imposto de renda, calculado com base no lucro de exploração, é considerado como reserva de capital para futura capitalização.

d) **Ativos circulante e realizável a longo prazo**
Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou produção, corrigido monetariamente, independentemente da realização ou dos valores de realização.

Os demais ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações referentes aos custos de reposição ou aos valores de realização.

(c) Permanente

Demonstrado ao custo corrigido monetariamente, combinado com os seguintes aspectos:

Participação em empresas controlada e coligadas, na proporção do valor do patrimônio líquido contábil das sociedades investidas, pelo método da equivalência patrimonial.

Excluída, sendo método linear. As taxas mencionadas na Nota 5.

(f) Passivos circulares e a longo prazo
Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes a depreciação e calculada pelo método linear, as taxas mencionadas no item 12.

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

No fim do exercício

5.207
(7.058)
4.196
10.308

Aumento do capital circulante

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

5 Imobilizado

Taxa anual de depreciação

1994

487

2.388

10.347

268

174

231

13.895

(8.055)

5.840

Depreciação acumulada

6 Capital social

O capital social é representado por 322.000.000,000 de ações sem valor nominal, sendo 320.999.333,928 ações ordinárias e 1.000.666.072 ações preferenciais. O estatuto prevê o pagamento ao acionista de dividendo mínimo de 6% sobre o capital social.

7 Conciliação entre o patrimônio líquido e o resultado do exercício, apurados de acordo com a legislação societária e em moeda de poder aquisitivo constante

Legislação societária

Correção monetária dos estoques

Correção monetária dos estoques das coligadas

Correção monetária integral

8 Partes relacionadas

Os saldos em 31 de dezembro das operações nos exercícios entre a empresa e suas sociedades controlada e coligadas, são os seguintes:

Exigível a longo prazo

Mútuo com controladas

Compras de matéria-prima

Vendas de mercadorias

9 Plano de suplementação de aposentadoria

A suplementação de aposentadoria dos empregados está a cargo da São Bernardo Associação de Previdência Privada, da qual a empresa é uma das patrocinadoras e co-responsável pela cobertura de qualquer insuficiência nas reservas técnicas. Para formação das reservas técnicas, a empresa contribuiu no exercício com R\$ 96 (1994 - R\$ 91). A empresa não tem conhecimento de qualquer insuficiência nas reservas técnicas constituídas até 31 de dezembro de 1995.

10 Cobertura de seguros

São os seguintes os valores em 31 de dezembro de 1995, de cobertura dos seguros mantidos pela empresa e que levam em consideração os riscos limitados de sua operação:

Modalidade

Responsabilidade civil geral estabelecimentos comerciais e/ou industriais, empresa-empregados, riscos contingentes, veículos terrestres, motorizados, produtos etc.)

Riscos operacionais (complexos industriais e escritórios)

O valor da cobertura de riscos operacionais no montante de R\$ 106.975 refere-se a uma apólice efetuada em grupo que visa atender a várias empresas.

11 Instrumentos financeiros

A companhia executa operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de reduzir os riscos com relação a flutuações nas taxas de juros. Esses instrumentos financeiros estão basicamente representados por aplicações financeiras em CDB e fundos de commodities, indexados pelas taxas do CDI e devidamente registrados nas demonstrações financeiras.

Adicionalmente, o valor contábil dos instrumentos financeiros referentes aos demais ativos e passivos equivale aproximadamente ao seu valor de mercado.

12 Lei Federal nº 9.249

A Lei Federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, introduziu alterações de ordem tributária sobre lucros tributáveis a partir de 1º de janeiro de 1996, destacando-se:

Diminuição da alíquota do imposto de renda, que passa a ser de 15%.

Diminuição do adicional de imposto de renda, que passa a ser de 10% sobre a parcela do lucro real do exercício superior a R\$ 240.

Diminuição da alíquota da contribuição social, que passa a ser de 8%.

Compensação dos prejuízos não operacionais, somente com lucros da mesma natureza.

(Fat. nº 1036, Reg. nº 1036, Dia: 25/03/96)

(g) Rubricas das demonstrações financeiras

As contas são atualizadas monetariamente desde o mês de sua contabilização, ajustadas tanto pelos ganhos e perdas nos itens monetários como pelo ajuste a valor presente de créditos e obrigações preferenciais. Adicionalmente, são complementadas pelos seguintes aspectos:

O custo dos produtos vendidos é apurado em registros auxiliares em UFR, convertido para reais pela UFR da data do balanço.

Os encargos pro depreciação são apurados em registros auxiliares em UFR, convertidos para reais pela UFR da data do encerramento do exercício.

3. Estoques

Produtos acabados

Matéria-prima

Almoxarifado

Produtos para revenda

2.129

2.672

Empresas coligadas

Santa Verônica

Empreendimentos e Participações

SIC Ltda.

Atividade operacional principal

Investimentos e participações

Total

1

0,03

21.222

19.582

(1.640)

(1)

7.115

8.402

28.621

26.801

5.301

4.879

CONTADOR

Emílio Henrique Rohr

Contador - CRC-SP-S-PA

em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira das Indústrias Brasilit da Amazônia S.A. em 31 de dezembro de 1995 e de 1994 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

Price Waterhouse

Auditores Independentes

CRC-SP-160 "S" AM

Pedro Ozires Predeus

Sócio

Contador CRC-SP-61.331 "S" AM

(a) Apresentação das demonstrações financeiras

A empresa, embora seja uma sociedade por ações de capital fechado, optou por elaborar suas demonstrações financeiras, em moeda de poder aquisitivo constante, apurada pelo sistema de correção monetária integral, de acordo com as instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A conciliação do lucro líquido do exercício e o patrimônio líquido pela correção integral com aqueles apurados de acordo com a legislação societária está apresentada na Nota 7.

(b) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios e inclui o ajuste dos efeitos de inflação por meio da sistemática de correção monetária integral com base em índices oficiais.

(c) Itens monetários

Os itens monetários que incluem expectativa inflacionária e juros prefixados foram ajustados no seu valor presente, a taxas internas praticadas pela empresa, em linha com as taxas praticadas pelo mercado, entretanto, em função da complexidade e necessidade de adaptação em seus sistemas de processamento de dados, não foi possível apurar detalhadamente todos os efeitos requeridos pela Instrução CVM nº 191. Todavia, esses efeitos foram apurados com base nas taxas médias mensais da ANBID, conforme permitido pelo Parecer de Orientação nº 27, da CVM, de 27 de janeiro de 1994, e foram reclassificados na demonstração de resultado.

4 Investimentos em controlada e coligadas

Participação

Ações ou cotas possuídas (em milhares)

Ordinárias

Preferenciais

Cotas

Participação no capital

Capital social

Patrimônio líquido ajustado

31 de dezembro de 1995

31 de dezembro de 1994

Lucro líquido (prejuízo)

31 de dezembro de 1995

31 de dezembro de 1994

Resultado da equivalência

31 de dezembro de 1995

31 de dezembro de 1994

Valor de investimento

31 de dezembro de 1995

31 de dezembro de 1994

Dividendos recebidos

31 de dezembro de 1995

31 de dezembro de 1994

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Jean-Philippe Fedi

Presidente

Antônio Carlos Viela de Moraes

João Crisóstomo de Queiroz

DIRETORIA

Jean-Philippe Fedi

Presidente

Antônio Carlos Viela de Moraes

João Crisóstomo de Queiroz

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

2 de fevereiro de 1996.

Aos administradores e Acionistas

Indústrias Brasilit da Amazônia S.A.

1. Examinamos os balanços patrimoniais das Indústrias Brasilit da Amazônia S.A. em 31 de dezembro de 1995 e de 1994 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, expressos em moeda de poder aquisitivo constante, elaborados sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da empresa, (b) a constatação, com base

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 13 VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 023/96 - EXPEDIENTE DO DIA 16.02.96

DESPACHOS PROFERIDOS

EXECUÇÃO/FAZENDA NACIONAL - CLASSE 3100

NÚMERO: 95.3239-2 e 95.4252-5.
EXGTE: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NEO E OUTROS
EXCDO: NUTRISAL NUTRIÇÃO ANIMAL LIMITADA
ADV.: MARCÍLIO FELGUEIRAS
DESP.: Concedo à executada o prazo de quinze (15) dias para regularizar sua representação judicial, sob pena de desentranhamento da petição de fls. 16/17.

EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL - CLASSE 4200

NÚMERO: 93.2050-7, 93.2141-9, 93.2155-9, 93.2159-1, 93.2167-2, 93.2375-6, 93.2379-9, 93.2390-0, 93.2854-5, 93.3104-0, 93.3285-2, 93.3291-7, 93.3315-8 e 93.3344-1.

EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO: MARIA CECÍLIA GOMES DIAS E OUTROS, DIRCE MANESCHY CORRÊA, UIRAJARA NERY MACIEL E OUTRO, ORLANDO INOCÊNCIO FERREIRA, EDIVALDO DE JESUS DOS SANTOS E OUTRO, JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO, IVETE REIS DOS ANJOS, ANTONIO ENEDIO SOUZA DE ALMEIDA, PASCOAL JORGE DUTRA DA COSTA, RUTICLÉIA FEITOZA GONCALVES, JOAQUIM AUGUSTO DO AMARAL TEIXEIRA E OUTRO, RONILDO PEDRO AVELINO DE LIMA E OUTRO, PAULO AFONSO MARTINS MERCIAS E OUTRO e ANTONIO JOSÉ VITAL FARAES E OUTRO, respectivamente.
DESP.: Defiro o pedido de suspensão do feito pelo prazo de sessenta (60) dias.

NÚMERO: 00.12748-5
EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO: JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS E OUTROS
DESP.: Tendo expirado o prazo de suspensão, informe a exequente se logrou êxito nas diligências para localização dos devedores, caso negativo, se tem ainda interesse no prosseguimento do feito.

NÚMERO: 00.20253-3
EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO: MANOEL DE FREITAS BAIA E OUTROS
DESP.: Defiro o pedido de suspensão do feito pelo prazo requerido às fls. 57.

NÚMERO: 94.5409-2
EXGTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC
PROC.: PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS

EXCDO: AUDI SANTOS SILVA
DESP.: Diga a exequente sobre as certidões de fls. 11, verso.

NÚMERO: 95.0449-6 e 94.3951-4.
EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO: JOSÉ MARIA DA COSTA PINA E OUTRO e VALMIR RIBEIRO LAGO E OUTRO, respectivamente.
DESP.: Suspendo o presente feito por trinta dias, a fim de que a exequente possa proceder as diligências para localização dos executados.

NÚMERO: 95.8056-7
EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO: LOURIVAL WAGNER E OUTRO
DESP.: Citem-se, devendo o Mandado ser encaminhado ao Juízo Estadual da Comarca de Marabá para cumprimento.

NÚMERO: 95.8735-9
EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO: IZAFRIGO FRIGORÍFICO INDUSTRIAL SANTA IZABEL LTDA E OUTROS
DESP.: 1. À Seção de Distribuição para retificação do termo de autuação em relação ao segundo executado, cujo nome completo é Giovanni Massimo Maria Rossi, como se observa nos documentos que instruem a peça vestibular. 2. Citem-se os Executados.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 10100

NÚMERO: 96.1442-6
REQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
REQDO: DARCY RAMOS DIAS
ADV.: DARCY RAMOS DIAS
DESP.: Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal correspondente. Digam os impugnados, no prazo legal.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 11100

NÚMERO: 92.1518-2
EMBTE: REGINA CUELI PEREIRA DA COSTA
EMBGO: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
PROC.: MARIA AMÉLIA RIBEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS
DESP.: 1. Desapensem-se estes autos do processo principal. 2. Ao cálculo, para apuração do valor das custas, sendo este superior a cinquenta (50) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, intimem-se a embargante para efetuar o respectivo pagamento.

NÚMERO: 94.3115-7
EMBTE: RONALDO BRUNO FERNANDES DE MEDEIROS E OUTROS
ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
EMBGO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP.: 1. Recebo a apelação em seu efeito devolutivo. 2. Dê-se vista à apelada para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal.

NÚMERO: 95.3701-7
EMBTE: B B COMÉRCIO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA E OUTRO

ADV.: FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO E OUTRA
EMBGO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP.: 1. Recebo os Embargos com efeito suspensivo. 2. Apensem-se estes autos aos da ação principal. 3. Intime-se a embargada para, querendo, oferecer impugnação, no prazo legal.

NÚMERO: 95.7315-3
EMBTE: RAIMUNDO MARCAL BORGES LEÃO
ADV.: RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA COSTA
EMBGO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS

DESP.: 1. Tendo em vista que entre a Defensoria Pública e as pessoas carentes que necessitam da assistência desse órgão inexiste um contrato típico de mandato, mormente a título oneroso, dispensável se torna a apresentação do instrumento procuratório, pelo que defiro o pedido de dispensa constante da inicial. 2. Concedo ao embargante o benefício da assistência judiciária, na forma preconizada pela Lei nº 1.060/50. 3. Recebo os Embargos com efeito suspensivo e determino sejam apensados ao processo principal. 4. Intime-se a embargante para, querendo, oferecer impugnação, no prazo legal.

NÚMERO: 95.7803-1
EMBTE: CARLOS CORRÊA LIMA E OUTRO
ADV.: JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAÚJO E OUTRO
EMBGO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS

DESP.: 1. Recebo os Embargos com efeito suspensivo. 2. Apensem-se estes autos aos do processo principal. 3. Intime-se a embargada para, querendo, oferecer impugnação, no prazo legal.

DECISÃO PROFERIDA

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 2100

NÚMERO: 96.1434-5
IMPTE: JOSÉ ANTONIO DE FREITAS GARCIA
ADV.: CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
IMPDO: DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFFPA

DEC.: (...) Face a esse entendimento, concedo a medida liminar nos termos do pedido. Oficie-se. Notifique-se a autoridade impetrada para prestar informações no prazo decenal. Ante o disposto no art. 19 da Lei nº 1.533/51, c/c o art. 47 e 5 único do CPC. Promovam os Impetrantes o requerimento para citação da Escola Técnica Federal do Pará, como litisconsorte passiva, sob pena de indeferimento da petição inicial. Intimem-se.

SENTENÇA PROFERIDA

AÇÃO ORDINÁRIA/MÓVEIS - CLASSE 1400

NÚMERO 91.2239-0
AUTOR: ONÉSIMA BRAGA DE SOUZA E OUTROS
Adv.: Dr. Girolamo Domenico Treccani
RÉU: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR

Adv.: Dra. Maria Bethania Monteiro Malato
RÉU: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDUPARÁ

Adv.: Dr. Paulo Marinho D'Antona
SENT.: (...) Por todo o exposto, julgo os Autores ALFREDO DE ABREU COSTA, ALTA VIRGEM MANITO MACHADO, ALVARO MOURÃO DOS ANJOS, AMÉRICO PIMENTA BARBOSA, ANA CÉLIA BRANDÃO VIEIRA, ANTERO DA SILVA COSTA, ANTONIO ALVES DOS ANJOS, ANTONIO EVANGELISTA PONTES DE OLIVEIRA, ANTONIO NEVES DA SILVA, ARLINDO CELESTINO DA SILVA, ASSUNÇÃO MONTEIRO DE AZEVEDO, AURÉLIO DOS SANTOS CRUZ, AURORA COSTA CRAVO, BENEDITO DIAS AMORIM, BENEDITO GURUPÁ DOS ANJOS, BENEDITO SOARES DE ARAÚJO, BENTO ROSILDO DA CRUZ RIBEIRO, BERENICE PINTO DE ASSUNÇÃO LOPES, CASSIANO DE MORAES BRITO, CILO ASSUNÇÃO DOS ANJOS, CIRENE DE MORAES FURTADO, CLARISSE DIAS DA SILVA BARROS, CLEMENTINO DA SILVA COELHO RIBEIRO, CREUZA RICARDA VASCONCELOS, DALCIEL DE MORAES FURTADO, DÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS, DEUSARINA COSTA MOURÃO, DEUZARINO PEREIRA DA SILVA, DIONE DA CRUZ DE SOUZA, DOLORES DO ESPÍRITO SANTO SILVA, DOLORES DO SOCORRO TAVARES RIBEIRO, DOMINGOS GAUCHO FREIRE FURTADO, DOMINGOS MARTINHO SILVA, DORIVAL RAMOS DE BARROS, DULCELINDA DOS ANJOS RIBEIRO, DULCELINDA RODRIGUES BRANDÃO, DULCINEIA DOS SANTOS MAR, EDILSON COSTA BARROS DOS SANTOS, EDIR DO ESPÍRITO SANTO E SILVA, EDIRSON DO ESPÍRITO SANTO E SILVA, EDMUNDO DE JESUS, ELIZIO FURTADO TAVARES, ELZA DOS SANTOS VIEIRA, EMÍLIA DA COSTA AMORIM, ENÉAS BRANDÃO BARROS, ERALDO FERREIRA BARROS, ESMERALINO BRANDÃO, ESMERALDA NOVAES DOS ANJOS, EVALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO, FELIPE RAMOS DIAS, FRANCISCA DA SILVA CRAVO, FRANCISCA MIRANDA DE SOUZA, FRANCISCO FIRMINO DE MORAES, FRANCISCO PEREIRA DIAS, GERMANA BRITO GOES, GREGÓRIO DA SILVA DIAS, GUALDINA DA COSTA BRITO, HELENA BRANDÃO DA SILVA, HENRIQUE AMORIM DE JESUS FERREIRA, IZABEL MOURÃO DE SOUZA, JOANA RAMOS DIAS, JOANA RODRIGUES DOS REIS, JOANA VALENTE DE LIMA, JOÃO BATISTA MEDEIROS, JOÃO CÂNCIO MEDEIROS DOS ANJOS, JOÃO DE JESUS E SILVA, JOÃO DE SANTANA VIEIRA, JOÃO DOS ANJOS DIAS, JOÃO FREIRE DE ALMEIDA, JOÃO SALGADO MIRANDA, JOÃO SOUZA BOTELHO, JOSÉ CARLOS BARROS FURTADO, JOSÉ HONÓRIO MENEZES DE MELO, JOSÉ MESSIAS, JOSÉ MIRANDA ANDRADE ALVES, JURANDIR DE SOUZA CARAVELAS, LAIDE DE FÁTIMA FERREIRA DOS ANJOS, LIBERATO PEREIRA DA SILVA, LINDALVA MARIA MARGALHO FIGUEIREDO DE AZEVEDO, LUCILA MORAES BRABO, LUIZ GONZAGA

BARROS DIAS, MANOEL ASSUNÇÃO DOS ANJOS, MANOEL DA SILVA BOTELHO, MANOEL DIAS FERREIRA, MANOEL IVANILDO BARROS,

MANOEL JOSIAS DE SOUZA, MANOEL NEVES FURTADO, MANOEL RAPOSO DE MENEZES, MANOEL VENÂNCIO DE LIMA, MANOEL VENTURA DA SILVA, MARCOS BARROS BRANDÃO, MARIA AIDA DOS ANJOS, MARIA ANGELINA FRANÇA DA CONCEIÇÃO, MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS FERREIRA E SILVA, MARIA DAS GRAÇAS FREIRE FURTADO, MARIA DAS MERCÊS SILVA, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COELHO, MARIA DE FÁTIMA DOS ANJOS SANTOS, MARIA DE NAZARÉ ANGELIM DOS ANJOS, MARIA DE NAZARÉ COSTA DOS SANTOS, MARIA DE NAZARÉ MIRANDA CORRÊA, MARIA DO CARMO ALVES DE SOUZA, MARIA DOS SANTOS AMORIM, MARIA ILMA FERREIRA LOPES, MARIA LÚCIA BRITO PENA, MARIA LÚCIA DE MORAES FURTADO, MARIA LUZIA DIAS MARINHO, MARIA MADALENA BARBOSA LOPES, MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA, MARIA RAIMUNDA DOS ANJOS COELHO, MARIA ROSA DOS ANJOS ANGELIM, MARIA TAVARES MENEZES, MATEUS SOUZA BOTELHO, MAXIMINO DA COSTA DIAS, MOISÉS DOS ANJOS DIAS, MOISÉS RODRIGUES BRANDÃO, NAIR ARAÚJO DOS ANJOS, NAZARÉ AMORIM DOS SANTOS, NEUSA MENEZES TAVARES, NEUSA PAULA DOS ANJOS SILVA, NEVES BRANDÃO BRAGA, NILTON FERNANDES SANTIAGO, OLINDINA SOUZA RIBEIRO, ONEIDE SANTANA EVANGELISTA, ONÉSIMA BRAGA DE SOUZA, ORLANDO ESPÍNDULA NEVES, OSVALDO ALVES DE FRANÇA, PAULO DA COSTA BRANDÃO, PEDRO DA COSTA DIAS, RAIMUNDA BARROS BAIA, RAIMUNDA CARVALHO MARINHO, RAIMUNDA DA SILVA DIAS, RAIMUNDA DE LIMA TAVARES, RAIMUNDA MARGALHO DOS SANTOS PIMENTEL, RAIMUNDA NOGUEIRA DOS SANTOS, RAIMUNDA QUARESMA RODRIGUES, RAIMUNDO DIAS LOPES, RAIMUNDO DOS ANJOS DA SILVA, RAIMUNDO FERREIRA DA CRUZ, RAIMUNDO RIBEIRO MEDEIROS, RAIMUNDO TAUMATURGO CUNHA PESSOA, RAMIRO DA CRUZ RIBEIRO, RICARDO BENEDITO MENDES, ROBERTO BRANDÃO DE SOUZA MONTEIRO, ROMÁRIO FERNANDES DE SOUZA, ROSA AMORIM NASCIMENTO, ROSA DA COSTA BRANDÃO, ROSA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA, ROSITA DO ESPÍRITO SANTO E SILVA, SAMUEL MENEZES TAVARES, SEBASTIÃO DA SILVA CRAVO, SIMÃO BOTELHO DE BARROS, SODRELINO BELOT DOS ANJOS, SUELI RIBEIRO DOS SANTOS, TEREZA DIAS AMORIM, TEREZA DO ESPÍRITO SANTO BARROS, TOGO DO CARMO VASCONCELOS, ULISSES DOS REIS BAIA, VICENTE DE PAULA MIRANDA, VIRGINIA TAVARES, WALTER DA SILVA VALENTE, ZULEIDE BARBOSA BARROS e ZULEIDE BRANDÃO BARROS carecedores do direito de ação contra as Rés, à minguia de comprovação da existência material de suas posses reclamadas na inicial, deixando de responder pelas custas processuais e honorários advocatícios em face do benefício da Justiça Gratuita, conforme despachos de fls. 1367 e 1532.

Outrossim, JULGO PROCEDENTE a presente ação indenizatória proposta por ADAIR DA CRUZ PINHEIRO, ADONIAS DA COSTA E SILVA, ALBERTINO DA COSTA BARROS, ANTERO SOUZA MENEZES, ANTONIO DA COSTA PINHEIRO, ARGIMIRO RAPOSO DE MENEZES, ARNALDO DA CONCEIÇÃO, BELMIRO DE ASSUNÇÃO E SILVA, BERNADINA RAMOS DA SILVA, BRAS ALVES DA SILVA, CAETANO DO ESPÍRITO SANTO, CARLOS BRASIL DO ESPÍRITO SANTO DAS DORES, CARLOS DA COSTA PINHEIRO, CLAUDIO FERNANDES DA COSTA, CORDOLINO DA SILVA PINHEIRO, DOMICIANO NUNES DE LEMOS, EDIVAL MORAES SALES DA SILVA, EDVALDO CRAVO NUNES DE LEMOS, ELCIMERE CORREA OLIVEIRA, EMILIANO CAVALHEIRO, ESMELINDA BOTELHO DE SOUZA, EZEQUIAS

CORREA MENEZES, FELICIANO RAPOSO, FLÁVIO PROCÓPIO CORRÊA, FRANCISCO ASSIS DA SILVA CRAVO, FRANCISCO DA CRUZ PINHEIRO, FRANCISCO TRINDADE CAMPOS, JARDELINO DE SOUZA MENEZES, JOÃO DA COSTA PINHEIRO, JOÃO DOS SANTOS PANTOJA, JOÃO MARCOS DA CRUZ E SOUZA, JONAS MENEZES CORRÊA, JOSÉ DA SILVA CRAVO, JOSÉ GOMES SANTANA, JOSÉ LEMOS DA SILVA CRAVO, JOSÉ MARIA DA CRUZ PINHEIRO, JOSÉ VIEIRA DA SILVA, JÚLIO GONÇALVES DE MENEZES, MANOEL DA COSTA PINHEIRO, MANOEL FERNANDES NASCIMENTO, MARGARIDA MENEZES TAVARES, MARIA INÁCIA BOTELHO, ORLANDO DOS SANTOS CRAVO, ORTÊNCIA DA SILVA CRAVO, OSVALDINO DA SILVA CRAVO, OSVALDO VILAR VALENTE, PAULO BRANDÃO DOS SANTOS, PEDRO FURTADO DA SILVA, PEDRO RODRIGUES CARDOSO, PEDRO VIEIRA DOS ANJOS, RAIMUNDA BARBOSA FURTADO CARAVELAS, RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO CORREA, RAIMUNDO DA SILVA CRAVO, RAIMUNDO DA SILVA CRAVO FILHO, RAIMUNDO SOUZA MENEZES, VALDOMIRO DA SILVA FURTADO, VIDAL ALVES DA SILVA, VILASIO CRAVO DOS SANTOS, VIRGILINO DA SILVA LIMA e WILSON DA CRUZ PINHEIRO, contra a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR e COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDUPARÁ, para lhes reconhecer o direito à complementação do pagamento indenizatório pela expropriação de suas posses declinadas na inicial, em quantum a ser apurado em liquidação por arbitramento.

Finalmente, JULGO PROCEDENTE a ação indenizatória proposta por ADÉLIA GETÚLIA DE SOUZA, ADILÇO ROCHA, AGOSTINHO DA SILVA BRITO, AGOSTINHO GEMAQUE DE AMORIM, ALCEBIANES LEANDRO DE MENEZES, ALONCIO MEDEIROS PEREIRA, ALTINO VARELA DOS SANTOS, ALVARO GONÇALVES SANTIAGO, AMÉLIA MIRANDA DA SILVA, ANDRELINO FONTES DOS ANJOS, ANGELA MARIA VIEIRA SANTIAGO, ANTENOR DA SILVA MORAES, ANTERO BARROS FURTADO, ANTONIA BRANDÃO DO NASCIMENTO, ANTONIO CALIXTO DA SILVA, ANTONIO COUTINHO FERREIRA, ANTONIO DA SILVA DIAS, ANTONIO DE MATOS CARAVELAS, ANTONIO GOES ESPÍNDULA, ANTONIO GOMES DA SILVA, ANTONIO MEDEIROS PEREIRA, ANTONIO RIBEIRO DIAS, ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS, ANTONIO TAVARES DE SOUZA, AQUILINA PIMENTA BARBOSA, ASSIS DA CUNHA FERREIRA, AURORA SILVA DA CRUZ E CUNHA, BENEDITA SANTIAGO, BENEDITO DA CONCEIÇÃO SILVA, BERTO MORAES LAMEIRA, BLOSMARINO DIAS AMORIM, BONIFÁCIO DOS ANJOS DIAS, CAMILO BRANDÃO, CARIDADE RIBEIRO DA SILVA, CARLOS DOS SANTOS AMORIM, CARLOS MARCIANO LAMEIRA, CATARINA DOS ANJOS MIRANDA, CATARINO COELHO RIBEIRO, CELINA SOARES ASSUNÇÃO, COLOCÍDIO VIEIRA DE SOUZA, CRISTÓVÃO DE CAMPOS LEITE, DAVI DA CRUZ RIBEIRO, DAVI DIAS AMORIM, DAVID AMORIM COLARES, DEOCLECIANO SOUZA SANTIAGO, DIONEIA VIEIRA QUEIROZ, DIONÍSIO BARBOSA DE BARROS, DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS, DOMINGOS SORIANO DA CUNHA, DORALICE DAS GRAÇAS GONÇALVES PANTOJA, DULCELINDA DOS ANJOS RIBEIRO, EDIR DA CRUZ E SOUZA, EDUARDA BARBOSA DA COSTA, ELÁDIO ALVES DOS SANTOS, ELIETE DA SILVA GOMES, ELOI DA CRUZ FERREIRA, ELZA MONTEIRO MESSIAS, EMILIANO AMORIM DIAS, EMILIANO DE MORAES BITTENCOURT, ESPERANÇA DA SILVA FURTADO, ESTER DIAS AMORIM, EURICO BARROS VIEIRA, FELIPA SERRÃO DOS ANJOS, FELIPE FERNANDES DA COSTA, FLORÊNCIO NUNES COELHO, FLORENTINO FERREIRA DIAS, FLORESMUNDO DE SANTANA, FORTUNATO DA COSTA BRANDÃO, FRANCISCO ANTONIO

NIO DA COSTA, FRANCISCO BOTELHO DO CARMO, FRANCISCO DA COSTA BARROS, FRANCISCO DIAS AMORIM, FRANCISCO DOS ANJOS PEREIRA, GREGÓRIO DA SILVA COSTA, GREGÓRIO DOS ANJOS DIAS, HELENA BRANDÃO GUEDES, HERMES FREIRE FURTADO, HOZANA DA TRINDADE FURTADO, IVALDO DOS ANJOS SOUZA, INÁCIO LOPES SANTANA, INÁCIO MEDEIROS PERREIRA, IRENE FERREIRA ALMEIDA, IZAIAS DE ASSIS PEREIRA, JERÔNIMO DOS ANJOS DIAS, JOÃO ALVES DE FRANÇA, JOÃO DA COSTA BARROS, JOÃO DO LIVRAMENTO COELHO RIBEIRO, JOÃO DOS SANTOS COSTAS, JOÃO DOS SANTOS DIAS, JOÃO MATOS CARAVELAS, JOÃO MESSIAS DOS ANJOS, JOÃO MORAES FURTADO, JOSÉ ALVES DE FRANÇA, JOSÉ BRANDÃO DA SILVA, JOSÉ DE MATOS BRITO, JOSÉ DOS ANJOS PEREIRA, JOSÉ LEAL PEREIRA, JOSÉ MARIA DE CAMPOS LEITE, JOSÉ MIRANDA DE ANDRADE ALVES, JOSÉ RAMOS BARROS, JOSÉ XISTO BRABO, JÚLIO DIAS, JUSCELINO MOURÃO SILVA, JUVÊNCIO BARROS PEREIRA, JUVÊNCIO DE JESUS FERREIRA, LAURO RAMOS DIAS, LAURO RODRIGUES BRANDÃO, LEONOR DOS ANJOS BRANDÃO, LÚCIO DIAS AMORIM, LÚCIO FURTADO DE SOUZA, LÚCIO VIEIRA DO NASCIMENTO, LUIS ASSUNÇÃO DOS ANJOS, LUIS AUGUSTO DE MORAES FURTADO, LUZIA FREIRE FURTADO, MANOEL ANTONIO DOS ANJOS FILHO, MANOEL ARCELI-NO ALVES DOS SANTOS, MANOEL BARROS FURTADO, MANOEL CALADO DE SANTANA, MANOEL DA COSTA BARROS, MANOEL DE JESUS BRANDÃO, MANOEL DE SOUZA MEDEIROS, MANOEL DIAS AMORIM, MANOEL DIAS DE AMORIM, MANOEL DOS ANJOS PEREIRA, MANOEL DOS SANTOS FERREIRA, MANOEL DURVALINO CAMPOS DA CONCEIÇÃO, MANOEL EDGAR DIAS, MANOEL GUILHERME SILVA, MANOEL LOPES SANTANA, MANOEL MARTINHO DOS SANTOS E ANJOS, MANOEL MEDEIROS DOS SANTOS, MANOEL MONTEIRO CARAVELAS, MANOEL RAIMUNDO COSTA, MANOEL RAIMUNDO FURTADO DIAS, MANOEL REIS EVANGELISTA, MANOEL RIBEIRO DOS ANJOS, MANOEL RODRIGUES PANTOJA, MA-NOEL ROSALINO VIEIRA DO NASCIMENTO, MARCELINO BARROS FURTADO, MARCE- LINO DA COSTA BRANDÃO, MARIA CARMEM RODRIGUES BRANDÃO, MARIA CORILA DE MEDEIROS SANTANA, MARIA DAS GRAÇAS AS- SUNÇÃO DOS ANJOS, MARIA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO BARROS, MARIA DO SOCORRO MENDES GONÇALVES, MARIA LUIZA GOMES RODRIGUES, MARIA NAZARENA COLARES DOS SANTOS, MARIA NEVES DA COSTA AMORIM, MARIA VIEIRA SANTIAGO, MARINA CAR- VALHO DOS ANJOS, MÁRIO AMORIM PINTO, MARTINHO BARBOSA BARROS, MAURILO FURTADO CRAVO, MAXIMIANO DA SILVA FUR- TADO, MIGUEL ALVES DE FRANÇA, MIGUEL BARROS VIEIRA, MI- GUEL DIAS AMORIM, NATALINO DOS SANTOS E ANJOS, NAZARENO MENDES LEAL, NAZUR DIAS PEREIRA, NICOLAU DOS ANJOS PE- REIRA, NILSON DA SILVA MORAES, NÓE VITÓRIO DE MORAES, OLÁDIO DE OLIVEIRA CAMPOS, OLINDA DO NASCIMENTO BARROS, ONEIDE VIEIRA DO NASCIMENTO, OSIAS DA CUNHA FERREIRA, OS- MAR DA SILVA, OSMARINO RAMOS, OSVALDO COSTA TAVARES, OSVALDO CRISTO DOS ANJOS DIAS, OSVALDO DIAS AMORIM, OTACILIO DA SILVA ANJOS, OTÁVIO PEREIRA DA SILVA, PAULO DA COSTA VIEIRA, PAULO DE SOUZA RIBEIRO, PEDRO SILVA, RAI- MUNDO COSTA BARROS, RAIMUNDO CRUZ RIBEIRO, RAIMUNDA

SILVA CASTRO, RAIMUNDO ALMEIDA E SILVA, RAIMUNDO ANDRÉ DE SOUZA, RAIMUNDO BAIA SANTIAGO, RAIMUNDO BARBOSA BRANDÃO, RAIMUNDO BARROS BRANDÃO, RAIMUNDO COSTA, RAIMUNDO COSTA SOUZA, RAIMUNDO DA SILVA DIAS, RAIMUNDO DIAS PEREIRA, RAIMUNDO DO ESPÍRITO SANTOS BARROS, RAIMUNDO DOS ANJOS DIAS, RAIMUNDO FRANCISCO RIBEIRO, RAIMUNDO FREIRE FURTADO, RAIMUNDO MENDES DOS REIS, RAIMUNDO NAZARÉ DIAS, RAIMUNDO RIBEIRO MALCHER, ROSALINA DA SILVA LOBATO, ROSEO DA SILVA CORRÊA, SABINO MESSIAS DOS ANJOS, SALIM DA CRUZ RIBEIRO, SEVERIA DA COSTA BRANDÃO, SEVERINO DE CLETO BARBALHO, SILVIO AMORIM DE BARROS, SIMÃO PIMENTA BARBOSA, SINVAL RIBEIRO DOS SANTOS, SUELI DO SOCORRO VIEIRA DOS ANJOS, TEODOLINO DOS SANTOS VIEIRA, TEODORIO VIEIRA NUNES, TERÊNCIO BARBOSA EVANGELISTA, TOMÁS SIMÃO DE SOUZA, TOMÉ DOS ANJOS, TORQUATO DA CRUZ E SOUZA, UBALDO MESSIAS DOS ANJOS, VALDECI SOARES DA SILVA, VALDOMIRA SILVA AMORIM, VERA LÚCIA DA SILVA CRAVO, VÍCTOR MONTEIRO DOS ANJOS, VITAL BARROS FURTADO, WALTER RIBEIRO DIAS, WILSON DA CRUZ VALENTE, WILSON DIAS AMORIM E ZEFERINO FURTADO contra a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR e COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDIPARÁ, para também lhes reconhecer o direito à integral indenização pela desapropriação de suas posses declinadas na Inicial, em valor a ser apurado em liquidação de sentença, mediante arbitramento. Juros de mora de 0,5% cumulados com os compensatórios (Súmula 70/STJ.), exequíveis desde a data do esbulho, configurativo de ato ilícito, que atrai a incidência reitoria da norma do art. 962 do Código Civil. Juros compensatórios à taxa nominal de 1% a.m. desde a data de ocupação do imóvel (Súmula nº 69 do Eg. Superior Tribunal de Justiça), e calculados sobre o valor da indenização corrigido monetariamente (Súmula 114/STJ.). Honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor total do cálculo das indenizações, inclusive sobre os juros compensatórios. Custas pelas Rés. P. R. I.

(G. Reg. 139)

JUIZO FEDERAL DA 12 VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 024/96 - EXPEDIENTE DO DIA 26.02.96

DESPACHOS PROFERIDOS

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 2100

NÚMERO: 96.1001-3
IMPT: MADAL COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
ADV: ADALBERTO GUTMARRÊS NETO
IMPO: DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DAS DDCAS
DO PARÁ
DESP: Entendo de bom alvitre a prévia manifesta-
ção da autoridade impetrada para meu pronunciamen-
to sobre a medida liminar requerida. Proceda-se,
pois, à sua notificação para prestar informações e
apresentar o Processo Licitatório Concorrência nº
010/95, como requerido às fls. 329, nos termos do
art. 69, § da Lei nº 1.533/51. Intime-se.

EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL - CLASSE 4100

NÚMERO: 00.27442-9
EXQTE : MANOEL JOSÉ D'ASSUNÇÃO REGO CORREIA E OUTROS
ADV. : HÉLIO ANTONIO MACHADO E OUTROS
EXCMO : UNIAO FEDERAL
PRCC : DEFENSA P. GUIMARÃES, JORDÃO E OUTROS

DESP. : Face o demonstrado nos cálculos de fls. 163, e nortado pela informação supra, revejo o despacho de fls. 162, deixando de adotar as medidas visando a execução, embasado no Provimento nº 30, de 12.09.1975, do TRF da 1ª Região, no tocante às custas judiciais, e a Medida Provisória nº 1.320, de 09.02.1976, em relação aos honorários advocatícios. Determine o arquivamento dos presentes autos sem baixa na distribuição. Intimem-se.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CLASSE 5101

NÚMERO: 72.3484-5 (AUTOS APARTADOS)
REQTE : MAURO GONCALVES DO NASCIMENTO E OUTRO
ADV. : ELIÉTE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Não tendo a Requerente OROVIDA SÔNIA SICSU
DA SILVA satisfeito o disposto no art. 892 do CPC,
decaiu do direito de efetuar os depósitos das
prestações vincendas nos presentes autos, motivo
pelo qual indefiro os depósitos de fls. 49, 50 e
51.

NÚMERO: 93.1499-4 (AUTOS APARTADOS)
 REGTE: JOSÉ JOAQUIM MELO RODRIGUES E OUTROS.
 ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
 REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
 DESP.: Não tendo a requerente CLARICE MARIA DE
 ANDRADE satisfeito o disposto no art. 392 do CPC,
 decaiu do direito de efetuar os depósitos das
 prestações vincendas nos presentes autos, motivo
 pelo qual indefiro o depósito de fls. 49.

NÚMERO: 94.3085-1 (AUTOS APARTADOS)
 REQTE : ARTESVALDO MONTEIRO DE MORAES E OUTROS
 ADV. : ELÍSEU DE SOUZA COLARES E OUTROS
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
 DESP. : Indefiro o depósito efetuado pela Reque-
 rente LILIANA CASTRO CONDE pelos motivos já expos-
 tos no despacho de fls. 38.

NUMERO: 94.4039-3
REQTE : ALGENY MONTEIRO DE SOUZA
ADV. : NELSON MONTALVÃO DAS NEVES
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Não tendo a Requerente satisfeito o disposto no art. 892 do CPC, decaiu do direito de efetuar os depósitos das prestações vincendas nos presentes autos, motivo pelo qual indefiro o depósito de fls. 45.

ACÃO POSSESSÓRIA - CLASSE 5104

NÚMERO: 94.5298-7
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
RÉU : LEONCIO MIRANDA MARTINHO
ADV. : EDIDÁCIO G. BANDEIRA
DESP. : Face a informação supra, reveja o despacho
de fls. 25, devendo os presentes autos, em adequa-
ção aos termos do art. 3º, § 4º do Decreto-lei nº
911, retornarem conclusos para sentença.

PERMISSÃO DE SAÍDA - CLASSE 16103

NUMERO: 95.4706-3
REGTE : LINO DA COSTA
ADV. : MARSAI ANTONIO CREMA
DESP. : Considero prejudicado o pedido que deu
origem aos presentes autos, pois, conforme se ve-
rifica da informação constante do expediente de
fls. 23, o apenado LINO DA COSTA se encontra re-
colhido atualmente ao Presídio "São José", o qual
dispõe de serviço de saúde que dispensa ao supra
nominado assistência médica permanente. Como con-
sequência, arquivem-se estes autos.

SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA - CLASSE 16501

NÚMERO: 00.13367-1
 REGTE : JUSTIÇA PÚBLICA
 PROC. : ALMERINDO TRINDADE
 REGDO : DOMINGOS FERREIRA NEVES E OUTRO
 ADV. : JOSÉ BONIFÁCIO
 DESP. : Acolhendo orientação doutrinária emanada do Magistério de Celso Delamanto - Código Penal Comentado 22ª ed. págs. 145, bem como de Júlio Fabbrini Mirabete "IN" Execução Penal 52ª ed. págs. 391, no sentido de que "Prorrogado o prazo pelo andamento do processo instaurado antes ou durante o período de prova não mais vigoram as condições estabelecidas na sentença", pois a prorrogação tem sua RATIO na necessidade de se verificar a ocorrência ou não de revogação pela condenação irreversível por outra infração penal, dispensa o apenado de cumprimento das condições impostas na sentença. Intime-se.

SENTENCAS PROFERIDAS

ACÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 1300

NÚMERO: 94.3545-4
AUTOR : MARIA EUTÁLIA CORRÊA ROMARIZ
ADV. : JURACY BARATA JUCA NETO E OUTROS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
PROC. : ANNIE MARIA VIANNA DE MORAIS E OUTROS
SENT. : (...) Ante o exposto, julgo procedente, em parte, a presente Ação Ordinária proposta por MARIA EUTÁLIA CORRÊA ROMARIZ contra a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, para condenar a ré ao pagamento dos percentuais de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário-base da autora, ex vi do disposto no art. 31, § 5º, alínea "b", do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, e de 100 % (cem por cento) sobre o salário básico correspondente ao regime de vinte (20) horas semanais, conforme o § 6º do art. 31 do aludido decreto regulamentar, combinado com o disposto no art. 4º, § 4º, da CF/88, com abandonment das parcelas vencidas cuja prescrição foi reconhecida no exame da preliminar. Condeno ainda a ré ao pagamento do adicional processual de

sempre cobradas pela autora, e ao pagamento dos honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação; juros de mora e correção monetária. P.R.I.

EXECUÇÃO / FAZENDA NACIONAL - CLASSE 3100

NUMERO: 95.1135-2, 95.2437-3, 95.2765-8, 95.3891-9 e 96.0838-8.

EXATE : FAZENDA NACIONAL

PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATOS NETO E OUTROS

EXCOO : DETUR AMAZÔNIA DESENVOLVIMENTO E TURISMO S/A, MAKSD MATERIALS DE CONSTRUÇÃO LTDA, TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A, R. SÉRGIO DE BRITO E F. PIO E CIA LTDA, respectivamente.

SENT. : Considerando que as fls. ... destas ... afirmou (a) Exequente haver sido cancelada a inscrição do débito na Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o artigo 26 da Lei nº 6.830/80, julgo extinta a execução e mando que se arquivem os autos. P.R.I.

NÚMERO: 94.2612-9 e 95.2776-3.
EXÓTE: FAZENDA NACIONAL
PROC.: DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO E OUTROS
EXCDO.: TRANSPORTES LTDA e BELAGUA BELÉM AGUAS
LTDA, respectivamente.
SENT.: Face ao requerido pelo(a) Exequente às
fls. ..., e tendo o(a) Executado(a) efetuado paga-
mento das custas processuais, conforme se verifica
na guia de recolhimento acostada às fls.
JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos

do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

EXECUÇÃO / INSS - CLASSE 3200

NÚMERO: 72.1499-2, 92.1972-2, 93.1418-8 e 95.0406-2.
EXATE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO E OUTROS
EXCDO.: JOSÉ TEIXEIRA CARREIRA, IMPORTADORA DE
FERRAGENS S/A E OUTROS, D H CONSULTORIA E
REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTROS E IRENE E IACELIS
TORRES LTDA ME E OUTROS, respectivamente.

SENT. : Idêntica à anterior.

NÚMERO: 00.31374-2 e 93.3222-4.
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO E OUTROS
EXCDO : PANIFICADORA DOM BOSCO LTDA E OUTROS e Li-
DER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA E
OUTROS, respectivamente.

SENT. : Considerando o pagamento do principal e custos do processo, conforme guias de fls. considerando mais que o exequente concorda com os valores recolhidos, fls. ... **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. **P.R.I.**

EXECUÇÃO / OUTRAS - CLASSE 3300

NÚMERO: 94.3720-1
EXGTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADV. : NELSON ROFFÉ BORGES
EXCDO : LUCIVAL ESTEVÃO LEÃO DUARTE
SENT. : Face ao requerido pelo Exequente às fls. 09, e tendo o executado efetuado pagamento das custas processuais, conforme se verifica na guia de recolhimento acostada às fls. 16-v, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL - CLASSE 4200

NÚMERO: 94.0143-6, 94.0487-7, 94.1470-8, 94.1503-8,
94.1532-1, 94.1560-7, 94.1672-7, 94.3027-A,
94.4357-0, 94.4442-9, 94.4437-9, 94.4674-0,
94.4756-8, 94.4984-6, 94.5058-5, 94.5065-8,
94.5321-5, 94.5532-3, 94.5537-A, 94.5582-0,
94.5584-6, 95.0022-9, 95.0041-5 e 95.0499-2.

EXGTE : CAIXA CONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARTA AMELIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO : ENILSON SOUZA RODRIGUES E OUTRO, JENIVALDO
DA SILVA LEITE, CARLOS ALBERTO MARTINS
CORDEIRO, MAURO SERGIO BORGES E OUTRO, JO-
SE DE RIBAMAR PINHEIRO, FRANCISCO DE ASSIS
FLORENCIO DA SILVA E OUTRO, ADELMO DOS
SANTOS, OUTRO, EDUARDO PEREIRA DA ROSA E

SANTOS E OUTRO, EDUARDO PEREIRA
OUTRO, MARLÊA DO SOCORRO ARAÚJO MONTEIRO,
CRISTIANO MAGALHÃES COSTA, ANA AMÉLIA PE-
REIRA DOS SANTOS, MARTA ALDERI DO NASCI-
MENTO, SANDRA LUCIA OLIVEIRA DE MIRANDA E
OUTRO, DENISE COSTA DE ALMEIDA, FRANCISCO
LUIZ CASTELO DA COSTA E OUTRO, ANA MARIA
CARDOSO SOARES, VALMIR COELHO TAVARES JU-
NIOR, MANOEL ASSIS BORGES DA SILVA, RAI-
MUNDA VALDIRENE COSTA OLIVEIRA, EDINALDO
DE OLIVEIRA FURTADO, CÉLIA MARIA NAKANO OBI-
SOUZA, MARIANA DOS ANJOS SILVA E OUTRO,
MANOEL BULHÕES DA SILVA E OUTRO E FRANCIS-
CO ANDRADE LEAL E OUTRO, respectivamente.

SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. ..., **HOMOLOGO**, por sentença, a desistência requerida, com base no art. 267, VIII, c/c o art. 158, parágrafo único, do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Dê-se baixa na distribuição e archive-se. P.R.I.

NUMERO: 00.13124-5, 00.20380-7, 94.1153-9, 94.4542-5
e 95.4978-1.

EXOTE : CAIXA ECONOMICAS FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMELIA MATA FRANCO e OUTROS
EXCDO : MARIA MADALENA DA SILVA QUEIROZ e OUTROS, GALDINO
MEDEIROS e ANDRADE LTDA e OUTROS, MOREIRA
DA SILVA NEVES FILHO, PAULO DAVI
DE ARAUJO e OUTRO e LUIZ CARLOS RIBEIRO DA
CARMO e OUTRO, respectivamente.

SEUIL : Page e requerido en la 1ª. Sección de la...

...., HOMOLOGO, por sentença, a desistência requerida, com base no artigo 267, VIII, c/c o art. 158, parágrafo único, do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o desentranhamento dos documentos requeridos, cuja entrega deverá ser procedida mediante recibo, o que feito, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os presentes autos. P.R.I.

NÚMERO: 94.0075-8
EXORTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO: PEDRO PAULO DA SILVA RIBEIRO E OUTRO
SENT.: Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. e tendo o(a) Executado(a) efetuado pagamento das custas processuais, conforme se verifica na guia de recolhimento acostada às fls., JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 94.0321-8
EXORTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO: FRANCISCO EDMAR QUEIROZ E OUTRO
SENT.: Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls., considerando mais que o(a) exequente concorda com os valores recolhidos, fls., JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 95.6946-6
EXORTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC
PROC.: PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS
EXCDO: JOÃO BOSCO MAGNO
SENT.: (...) À vista do exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento nos arts. 257 e 267, XI, do Código de Processo Civil, 10, I, e 13, da Lei nº 6.032, de 1974. Transitada em julgado esta decisão, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. Custas. ex lege. P.R.I.

PROCESSO COMUM - CLASSE 13101

NÚMERO: 89.0114-0
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: ANA CLÁUDIA GONZALEZ RODRIGUEZ
ADV.: MANUEL FIGUEIREDO NETO
SENT.: (...) Ante o exposto, julgo procedente a denúncia para condenar a ré ANA CLÁUDIA GONZALEZ RODRIGUEZ nas sanções punitivas do art. 342 do Estatuto Repressivo. Conquanto revel, não há nos autos demonstração de existência de fatos e circunstâncias que importem no agravamento da pena mínima cominada ao delito, 59 do Código Penal, por isso que a pena-base é fixada em um (1) ano de reclusão, que se torna definitiva à míngua de circunstâncias agravantes e atenuantes, e de causas especiais de aumento e diminuição da pena. Deverá ser cumprida em regime aberto. Aplico-lhe, cumulativamente, a pena de dez (10) dias-multa, a um e trinta avos (1/30) do salário mínimo. Reconheço-lhe o direito à suspensão condicional da pena, pelo prazo de dois (2) anos, cujas condições são as seguintes: a) proibição de frequentar determinados lugares; b) proibição de ausentar-se da comarca onde reside, sem autorização do Juiz; c) comparecimento pessoal e obrigatório a Juízo, mensalmente, para informar e justificar suas atividades. Custas pela ré. Transitada em julgado, lance-se-lhe o nome no Livro do Rol dos Culpados. P.R.I.

NÚMERO: 89.0804-8
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: FRANCISCO EDUARDO DA CUNHA
ADV.: MANUEL FIGUEIREDO NETO
SENT.: (...) Ante exposto, julgo improcedente a denúncia e absolvo o réu FRANCISCO EDUARDO DA CUNHA da acusação feita no libelo, com arrimo no art. 386, IV, do Código de Processo Penal. P.R.I.

EM TEMPO:

DESPACHO DO DIA 09.02.96

PROCESSO COMUM - CLASSE 13101

NÚMERO: 91.3281-6
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: ELVIO DA CRUZ OLIVEIRA
ADV.: LEONIDAS G. ALCANTARA
DESP.: 1. Na forma dos §§ 12 e 29 do art. 159 do Código de Processo Penal Brasileiro, defiro o pedido de fls. 169, para o que nomeio os doutores CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELLO e INÊS TIYONI ENDO WESSLING, com escritórios nesta Capital, os quais deverão prestar compromisso legal de bem e fielmente desempenharem o encargo de Peritos nomeados nestes autos. 2. Intimem-se os mesmos da presente investitura, bem como para apresentarem suas propostas de honorários, no prazo de 15 (quinze) dias, assinando-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega dos respectivos laudos, contados do efetivo depósito da verba honorária. 3. Faculto às partes a formulação de quesitos nos termos do art. 160 do Código de Processo Penal. 4. Intimem-se.

DESPACHO DO DIA 14.02.96

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 2100

NÚMERO: 94.0084-7
IMPTE: ADÂNCIAS MUNDIAIS LTDA
ADV.: ACY MARCOS DOS SANTOS E OUTROS

IMPDO: DIRETOR PRESIDENTE DA CIA DO CAS DO PARÁ - CDP
ADV.: PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA E OUTROS
DESP.: Cumpra-se o v. Acórdão, cientes as partes.

DECISÃO DO DIA 16.02.96

EXCEÇÃO (INCOMPETÊNCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEIÇÃO) - CLASSE 10400

NÚMERO: 95.4640-7
REQTE: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA
ADV.: RICHARD SANTIAGO PEREIRA E OUTROS
REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS
DEC.: (...) Rejeito a exceção de incompetência oposta por J. CRUZ ENGENHARIA LTDA contra a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Publique-se. Intimem-se.

DESPACHO DO DIA 23.02.96

PROCESSO COMUM - CLASSE 13101

NÚMERO: 94.4621-9
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: DIB HOMCI NETO
ADV.: JOSÉ ALÍPIO SILVA DE LIMA
DESP.: Renovem-se as diligências para que no dia 15/04/96, às 14:00 horas, sejam inquiridas as testemunhas de acusação. Intimem-se e requisitem-se como de praxe. (G.Reg.199)

JUIZ FEDERAL DA 12 VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 025/96 - EXPEDIENTE DO DIA 28.02.96

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 1300

NÚMERO: 96.1211-3
AUTOR: MARIA DE NAZARÉ FREIRE DA SILVA E OUTROS
ADV.: FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
DESP.: Juntam os Autores os comprovantes de suas rendas mensais, provando assim, a condição preconizada pela Lei nº 1.060/50, no prazo de 10 (dez) dias.

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 1500

NÚMERO: 93.3277-1
AUTOR: GERALDO ALVES DE SOUZA
ADV.: ANTONIO DOS REIS PEREIRA E OUTROS
RÉU: BANCO DO BRASIL S/A
ADV.: CÉLIO SIMÕES DE SOUZA E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP.: Recebo a Apelação em seus efeitos Devolutivo e Suspensivo. Dê-se vista ao Apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 96.1213-0
AUTOR: ANTONIO CARLOS MORAES PENELA E OUTROS
ADV.: MARCELO SILVA DE FREITAS E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Juntam os Autores os comprovantes de suas rendas mensais, provando assim, a condição preconizada pela Lei nº 1.060/50, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO - CLASSE 5204

NÚMERO: 96.1387-0
JFTE: EDSON SOARES DINIZ
ADV.: JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS E OUTROS
DESP.: Emende o Justificante a inicial, esclarecendo quem deverá constar como Justificado, bem como, adequando-a aos termos dos arts. 862 e 863 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA - CLASSE 16201

NÚMERO: 92.1811-4
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: MOACIR G. MORAIS FILHO
REQDO: JOSÉ ADALBERTO ROULIM PIRES E OUTRO
ADV.: LEOPOLDO COSTA
DESP.: 1. Uma vez que foi concedida a suspensão condicional da pena aos réus JOSÉ ADALBERTO ROULIM PIRES e ALTAMIRO VIEIRA BORBA, na sentença de fls. 102/106, deverão os condenados comparecer à Casa do Albergado para cumprir a condição prevista no art. 78, § 12, segunda parte, do Código Penal, nos termos do art. 48 do mesmo diploma legal. Comuniquem-se à direção daquela unidade prisional. 2. Esqueçam-se à direção daquela unidade prisional. 3. Esqueçam-se, ainda, para serem cumpridas no segundo ano do período de prova do "sursis", as seguintes condições: a) não frequentar locais de atividades de jogos de azar, bares, bilhares, prostíbulos, de dançar, boates etc; b) comparecer mensalmente à sede do Juízo, comprovando exercer atividade laboral lícita. 3. Intimem-se os supra nominados para comparecerem à audiência admonitória, que ora designo para o dia 18 de abril vindouro, às 14:00 horas. Dê-se ciência ao representante do Ministério Público Federal. 4. À conta, intimando-se os réus para o respectivo pagamento.

NÚMERO: 93.1520-6
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: ALMERINDO TRINDADE
REQDO: JEAN CLAIR CHOCHO E OUTROS
ADV.: REGINALDO DERZE
DESP.: À vista do contido na informação de fls. 133, acolho o parecer ministerial de fls. 133-verbo, para converter a pena de prestação de serviços à comunidade imposta aos réus JEAN CLAIR CHOCHO, VICTOR VALERY CHOCHO e DIDIER LEOPOLDO BANGO, na

sentença de fls. 110/114, em pena privativa de liberdade, pelo mesmo prazo fixado na referida sentença, com base no art. 45 do Código Penal c/c o art. 181, § 12, "a", parte final, da Lei nº 7.210, de 11.07.84. Em consequência, expeçam-se os competentes mandados de prisão contra os supra nominados, que deverão ser encaminhados, com ofício, à Polícia Federal, para os devidos fins.

SENTENÇAS PROFERIDAS

PROCESSO COMUM - CLASSE 13101

NÚMERO: 93.0604-5
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: REDENILSON FEIO DE SOUZA E OUTROS
ADV.: LEOPOLDO COSTA
SENT.: (...) Na conformidade desses fundamentos, hei por bem julgar improcedente a denúncia e absolver os acusados REDENILSON FEIO DE SOUZA, EDIR SARGES SILVA, VADICO BITTENCOURT LOBATO e PEDRO GONÇALVES DA SILVA da imputação criminal feita pelo órgão acusatório, com fulcro no art. 386, IV, do CPPB. Remunerem-se as folhas constantes dos autos, a partir da de número 42, por vício de repetição. P.R.I.

NÚMERO: 93.4298-0
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: WALDERILO VIEIRA DOS SANTOS e JONAS VIEIRA DOS SANTOS
ADV.: REGINALDO DERZE

SENT.: (...) Ante o exposto, julgo procedente a presente Ação Penal e imponho condenação aos acusados WALDERILO VIEIRA DOS SANTOS e JONAS VIEIRA DOS SANTOS nas sanções punitivas dos arts. 334 e 334, § 19, "d", do Código Penal Brasileiro. Em que pesem não terem os réus comparecido em Juízo para serem qualificados e interrogados, e nem prestado qualquer ajuda ao seu nobre e esforçado defensor, afigura-se demonstrada sua primariedade e bons antecedentes, favorecendo-lhes as circunstâncias judiciais do art. 59 da Lei Penal. Impõe-se, consequentemente, a dosimetria da pena-base no mínimo abstratamente cominado ao delito, condenando este Juízo os réus à pena reclusiva de um (01) ano, em regime aberto, que se torna definitiva à míngua de circunstâncias agravantes e atenuantes, e de causas especiais de aumento e diminuição de pena. Por atenderem aos requisitos objetivos e subjetivos, concedo-lhes a suspensão condicional da pena, pelo prazo de dois (2) anos, mediante as condições que estabeleço: 1a) comparecer mensalmente, em caráter de absoluta obrigatoriedade à sede do Juízo, para prestarem contas de suas atividades regulares; 2a) ficarem proibidos de frequentar casas de jogos de azar, lençóis, boates, dançarás, devendo se recolher ao lar até às 22:00 horas; 3a) fica vedado se ausentarem da sede do Juízo sem prévia autorização do Juízo Penal das Execuções. Após o trânsito em julgado, deverão comparecer em Juízo para em audiência admonitória dizerem se aceitam o sursum. Custas pelos réus. Transitada em julgado, lancem-se-lhes os nomes no Livro do Rol dos Culpados. P.R.I. (G.Reg.293)

JUIZ FEDERAL DA 12 VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 026/96 - EXPEDIENTE DO DIA 29.02.96

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIO - CLASSE 1200

NÚMERO: 95.8152-0
AUTOR: CARLA CRISTINA MAR TERRA
ADV.: LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP.: À Distribuição para substituir o nome da Autora CARLA CRISTINA MAR TERRA por DALGISA MAR TERRA do Termo de Autuação, vez que esta última representa a primeira, no presente feito. Emende a Autora a inicial, procedendo a autenticação das xerocópias que a instruem adequando-a, assim, aos termos dos Arts. 283 e 385 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Quanto ao pedido de Justiça Gratuita formulado às fls. 07, aguardo o cumprimento da emenda supracitada, onde deverá ser procedida, inclusive, a autenticação da peça de fls. 12, que possibilitará tal apreciação.

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 1300

NÚMERO: 94.0184-3
AUTOR: IRAMITA GIRARD DE MENDONÇA
ADV.: ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
RÉU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC.: ANTONIO DE LIMA FREITAS E OUTROS
DESP.: A modificação introduzida ao diploma processual civil pela Lei nº 8.998/94, notadamente em seu art. 604, transferiu para o credor o ônus de instruir o pedido executório com a memória discriminada e atualizada dos cálculos, quando a determinação do valor depender de simples cálculo aritmético. Proceda o DNER a instrução do pedido de fls. 94 com a respectiva memória de cálculo.

NÚMERO: 95.0069-5
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC
PROC.: PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS
RÉU: CONSTRUTORA MOREIRA E OLIVEIRA LTDA
DESP.: Especifique a Autora as provas que ainda pretende produzir, indicando desde logo sua finalidade.

NÚMERO: 95.4770-5
AUTOR: ELBA ARAUJO DO COUTO
ADV.: MARIVANA RAIMUNDA PERDIGÃO E OUTROS
RÉU: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

PROC. : WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ E OUTROS
RÉU : ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA
PROC. : FERNANDO CUNHA JUNIOR
DESP. : Sobre as contestações apresentadas, diga a Autora.

NÚMERO: 96.1313-6
AUTOR : HAMILTON DIAS BORDALO E OUTRO
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
RÉU : VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO e UNIÃO FEDERAL

DESP. : Face ser irrisória a diferença de custas judiciais recolhidas a menor pelos Autores, acolho o pagamento, determinando a emenda da inicial, com a autenticação das xerocópias que a instruem, adequando-a, assim, aos termos dos arts. 283 e 385 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intimem-se.

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 1500

NÚMERO: 93.4285-8
AUTOR : FELIPE OLIVEIRA CARDOSO E OUTROS
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Determino o desentranhamento das peças de fls. 33/45, referentes à Requerente excluída do presente feito. Isto feito, encaminhe-se os autos à Distribuição para proceder a retificação do Termo de Autuação. Procedam os Autores a autenticação das xerocópias que instruem a inicial, adequando-a aos termos dos arts. 283 e 385 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 93.4595-4
AUTOR : EMÍDIO DO ROZÁRIO E OUTRO
ADV. : PAULA FRASSINETTI MATTOS E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
ADV. : SILVIA M. R. DE MIRANDA MOURÃO E OUTROS
DESP. : Face o constante da informação supra, aguarde-se a republicação do despacho de fls. 183, onde será aberto novo prazo às partes com exceção da União Federal, que foi intimada pessoalmente. Intimem-se.

NÚMERO: 93.853993-0
AUTOR : JOÃO MODESTO DOS SANTOS FILHO E OUTROS
ADV. : LEONARDO SILVA DA PAIXÃO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : GERALDO BRAZ DE OLIVEIRA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Recebo a Apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista aos Apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 94.1916-5
AUTOR : PÓLO ENGENHARIA LTDA
ADV. : PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : (...) Ante o exposto, concedo ao Autor o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias para promover a citação da União Federal para compor a lide na qualidade de litisconsorte passiva necessária, sob pena de extinção do feito.

NÚMERO: 94.3058-4
AUTOR : CARLOS ALBERTO BELO DA SILVA E OUTRO
ADV. : MARCIO OLIVAR BRANDÃO DA COSTA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Recebo a Apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista aos Apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 94.5194-8
AUTOR : JESUS DE MIRANDA CARVALHO E OUTROS
ADV. : EDILÉA VALÉRIO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

NÚMERO: 95.1059-3
AUTOR : ANTONIO RUBENS DE PAULA CAMPOS E OUTROS
ADV. : ELIANA ALCANTARINO MENESCAL E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Por pactuar com novo entendimento, revejo o despacho de fls. 103, vez que a responsabilidade dos bancos pelos lançamentos feitos nas contas vinculadas do FGTS deve ser apurada pela própria CEF, no exercício de suas atribuições legais, sem interferir no direito dos Autores. Sobre as contestações apresentadas digam os Autores.

NÚMERO: 95.1280-4
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ-SINTSEP
ADV. : MAIR F. LIMA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Apesar do efetivo cumprimento do despacho de fls. 254 por parte do Sindicato-Autor, revejo-o por entender que a responsabilidade dos bancos pelos lançamentos feitos nas contas vinculadas do FGTS deve ser apurada pela própria Caixa Econômica Federal no exercício de suas atribuições legais, sem interferir no direito dos substituídos. Sobre as Contestações apresentadas, diga o Autor.

NÚMERO: 95.3641-0
AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 12 E 29 GRAUS - SINASEFE

ADV. : CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS

DESP. : Sobre as Contestações apresentadas, diga o Sindicato-Autor.

NÚMERO: 96.0277-0
AUTOR : JOSÉ RIBAMAR MEGUINS MATOS E OUTROS
ADV. : FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
DESP. : Face ser irrisória a diferença de custas judiciais recolhidas a menor pelos Autores, acolho o pagamento, determinando a emenda da inicial, com a autenticação das xerocópias que a instruem, adequando-a, assim, aos termos dos arts. 283 e 385 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intimem-se.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 2100

NÚMERO: 92.2336-6
IMPTE : AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA
ADV. : ACY MARCOS DOS SANTOS E OUTROS
IMPDO : DIRETOR PRESIDENTE DA CIA DO CAS DO PARÁ - CDP
ADV. : PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA E OUTROS
DESP. : Cumpra-se o v. Acórdão, cientes as partes.

NÚMERO: 94.2561-0
IMPTE : EXPRESSO MERCANTIL AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA
ADV. : ACY MARCOS DOS SANTOS
IMPDO : DIRETOR PRESIDENTE DA CIA DO CAS DO PARÁ - CDP
ADV. : PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
IMPDO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.6915-6
IMPTE : JORGE HUBER
ADV. : NESTOR FERREIRA FILHO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA/PA E OUTRO
ADV. : JOSÉ WILKENS G. FURTADO BELÉM
DESP. : Recebo a Apelação em seu efeito devolutivo. Dê-se vista ao Apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 96.1304-7
IMPTE : ABÍLIO ORTIZ DE MATTOS E OUTROS
ADV. : CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETPFA
DESP. : Cite-se a ESCOLA TÉCNICA FEDERAL, na qualidade de litisconsorte passivo, nos termos do requerido às fls. 61.

EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL - CLASSE 4100

NÚMERO: 00.4714-7
EXGTE : LUIZ DOS REIS GONÇALVES
ADV. : HERALDO BERTHALLET AGUIAR GRANA E OUTRO
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
DESP. : Sobre a atualização dos cálculos de fls. 82, digam as partes.

NÚMERO: 00.9644-0
EXGTE : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETPFA
ADV. : IRACÉLIA DE OLIVEIRA VAZ E OUTROS
EXCDO : ELIAS PAULO DE MACEDO
ADV. : JOSÉ DA ROCHA MOREIRA
DESP. : Sobre a publicação acostada às fls. 87 e a certidão de fls. 87-verso, diga a Autora.

NÚMERO: 00.16282-5
EXGTE : ANTONIO DE PADUA RODRIGUES LISBOA
ADV. : CARLOS A. DOMINGUES CIDON JUNIOR E OUTROS
EXCDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC
PROC. : PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS
DESP. : Face o atendimento do solicitado pelo Juízo deprecado, aguarde-se o cumprimento da Carta Precatória.

NÚMERO: 00.20315-7
EXGTE : DORIVAL JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA
ADV. : ESAUMAR FAVACHO BANDEIRA
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
DESP. : Intime-se o Autor do depósito realizado para a quitação do Precatório Requisitório, constante de fls. 62/63.

NÚMERO: 00.21173-7
EXGTE : WALKIRIA ALVES DE REZENDE E OUTROS
ADV. : LORIS DE OLIVEIRA NEVES
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
DESP. : Face os termos da petição de fls. 142, determine o arquivamento dos presentes autos, sem baixa na distribuição.

NÚMERO: 00.23067-7
EXGTE : DINARTE DA COSTA SIQUEIRA
ADV. : MARCOS BENEDITO DIAS
EXCDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC
PROC. : ANTONIO C. B. MONTEIRO DE BRITTO E OUTROS
DESP. : Ante o que restou decidido no Agravo interposto contra a decisão de fls. 55, que a reformou, recebo o Recurso Ordinário de fls. 51/54, dando vista à Reclamante-recorrida para contra-razões, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

NÚMERO: 00.29712-7
EXGTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC
FOS - EBC
PROC. : PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS
EXCDO : SOTAVE NORTE S/A
ADV. : MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SAMPAIO E OUTROS
DESP. : Defiro o pedido de fls. 69/70, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

NÚMERO: 00.30498-0
EXGTE : VITÓRIA RÉGIA PECUÁRIA S/A
ADV. : ADILSON RAMOS
EXCDO : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
PROC. : BENEDITO MAURÍCIO DOS SANTOS E OUTROS

DESP. : Sobre a certidão de fls. 205, diga a SUDAM.

NÚMERO: 00.30675-4
EXGTE : COMPANHIA DE TERRAS DA MATA GERAL E OUTRO
ADV. : ADALBERTO MAROJA NETO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROC. : VANILDO XAVIER CORREIA E OUTROS
DESP. : Expeça-se o competente Alvará de Levantamento.

NÚMERO: 91.0411-1
EXGTE : MARIA DA SOLIDADE DA SILVA SOUZA
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO E OUTROS
DESP. : Sobre a petição de depósito de fls. 94/95, diga a Autora.

NÚMERO: 92.0652-3
EXGTE : ANÉLIO DE SOUZA FARIAS
ADV. : CRISTOVINA P. DE MACEO E OUTROS
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
DESP. : Intime-se o Autor para promover a execução, nos termos do art. 404 do CPC.

NÚMERO: 92.2728-8
EXGTE : ANTONIO CARLOS LOUREIRO NEVES E OUTRO
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Intime-se a Caixa Econômica Federal para manifestar interesse na execução do julgado.

NÚMERO: 93.2777-8
EXGTE : JACIRA MARLENE SIMÕES GURGEL E OUTRO
ADV. : REGINA MÁRCIA RAÍOL LIMA
EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Intime-se os Autores para manifestarem interesse na execução do julgado, caso positivo, proveja a execução nos termos do Art. 404 do CPC com a redação dada pela Lei nº 8.898/94.

NÚMERO: 93.3117-1
EXGTE : ELZA INACIA RODRIGUES DA FONSECA
ADV. : REGINA MÁRCIA RAÍOL LIMA
EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Idêntico ao anterior.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CLASSE 5101

NÚMERO: 92.1839-4
REQTE : CARLOS EDUARDO MOLLER PINGARILHO
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Intime-se a Caixa Econômica Federal para manifestar seu interesse na execução do julgado.

NÚMERO: 93.2304-7
REQTE : WILSON JOSÉ DE MELLO E SILVA MAIA E OUTRO
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REQDO : BRADESCO - BANCO BRADESCO S/A
ADV. : JOSÉ MAURÍCIO NAHON E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Tendo em vista que os Autores não se manifestaram sobre a proposta de acordo de fls. 119/120, diga o BANCO BRADESCO S/A se ainda pretende a produção da prova requerida às fls. 72.

NÚMERO: 94.3085-1
REQTE : ARIOSVALDO MONTEIRO DE MORAES E OUTROS
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Intime-se a Caixa Econômica Federal para manifestar seu interesse na execução do julgado.

JUSTIFICAÇÃO - CLASSE 5204

NÚMERO: 96.0014-0
JFTE : ANA DALVA GUIMARÃES DOS SANTOS
ADV. : JÂNIO SOUZA NASCIMENTO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP. : Tendo em vista que o Ministério da Marinha é órgão da Administração Direta, portanto desprovido de personalidade jurídica, sendo representado judicialmente pela União Federal, e face o não requerimento de citação dos Requeridos, emende a Justificante a inicial, requerendo a citação da União Federal e INSS, adequando-a, assim, aos termos dos arts. 286 e 282, VII, ambos do CPC.

AÇÃO SUMÁRIA/ACIDENTE DE TRÂNSITO - CLASSE 8100

NÚMERO: 00.22809-5
AUTOR : COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A - COBRAS
ADV. : CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
RÉU : ROSEVARGAS NAZARÉ DE SA
ADV. : MARIA ADÉLIA MERCÊS OLIVEIRA
DESP. : Com as cautelas legais, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 10100

NÚMERO: 95.6434-0
IMPTE: UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
IMPDO: ANTONIO RUBENS DE PAULA CAMPOS E OUTROS
ADV. : ELIANA ALCANTARINO MENESCAL E OUTROS
DESP. : Ao cálculo para apuração do valor da causa.

Pág. 14 - CADERNO 1

NÚMERO: 95.6433-2
IMPTE: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
IMPDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTEP

ADV.: NAIR FERREIRA LIMA E OUTROS
DESP.: Ao cálculo para apurar o valor da causa.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 10500

NÚMERO: 95.4975-9
AGVTE: ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A
ADV.: NELSON SOUZA
AGVDO: DELMIRO DE NAZARÉ GOMES LIMA
ADV.: MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO
DESP.: Intime-se a Agravante para efetuar o respectivo preparo, no valor de R\$ 69,96 (sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).

NÚMERO: 96.1336-5
AGVTE: BERTILLON VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
ADV.: PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA E OUTRO
AGVDO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA INFRAERO
DESP.: É manifesto o equívoco cometido na distribuição do presente feito, em face do disposto no art. 19 da Lei nº 9.137, de 30 de novembro de 1995, impondo-se sua remessa ao Eg. TRF - 1ª Região, para apreciação da medida recursal.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 11100

NÚMERO: 95.7111-8
EMBTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: JOSÉ ALBERTO B. SANTOS E OUTROS
EMBDO: MARIA DE NAZARÉ GOUVEA GRANDI
ADV.: HAROLD SOUZA SILVA
DESP.: Face o certificado acima, reveja o despacho de fls. 12, no tocante ao desentranhamento da peça de fls. 09/11, por ter sido a mesma apresentada tempestivamente. Retornem-me conclusos. Intimem-se.

PROCESSO COMUM - CLASSE 13101

NÚMERO: 93.1493-5
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: JOSÉ MIGUEL DO NASCIMENTO
ADV.: NELSON ROFFÉ BORGES E OUTRO
DESP.: Designo a audiência do dia 17/04/96, às 14:00 horas, para oitiva das testemunhas FELICIANA DA COSTA MARTINS e FRANCISCO FERREIRA MONTEIRO, arroladas pela defesa, devendo apenas a segunda ser intimada. Proceda-se às demais intimações.

PROCESSO DE CRIME DE CALÚNIA E INJÚRIA - CLASSE 13105

NÚMERO: 94.4088-1
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: WALDEMIR GUEIROZ MIRANDA
ADV.: WALMIR BANDEIRA
DESP.: Designo o dia 15/04/96, às 15:30 horas, para ouvir as testemunhas arroladas pelo Ministério Público Federal. Intimem-se.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA PENAL/OUTROS - CLASSE 16700

NÚMERO: 95.5992-4
REQTE: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL - SR/DPF/PA
REQDO: JOSÉ DEL CARMEN VELASQUEZ SUAREZ E OUTROS
ADV.: ORLANDO BELAFONTE P. SILVA
DESP.: Tendo os apenados JOSÉ DEL CARMEN VELASQUEZ SUAREZ, ABEL OLIVEIRA BAUTISTA, HIPÓLITO LOZANO OSORIO e JESUS VIANA LOPEZ sido efetivamente expulsos do território brasileiro, como notícia os expedientes de fls. 103-v, 104-v, 107-v e 128-v, cumprindo-se, assim, o ato emanado da autoridade competente que decretou aquela medida expulsória, determino o arquivamento dos presentes autos.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIO - CLASSE 1200

NÚMERO: 91.0756-0
AUTOR: WALTER PANTALEÃO MATOS DA SILVA E OUTROS
ADV.: REINALDO BOULHOSA RAMOS DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO E OUTROS
SENT.: Tendo o Instituto Nacional do Seguro Social depositado a quantia a ser paga aos Autores MANOEL LOPES DOS SANTOS, RAIMUNDO DE ARAÚJO FERNANDES, RAIMUNDO NATALINO NASCIMENTO, PEDRO PAULO DOS SANTOS PASSOS, RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA SILVA, JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, WALTER PANTALEÃO MATOS DA SILVA e JONAS DE AZEVEDO MOTA, satisfazendo assim a obrigação com o pagamento do valor da condenação, tendo inclusive os mesmos procedido o levantamento da quantia depositada, declaro extinta a execução em relação aos supracitados Autores, prosseguindo em relação ao Autor JORGE HADAD, com base no Art. 794, I do CPC. P.R.I.

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 1300

NÚMERO: 95.7697-7
AUTOR: TEODORO PEREIRA DOS SANTOS
ADV.: REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
SENT.: (...) A vista do exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento nos arts. 257 e 267, XI, do Código de Processo Civil, 10, I, e 13, da Lei nº 6.932, de 1974. Transitada em julgado esta decisão, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. Custas, ex lege. P.R.I.

PROCESSO COMUM - CLASSE 13101

NÚMERO: 00.32435-3
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: DAGMAR GOMES DOS SANTOS
ADV.: RAYMUNDO JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS

RÉU: FRANCISCO CAMARÃO DA COSTA
ADV.: ARLINDO BARRETO DE ALMEIDA
RÉU: DOMINGOS BRANCO MELO FILHO
ADV.: REGINALDO DERZE
SENT.: (...) Ante o exposto, JULGO EXTINTA a punibilidade dos réus DAGMAR GOMES DOS SANTOS e DOMINGOS BRANCO MELO FILHO pela prescrição da pretensão punitiva estatal, nos termos do art. 107, IV, c/c o art. 109, IV, do CPB. Tendo em vista a ocorrência do evento abito com relação ao acusado FRANCISCO CAMARÃO DA COSTA, conforme faz prova a 2ª via da certidão extraída de seu registro de óbito acostada aos autos às fls. 203, julgo, por igual, extinta sua punibilidade, com fulcro no art. 107, inciso I, do CPB. P.R.I.

NÚMERO: 93.3438-3
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: JOSÉ ADALBERTO MIRANDA DE SOUZA e MANOEL SOUZA FRANÇA
ADV.: REGINALDO DERZE

SENT.: (...) Por todo o exposto, JULGO PROCEDENTE a denúncia para condenar os réus JOSÉ ADALBERTO MIRANDA DE SOUZA e MANOEL SOUZA FRANÇA nas penas de 12 anos de prisão, de 27 de dezembro de 1990. Não há contra-indicação de fixação da pena-base no mínimo da pena abstratamente cominada, de natureza reclusiva, em dois (2) anos, eis que a falta de elementos materiais de prova em contrário, militam em favor dos dois acusados as circunstâncias judiciais do art. 59 do Código Penal. São primários, têm bons antecedentes e não revelam tendência para a prática de atos criminosos, tendo contra si, apenas, as consequências das penas, não reparadas. Não concorrem circunstâncias agravantes - visto que aquela do art. 12, II, da Lei nº 8.137/90, que poderia envolver o segundo acusado pela sua condição de servidor público, não incide porque o delito não foi praticado no exercício da função pública - nem atenuantes, ou mesmo causas especiais de aumento e diminuição da pena, por isso que ficam ambos os réus condenados à pena privativa de liberdade de dois (2) anos de reclusão em regime aberto. Impondo-lhes condenação ainda ao pagamento de dez (10) dias-multa, correspondendo cada um a 14 (quatorze) dias-multa, correspondendo cada um a 14 (quatorze) dias-multa, correspondendo cada um a 14 (quatorze) dias-multa. Incabível a substituição da pena de prisão. Contudo atendendo às condições para a obtenção do sursis, concedo-lhes a suspensão da pena pelo prazo de dois (2) anos, sob as seguintes condições, que deverão, em audiência admonitória, dizer se aceitam ou não: 1º ano - Prestação de serviços comunitários; 2º ano - Proibição de frequentarem cassinos, boates, dancários, bilharitos e semelhantes; Proibição de ausentarem-se da sede do Juízo sem autorização do Juiz; e comparecimento pessoal e obrigatório a Juízo, mensalmente, para informarem e justificarem suas atividades. Custas pelos réus. Transitada em julgado, lancem-se-lhes os nomes no rol dos culpados. P.R.I.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA - CLASSE 16201

NÚMERO: 92.0796-1
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: ALMERINDO TRINDADE
RÉU: HSIAD MENG HUI E OUTROS
ADV.: LEOPOLDO COSTA

SENT.: Revogo, com base no art. 81, III, do Código Penal, a suspensão condicional da pena concedida ao réu HSIAD MENG HUI, na sentença de fls. 131/134. Em consequência, ordeno o seu recolhimento à Casa do Albergado, para o que contra ele se expeça o competente mandado de prisão. P.R.I.

EM TEMPO:

SENTENÇA DO DIA 27.11.95

PROCESSO COMUM - CLASSE 13101

NÚMERO: 00.23214-9
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: FRANCISCO DO ROSÁRIO DA SILVA SANTOS
ADV.: MILTON CHAGAS
RÉU: ARLINDO DE LIMA FERREIRA
ADV.: MANOEL GARCIA DA COSTA
RÉU: NILTON SOUZA BARATA
ADV.: REGINALDO DERZE
SENT.: (...) Ante o exposto, declaro extinta a punibilidade dos acusados FRANCISCO DO ROSÁRIO DA SILVA SANTOS, ARLINDO DE LIMA FERREIRA e NILTON SOUZA BARATA, pela prescrição da pretensão punitiva estatal, com base no art. 109, III, do Código Penal, eis que decorreram mais de 12 (doze) anos do recebimento da denúncia. P.R.I.

(G.Reg.293)

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 027/96 - EXPEDIENTE DO DIA 01.03.96

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIO - CLASSE 1200

NÚMERO: 95.0030-0
AUTOR: LOURIVAL AZEVEDO ROCHA
ADV.: JOÃO NASCIMENTO ROCHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: JOSÉ ALBERTO B. SANTOS E OUTROS
DESP.: Em diligência: Dispõe o art. 130 do CPC: "Caberá ao juiz, de ofício ou a requerimento da parte, determinar as provas necessárias à instrução do processo, indeferindo as diligências inúteis ou meramente protelatórias." O preceito legal suscitado orientador do juiz na solução do litígio entremostrando o poder que lhe é inerente de iniciativa instrutória oficial. O Autor, em flagrante posição de desvantagem, semi-invalidez, vê-

se, naturalmente, em dificuldades de demonstrar o alegado sobre fatos devidamente apurados no âmbito administrativo, visto que o processo de revisão deve conter analiticamente os cálculos elaborados para o pagamento dos valores que lhe foram destinados. Por que, então, transferir-lhe sem justo e relevante motivo, o ônus de demonstrar aquilo que está em poder do réu? Isso é um desonchavo que não pode merecer acolhida do órgão julgante. Proveja o Réu a juntada dos elementos de demonstração do pagamento feito ao Autor, no prazo de 10 (dez) dias.

EXECUÇÃO/OUTRAS - CLASSE 3300

NÚMERO: 00.30723-8
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - CRN
PROC.: OCTAVIANO GOMES DE ARAÚJO
EXCDO: CLÍNICA PIO XII
ADV.: OSVALDO TRINDADE
DESP.: Diga a executada se tem interesse no levantamento do valor depositado às fls. 12, sob pena de arquivamento dos autos.

EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL - CLASSE 4200

NÚMERO: 93.3614-7, 94.3011-8, 94.4516-6, 94.4661-8, 94.4746-0, 94.5810-1 e 94.6304-0.
EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO: WERITON ARANHA DE FIGUEIREDO E OUTROS, JOÃO EDILBERTO DE SOUZA BRANDÃO, PEDRO LEAL RAIOL, GIDEON ALVES DE ATAÍDES E OUTRO, RAIMUNDO ADALTO FURTADO DA SILVA, ANTONIO WELINGTON RODRIGUES FERREIRA e DIOMEDES NASCIMENTO RIBEIRO E OUTRO, respectivamente.
DESP.: Expeça-se Edital para citação do(s) executado(s), na forma preconizada no art. 32, § 2º, da Lei nº 5.741/71.

NÚMERO: 00.6137-9, 94.4294-9, 94.5025-9, 94.6047-5 e 95.0487-9.
EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO: MARIA ALDA DA SILVA GAMA E OUTROS, MARIA ADELAIDE FARIAS TAVARES, CARLOS NATALINO DE MORAES E OUTRO, LEILIANNE RODRIGUES SOARES e REGINALDO NECO CARDOSO E OUTRO, respectivamente.
DESP.: Diga a exequente.

NÚMERO: 00.8933-8
EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS
EXCDO: BENEDITO ADELINO LISBOA RIBEIRO E OUTROS
DESP.: Defiro o pedido de suspensão pelo prazo improrrogável de um (01) ano.

NÚMERO: 00.11705-6
EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS
EXCDO: AMARO CARDOSO DE OLIVEIRA E OUTROS
DESP.: Preliminarmente, comprove a exequente se exauriu todos os meios possíveis para localização de bens de propriedades dos devedores.

NÚMERO: 93.4222-0
EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS
EXCDO: WALTER LUIZ DOS REIS CARDOSO E OUTRO
DESP.: Defiro o pedido retro. Expeça-se edital para citação dos executados, com fulcro no art. 32, § 2º, da Lei nº 5.741/71.

NÚMERO: 93.4267-0
EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS
EXCDO: JOÃO EVANGELISTA FERREIRA SOARES E OUTRO
DESP.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 93.4310-2
EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS
EXCDO: DEUSIMAR DIAS FERNANDES E OUTRO
DESP.: Idem, idem.

NÚMERO: 93.4398-6
EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO: OLIVAR DOS SANTOS LAMEIRA SOBRINHO E OUTRO
DESP.: Defiro o pedido de suspensão pelo prazo requerido às fls. 32.

NÚMERO: 93.4434-6
EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS
EXCDO: HERNAN ENGENHARIA LTDA E OUTROS
DESP.: Tendo decorrido o prazo concedido às fls. 21, diga a exequente se logrou êxito nas diligências para localizar bens dos executados, caso negativo, se tem interesse no prosseguimento do feito.

NÚMERO: 93.4450-8

EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO: PEDRO PAULO BRAGA MOURA
DESP.: Suspendo o presente feito pelo prazo de trinta (30) dias, como requerido às fls. 32.

NÚMERO: 93.4617-9
EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO: NILO PAULA FACANHA DA SILVA E OUTRO
ADV.: JOSÉ MARIA DE LIMA COSTA E OUTROS
DESP.: 1. Defiro o requerimento de fls. 36. Cite-se a devedora Maria do Rosário de Castro da Silva, se a devedora Maria do Rosário de Castro da Silva, na qualidade de procuradora do executado Nilo Paula Facanha da Silva, consoante parágrafo único da cláusula trigésima quinta do contrato de mútuo (fls. 17). Expeça-se o competente Mandado. 2. Após a providência citatória complementar sem que o devedor liquide o débito ou garanta a execução, proceda-se sua intimação da penhora efetivada às fls. 27/20.

NÚMERO: 93.4946-1
EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS
EXCDO: WALTER SENA PEREIRA E OUTRO
DESP.: Tendo decorrido o prazo de suspensão, diga a exequente se tem interesse no prosseguimento do feito.

NÚMERO: 94.0289-0
EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO: ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO E OUTRO
DESP.: Suspendo o presente feito pelo prazo de trinta (30) dias, como requerido às fls. 32.

NÚMERO: 94.0706-0
EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO: MARIA DE NAZARÉ PINTO RIBEIRO
DESP.: Defiro o pedido retro e determino a suspensão do feito pelo prazo de trinta (30) dias.

NÚMERO: 94.2458-4
EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS
EXCDO: MILITÃO ELIZIÁRIO DA ROSA FILHO
DESP.: Defiro o requerimento de fls. 31. Expeça-se Ofício Precatório à Comarca de São João de Pirabas para citação do executado, no endereço declinado na certidão de fls. 28.

NÚMERO: 94.2459-2
EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS
EXCDO: MARIA NERY GONÇALVES
DESP.: Tendo decorrido o prazo de suspensão, diga a exequente se tem interesse no prosseguimento do feito.

NÚMERO: 94.3415-6
EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO: STLF'S ENGENHARIA LTDA E OUTROS
ADV.: DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ E OUTROS
DESP.: Juntem os executados aos autos instrumentos procuratórios habilitando a ilustrar a subscritora do petição de fls. 15/16, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de desentranhamento.

NÚMERO: 94.3473-3
EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO: MANOEL FRANCLIN LEANDRO DA SILVA
ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
DESP.: Defiro o pedido retro. Expeça-se edital para citação do executado, na forma do art. 39, § 2º, da Lei nº 5.741/71.

NÚMERO: 94.3851-8
EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO: VALTER JOSÉ BARBOSA SAMPAIO E OUTRO
DESP.: Expeça-se novo Mandado Citatório contendo o endereço indicado às fls. 35, devendo ser encaminhado à Comarca de Capanema para cumprimento.

NÚMERO: 94.4121-7
EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO: AMAZÔNIA TRANSPORTES LTDA AMATRAN E OUTROS
DESP.: Diga a exequente sobre a certidão do Oficial de Justiça, lavrada no verso do Mandado Citatório.

NÚMERO: 94.4215-9
EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA E OUTROS
DESP.: Defiro integralmente o petição de fls. 40/41 e determino o desentranhamento do Mandado Citatório de fls. 38 e sua entrega à Oficial de Justiça encarregada da diligência para que proceda a citação dos executados Alfredo Rodrigues Cabral e Léa Norma Moraes Cabral, bem como efetive a constrição sobre o bem oferecido às fls. 21 e outros suficientes para garantir a execução.

NÚMERO: 94.4434-8
EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS
EXCDO: MARIA DE NAZARÉ PEREIRA GUIMARÃES
DESP.: Indefero o requerimento de fls. 26, visto que o § 2º do art. 39 da Lei nº 5.741/71 autoriza a citação por via editalícia quando o executado e seu cônjuge se acharem fora da jurisdição da situação do bem, o que não restou caracterizado nos autos, como se deduz da leitura da certidão de fls. 24, verso, pois o Oficial de Justiça sequer conseguiu localizar o bem, objeto da hipoteca, pelo que determino o desentranhamento do Mandado Citatório de fls. 24 e sua entrega ao Oficial de Justiça encarregado da diligência para que a cumpra integralmente, devendo acompanhar o Mandado uma cópia da certidão do Cartório de Registro de Imóveis de fls. 19, a fim de permitir a exata localização do imóvel.

NÚMERO: 94.4446-1
EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS
EXCDO: SELMA CONCEIÇÃO CUNHA BATISTA
DESP.: Em face do contido na certidão de fls. 28, verso, e do requerido às fls. 31 pela exequente, faça-se a citação do executado pela via editalícia, nos termos do art. 39, §2º, da Lei nº 5.741/71.

NÚMERO: 94.4775-4
EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO: ARMANDO MENDONÇA DE MOLANDA E OUTRO
DESP.: Dado o teor da certidão de fls. 30, verso, diga a exequente.

NÚMERO: 94.5133-6
EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO: CARLOS ALBERTO TRINDADE PRESTES
DESP.: Manifeste-se a exequente sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls. 23, verso.

NÚMERO: 94.5166-2
EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO: JOSÉ CARLOS GASPAR
DESP.: Tendo expirado o prazo concedido às fls. 32, sem que houvesse manifestação nos presentes autos, diga a exequente se tem interesse no prosseguimento do feito.

NÚMERO: 94.5525-0
EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO: EVANDRO ALVES DA SILVA E OUTRO
DESP.: Sobre a certidão de fls. 29, ouça-se a exequente.

NÚMERO: 94.5808-0
EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO: CONSTRUMAR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA E OUTROS
ADV.: MANOEL MARQUES DA SILVA NETO E OUTROS
DESP.: 1. Com o ingresso espontâneo em Juízo da executada CONSTRUMAR Construção e Incorporação de Imóveis Ltda, devidamente representada, considero suprida a falta de citação, na forma do art. 214, § 1º, do Código de Processo Civil. 2. Diga a exequente se aceita os bens oferecidos à penhora pelos executados às fls. 17/25.

NÚMERO: 94.6084-0
EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO: HERMES FERREIRA DE ALMEIDA

DESP.: Tendo decorrido o prazo de suspensão, diga a exequente se tem interesse no prosseguimento do feito.

NÚMERO: 95.0034-2
EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO: NOEMIA DAS MERCÊS TRINDADE
DESP.: Diga a exequente sobre a certidão do Oficial de Justiça, lavrada no verso do Mandado Citatório.

NÚMERO: 95.0441-0
EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS
EXCDO: JOSIMAR MEIRELES LOPES
DESP.: Sobre a certidão de fls. 31, verso, manifeste-se a exequente.

NÚMERO: 95.0505-0
EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO: ALBERTO LIMA ROCHA E OUTRO
DESP.: Manifeste-se a exequente sobre o contido na certidão de fls. 27.

NÚMERO: 95.8019-2
EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO: PAULO JOSÉ BEZERRA DE SOUZA
DESP.: Cite-se, devendo o mandado ser encaminhado ao Juízo de Direito da Comarca de Marabá/Pa para cumprimento.

NÚMERO: 95.8722-7
EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO: MARIA DO SOCORRO GABY BOGEA
DESP.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 00.4028-2
EXGTE: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
EXCDO: PEIXOTO GONÇALVES NAVEGAÇÃO S/A
DESP.: Tendo transcorrido o prazo de suspensão sem qualquer manifestação nos presentes autos, diga a exequente se logrou êxito nas diligências para localização de bens pertencentes à executada, caso negativa, se tem ainda interesse no prosseguimento do feito.

NÚMERO: 00.17221-9
EXGTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC
PROC.: PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS
EXCDO: OSÉAS MARQUES DOS ANJOS
ADV.: MANOEL GARCIA DA COSTA
DESP.: Tendo transcorrido o prazo de suspensão, diga a exequente se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento dos autos.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CLASSE 5101

NÚMERO: 94.1292-6
EXGTE: ENGUELBERTO PANNATO PREIS
ADV.: CARLOS PEDRO P. FURTADO E OUTROS
EXCDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP.: Proveja o Autor a comprovação por documentos idôneos da fonte pagamento de sua evolução salarial a partir do ajuizamento feito até à presente data, para o que lhe concedo o prazo de dez dias. Intime-se.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 11100

NÚMERO: 93.1380-7
EMBOTE: PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
ADV.: HAROLD ALVES DOS SANTOS
EXCDO: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
DESP.: Sobre a proposta de honorários apresentada pelo Perito às fls. 23, diga a embargante e, em caso de concordância, efetue o respectivo depósito perante este Juízo.

PROCESSO COMUM - CLASSE 13101

NÚMERO: 93.3448-0
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: CHARLES DOS SANTOS PEREIRA
ADV.: WALMIR BANDEIRA
RÉU: MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA
ADV.: WALMIR BANDEIRA
RÉU: MARIA DE FÁTIMA SIMÃO CARNEIRO
ADV.: MARSAL CREMA
DESP.: Face a informação de fls. 192, reconsidero o item 02 do despacho de fls. 167, reafirmando a nomeação dos Drs. Alexandre M. Medeiros Branco e Simone Mariano Boechat na condição de defensores dativos das acusadas Lindalva de Nazaré Pinto e Maria de Lourdes Monteiro, respectivamente, os quais deverão ser intimados.

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 028/96 - EXPEDIENTE DO DIA 04.03.96

DESPACHOS PROFERIDOS

PROCESSO COMUM - CLASSE 13101

NÚMERO: 00.35707-3
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: FERNANDO NOGUEIRA DOS SANTOS
ADV.: AMÉRICO LEAL
RÉU: FLORISMAR JERÔNIMO LOUREIRO PIMENTEL
ADV.: JORGE PIMENTEL
DESP.: Manifeste-se a defesa do réu FLORISMAR LOUREIRO PIMENTEL sobre as testemunhas não localizadas, no prazo estabelecido no art. 405 do Código de Processo Penal Brasileiro.

NÚMERO: 89.0720-3
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA
PROC.: JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
RÉU: HELENA MARIA FREIRE CHAVES DE MAGALHÃES
ADV.: JOÃO MARIA F. V. CHAVES
RÉU: HELMANY DE CASTRO SIDRIM
ADV.: REGINALDO DERZE
RÉU: WILSON DA SILVA MACHADO
ADV.: JOSÉ N. S. MENDES
RÉU: SANDRA SUELY PANTOJA MACHADO
ADV.: JOSÉ N. S. MENDES
RÉU: ALDEMAR LOBATO DA SILVA
ADV.: REINALDO SILVEIRA
RÉU: MANOEL JUSTINO CARDOSO
ADV.: ANA MARIA CRISPINO
RÉU: RUY GUILHERME LIMA RODRIGUES
ADV.: MÁRIO FIGUEIREDO
DESP.: Para oitiva da testemunha CLOVIS OLINTO DE BASTO MEIRA, arrolada pela defesa do réu Helmany de Castro Sidrim, designo a audiência do dia 10/04/96, às 15:00 horas, atentando-se para o endereço constante às fls. 911. Proceda-se às devidas intimações.

NÚMERO: 89.1171-5
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: EDUARDO AUGUSTO CORRÊA DE BARROS E OUTRO
ADV.: ANTONIO PEREIRA MENDES E OUTRO
DESP.: Observe-se o disposto no art. 500 do Código Processual Penal.

DECISÃO PROFERIDA

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 10100

NÚMERO: 95.7726-4
IMPOTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROC.: MARIZETE DA CUNHA LOPES E OUTROS
IMPDO: MARCELLUS RABELO MARTINS DE BARROS
ADV.: ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTROS
DEC.: (...) Nessa órbita de considerações, fixo o valor da causa na quantia de R\$ 30.110,00 (trinta mil, cento e dez reais), intimando-se o autor para a devida complementação das custas. Junte-se cópia da presente decisão nos autos da ação principal correspondente. P.I.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIO - CLASSE 1200

NÚMERO: 95.0032-6
AUTOR: AGENOR FURTADO MIRANDA E OUTROS
ADV.: JOÃO NASCIMENTO ROCHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: JOSÉ ALBERTO B. SANTOS E OUTROS
SENT.: (...) Em vista do exposto, julgo improcedente a presente Ação Ordinária proposta por AGENOR FURTADO MIRANDA, SONIA MARIA TEIXEIRA MARTINS e BENEDITA NAZARÉ DOS SANTOS PEREIRA contra o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, por falta de amparo legal. Custas pelos autores, além de verba honorária fixada em 10 % (dez por cento) sobre o valor da causa. P.R.I.

PROCESSO COMUM - CLASSE 13101

NÚMERO: 00.24435-0
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA
PROC.: ALMERINDO TRINDADE
RÉU: OTÁVIO DA COSTA MACHADO E OUTROS
ADV.: WALMIR BANDEIRA E OUTROS
SENT.: (...) Ante o exposto, declaro extinta a punibilidade dos acusados OTÁVIO DA COSTA MACHADO, PEDRO CORREA DE OLIVEIRA, RAUL DO NASCIMENTO PIMENTEL, MAURÍCIO RODRIGUES CARDOSO, FRANCISCO DA CUNHA ARAÚJO, RAIMUNDO CARLOS FERREIRA DE CARVALHO, ANTONIO CORDOVIL DA SILVA, JOSÉ MARIA MIRANDA RAMOS e JOSÉ IVAN BORGES ALEIXO, pela prescrição da pretensão punitiva estatal. P.R.I.
EM TEMPO: AUDIÊNCIA DO DIA 01.03.96

PROCESSO COMUM - CLASSE 13101

NÚMERO: 93.3448-0
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA

RÉU : CHARLES DOS SANTOS PEREIRA
ADV. : WALMIR BANDEIRA
RÉU : MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA
ADV. : WALMIR BANDEIRA
RÉU : MARIA DE FÁTIMA SIMÃO CARNEIRO
ADV. : MARSAL CREMA

INICIADA A AUDIÊNCIA: e verificada a ausência do advogado Walmir Bandeira apesar de regularmente intimado, o MM. Juiz Federal nomeou como defensor "ad hoc" de seus constituintes o Dr. Marsal Crema. Em seguida, passou a inquirir as testemunhas presentes, o que fez na forma da lei e em termos próprios, que vão juntados aos autos. O representante do MPF desistiu do depoimento da testemunha Carlos Alberto Costa Gatinho, o que foi deferido pelo MM. Juiz Federal. O acusado Charles dos Santos Pereira ficou intimado para depositar no prazo de 48 horas o endereço completo da testemunha NESTOR NOVAES. O MM. Juiz Federal designou o dia 26.04.96, às 12:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas pela defesa e residentes nesta cidade, ficando os presentes desde já intimados do referido ato, devendo-se a secretaria providenciar as intimações de estilo. Expecam-se Cartas e Ofícios Precatórios para inquirição das testemunhas arroladas pela defesa e residentes fora deste município, devendo-se constar prazo para cumprimento destes.

JUIZO FEDERAL DA 13 VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 029/96 - EXPEDIENTE DO DIA 05.03.96

DESPACHOS PROFERIDOS

EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL - CLASSE 4100

NÚMERO: 89.1562-1
EXGTE : CLAUDIO VERRATO DOS SANTOS E OUTROS
ADV. : JOÃO NASCIMENTO ROCHA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DESP. : (...) Por todo o exposto, e, para que os Autores não venham a ser prejudicados, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que procedam a juntada da memória discriminada e atualizada de seus cálculos ou declarem, justificadamente, porque não o fazem, determinando, ainda, seja comprovada a condição de cônjuges ou herdeiras necessárias das habilitadas ELMITA RAMOS ALVES e MARIA ARGOLLO FIGUEIREDO, em relação a IDALINO MORAES RAMOS e MANOEL BARRETO NETO, respectivamente. Sobre os pedidos de habilitações formulados às fls. 562/565, 566/570, 595/599 e 545/547 (593), diga o INSS. Deferir o pedido de desentranhamento da petição e documentos de fls. 550/552, requerido às fls. 592.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 1100

NÚMERO: 95.7778-7
EMBGRTE: SALIBA COMÉRCIO LTDA E OUTROS
ADV. : MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO SAMPAIO E OUTROS
EMBGRDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : RENATO LOBATO DE MORAES E OUTROS
DESP. : Considerando que os Embargos à Execução possuem natureza cognitiva e autônoma, intimem-se os embargantes JOÃO SALIBA, GEORGETH ABUD SALIBA, PAULO ROBERTO ABUD SALIBA e JOSÉ ALBERTO ABUD SALIBA para regularizarem a representação processual, no prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito em relação aos mesmos.

DECISÃO PROFERIDA

AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA - CLASSE 1100

NÚMERO: 96.1245-8
AUTOR : AUTOVIÁRIA BRANGATINA LTDA
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DEC. : Denegar a medida liminar requerida pela sua inadmissibilidade na via processual eleita. Cite-se a Ré para responder à ação proposta, no prazo legal. Expeça-se mandado. Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - CLASSE 9200

NÚMERO: 95.2621-0
REQTE : ARIOSVALDO MONTEIRO DE MORAES E OUTROS
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
REQDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
SENT. : (...) Ante o exposto, julgo procedente a presente Ação Cautelar proposta por ARIOSVALDO MONTEIRO DE MORAES, VIRGÍNIA MARIA SOUZA DE MORAES, LILIANA CASTRO CONDE, MARCELO LISBOA CONDE, MARIA DAS DORES DA SILVA SOUZA e LEONARDO DA SILVA SOUZA contra a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, figurando como litisconsorte passiva a UNIÃO FEDERAL, autorizando a realização dos depósitos das prestações de seus contratos até o julgamento da lide. Condeno a requerida CAIXA ECONÔMICA FEDERAL nas custas processuais e nos honorários advocatícios, que arbitro em 10 % (dez por cento) sobre o valor da causa. P.R.I.

PROCESSO COMUM - CLASSE 13101

NÚMERO: 90.0351-2
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : GILVAN SENA MACHADO
ADV. : MANUEL FIGUEIREDO NETO
SENT. : (...) Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia e absolvo o réu GILVAN SENA MACHADO da imputação criminal que lhe irroga o Ministério Público Federal, pela existência de circunstâncias que isenta o réu de pena (art. 386, inciso V, do Código de Processo Penal Brasileiro). P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 13 VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 030/96 - EXPEDIENTE DO DIA 06.03.96

DESPACHO PROFERIDO

PROCESSO COMUM - CLASSE 13101

NÚMERO: 00.34916-0
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : ALMERINDO TRINDADE
RÉU : FERNANDO MARIA DE MOURA BASTOS E OUTROS
ADV. : ALBERTINA CAMPOS ANGELIM E OUTROS
DESP. : Observe-se o disposto no artigo 499 do Código de Processo Penal Brasileiro.

SENTENÇA PROFERIDA

PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL - CLASSE 13107

NÚMERO: 00.23520-2
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : EMANUEL DE JESUS CAMPOS
ADV. : EDUARDO FERNANDES VASQUES
SENT. : (...) Por absoluta falta de provas, fulcrado no art. 386, inciso IV, do CPPB, julgo improcedente a denúncia e absolvo o réu EMANUEL DE JESUS CAMPOS da imputação criminal que lhe é feita no libelo acusatório. P.R.I.

(G.Reg.333)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 012/96

EXPEDIENTE DE 06.03.96

DESPACHOS

Classe 2300 - Habeas Data

Nº : 95.6728-5
Impetrante : Eugenio Bartolomeu Costa Ferraz
Advogado : Nilza Maria Paes da Cruz
Impetrada : Coordenadora do Concurso Público para Curso de Mestrado em Educação - Políticas Públicas
Advogado : Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira
Despacho : 1. Recebo o recurso no efeito devolutivo. 2. Vista ao apelado para, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso, querendo.

Classe 13102 - Ação Penal Pública - Processo do Júri

Nº : 90.302-4
Autor : Ministério Público Federal
Réus : Francisco de Assis Alencar, Augusto Pereira Alves, José Gomes de Melo, Carlos de Tal e Arthur Benedito Cortes Machado
Advogados : José da Rocha Moreira, Antonio da Silva Miranda e José Carlos Ferreira
Despacho : Depreque-se à Seção Judiciária de Tocantins a oitiva da 7ª e 8ª testemunhas arroladas pela defesa de Arthur Benedito Cortes Machado.

Classe 13203 - Ação Penal Pública - Processo Sumário

Nº : 90.106-4
Autor : Ministério Público Federal
Réu : Marinaldo Marques dos Santos
Advogada : Cristovina Macedo
Despacho : Vista às partes.

PELA SECRETARIA

No processo abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos à exequente.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94.2480-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Paulo Afonso Figueiredo

PAGAMENTO DE CUSTAS

No processo abaixo, o MM. Juiz intima a embargante para pagar as custas dos embargos (cuja conta segue indicada), sob pena de deserção.

Classe 11000 - Embargos à Execução

Nº : 96.1388-8
Embargte. : Primar S/A Produtos Industrializados do Mar
Advogado : Haroldo Alves dos Santos
Embargada : Fazenda Nacional
Conta : R\$ 65,55

EM TEMPO

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE 05.03.96

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 95.7056-1
Reqtes. : Gabriel de Jesus Lavareda Amaro e outros
Advogada : Eliete de Souza Colares
Requeridas : Caixa Econômica Federal e União
Advogado : Carlos Alberto Trancoso Justo
Decisão : Vistos, etc. Indeferir o pedido de liminar em relação a requerente Maria do Rosário Pereira de Souza, uma vez que o imóvel foi a leilão e encontra-se adjudicado à CEF,

não havendo mais o periculum in mora, diante da situação de perigo que já se concretizou. Concedo, entretanto, a medida em favor de Gabriel de Jesus Lavareda e Vanja da Cunha Bezerra, a fim de que depositem os valores em atraso para evitar a inadimplência, seguindo o entendimento jurisprudencial do TRF da 1ª Região que, em ações cautelares propostas por mutuários do SFH, vem considerando haver o fumus boni juris, apenas pela adoção do Plano de Equivalência Salarial nesses contratos, por força de norma legal cogente (...), enquanto que o periculum in mora estaria traduzido na possibilidade de execução do contrato com a perda do imóvel, diante da inadimplência dos adquirentes.

SENTENÇAS DE 05.03.96

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 95.7754-0
Impetrante : Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral
Advogado : em causa própria
Impetrado : Superintendente da SUDAM
Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, considerando que de acordo com as informações prestadas pela autoridade impetrada, já se encontra à disposição do impetrante a certidão pretendida, fazendo desaparecer o objeto da presente ação, por falta superveniente do interesse processual, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VI, do CPC. Deixo de atender a parte final do parecer do representante do MPF, considerando que tal providência pode ser adotada por aquele órgão, dominus litis da ação penal. Custas ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmula 105 do STJ).

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 94.3229-3
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Roldao Pimentel de Araújo
Sentença : Vistos, etc. (...) Diante do exposto, observando que o devedor compareceu à Fazenda Nacional e quitou o débito executivo, determino a extinção do processo, nos termos do dispositivo legal explicitado. (...)

(G.Reg.198)

JUIZO DA 5ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Lei nº 6.830, de 1980

DE : ATHACU GUIMARÃES FEITOSA CPF Nº 024.562.732-49

FINALIDADE: Intimação ao Executado supra de que será levado a Leilão o Imóvel localizado no Conjunto Aldeota, aptº 102, Bloco B, na Rua Manoel Barata, 1254, de sua propriedade, penhorado nos autos da Execução Fiscal nº 00.35286-1, movida pela FAZENDA NACIONAL contra ECCAL LTDA EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, a realizar-se nos dias 14.05.96 e 29.05.96, às 15:00 horas.

SEDE
DO JUIZO : Seção Judiciária do Pará, 5ª. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal, tel. 242-0155, ramal 69 - Belém/PA.

Belém-Pa, 05 de março de 1996.

Hind Ghassan Kayath
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal Substituta
5ª. Vara

(G.Reg.203)

EDITAL DE LEILÃO
5ª. VARA
Lei nº 6.830, de 22.09.80

A Doutora HIND GHASSAN KAYATH, Juíza Federal Substituta da 5ª. Vara, torna público que será realizado o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL : Dias 14/05/96 e 29/05/96 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 00.35286-1
EXECUTADO : ECCAL LTDA EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
BEM : 01 (um) apartamento de nº 102, do bloco B, parte integrante do condomínio fechado do Conjunto Aldeota, situado na Rua Senador Manoel Barata, 1254, com a seguinte descrição: sala de estar com estante embutida; dois quartos com armários embutidos; copa-cozinha com armários embutidos; portas todas confeccionadas em mogno; janelas com esquadrias de alumínio; banheiro social e dependência completa de empregada, avaliada em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
NOTAS : 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pa, 05 de março de 1996.

Hind Ghassan Kayath
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal Substituta da 5ª Vara

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.178

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS (GERAL)

Portaria nº 0324, de 18/03/96
Período da Escala: Abril/96
Ano: 1996
Unidade referente: Secretaria de Estado da Fazenda

SALÁRIO FAMÍLIA CP96/0027342-1

Portaria nº 0342, de 21/03/96 - Processo nº 1951/96
Nome do servidor: ARNALDO RODRIGUES MARVÃO
Matrícula nº 0045462-010
Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 8ª RF.

Nº de dependente: 01 (um)
Data: a partir do mês de Abril/96.

Portaria nº 0343, de 21/03/96 - Processo nº 2176/96
Nome do servidor: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA PORTELA
Matrícula nº 0830224-042

Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 16ª RF.
Nº de dependente: 01 (um)
Data: a partir do mês de Abril/96 CP96/0027341-3

REMOÇÃO DE SERVIDORES ENTRE UNIDADES

Portaria nº 0344, de 21/03/96 - Req. datado de 19/01/96
Nome do servidor: ANA LUCIA BARROS DE SOUZA
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da 9ª Região Fiscal
Local de remoção: Divisão de Recepção e Tratamento/CARR/DAIF
CP96/0027344-8

Portaria nº 0345, de 21/03/96 - Req. datado de 22/01/96
Nome do servidor: LAIZ AUGUSTO RODRIGUES MORAES
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 9ª RF.
Local de remoção: 8ª RF. CP96/0027343-0

Portaria nº 0346, de 21/03/96 - Processo nº 1517/96
Nome do servidor: ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Cargo/Lotação: Agente Tributário da 1ª RF.
Local de remoção: 15ª RF. CP96/0027350-2

DIÁRIAS

Portaria nº 0341, de 21/03/96-Proj.de Viagem nº 01/96-DERM
Conceder aos servidores JOÃO BENEDITO DA COSTA LUIZ e GIDEÃO
BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA, 09 (Nove) Diárias para cada par
ticipante, no período de 25/03 a 02/04/96, com o objetivo de
entregar material nas Regionais do Interior do Estado, no
trecho BELEM/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PARAGOMINAS/ITINGA/GURUPI
/BELEM. CP96/0027353-9

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO CÂMARA PLENA

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Plena do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 10 de abril de 1996 para o julgamento do pedido de REVISÃO da decisão proferida pela 1ª Câmara Permanente do Recurso nº 1058 - Voluntário, formulado pelo Contribuinte RIO CAPIM AGRO PECUÁRIA LTDA, Processo nº 958/93, Inscrição Estadual nº 15.105.099-6 e do qual é Relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

Secretaria Geral do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 18 de março de 1996.

Maria F. Esteves
MARIA FERNANDES ESTEVES
Secretária Geral

CP96/0027349-9

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia nove do mês de abril de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 989 - Ex-offício, em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª R.F. e interessado COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ S/A, insc. estadual 15.122.319-0, sendo Relator o Conselheiro CEZAR BECHARA NADER MATTAR.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 22 de março de 1996.

Edna de Nazaré Cardoso Farage
EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE
Secretária em exercício. CP96/0027356-9

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dois do mês de abril de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1103 - Voluntário, em que é recorrente TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA, inscrição estadual 15.106.903-4 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª R.F., sendo Relator o Conselheiro IVO LINS BASTOS.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 22 de março de 1996.

Edna de Nazaré Cardoso Farage
EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE
Secretária em exercício. CP96/0027365-0

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia nove do mês de abril de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1192 - Ex-offício, em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª R.F. e interessado T. S. ARAÚJO, inscrição estadual 15.107.433-0, sendo Relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 22 de março de 1996.

Edna de Nazaré Cardoso Farage
EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE
Secretária em exercício. CP96/0027373-1

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: (1º) PRIMEIRO
CONTRATO ORIGINÁRIO: O.S. 65/95-NLC
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X
DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ZO NA ESCOLA "JOSÉ DE ANCHIETA" NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA
VIGÊNCIA: 12/03/96 à 27/03/96
VALOR: R\$-10.760,82 (DEZ MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DOS DESPORTOS/CONVÊNIO Nº 051/95 - SEDUC/SEOP
FORO: BELEM
DATA: 12/03/96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO CP96/0027352-9

(Fat. nº 1009, Reg. nº 1009, Dia: 25/03/96)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: (1º) PRIMEIRO
CONTRATO ORIGINÁRIO: O.S. 61/95-NLC
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA
OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO NA ESCOLA "JOSÉ DE ALENCAR" NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA
VIGÊNCIA: 12/03/96 à 27/03/96

VALOR: R\$-12.177,64 (DOZE MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDE/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DOS DESPORTOS/CONVÊNIO Nº 051/95 - SEDUC/SEOP
 FORO: BELÉM
 DATA: 12/03/96
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO NLC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CP96/0027375-3

Nº TERMO ADITIVO: (1º) PRIMEIRO
 CONTRATO ORIGINÁRIO: O.S. 62/95-NLC
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X R. BRANCO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
 OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E PROLONGAÇÃO DE PRAZO NA ESCOLA "ANTÔNIO B. CARVALHO" NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA
 VALOR: R\$-974,50 (NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDE/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DOS DESPORTOS/CONVÊNIO Nº 051/95 - SEDUC/SEOP
 FORO: BELÉM
 DATA: 12/03/96
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO NLC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CP96/0027375-3

Nº TERMO ADITIVO: (1º) PRIMEIRO
 CONTRATO ORIGINÁRIO: O.S. 62/95-NLC
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X R. BRANCO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
 OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E PROLONGAÇÃO DE PRAZO NA ESCOLA "ALUISSIO LOPEZ MARTINS" NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA
 VALOR: R\$-3.643,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E E QUARENTA E TRÊS REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDE/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DOS DESPORTOS/CONVÊNIO Nº 051/95 - SEDUC/SEOP
 FORO: BELÉM
 DATA: 12/03/96
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO CP96/0027351-0 NLC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CP96/0027351-0

Nº TERMO ADITIVO: (1º) PRIMEIRO
 CONTRATO ORIGINÁRIO: O.S. 92/95-NLC
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X R. BRANCO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
 OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E PROLONGAÇÃO DE PRAZO NA ESCOLA "ROMA TAVARES LEAL" NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA
 VALOR: R\$-5.421,05 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDE/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DOS DESPORTOS/CONVÊNIO Nº 051/95 - SEDUC/SEOP
 FORO: BELÉM
 DATA: 12/03/96
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO NLC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CP96/0027350-0

Nº TERMO ADITIVO: (1º) PRIMEIRO
 CONTRATO ORIGINÁRIO: O.S. 92/95-NLC
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X R. BRANCO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
 OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E PROLONGAÇÃO DE PRAZO NA ESCOLA "ALICE CARNEIRO" NO MUNICÍPIO DE ITAUBA-PA
 VALOR: R\$-12.415,26 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDE/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DOS DESPORTOS/CONVÊNIO Nº 051/95 - SEDUC/SEOP
 FORO: BELÉM
 DATA: 12/03/96
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO NLC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CP96/0027367-7

Nº TERMO ADITIVO: (1º) PRIMEIRO
 CONTRATO ORIGINÁRIO: O.S. 65/95-NLC
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
 OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E PROLONGAÇÃO DE PRAZO NA ESCOLA "MAGALHÃES BARBOSA" NO MUNICÍPIO DE ITAUBA-PA
 VALOR: R\$-15.036,51 (QUINZE MIL, TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDE/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DOS DESPORTOS/CONVÊNIO Nº 051/95 - SEDUC/SEOP
 FORO: BELÉM
 DATA: 12/03/96
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO NLC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CP96/0027368-3

Nº TERMO ADITIVO: (5º) QUINTO
 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 010/95-TP
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X SOENGE-SOCIEDADE DE ENGENHARIA LTDA.
 OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS
 VALOR: R\$-8.897,53 (OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.03.07.025.1054.4110.CO-FONTE:11100
 FORO: BELÉM
 DATA DA ASSINATURA: 20.03.96
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO NLC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CP96/0027374-3

Nº TERMO ADITIVO: (1º) PRIMEIRO
 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: O.S. 009/96-NLC
 PARTES: SEOP X J.W. ENGENHARIA LTDA
 OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NA ESCOLA MARIO CHERMONT, NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA.
 VALOR: R\$-2.095,98 (DOIS MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDE/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DOS DESPORTOS/CONVÊNIO Nº 051/95 - SEDUC/SEOP.

FORO: BELÉM

DATA: 22.03.96

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO NLC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CP96/0027394-7

Nº TERMO ADITIVO: (2º) SEGUNDO

CONTRATO ORIGINÁRIO: O.S. 64/95-NLC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X CONSTRUTORA FLUMINENSE COMERCIAL LTDA

OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E PROLONGAÇÃO DE PRAZO NA ESCOLA "FERNANDO GUILHERME" NO MUNICÍPIO DE ITAUBA-PA

VICÊNCIA: 12/03/96 A 27/03/96

VALOR: R\$-7.649,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDE/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DOS DESPORTOS/CONVÊNIO Nº 051/95 - SEDUC/SEOP

FORO: BELÉM

DATA: 12/03/96

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO NLC

CP96/0027383-9

(Fat. nº 1029, Reg. nº 1029, Dia: 25/03/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIA

Port.0312/11.03.96 Cessar a contar de 27.02.96, os efeitos da Port.1891/94, que designou ANTONIO JOSÉ BARBOSA AMANCIO, Administrador, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da UM Ponta de Pedras. CP96/0027303-0

Port.0326/12.03.96 Cessar a contar de 02.02.96, os efeitos da Port.1485/94, que designou MARIA MARTINS DOS SANTOS, Agente de Saúde, para responder a partir de 24.03.94, pela Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Técnico da UM Xinguara. CP96/0027302-2

Port.0327/12.03.96 Designar MALEK BACHUR MIGUEL RO SAK, Médico, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Técnico da UM Xinguara a contar de 03.02.96. CP96/0027310-3

Port.0329/12.03.96 Cessar a contar de 27.02.96, os efeitos da Port.0011/96, que designou CANDIDO AMIR GAMA BRAGANÇA, Auxiliar de Informática, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3, do Setor de Serviços Gerais/Seção de Apoio Administrativo da UM Cachoeira do Arari. CP96/0027318-9

Port.0334/12.03.96 Dispensar a pedido, a contar de 01.03.96, MARIA DE FATIMA MENDES DE AZEVEDO, Arquiteto, lotada na Divisão de Projetos e Acompanhamento de Obras/DSES, desta Secretaria de Saúde. CP96/0027334-0

Port.0341/18.03.96 Designar RUI GUILHERME PAMPLONA DA SILVA, Agente Administrativo, para responder pela Chefia DAS-3, da UM Santa Cruz do Arari, no período de 02. a 31.01.96, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares. CP96/0027326-5

Port.0342/18.03.96 Designar MARIA CONSOLAÇÃO MENDES Agente de Portaria, para responder pela Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Pessoal/Divisão Administrativa do 13º CRS, no período de 01. a 30.03.96, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares. CP96/0027327-5

Port.0343/18.03.96 Designar ALMICELIA SOUZA DE ARAÚJO, Assistente Social, para responder pela Assistência DAS-1, do CS Capanema, no período de 01.02. a 01.03.96, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares. CP96/0027323-5

Port.0351/18.03.96 Designar MARIA DA GRAÇA CRUZ VIEIRA, Médico, para responder pela Direção DAS-4, do Departamento de Atenção à Saúde, no período de 04.03. a 08.03.96, em substituição ao titular que se encontrava participando do Curso de Hanseníase para Técnicos da SESPA. CP96/0027320-0

Port.0352/18.03.96 Designar ELIZABETH MALCHER VILHE NA, Administrador, para responder pela Chefia DAS-3 da UM Vigia, no período de 01. a 30.03.96, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP96/0027319-7

Port.0356/18.03.96 Dispensar, a pedido a contar de 06.02.96, SEBASTIANA FERNANDES, Agente de Artes Plásticas, lotada na Divisão de Controle de Cargos/DRH, desta Secretaria de Saúde. CP96/0027311-1

Port.0357/18.03.96 Dispensar a pedido, a contar de 22.02.96, ROSITA DE MESQUITA ARAÚJO, Agente de Artes Plásticas, lotada na UM Dom Elizeu, desta Secretaria de Saúde. CP96/0027312-0

Port.0358/18.03.96 Designar SONIA MOCHIUTTI, Enfermeiro, para responder pela Assistência DAS-2, da UM Cidade Nova VI, no período de 01. a 30.03.96, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP96/0027296-4

Port.0360/18.03.96 Designar FRANCISCO BRITO DE FREITAS, Agente de Saúde, para responder pela Chefia DAS-2, do CS Bonito, no período de 01. a 30.04.96, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP96/0027295-5

Port.0361/18.03.96 Designar OCEARINA MELO DE SOUZA Farmacêutico, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão Técnica do 12º CRS, no período de 01. a 30.03.96, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP96/0027294-8

Port.0362/18.03.96 Designar MARIA ELIANA COSTA LIMA Agente de Saúde, para responder pela Chefia DAS-2, do CS Santarem Novo, no período de 01. a 30.03.96, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP96/0027293-3

Port.0363/18.03.96 Designar MARCO AURELIO MACHADO DE ALMEIDA, Técnico na Área de Saúde Pública, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Saúde do Trabalhador/DATS, no período de 02. a 31.01.96, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares. CP96/0027292-3

Port.0365/18.03.96 Designar IVANILDA DE ALMEIDA LEAL, Agente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe FG-3, do Setor de Recursos Humanos/Seção de Apoio Administrativo da UM Santa Cruz do Arari, no período de 01. a 30.03.96, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP96/0027288-3

Port.0366/19.03.96 Designar MARCIA MARTA BRAGANÇA LOPES, Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Ações a Grupos Prioritários/DATS, a contar de 29.12.95, até ulterior deliberação. CP96/0027287-5

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do contrato administrativo.

R E S C I S ã O :
 Rescindir, a partir de 01.11.95, o contrato administrativo firmado entre a SESPA e, WANDERSON JOSE SOUZA DE FREITAS, Agente de Portaria, lotado na UM Cidade Nova VI, publicado no DOE nº 27.421/08.03.93. CP96/0027285-7

Rescindir a partir de 01.09.95, o contrato administrativo firmado entre a SESPA e, MARLESON RIDER FLORENZANO, Agente Administrativo, lotado na Divisão de Comunicação/DAS, publicado no DOE nº 27.585 de 01.11.93. CP96/0027280-8

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do contrato administrativo.

R E S C I S ã O :
 Rescindir a partir de 01.07.95, o contrato administrativo firmado entre a SESPA e, MARIA DE JESUS MAUES FERREIRA, Auxiliar de Serviços de Comunicação lotada no Gabinete, publicado no DOE nº 27.491/17.06.93. CP96/0027277-4

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular ELISA VIANNA SÁ e, DIONEIA MIRANDA RODRIGUES, Agente Administrativa, lotada nº 3º CRS, de comum acordo resolvem distratar a partir de 12.02.96, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firma e publicado nº DOE nº 27.601/25.11.93, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07/25.09.91. CP96/0027273-4

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular ELISA VIANNA SÁ e, CARLA SIMONE FRANÇA COSTA, Agente Administrativo, lotada no Departamento de Atenção à Saúde, de comum acordo resolvem distratar a partir de 29.02.96, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.564/29.09.93, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07/25.09.91. CP96/0027272-7

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular ELISA VIANNA SÁ e, TEREZINHA DE JESUS DA SILVA SOUZA, Agente de Artes Práticas, lotada na UM Gurupá, de comum acordo resolvem distratar a partir de 15.01.96, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.503/05.07.93, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07/25.09.91. CP96/0027271-9

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular ELISA VIANNA SÁ e, ADHERBAL COELHO DO NASCIMENTO, Agente de Portaria, lotado no Gabinete, de comum acordo resolvem distratar a partir de 01.03.96, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.460/04.05.93, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07/25.09.91. CP96/0027270-9

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: PEDRO MANOEL DO NASCIMENTO
 CARGO: Odontólogo
 LOTAÇÃO: Unidade Mista de Jacundá
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.04. a 27.09.96
 VENCIMENTO: R\$ 448,16

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: GLAUCIA MARGARETE NASCIMENTO PEREIRA
 CARGO: Médico
 LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Laranjeiras
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03. a 26.09.96

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: GLAUCIA MARGARETE NASCIMENTO PEREIRA
 CARGO: Médico
 LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Laranjeiras
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03. a 26.09.96

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: GLAUCIA MARGARETE NASCIMENTO PEREIRA
 CARGO: Médico
 LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Laranjeiras
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03. a 26.09.96

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: GLAUCIA MARGARETE NASCIMENTO PEREIRA
 CARGO: Médico
 LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Laranjeiras
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03. a 26.09.96

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: GLAUCIA MARGARETE NASCIMENTO PEREIRA
 CARGO: Médico
 LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Laranjeiras
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03. a 26.09.96

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: GLAUCIA MARGARETE NASCIMENTO PEREIRA
 CARGO: Médico
 LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Laranjeiras
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03. a 26.09.96

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: GLAUCIA MARGARETE NASCIMENTO PEREIRA
 CARGO: Médico
 LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Laranjeiras
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03. a 26.09.96

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: GLAUCIA MARGARETE NASCIMENTO PEREIRA
 CARGO: Médico
 LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Laranjeiras
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03. a 26.09.96

(Fat. nº 1014, Reg. nº 1014, Dia: 25/03/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 005/96-SEDC.

DISPUNTA DE LOTAÇÃO Nº 001/96 - CP96/0027291-1

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO X TEREZINHA DE JESUS DA SILVA SOUZA, Agente de Artes Práticas, lotada na UM Gurupá, de comum acordo resolvem distratar a partir de 15.01.96, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.503/05.07.93, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07/25.09.91. CP96/0027272-7

OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E PROLONGAÇÃO DE PRAZO NA ESCOLA "ROMA TAVARES LEAL" NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA

VALOR: R\$-5.421,05 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDE/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DOS DESPORTOS/CONVÊNIO Nº 051/95 - SEDUC/SEOP

FORO: BELÉM

DATA: 12/03/96

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO NLC

atendidas pela Contratada, conforme as necessidades da SEDUC, ate a homologação do Processo Licitatório.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 19.03.96, até 18.07.96.
 PREÇO: A SEDUC pagará a Contratada os valores tabelados praticados pela Companhia Aereas, ate mesmo os preços promocionais.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: O.E./96.Meta:02.Ação:01.Códigos:16.101.08.07.021,2.528.3132.00.
 FORO: Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA:19.03.96.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.^o JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Sec. retário de Estado de Educação.

EXTRATO CONTRATUAL
 CONTRATO Nº 027/96-SEDUC
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/96-CPL/SEDUC.
 PARTES: SEDUC/UITAPURU- TURISMO LTD^a.
 OBJETO: Destina-se o presente Contrato a credenciar a Uirapuru Turismo Ltd^a, ao fornecimento de Passagens Aereas, provisoriamente para as diversas localidades do territorio Nacional atendidas pela Contratada, conforme as necessidades desta Secretaria ate a homologação do Processo Licitatório.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 19.03.96, até 18.07.96.
 PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
 A SEDUC pagará a Contratada os valores, tabelados praticados pelas Companhia Aereas, ate mesmo os preços promocionais.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: O.E./96.Meta:02.Ação:01.Códigos:16.101.08.07.021,2.528.3132.00.
 FORO: Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 19.03.96.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.^o JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Sec. retário de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 128/96-SEDUC.
 COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
 PARTES: SEDUC/ENTIDADE SOCIEDADE DAS MISSIONARIAS DE SANTA TEREZINHA.
 OBJETO: A Entidade, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o predio situado a Av. Almirante Barroso, Nº 3224- Marco-Belém/Pa, com 29. dependências para funcionamento da E.R.C.CASA DA CRIANÇA SANTA INÊS.
 VIGÊNCIA: 21.03.96, até 31.12.96.
 FORO: Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 21.03.96.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.^o JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Sec. retário de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
 CONVÊNIO Nº 005/96-SEDUC
 DE CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
 PARTES: SEDUC/ OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA.
 OBJETO: O presente Convênio de COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem por objeto a cedência dos funcionarios pertencentes ao quadro da SEDUC, que ficarão a disposição das OBRAS SOCIAIS da Diocese de Bragança: São Maria Lindaiva da Cruz Paiva, Vicente de Paula Carlos Rodrigues, Antonio Coutinho de Araújo, Raimunda de Jesus, Macedo de Araújo, Maria Nires Lopes de Souza, Maria de Nazaré da Silva Souza, e Benedita Marques da Silva, para exercer suas funções na PARÓQUIA DE SANTO ANTONIO MARIA ZACARIA, no Município de Capitão Poço.
 VIGÊNCIA: de 19.03.96, até 18.03.97.
 FORO: Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 19.03.96.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.^o JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Sec. retário de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
 CONVÊNIO Nº 10/96-SEDUC.
 COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 COM ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94
 PARTES: SEDUC/MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ.
 OBJETO: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e o Município de Porto de Moz, para funcionamento no local SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO (SOME) DE 2º GRAU.
 VIGÊNCIA: 20.03.96, até 31.12.96.
 FORO: Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 20.03.96.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.^o JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Sec. retário de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
 CONVÊNIO Nº 11/96-SEDUC.
 COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 COM ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94
 PARTES: SEDUC/ MUNICÍPIO DE MARACANÁ
 OBJETO: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e o Município de MARACANÁ, para funcionamento no local SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO (SOME) DE 2º GRAU, nas seguintes localidades Maracanã.
 VIGÊNCIA: 19.03.96, até 31.12.96.
 FORO: Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 19.03.96.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.^o JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Sec. retário de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 112/96-SEDUC.
 COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 COM ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94
 PARTES: SEDUC/ ENTIDADE M.C. NEVES COMES.
 OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o predio situado a Rua A Assembléia nº 655, no Município de Marituba, com 10 dependências, para funcionamento da E.R.C. MENINO DEUS.
 VIGÊNCIA: 21.03.96, até 31.12.96.
 FORO: Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 21.03.96.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.^o JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Sec. retário de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/96-SEDUC.
 COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
 PARTES: SEDUC/ ENTIDADE CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE CARIDADE BOM PASTOR.
 OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o predio situado a Rodovia BR- 316, Km 03- Ananindeua/Pa, com 45 dependências, para funcionamento da E.R.C. INSTITUTO BOM PASTOR.
 VIGÊNCIA: 21.03.96, até 31.12.96.
 FORO: Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 21.03.96.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.^o JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Sec. retário de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 061/96-SEDUC.
 COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
 PARTES: SEDUC/ ENTIDADE 1ª IGREJA BATISTA DE ALTAMIRA.
 OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o predio situado a Rua Magalhães Barata, Nº 1808, no Município de Altamira/Pa, com 16 dependências para funcionamento da E.R.C. COLEGIO BATISTA PAS- TOR RAYMUNDO MARQUES MARINHO.
 VIGÊNCIA: 21.03.96, até 31.12.96.
 FORO: Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 21.03.96.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.^o JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Sec. retário de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 21º TERMO ADITIVO
 CONVÊNIO INTERIORIZAÇÃO, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.177, DO DIA 22.03.96.
 ONDE SE LÊ:
 PARTES: SEDUC/UFPA/ FAPESP.
 LEIA-SE:
 PARTES: SEDUC/GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ/UFPA/FAESP.

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO DE Nº 037/96-SEDUC.
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/96 -CPL/SEDUC.
 PARTES: SEDUC/FIRMA MIDAS COMERCIAL LTD^a.
 OBJETO: Destina-se a aquisição de 62 Unid. Quadro de aviso em madeira, revestido em feltro verde, dimensões: 1,50 x 1,20 m. Criativa.
 VIGÊNCIA: 20.03 a 19.04.96.
 VALOR: O valor Global é de R\$-2.281,60 (Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SE/QF-96.(11.216).Meta:01.Ação:02. Códigos: 16.101.08.42.188.1.507.4120.00.
 FORO: Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 20.03.96.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.^o JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Sec. retário de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO DE Nº 038/96-SEDUC.
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/96 -CPL/SEDUC.
 PARTES: SEDUC/FIRMA BRASSTEX COMERCIAL LTD^a.
 OBJETO: Destina-se a aquisição de 92 Unid. Quadros de giz, dimensões 2,00 x 1,20 m, na cor verde. MR. MOPY.
 VIGÊNCIA: 20.03 a 19.04.96.
 VALOR: O valor Global é de R\$-2.622,00 (Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SE/QF-96.(11.216).Meta:01.Ação:02. Códigos: 16.101.08.42.188.1.507.4120.00.
 FORO: Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 20.03.96.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.^o JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Sec. retário de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO DE Nº 040/96-SEDUC.
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/96 -CPL/SEDUC.
 PARTES: SEDUC/FIRMA NACIONAL -ELETRODOMESTICO LTD^a.
 OBJETO: Destina-se a aquisição de ITEM 1-42 Máquina de calcular eletrônica. ITEM 2-236 Máquina de escrever manual. ITEM 3-156 Mimeógrafo a álcool manual. ITEM 4-1.134 Ventilador de teto.
 VIGÊNCIA: 20.03 a 19.04.96.
 VALOR: O valor Global é de R\$-191.147,80 (Cento e Noventa e Um Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SE/QF-96.(11.216).Meta:01.Ação:02. Códigos: 16.101.08.42.188.1.507.4120.00.
 FORO: Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 20.03.96.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.^o JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Sec. retário de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO DE Nº 032/96-SEDUC.
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/96- CPL/SEDUC.
 PARTES: SEDUC/FIRMA MIDAS COMERCIAL LTD^a.
 OBJETO: Destina-se a aquisição de 59 Retroprojetores, bivolt, dos 110/115/127/220 volts- 50/60 Hz.
 VIGÊNCIA: 20.03.96, até 19.04.96.
 VALOR: O valor Global é de R\$-47.123,30 (Quarenta e Sete Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Trinta Centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SE/QF-96.(11.216).CONVÊNIO: 4074/95- FNDE SEDUC. Meta: 01. Ação: 02. Códigos: 16.101.08.42.188.1.507.4120.00.
 FORO: Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 20.03.96.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.^o JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Sec. retário de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO DE Nº 030/96-SEDUC.
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/96-CPL/SEDUC.
 PARTES: SEDUC/FIRMA Q & M- MÁQUINAS, MOVELS E SERVIÇOS LTD^a.
 OBJETO: Destina-se a aquisição de: Mesa para máquina de datilografia em madeira de lei. Marca O & M.- 151 Unidades.
 VIGÊNCIA: 20.03.96, até 19.04.96.
 VALOR: O valor Global é de R\$-3.533,40 (Três Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Quarenta Centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SE/QF.(11.216).Meta:01.Ação:02.Códigos: 16.101.08.42.188.1.507.4120.00.
 FORO: Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 20.03.96.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.^o JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Sec. retário de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO DE Nº 031/96- SEDUC
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/96- CPL/SEDUC.
 PARTES: SEDUC/FIRMA ARA CONFECÇÃO E SERVIÇOS LTD^a.
 OBJETO: Destina-se a aquisição de 553 Unid. Armário em aço com 02 portas, 04 gavetas, tipo empilhado.
 VIGÊNCIA: 20.03.96, até 19.04.96.
 VALOR: O valor Global é de R\$-137.881,80 (Cento e Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta Centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SE/QF-96.(11.216).Meta:01.Ação:02.Códigos: 16.101.08.42.188.1.507.4120.00.

216)Meta:01.Ação:02.Códigos:16.101.08.42.188.1.507.4120.00.
 FORO: Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 20.03.96.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.^o JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Sec. retário de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO DE Nº 041/96-SEDUC.
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/96 -CPL/SEDUC.
 PARTES: SEDUC/FIRMA BRASSTEX COMERCIAL LTD^a.
 OBJETO: Destina-se a aquisição de 134 Unid. Fichário em aço com 06 gavetas duplas, nas dimensões aproximadas de 24 cm x 10 cm. MR. Confiança.
 VIGÊNCIA: 20.03 a 19.04.96.
 VALOR: O valor Global é de R\$-49.486,20 (Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte Centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CONVÊNIO 4074/95- FNDE/SEDUC. (SE/QF). (11.216).Meta: 01.Ação:02.Códigos: 16.101.08.42.188. 1.507.4120.00.
 FORO: Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 20.03.96.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.^o JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Sec. retário de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO DE Nº 042/96 -SEDUC.
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/96 -CPL/SEDUC.
 PARTES: SEDUC/FIRMA BRASSTEX COMERCIAL LTD^a.
 OBJETO: Destina-se a aquisição de 455 Arquivo em aço, nas dimensões aproximadas: 0,67 x 0,47 x 1,30 m de comprimento largura e altura. MR. Confiança.
 VIGÊNCIA: 20.03 a 19.04.96.
 VALOR: O valor Global é de R\$-78.783,25 (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SE/QF-96.(11.216).Meta:01.Ação:02. Códigos: 16.101.08.42.188.1.507.4120.00.
 FORO: Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 20.03.96.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.^o JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Sec. retário de Estado de Educação.

(Fat. nº 1015, Reg. nº 1015, Dia: 25/03/96)

PORTARIAS Nº 134/96-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, CONSIDERANDO a necessidade de expandir as oportunidades de vagas em escolas de 1º grau e 2º grau, tanto no que se refere ao Aprofundamento quanto à profissionalização;
 CONSIDERANDO a política nacional de implantação de prédios e elevado padrão de construção, que conjuguem atividades escolares diversas propiciando uma educação integrada à comunidade.

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Criar a Escola Estadual de 1º e 2º graus "RIO CAETÉ", situada à rua Oliveira Pantoja s/n - bairro Trevo, Município de Bragança.

Artigo 2º - O Estabelecimento em referência, manterá o ensino de 1º Grau, a nível de 5ª a 8ª séries, bem como, o 2º grau gradativo com a 1ª série funcionando em 1996, nas habilitações Agropecuária, Patologia Clínica e Aprofundamento em Educação Geral na área de Ciências Biológicas (CB) e Ciências Exatas (CE).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 19 de março de 1996.
 JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
 Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 135/96-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. 02/96-E.E. Aldebaro Klautau.

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do ensino de 2º Grau, via Sistema Regular, habilitação Magistério, a partir de 1996, nas instalações da Escola Estadual de 1º Grau "Aldebaro Klautau", sediada em Icoaraci, nesta Capital.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de março de 1996.

PORTARIA Nº 136/96-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, CONSIDERANDO a necessidade de expandir as oportunidades de vagas em escolas de 1º grau e 2º grau, tanto no que se refere ao Aprofundamento quanto à profissionalização;
 CONSIDERANDO a política nacional de implantação de prédios e elevado padrão de construção, que conjuguem atividades escolares diversas propiciando uma educação integrada à comunidade.

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Criar a Escola Estadual de 1º e 2º Graus "IR. ALBERTINA LEI TEO", situada à rua José M. Lopes da Silva nº 1668, bairro Santa Lúcia, sediada no município de Santa Isabel do Pará.

Artigo 2º - O Estabelecimento em referência manterá o ensino de 1º Grau a nível de 1ª a 8ª séries e 1ª e 4ª Etapas do ensino supletivo, bem como, o 2º grau gradativo com a 1ª série funcionando em 1996, nas habilitações Processamento de Dados, Agropecuária e Aprofundamento em Educação Geral na área de Ciências Biológicas (CB).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 19 de março de 1996.
 JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
 Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 137/96-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, CONSIDERANDO a necessidade de expandir as oportunidades de vagas em escolas de 1º grau e 2º grau, tanto no que se refere ao Aprofundamento quanto à profissionalização;
 CONSIDERANDO a política nacional de implantação de prédios e elevado padrão de construção, que conjuguem atividades escolares diversas propiciando uma educação integrada à comunidade.

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Criar a Escola Estadual de 1º e 2º Graus "ENEIDA DE MORAES", situada à rua Coletor Deste s/n - Conj. Julia Seffer, sediada no Município de Ananindeua.

Artigo 2º - O Estabelecimento em referência, manterá o ensino de 1º Grau a nível de 5ª a 8ª séries e 3ª e 4ª Etapas do ensino supletivo, bem como, o 2º Grau gradativo com a 1ª série funcionando em 1996, nas habilitações Magistério e Aprofundamento em Educação Geral na área de Ciências Humanas (CH).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de março de 1996.
 JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
 Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 138/96-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. 008/96 - E.E. Paulo Rodrigues dos Santos, Município de Breves.

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Curso Supletivo de 1º Grau, Suplência de Educação Geral, a nível de 1ª e 2ª Etapas, na Escola Estadual de 1º Grau Paulo Rodrigues dos Santos, sediada no Município de Breves.

Artigo 2º - A direção deverá realizar a elaboração do plano para autorização do curso Supletivo, dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas, as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 10 de março de 1996.
 JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
 Secretário de Estado de Educação.

CP96/0027406-1

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº: 709/96 DATA: 29.02.96
NOME: PAER PEDRO KHOURY NETO
MATRÍCULA: 0628654-015
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.700,00
ELEMENTO DE DESPESAS: 3120
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 20.03.96

PORTARIA Nº: 710/96 DATA: 29.02.96 CP96/0327414-2
NOME: PAER PEDRO KHOURY NETO
MATRÍCULA: 0628654-015
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00
ELEMENTO DE DESPESAS: 3132
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 20.03.96

PORTARIA Nº: 1610/96 DATA: 18.03.96 CP96/0027256-5
NOME: FRANCISCA SARAIVA DE SOUZA NETO
MATRÍCULA: 0668214-012
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.690,00
ELEMENTO DE DESPESAS: 3120
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 19.03.96

PORTARIA Nº: 1581/96 DATA: 11.03.96 CP96/0027264-6
NOME: CELIA MARIA FIGUEIREDO CUNHA
MATRÍCULA: 0757829-018
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.675,00
ELEMENTO DE DESPESAS: 3120
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 19.03.96

PORTARIA Nº: 1582/96 DATA: 11.03.96 CP96/0027422-3
NOME: CELIA MARIA FIGUEIREDO CUNHA
MATRÍCULA: 0757829-018
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.675,00
ELEMENTO DE DESPESAS: 3132
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 19.03.96

PORTARIA Nº: 1583/96 DATA: 11.03.96 CP96/0027433-8
NOME: MAGALI MORAES DA SILVA
MATRÍCULA: 5059755-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00
ELEMENTO DE DESPESAS: 3120
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 19.03.96

PORTARIA Nº: 1584/96 DATA: 11.03.96 CP96/0027433-4
NOME: MAGALI MORAES DA SILVA
MATRÍCULA: 5059755-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 650,00
ELEMENTO DE DESPESAS: 3132
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 19.03.96

PORTARIA Nº: 1593/96 DATA: 11.03.96 CP96/0027438-0
NOME: MARIA DAGMAR CABRAL FRANCO
MATRÍCULA: 363901-031
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00
ELEMENTO DE DESPESAS: 3120
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 19.03.96

PORTARIA Nº: 1594/96 DATA: 11.03.96 CP96/0027413-4
NOME: MARIA DAGMAR CABRAL FRANCO
MATRÍCULA: 363901-031
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 650,00
ELEMENTO DE DESPESAS: 3132
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 19.03.96 CP96/0027421-5

PORTARIA Nº 1599/96-GS DATA: 11.03.96
NOME: ANA MARIA DUARTE LUZ
MATRÍCULA: 0397253-012
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.675,00
ELEMENTO DE DESPESAS: 3120
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 18.03.96

PORTARIA Nº 1600/96-GS DATA: 11.03.96 CP96/0027429-0
NOME: ANA MARIA DUARTE LUZ
MATRÍCULA: 0397253-012
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.675,00
ELEMENTO DE DESPESAS: 3132
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 18.03.96

PORTARIA Nº 1605/96-GS DATA: 11.03.96 CP96/0027437-1
NOME: DARA MARTINS SOARES
MATRÍCULA: 0450626-019
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.675,00
ELEMENTO DE DESPESAS: 3120
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 19.03.96

PORTARIA Nº 1606/96-GS DATA: 11.03.96 CP96/0027255-7
NOME: DARA MARTINS SOARES
MATRÍCULA: 0450626-019
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.675,00
ELEMENTO DE DESPESAS: 3132
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 19.03.96

PORTARIA Nº 1607/96-GS DATA: 14.03.96 CP96/0027263-8
NOME: CARLOS AUGUSTO SOUSA COSTA
MATRÍCULA: 0761648-019
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 700,00
ELEMENTO DE DESPESAS: 3132
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 19.03.96 CP96/0027270-0

(Fat. n° 1025, Reg. n° 1025, Dia: 25/03/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIAS DIVERSAS

MANDAR SERVIR

PORT. Nº: 3508/96 de 18.03.96
NOME: FRANCISCA DE SOUSA DA SILVEIRA
MAT: 5564662.011
CARGO/LOT: PROF.º/EE. MARILDA NUNES//BRAGANÇA
NÍVEL: FG:03(SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 18.03.96, ATE ULT.DELIB.

DESIGNAR CP96/0027661-7

PORT. Nº: 3504/96 de 18.03.96
NOME: OSMARINA GONZAGA SILVA
MAT: 0507261.018
CARGO/LOT: PROF.º/EE. CONEGO LEITÃO//CASTANHAL
NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 18.03.96, ATE ULT.DELIB.

PORT. Nº: 3505/96 de 18.03.96 CP96/0027651-3
NOME: ANTONIO JOSE DA COSTA NUNES
MAT: 5014182.018
CARGO/LOT: PROF.º/EE. FELISBELO JAGUAR//SANTARÉM
NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 18.03.96, ATE ULT.DELIB.

CP96/0027550-9

PORT. Nº: 3506/96 de 18.03.96
NOME: AFONSO CELSO F. DE MIRANDA
MAT: 0271187.012
CARGO/LOT: PROF.º/EE. F. JAGUAR//SANTARÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 18.03.96, ATE ULT.DELIB.

PORT. Nº: 3564/96 de 19.03.96 CP96/0027652-8
NOME: MARIANA MACIEL GOMES DA COSTA
MAT: 0511803.021
CARGO/LOT: PROF.º/EE. CORAÇÃO DE JESUS//BRAGANÇA
NÍVEL: FG:03(SECRETARIO)
PERÍODO: A PARTIR DE 19.03.96, ATE ULT.DELIB.

PORT. Nº: 3565/96 de 19.03.96 CP96/0027553-5
NOME: JOÃO DE DEUS ARAÚJO
MAT: 0597422.013
CARGO/LOT: PROF.º/EE. P. TEIXEIRA//ABAETETUBA
NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 19.03.96, ATE ULT. DELIB.

PORT. Nº: 3566/96 de 19.03.96 CP96/0027543-9
NOME: BENEDITA SOCORRO BRITO BARRETO
MAT: 0677884.019
CARGO/LOT: PROF.º/EE. PROF.º GALVÃO//AUGUSTO CORRÊA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 19.03.96, ATE ULT.DELIB.

CP96/0027644-7

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 3502/96 de 18.03.96
NOME: MARIA DO SOCORRO DOS REIS MOREIRA
MATR: 5343399/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE P. COSTA ALVARENGA/PRAINHA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIG.: 6340/93 de 22.06.93

PORT. Nº 3503/96 de 18.03.96 CP96/0027542-0
NOME: IVANITO MONTEIRO GONÇALVES
MATR: 0452041/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CONEGO LEITÃO/CASTANHAL
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIG.: 11933/95 de 19.10.95

PORT. Nº 3562/96 de 19.03.96 CP96/0027755-5
NOME: BENEDITA SOCORRO BRITO BARRETO
MATR: 0677884/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF GALVÃO/AUGUSTO CORRÊA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIG.: 911/92 de 15.07.92

PORT. Nº 3563/96 de 19.03.96 CP96/0027757-2
NOME: TEREZA MARIA RIBEIRO RODRIGUES
MATR: 0678619/014
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PROF GALVÃO/AUGUSTO CORRÊA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIG.: 4693/95 30.05.95

DISPENSAR

PORT. Nº 3500/96 de 18.03.96
NOME: ANDRÉ LUIZ ARAUJO DOS REIS
MATR: 5346126/013
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE INACIO PASSARINHO/TERRA ALTA
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.11.95

PORT. Nº 3501/96 de 18.03.96 CP96/0027773-7
NOME: EUNICE DOS SANTOS FLORENZANO
MATR: 6023452/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE RAIMUNDO CHAVES/ÓBIDOS
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.95

CP96/0027641-2

DESIGNAR

PORT. Nº 3685/96 de 20.03.96
NOME: BENEDITO JOSÉ SANTIAGO DA SILVA
MATR: 0494380/028
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Mª PIA S AMARAL/CASTANHAL
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 06.03.96, ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO

CP96/0027755-4

PORT. Nº 3686/96 de 20.03.96
NOME: MARIA LIGIA CHALTEIN ALMEIDA DE MELO
MATR: 0368130/024
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Mª PIA S AMARAL/CASTANHAL
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 06.03.96, ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO

CP96/0027760-9

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 3684/96 de 20.03.96
NOME: BENEDITO JOSÉ SANTIAGO DA SILVA
MATR: 0494380/028
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Mª PIA S AMARAL/CASTANHAL
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIG.: 7251/95 de 18.07.95

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 3683/96 de 20.03.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: RONALDO MACHADO RODRIGUES
MATR: 0660078/012
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE PROF BERNADINO P BARROS/ABAETETUBA
TRIÊNIO: 01.12.90 a 30.11.93 CP96/0027757-5
PERÍODO: 19.03.96 a 17.05.96

CANCELAR

PORT. Nº 098-B/96 de 20.03.96
NOME: DELMA COSTA FURTADO
MATR: 0423890/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF JOSÉ M MACHADO/BARCARENA
CANCELAR NA PORT. Nº 4563/95 de 29.05.95 QUE CONCEDEU 180 DIAS DE LIC. ESPECIAL, A PARTIR DE 01.09.95, CORRESPONDENTE AOS TRIÊNIO DE 19.05.83 a 18.05.92 CP96/0027758-3

ERRATA

DISPENSAR

PORT. Nº 2696/96 de 06.03.96
NOME: ANA MARIA SOUSA LAMEIRA
MATR: 0371076/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Mª PIA S AMARAL/CASTANHAL
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 4824/92 de 24.04.92

ONDE SE LE: DISPENSAR CP96/0027759-1

LEIA-SE : DISPENSA DE FUNÇÃO

OBS.: RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28,166 de 07.03.96 CP96/0027790-0

(Fat. n° 1021, Reg. n° 1021, Dia: 25/03/96)

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 020/96-00 DE 21 DE MARÇO DE 1996

NOME: RUBENVALDO DA SILVA MOREIRA
Matrícula: 0063355-019
Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00
Elemento de Despesa: 3132 - (SERVÇOS)
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Data da Concessão: 21.03.96

CP96/0027781-8

RESUMO DE PORTARIA

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 024/96-DA/SECUP DE 21.03.96

NOME: EDILANA MIRANDA DA SILVA TEIXEIRA
Matrícula: 5109493-015
Cargo/Lotação: Ag-Administrativo - DIP/SECUP
Período: 06.03 a 03.07.96.

CP96/0027789-3

PORTARIA Nº 027/96-CAB/SEC

DE 18 DE MARÇO DE 1996

O Bel. PAULO CELSO FIMMERTINO SKITE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública,
ca, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO - o pedido de dispensa do cargo de servidor temporário desta SECUP, formulado pela Sra. EDILANA FERREIRA CEREJA, a contar de 29.02.96.

RESOLVE..... Dispensar, a pedido, a Sra. EDILANA FERREIRA CEREJA, da função de digitadora do quadro de servidor temporário, admitida em 26.07.93, a contar de 29.02.96.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO SKITE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP96/0027792-6

PORTARIA Nº 028/96-CAB/SEC

DE 18 DE MARÇO DE 1996

O Bel. PAULO CELSO FIMMERTINO SKITE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública,
ca, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO - o pedido de dispensa do Sr. JÚLIO RODRIGUES DE SOUZA, de responder pelo expediente da Delegacia Distrital de São Domingos do Araguaia, designado através da Portaria nº 036/93-SEC, de 11.03.93.

RESOLVE..... Dispensar o Sr. JÚLIO RODRIGUES DE SOUZA, de responder pelo expediente da Delegacia Distrital de São Domingos do Araguaia, a contar de 19.10.95.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO SKITE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP96/0027774-5

(Fat. n° 1007, Reg. n° 1007, Dia: 25/03/96)

SECRETARIA DE ESTADO
DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E MINERAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 002/96

Comunicamos aos interessados que a vencedora da Licitação em referência destinada a contratação de empresa para prestação de assistência técnica a máquinas de escritório da marca Olivetti foi a Firma TEC SYSTEM.

A COMISSÃO CP96/0027790-7

(Fat. n° 1022, Reg. n° 1022, Dia: 25/03/96)

SECRETARIA DE ESTADO
DO TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade das ações desenvolvidas no Centro Social da Pedreira, Unidade de Assistência Básica da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social;
CONSIDERANDO que o imóvel atualmente ocupado pelo referido Centro, atende as finalidades previstas desta Administração;

RESOLVE:
Autorizar a contratação direta da locação com dispensa de procedimento licitatório, fundamentada no art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém, 15 de março de 1996
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

EXTRATO DE CONTRATO CP96/0027789-5

Contrato nº 003/96

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL e JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA NEVES

Objeto: Locação do imóvel para fins não residenciais, localizada à Trav. Lamas Valentina, nº 255, destinado ao funcionamento do Centro Social da Pedreira, Unidade de Assistência Básica da SETEPS.

Valor: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) mensais
Datação Orçamentária: 23101.15.81.486.2294 - 3132.00

Vigência: 20.03.96 a 19.03.97

Data de assinatura: 20.03.96

Belém, 20 de março de 1996
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP96/0027787-7

(Fat. nº 1012, Reg. nº 1012, Dia: 25/03/96)

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Portaria nº 209/96-SETEPS, de 29 de fevereiro de 1996.

Nome e cargo dos servidores: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LOBATO DE LIMA, Assistente Social, MARCIA MARIA LIMA FORTE DE CASTRO, Assistente Social e JOSÉ MARIA LIMA DOS SANTOS PORTO, Advogado

Nome do presidente da comissão: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LOBATO DE LIMA

Motivo da sindicância: verificar a procedência dos fatos relatados no Documento Protocolado sob nº 0206 devendo a Comissão respeitar os prazos previstos nos artigos 198 da Lei 749 de 24.12.1953, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Pará.

CP96/0027795-5

(Fat. nº 1027, Reg. nº 1027, Dia: 25/03/96)

DIÁRIA

Portaria nº 261/96-SETEPS, de 21 de março de 1996.

Nome e cargo das servidoras: MARIA MADALENA ARAÚJO MENDONÇA, Diretora de Assistência Básica e ROSÂNGELA NAZARETH BRAGA LAMEGO PEREIRA, Chefe do Deptº de Finanças

Nº de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Local: Brasília (DF)

Objetivo da viagem: a fim de fazer treinamento de informação básica sobre o MPAS, as Ações das SAS Estaduais e Nacional

Período da viagem: 25.03 a 29.03.96.

CP96/0027795-3

SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR

Portaria nº 262/96-SETEPS, de 21 de março de 1996.

Nome da servidora substituída: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO

Cargo/lotação: Assistente Técnico/CPE/DAB

Função: Diretora de Assistência Básica

Motivo da substituição: em virtude da titular encontrar-se de férias

Período da substituição: 11.03 a 09.04.96.

CP96/0027803-2

(Fat. nº 1028, Reg. nº 1028, Dia: 25/03/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO

L.O. Nº 057/96

Valida até: 31/01/1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a Licença de Operação, abaixo discriminada nas condições especificadas.

Nome: AMACOL - AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA.
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, S/N
Município: PORTEL - PARÁ
CGC/CIC: 04.905.329/0001-52 Insc. Est.: 15.072.611-2

Atividade licenciada:

Dosdobro e Beneficiamento de 329 (trezentos e vinte e nove)m²/dia de madeira em tora para produção de laminados e compensados.

O Titular desta Licença deverá observar as condições no verso deste documento, bem como de seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ILEGÍVEL

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP96/0027802-4

(Fat. nº 995, Reg. nº 995, Dia: 25/03/96)

RESUMO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS:

PORTARIA Nº/DATA: 070/96 - GAB/SECRETAN de 22.03.96

NOME DOS SERVIDORES:

- CARLOS ALBERTO DE SOUZA FRANCO - PROF. COLABORADOR - R\$ 25,00

- WILSON DE SOUZA RAIOL - ENGR. FLORESTAL - R\$ 25,00

- JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES - MOTORISTA - R\$ 25,00

Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)

LOCALIDADE: BELÉM

PERÍODO: 28.03.96

CP96/0027833-1

(Fat. nº 1008, Reg. nº 1008, Dia: 25/03/96)

COLINA S/A AGROPECUÁRIA

Ananindeua - Pará

C.G.C.M.F. 04.987.327/0001-50

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: De conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 1995 e 1994 e colocamos-nos à disposição para os esclarecimentos porventura julgados necessários. Ananindeua (PA), 01 de março de 1996. A DIRETORIA.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994
BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	1995	1994
Ativo Circulante	594.219,18	376.325,78
Bancos C/ Movimento	367,21	88,63
Impostos Recuperáveis	20.317,94	2,11
Títulos a Receber	573.534,03	381.964,51
Clas. Retificadoras	-	(5.729,47)
Realizável a L. Prazo	8.142,94	5.718,31
Contas a Receber	688,70	79,48
Dep. p/ Inv. FINAM	1.295,26	1.103,64
Dep. p/ Inv. FINOR	6.158,98	4.535,19
Total do Ativo R\$	602.362,12	382.044,09
PASSIVO	1995	1994
Passivo Circulante	43.371,70	4.033,43
Cont. Social a Recolher	12.541,50	941,73
PIS a Recolher	-	122,45
Provisão p/ l. Renda	30.830,20	2.969,25
Patrimônio Líquido	558.990,42	378.010,66
Capital Social	220.000,00	18.360,00
Reservas de Capital	49.668,97	177.444,97
Reservas de Lucros:		
Reserva Legal	18.882,90	10.298,83
Lucros Acumulados	182.124,48	122.960,14
Lucro do Exercício	88.314,07	48.946,72
Total do Passivo R\$	602.362,12	382.044,09

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	1995	1994
Apuração de Resultados		
Lucro Bruto	(17.307,23)	(6.678,13)
Despesas Administrativas	(4.608,85)	(20.632,89)
Despesas Tributárias	-	(793,77)
Despesas Financeiras	-	(0,03)
Ajuste Prog. Est. Econ.	-	(44.427,55)
Provisões	5.729,47	38.698,08
(-) Reversões	227.283,95	381.131,34
(-) Rec. de Tr. a Receber	211.097,34	347.297,05
Lucro Operacional	(85.682,32)	(292.648,66)
Cor. Monet. do Balanço	125.415,02	54.648,39
Res. do Ex. antes do I.R.	(30.830,20)	(2.969,25)
Prov. p/ Imp. de Renda	94.584,82	51.679,14
Resultado do Exercício	94.584,82	51.679,14

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1995	1994
Origens dos Recursos		
Lucro do Exercício	94.584,82	51.679,14
Res. Cor. Monetária	85.682,32	292.648,66
Incentivos Fiscais	712,62	1.353,56
Conta Trans. C. Monet.	-	(0,03)
Soma R\$	180.979,76	345.681,33
Aplicações dos Recursos		
Aumento Real. L/ Prazo	2.424,63	5.662,13
Aumento Cap. C. Líquido	178.555,13	340.019,20
Soma R\$	180.979,76	345.681,33

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE

	1995	1994
Ativo Circulante		
Início do Exercício	376.325,78	32.359,99
Final do Exercício	594.219,18	376.325,78
Variação	217.893,40	343.965,79
Passivo Circulante		
Início do Exercício	4.033,43	86,84
Final do Exercício	43.371,70	4.033,43
Variação	39.338,27	3.946,59
Capital Circulante Líquido	178.555,13	340.019,20
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		
Saldo no início do exercício	171.906,86	100.306,08
Correção Monetária	34.412,65	22.654,06
(-) Capitalização	24.195,03	-
Lucro do Exercício	94.584,82	51.679,14
(-) Reserva Legal	6.270,75	2.732,42
Saldo no final do exercício	270.438,55	171.906,86

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76 e atos posteriores; A Correção Monetária do Patrimônio Líquido foi contabilizado em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei 6.404/76, e o seu produto líquido pelo saldo devedor de R\$ 85.682,32, foi apropriado sob a rubrica Correção Monetária do Balanço; A Provisão para o Imposto de Renda foi constituída a taxa de 25% sobre o Lucro Real; O Capital Social é de R\$ 220.000,00 representado por 4.225.167 ações ordinárias, 2.461.486 ações preferenciais classe "A" e 4.313.347 ações preferenciais classe "B", totalizando 11.000.000 de ações no valor de R\$ 20,00 por lote de 1.000 ações. Roberto Dedini - Diretor Presidente - CPF 015.991.438-87; Dulce Cardinal Dedini - Diretora Vice-Presidente - CPF 412.320.208-00; Gerolamo Ometto Nardin - Diretor Superintendente - CPF 187.272.208-34; Dorival de Toledo - Técnico em Contabilidade - CRC SP-031758/S-PA.

(Fat. nº 1004, Reg. nº 1004, Dia: 25/03/96)

COLINA S/A AGROPECUÁRIA C.G.C.M.F. 04.987.327/0001-50

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Colina S/A Agropecuária, para participarem da A.G.O., que será realizada no dia 30/04/1996, às 8:00 horas, na sede social à Rodovia BR-316, km 01, 4055, Bairro Guaraná, na cidade de Ananindeua (PA), com o fim de discutir e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/1995. b) Eleição dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários. c) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital e consequente capitalização. d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Comunicamos aos interessados que os documentos mencionados no Art. 133 da Lei 6.404/76, estão à disposição de todos na sede social. Ananindeua (PA), 01 de março de 1996. Roberto Dedini - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 1002, Reg. nº 1002, Dias: 25, 26 e 27/03/96)

PARÁ
PIGMENTOS S.A.
C.O.C. 33.931.510/0001-31

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 12/02/96

O Conselho de Administração da Companhia, reunido nesta data, no escritório do Rio de Janeiro, RJ, com a presença dos membros abaixo assinados, elegeu, por unanimidade, para Diretor da Companhia, em substituição ao Diretor Artur Eduardo Vilela, o Sr. José Francisco Martins de Viveiros, brasileiro, casado, geólogo, CI-9.646/D-CREA/MG, CPF 235.537.157-15, residente e domiciliado na Rua Vice Governador Rubens Berardo, 65 - apto 204, nesta cidade, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária, não incidindo o mesmo em nenhum impedimento legal. A seguir, o Conselho aprovou um especial agradecimento ao Diretor Artur Eduardo Vilela pela sua efetiva atuação durante o tempo em que exerceu o respectivo cargo. Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada, lida e aprovada. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1996.

(a) Alberto Volinsky. Ulisses Rodrigues de Freitas, Francisco Valadares Póvoa, Marcos de Azevedo Ferreira França, Shunichi Imamiya. Confere com a transcrição. Marcos de Azevedo Ferreira França Secretário. Esta Ata foi registrada na JUCEPA sob o número 9, 6000258,7, em 18 de março de 1996.

(Fat. nº 1006, Reg. nº 1006, Dia: 25/03/96)



A COMPANHIA VALE DO RIO DOCE comunica que a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará, homologou o pedido de Licença de Operação nº 111/96, licenciando a atividade de extração e beneficiamento de minério aurífero, através do processo CIP e LIXIVIAÇÃO EM PILHAS na Unidade Operacional Mina do Igarapé Bahia, situada no município de Parauapebas-PA, com validade até 28/02/2001.

(Fat. nº 996, Reg. nº 996, Dia: 25/03/96)

ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A - PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO: C.G.C.M.F. Nº 20.723.575/0001-25. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. São convocados os senhores acionistas, para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, no dia 30 de abril de 1996, às 18:00 (dezoito) horas, em sua sede social, na Rua do Cruzeiro, nº 1.145, bairro Icoaraci, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - ORDINARIAMENTE: a) Exame, discussão e deliberação sobre o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/95, bem como sobre a destinação dos resultados. b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social e sua capitalização. c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração. II - EXTRAORDINARIAMENTE: a) Aumento do Capital Autorizado. b) Aumento do Capital Social mediante capitalização de reservas de capital. c) Alteração do Estatuto Social. e) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Aham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76. Belém (PA), 19 de março de 1996. MÁRIO GROSSI - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Fat. nº 1003, Reg. nº 1003, Dias: 25, 26 e 27/03/96)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO TOMADA DE PREÇO Nº 001/96

A CPL torna público que deu provimento aos recursos interpostos pelos licitantes MULTINORTE COMERCIAL LTDA. e MASTER UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., tornando-os habilitados a prosseguirem na licitação. Dá-se ciência de que os envelopes contendo as propostas comerciais serão abertos no dia 29 de março de 1996, às 09:00 horas.

A COMISSÃO

(Fat. nº 994, Reg. nº 994, Dia: 25/03/96)

CAMPARO CORRÊA METALIS S/A - C.G.C./M.F.Nº 04.872.297/0001-36
AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a disposição, na sede da Sociedade, no Município de Breu Branco, Estado do Pará, sito à Rodovia PA-263, Km 3,5, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/95. Breu Branco, 18 de março de 1996. LUIZ ROBERTO ORTIZ NASCIMENTO - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 946, Reg. nº 946, Dias: 21, 22 e 25/03/96)

ASO METAL S/A
C.G.C. 04.944.815/0001-80
AVISO AOS ACIONISTAS

Aham-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social à Rod. BR-316 KM-02, os documentos a que se refere o Artº 133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1995. Ananindeua-PA, 20 de Março de 1996. A DIRETORIA

(Fat. nº 921, Reg. nº 921, Dias: 21, 22 e 25/03/96)

FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S.A. - C.G.C. 03.142.965/0001-07 - Aham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social à Rodovia BR-316, Km 01, nº 4055, os documentos referentes ao Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/1995, em atendimento ao Art. 133 da Lei nº 6404/76. Ananindeua, 15 de março de 1996 - Dr. Ernesto Assad Abdalla - Presidente do Conselho de Administração - CPF 003.307.448-87.

(Fat. nº 981, Reg. nº 981, Dias: 22, 25 e 26/03/96)

Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. 671a. Reunião Extraordinária. Local: sala de reunião. Hora: 9:45. Data: 28 de dezembro de 1995. REGISTRO. 1. Presentes: Presidente: Tito Cardoso de Oliveira Neto. Membros: Ramiro Jayme Bentes, Vera Lúcia Albuquerque Amaral, Nazer Leite Nassar, Milene Soares Bentes e Alfredo Rodrigues Cabral. Secretária: Terezinha da Silva Nascimento. 2. Apresentação de Proposta: Apresentada a proposta pelo Senhor Presidente, foi tomada a seguinte decisão: 3.739 Autorizar a incorporação ao Capital Social Integralizado do valor de R\$1.896.965,82 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), existentes na conta aiantamento para futuro aumento de capital, e de R\$1.506.625,83 (um milhão, quinhentos e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos) representado pela incorporação ao patrimônio imobilizado da empresa, do prédio localizado na Av. Nazaré, nº 708, totalizando o valor a ser integralizado de R\$3.403.591,65 (três milhões, quatrocentos e três mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos). A referente integralização será representada por 164.634.000 (cento e sessenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e quatro mil) ações ordinárias no valor de R\$3.233.411,76 (três milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos) e 8.664.000 (oito milhões e seiscentos e sessenta e quatro mil) ações preferenciais no valor de R\$170.179,89 (cento e setenta mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), ficando o Capital Social Integralizado com a seguinte composição: CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO:

	Quant. de Ações	Capital Atual
Ações Ordinárias	367.134.000	7.210.511,76
Ações Preferenciais	31.164.000	612.079,89
	398.298.000	7.822.591,65

	Quant. de Ações	Capital Atual
Ações Ordinárias	367.129.169	7.210.416,88
Ações Preferenciais	31.162.895	612.058,19
	398.292.064	7.822.475,07

Após a aprovação por unanimidade da proposta apresentada, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros e encerrou a reunião. 3. Encerramento: 10:30 horas. Confere a presente com a ata original, lavrada no Livro de Atas nº 5 do Conselho de Administração. Tito Cardoso de Oliveira Neto. Diretor-Presidente, CPF nº 000.479.612-87. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CERTIDÃO. Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. JUCEPA 9.6000258,9. Em 18-3-96. Maria Lygia Nassar Laredo - Secretária Geral.

(Fat. nº 1000, Reg. nº 1000, Dia: 25/03/96)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: Tomada de preço nº 01/96. OBJETO: Aquisição de leite em pó e óleo de soja. ABERTURA: 10/04/96 às 9h30min. na sede da Prefeitura. Belém, 25 de março de 1996. A Comissão.

(Fat. nº 998, Reg. nº 998, Dia: 25/03/96)

TEXACO BRASIL S/A
Toma público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE do Governo do Estado do Pará a Licença de Instalação Nº 011/96 para transporte e estocagem de derivados de petróleo, no Porto de Vila do Conde S/Nº, município de Barcarena-PA, com validade até 22/02/1997.

(Fat. nº 999, Reg. nº 999, Dia: 25/03/96)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
AVISO DE EDITAL
A Comissão Especial de Licitação da SESAN, comunicada, a quem interessar possa, que estará realizando a seguinte CONCORRÊNCIA PÚBLICA:
C.P. nº 002/96: Obras de Duplicação da Av. Júlio Cesar, no dia 25.04.96, às 10:00 horas.
Os interessados deverão comparecer no prédio da SESAN, sito à Av. Almirante Barroso nº 3110, no horário de 09:00 às 13:00 horas, onde estarão à disposição, o Edital e respectivos elementos técnicos.
Belém, 22 de março de 1996
A COMISSÃO

VISTO:
Engº. ISMAR PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento

(Fat. nº 1001, Reg. nº 1001, Dia: 25/03/96)

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAIS
A Comissão Especial de Licitação da SEURB, comunicada, a quem interessar possa, que estará realizando as seguintes TOMADAS DE PREÇOS:
T.P. nº 002/96: Fornecimento e Instalação de Equipamentos para Ar Condicionado para a Escola Bosque, em Outeiro, no dia 10.04.96 às 09:00hs.
T.P. nº 003/96: Obras destinadas ao Liceu de Artes e Ofícios no bairro Paracurí, em Icoaraci, no dia 10.04.96 às 11:00 hs.
Os interessados deverão comparecer no prédio da SEURB, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1622, no horário de 09:00 às 13:00 horas, onde estarão à disposição, os Editais e respectivos elementos técnicos.
Belém, 22 de março de 1996.
A COMISSÃO

VISTO:
Engº. ISMAR PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Urbanismo

(Fat. nº 1005, Reg. nº 1005, Dia: 25/03/96)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

RESULTADO DE JULGAMENTO
A CELPA comunicou aos interessados que a Comissão de Licitação de CV-DEPLA-067/96 - Contratação de

a Revogação por desclassificação Técnica do participante.

Belém, 25 de março de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP95/0027534-0

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação de CV-DEPLA-067/96 - Contratação de Empresa para ampliação do RDU de Ananindeua, com implantação de 32 postes de madeira e 01 de concreto, instalação de 01 trafo trifásico de 15kVA, para regularização de sobrecarga em circuito de alimentador UN - 09, recomendou a adjudicação à firma MARKO SOCIEDADE DE ELETRICIDADE LTDA.

Belém, 25 de março de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP96/0027742-7

(Fat. nº 1033, Reg. nº 1033, Dia: 25/03/96)

AZULEJOS DO PARÁ S.A. - AZPA
CGC(MF) Nº 04.937.843/0001-70. AVISO AOS ACIONISTAS. Achar-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social localizada à Av. Magalhães Barata, nº 06, Ananindeua (PA), os documentos da administração a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31.12.1995. Ananindeua (PA), 05 de março de 1996. LUIZ FELIPE DE ALMEIDA BRENNAND, Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 922, Reg. nº 922, Dias: 21, 22 e 25/03/96)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/96
CONTRATANTE: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA
CONTRATADA: XEROX DO BRASIL LTDA
OBJETO: Locação com Opção de Compra de Impressora a Laser, Modelo X-4504
VALOR MENSAL: R\$-106,25 (Cento e seis reais e vinte e cinco centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses - 20.03.96 a 20.03.97.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - 52.204 Funcional Programática: 20203.13754284.050 Elemento de Despesa: 3132.00
ESTATUTO JURÍDICO: Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 1996
FORO: Belém - Pará
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Luciana Mª Cunha Maradei Pereira

Belém/PA, 20 de março de 1996

Luciana Mª Cunha Maradei Pereira
HEMOPA
Contratante

Alan Alexandre Moraes Laranjeira
XEROX DO BRASIL LTDA
Contratada

CP96/0027724-9

(Fat. nº 1026, Reg. nº 1026, Dia: 25/03/96)

Portaria nº 024/96 - GAB/HEMOPA, de 21 de março de 1996.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 003/96-HEMOPA,
CONSIDERANDO o disposto no Artº51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I- INSTITUIR no âmbito do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará Comissão Permanente de Licitação com a função de receber, examinar os documentos e julgar todos os procedimentos relativos a licitações.

II- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação:

- HELDER LUIS SILVA PANTOJA - Presidente
- LUIS RENATO F.H. DE FIGUEIREDO - Membro(titular)
- MARIA DE NAZARETH F. PINTO - Membro (titular)
- JORGE LUIZ REGO - Membro (suplente)
- SUELI TELMA P. DE CARVALHO - Membro (suplente)

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV- De-se ciência, Registro-se e Cumpra-se.
GABINETE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 21 de março de 1996.

DRª LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidente da Fundação HEMOPA

CP96/0027732-1

(Fat. nº 1023, Reg. nº 1023, Dia: 25/03/96)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO
CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº005/95
PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ E SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE.
OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DAS VIAS INTERNAS DA CEASA
VIGÊNCIA: INÍCIO: 24.03.96 - TÉRMINO: 23.05.96
VALOR: VALOR GLOBAL SERÁ DE R\$-236.462,38 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.201-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

06- - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
07- - ADMINISTRAÇÃO
025- - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
3.150- - CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA
410-00- - OBRAS E INSTALAÇÕES
FUNDE-12.202- - RECURSOS PRÓPRIOS.

FORO: BELÉM/PARÁ

DATA: 22.03.96

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES
Diretor Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO CP96/0027549-8
O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INFORMA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 30.04.96, ÀS 10:00 HORAS, ESTARÁ REALIZANDO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº001/96-CPL, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO.
O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PROCURADORIA GERAL DO ÓRGÃO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 14:00, NA SEDE DO DEPARTAMENTO, LOCALIZADO NA ESTRADA DA CEASA, S/N, BAIRRO DO MARCO.
OS REPRESENTANTES DAS FIRMAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÃO COMPARECER NO HORÁRIO E LOCAL MENCIONADO MUNIDOS COM O CARIMBO DA FIRMA INSTRUMENTO PROCURATÓRIO OU EQUIVALENTE NA FORMA DA LEI.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES
Diretor Superintendente.

CP95/0027752-1

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº226/96-DS/DAF/CA/DRH
Servidor: ALMIR ANTONIO GATTI DA ROCHA
Objeto: DESTITUIR o servidor do Cargo em Comissão DAS-04, de Chefe da Consultoria Técnica deste Departamento.
Esta Portaria entrará em vigor a partir de 25.3.96

Portaria nº227/96-DS/DAF/CA/DRH
Servidor: MÁRIO JOSÉ DE MIRANDA

CP96/0027759-9

Objeto: NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão DAS-4, de Chefe da Consultoria Técnica, deste Departamento.
Esta Portaria entrará em vigor a partir de 25.3.96

CP95/0027770-2

(Fat. nº 1019, Reg. nº 1019, Dia: 25/03/96)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, com sede nesta cidade de Belém, sito à Rua Avertano Rocha nº 417, inscrita no CGC/MF nº 00.368.105/0001-06, neste ato representada pelo seu titular, Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, que no âmbito de suas atribuições legais, resolve dispensar a licitação para locação de 01 (um) imóvel, sito à Rua 28 de Setembro nº 398 - Comércio, nesta cidade de Belém, para funcionamento da Divisão de Polícia Administrativa-DPA, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o Parecer nº 006/96-CJLP de 14.03.96, constante dos autos do Processo nº 021/96, tramitado nesta Polícia Civil do Estado.

Belém, 14 de março de 1996
Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO
Delegado Geral de Polícia Civil

CP95/0027775-5

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/96-PCE-PA.
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
LUIZ FLORENCIO DE OLIVEIRA
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL EDIFICADO À RUA 28 DE SETEMBRO Nº 398-COMÉRCIO, ONDE FUNCIONARÁ A DIVISÃO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA-DPA.
VIGÊNCIA: (INÍCIO E TÉRMINO) 05.02.96 a 24.02.97
VALOR R\$ 4.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40101.06.30.174.20.90-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 3132
DATA DA ASSINATURA: 05.02.96
ORDENADOR DE DESPESAS: DR. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO

CP96/0027777-1

(Fat. nº 1024, Reg. nº 1024, Dia: 25/03/96)

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CGC Nº 05054994/0001-42

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO LICITATÓRIO: Modalidade Carta Convite nº 009/95
NOTA DE EMPENHO: Nº 600027
DATA DO EMPENHO: 01.02.96
FAVORECIDO: Stock Equipamentos e Máquinas Ltda
VALOR: R\$907,31
OBJETO: Aquisição de material de expediente
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.06.07.021.2508.3120.0000.11100
ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL PM
CP96/0025333-3

PROCESSO LICITATÓRIO: Modalidade Carta Convite nº 009/95
NOTA DE EMPENHO: Nº 600035
DATA DO EMPENHO: 02.02.96
FAVORECIDO: Excelsior Comercial Ltda
VALOR: R\$ 2.317,93
OBJETO: Aquisição de material de expediente
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.06.07.021.2508.3120.0000.11100
ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL PM
CP96/0025339-4

PROCESSO LICITATÓRIO: Modalidade Carta Convite nº 009/95
NOTA DE EMPENHO: Nº 600036
DATA DO EMPENHO: 05.02.96
FAVORECIDO: Excelsior Comercial Ltda
VALOR: R\$4.521,50
OBJETO: Aquisição de material de expediente
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.06.07.021.2508.3120.0000.11100
ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL PM
CP96/0025415-0

PROCESSO LICITATÓRIO: Modalidade Carta Convite nº 009/95
NOTA DE EMPENHO: Nº 600040
DATA DO EMPENHO: 05.02.96
FAVORECIDO: Excelsior Comercial Ltda
VALOR: R\$2.469,80
OBJETO: Aquisição de material de expediente
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.06.07.021.2508.3120.0000.11100
ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL PM
CP96/0025423-0

PROCESSO LICITATÓRIO: Modalidade Carta Convite nº 011/95
NOTA DE EMPENHO: 600024
DATA DO EMPENHO: 01.02.96
FAVORECIDO: Sahlra Soares Figueira
VALOR: R\$6.860,90
OBJETO: Aquisição de material de informática
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.06.30.177.2320.3120.0000.1110
ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL PM
CP96/0025440-0

PROCESSO LICITATÓRIO: Modalidade Carta Convite nº 011/96
NOTA DE EMPENHO: Nº 600032
DATA DO EMPENHO: 02.02.96
FAVORECIDO: Master Distribuidora Ltda
VALOR: R\$7.320,50
OBJETO: Aquisição de material de informática
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.06.30.177.2320.3120.0000.11100
ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL PM
CP96/0025431-1

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL PM
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

(Fat. nº 1016, Reg. nº 1016, Dia: 25/03/96)

BANCO DO ESTADO
DO PARÁ S/A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADA : TELEPARÁ
OBJETO : LOCAÇÃO (DIREITO DE USO) DE DEZ LINHAS TELEFÔNICAS.
VALOR : R\$5.467,20 (ANUAL)
DECISÃO : GESAD, DE 21.03.96
RATIFICAÇÃO : DIRAD, DE 22.03.96
RESPALDO LEGAL : LEI Nº 8.666/93 ART. 25 - CAPUT
PROCESSO : PROC. GESAD-CONTRATOS Nº 046/96
BELEM, 25 DE MARÇO DE 1996.

CP96/0027785-9

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 022/96

MODALIDADE LICITAÇÃO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
LEI Nº 8.666/93 CAPUT ART. 25
PARTES : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
E TELEPARÁ S.A.
OBJETO : SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA O PAB IPASEP.
VIGÊNCIA : 16.03.96 a 15.03.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : RECURSOS PRÓPRIOS
FORO : BELEM
DATA DE ASSINATURA : 16.03.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL : DIRAD-13.11.95
RATIFICAÇÃO : PRESI-14.11.95
BELEM, 25 DE MARÇO DE 1996

CP96/0027785-0

(Fat. nº 1030, Reg. nº 1030, Dia: 25/03/96)

PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO : Nº5518/96
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 014/96
OBJETO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
FORNECEDOR : MICROCOM
ITEM : 01 e 02

VALOR GLOBAL : R\$ 5.235,00
FORNECEDOR : EXCELSIOR COMERCIAL LTDA.
ITEM : 2 e 3
VALOR GLOBAL : R\$ 2.909,50
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: HOMOLOGO

CP96/0027740-0

(Fat. nº 1017, Reg. nº 1017, Dia: 25/03/96)

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite nº 10/96-COSANPA
FIRMAS VENCEDORAS: Paraíso Comercial Ltda
Itens: 03 a 05, 08, 24 a 26, 30 e 31
A Phililândia
Itens: 06, 07, 09 a 11, 13 a 15 e 17
Engetec-Comércio e Rep. Ltda
Itens: 01, 02, 12, 16, 18 a 23, 27 a 29.

Presidente da Comissão: Raimundo Nonato M. da Silva
Belém, 22 de março de 1996
Assessoria Jurídica

CP96/0027794-0

(Fat. nº 1032, Reg. nº 1032, Dia: 25/03/96)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 01/96-COSANPA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 33/95
PARTES: COSANPA x FEMAC GEOSOLO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Execução de serviços de construção de um poço tubular na cidade de Salinópolis-PA
VIGÊNCIA: 15.03.96 a 04.05.96
VALOR: R\$99.790,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará
FORO: Belém-PA
DATA DE ASSINATURA: 14.03.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente
José Guilherme da Silva
Diretor Adm. e Financeiro
Eduardo de Castro R. Junior
Diretor Técnico

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CP96/0027771-0

Nº TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO ORIGINÁRIO: 10/96-COSANPA
PARTES: COSANPA x MASTER UNIFORMES IND.COM. LTDA
OBJETO: Alteração do cronograma de entrega e inclusão das quantidades de entrega dos EPI's, com suas respectivas numerações.

FORO: Belém-Pará
DATA: 15.03.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente
José Guilherme da Silva
Diretor Adm. e Financeiro

EXTRATO DE EMPENHO CP96/0027793-1

EMPENHO Nº: 02524/96-IMATEC BEL-IMPORTADORA DE MOTORES E ASSISTÊNCIA TEC. LTDA

VALOR: R\$24.015,19
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 09/96
PRAZO: Imediato
FONTE DE RECURSO: recursos próprios da COSANPA
Belém, 22 de março de 1996
Assessoria Jurídica

CP96/0027779-5

(Fat. nº 1031, Reg. nº 1031, Dia: 25/03/96)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO
DO PARÁ

TERMO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar de processo licitatório, para contratação da CLÍNICA CIRÚRGICA SAMARITANO S/C LTDA, Belém, para prestação de Serviços Médico-Hospitalar dos beneficiários do IPASEP, com fundamento no art. 24, V da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.

Belém, 18 de março de 1996

ANTONIO CARLOS FONSELLAS DE LIMA
Presidente do IPASEP

CP96/0027657-5

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a dispensa de processo licitatório, para contratação da CLÍNICA CIRÚRGICA SAMARITANO S/C LTDA, Belém, para prestação de Serviços Médico-Hospitalar aos beneficiários do IPASEP, com fundamento no art. 24, V da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.

Belém, 18 de março de 1996

ANTONIO CARLOS FONSELLAS DE LIMA
Presidente do IPASEP

CP96/0027655-0

(Fat. nº 1011, Reg. nº 1011, Dia: 25/03/96)

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

Edital nº 022/96
(Processo nº 941282-19)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Lins de Araújo

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Lins de Araújo, Presidente do Centro Comunitário Cultural Folclórico Camavaleco Recreativo Beneficente Unidos da Vila Isabel, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 941282-19, referente à prestação de contas do Convênio nº 019/94, firmado com a Fumbel.

Belém, 20 de março de 1996
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente

CP96/0027754-3

Edital nº 024/96

(Processo nº 940724-03)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. Raimundo Pinto de Mesquita

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Pinto de Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu no exercício financeiro de 1993, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 295,50 (duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente a 356,58 UFIR's referente às NEs nº 195 e 500, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de março de 1996
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente

CP96/0027756-7

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 26 de março de 1996, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

02) Processo nº 953674-00
Responsável: Manoel Coutinho Aguiar
Origem : Prefeitura Municipal de Capitão Poço
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 22 de março de 1996.
a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

CP96/0027659-5

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 28 de março de 1996, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 952347-00
Responsável: José Maria do Nascimento
Origem : Câmara Municipal de Palestina do Pará
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

02) Processo nº 952009-00
Responsável: Manoel Israel Braga
Origem : Instituto de Previdência do Município de Bonito
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 22 de março de 1996.
a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

CP96/0027550-1

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 02 de abril de 1996, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 950562-00
Responsável: Jamil Assad Neto
Origem : Câmara Municipal de Bonito
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 22 de março de 1996.
a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - Pág. 9

ATIVO CIRCULANTE:	57.390	24.820
Fim do exercício	24.820	4.860
Início do exercício	32.570	19.960
PASSIVO CIRCULANTE:	64.884	35.902
Fim do exercício	35.902	5.682
Início do exercício	28.982	30.220
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	3.588	(10.260)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 1995 e 1994

1. Sumário das Principais Políticas Contábeis e Princípios Fundamentais de Contabilidade:

A Sociedade, por tratar-se de empresa de capital fechado, optou pela não-implementação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade (Norma Brasileira de Contabilidade nº 1 (NBC-T-1), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade). As demonstrações contábeis comparativas expressas em moeda de poder aquisitivo da data do último balanço patrimonial.

A Sociedade, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária, adota o regime contábil de competência, observando as seguintes principais práticas contábeis:

- As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido pelos rendimentos auferidos até a data do balanço.
- Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou extração, o qual não excede o valor de mercado.
- O imóvel está demonstrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente e depreciado pelo método linear com base na vida econômica útil estimada dos bens.
- O investimento permanente em coligada é avaliado pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente.
- Os custos iniciais de exploração e desenvolvimento de jazidas minerais foram capitalizados, e a exaustão calculada com base na relação entre o volume produzido e a capacidade estimada das reservas minerais. Os demais custos de exploração são reconhecidos nos custos de produção, quando incorridos.
- O ativo diferido é formado pelas despesas já incorridas, cujos benefícios serão refletidos nos resultados futuros.
- As amortizações são registradas pelo método linear, durante o período de provável duração dos benefícios gerados pelas referidas despesas.
- A Sociedade goza de isenção do imposto de renda sobre a parcela dos lucros provenientes das operações de exploração, baseadas em limites variáveis de produção até o exercício findo em 31 de dezembro de 2001; o valor correspondente à isenção é creditado a uma reserva de capital.
- Os efeitos pilonários sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido são reconhecidos com base na variação dos índices oficiais, sendo o saldo líquido desta condição refletido no resultado do exercício. A provisão para imposto de renda diferido decorre dos efeitos inflacionários, e o saldo foi ajustado utilizando-se as novas alíquotas do imposto de renda vigentes a partir de 1 de janeiro de 1996, conforme a Lei nº 9.249/95.
- As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 1994 foram reclassificadas, quando aplicável, para fins comparativos.

2. Disponibilidades:

Em 31 de dezembro o saldo de disponibilidades era composto como se segue:	1995	1994
Caixa e bancos	15	91
Aplicações financeiras:		
Fundos de commodities	10.106	590
Certificados de Depósito Bancário	14.337	-
Total das aplicações financeiras	24.443	590
Total das disponibilidades	24.458	681

3. Investimentos:

Em 31 de dezembro o saldo de investimentos era composto como se segue:	1995	1994
Participação em coligada	102.499	74.329
Outros investimentos	388	9
	102.887	74.338

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Fábio Soares de Matos - Presidente
 João Bosco da Silva - Conselheiro
 Paulo Frederico M. O. Periquito - Conselheiro
 Miguel de Carvalho Dias - Conselheiro
 Odd Reed Hansen - Conselheiro
 Djalma R. Teixeira Filho - Conselheiro
 Douglas D. Jinks - Conselheiro

O investimento em coligada era composto como se segue:

	1995	1994
Patrimônio Líquido	90.137	976
Alumina do Norte do Brasil S.A.	416.663	24,5
	102.499	(4.206)
	74.329	

ALUNORTE -

Alumina do Norte do Brasil S.A. localizada no município de Barcarena, Estado do Pará, é um empreendimento destinado à produção de alumina, cuja matéria-prima básica é o minério de bauxita. Iniciou suas operações em 15 de julho de 1995.

A partir do exercício social findo em 31 de dezembro de 1995, a Sociedade passou a avaliar o investimento nesta Empresa pelo método da equivalência patrimonial. Em 1995, a Sociedade completou o cronograma de integralizações de capital na ALUNORTE, as quais corresponderam a desembolsos de aproximadamente R\$ 13.600 (cerca de R\$ 16.050, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995).

4. Imobilizado:

Em 31 de dezembro o ativo imobilizado era composto como se segue:

	1995	1994
Instalações industriais e gerais	419.670	337.593
Prédios e instalações	129.403	131.325
Máquinas e equipamentos	109.167	111.134
Ferrovia	86.711	70.737
Jazidas de minério - bauxita	29.561	23.764
Móveis e utensílios	16.526	12.575
Veículos e embarcações	36.881	6.820
Outros ativos imobilizados	30.950	597
Depreciações e exaustões acumuladas	858.869	694.535
	(439.379)	(318.694)
	419.490	375.941

Imobilizações em curso:

Instalações, obras e construções em andamento	16.661	8.914
	436.151	384.755

5. Financiamentos:

Adiantamentos de Contratos de Câmbio Moeda nacional - vencíveis até 1996	50.807	23.134
Moeda estrangeira - vencíveis até 2000	271	698
Encargos financeiros	5.192	-
Total de financiamentos	57.271	24.234
Circulante	53.117	24.031
(-) Adiantamentos de Contratos de Câmbio referentes a exportações embarcadas (redução do Contas a Receber)	(11.288)	(5.526)
Total no passivo circulante	41.829	18.505
Exigível a longo prazo	4.154	203
Adiantamentos de Contratos de Câmbio referentes a exportações embarcadas	11.288	5.526
Total de financiamentos	57.271	24.234

Os Adiantamentos de Contratos de Câmbio, em dólar norte-americano, referem-se a embarques a serem efetuados nos prazos máximos de 180 dias e sobre os mesmos incidem juros de cerca de 8,6% ao ano (7,7% em 1994), além da variação cambial. Os financiamentos registrados no exigível a longo prazo correspondem a financiamentos, em dólar norte-americano, de equipamentos no exterior com garantias do Export-Import Bank do Brasil e do Westdeutsche Landesbank Girozentrale - WestLB, os quais possuem

taxas de juros fixas de 5,77% e 6,83% ao ano e amortizações semestrais de principal e juros, pelo prazo de cinco anos.

6. Pendências Judiciais:

Encontram-se em trâmite nas esferas jurídicas aplicáveis as seguintes causas de ordem tributária envolvendo a Sociedade:

- Não-recolhimento do PIS e do COFINS/FINSOCIAL, baseado em artigo constitucional que veda a tributação de companhias mineradoras e às contribuições.
- Recolhimento da compensação financeira da exploração dos recursos minerais (royalties) ao Município de Orizânia (PA), sem correção monetária, pela ausência de indexadores na legislação aplicável.

Com base na posição de seus consultores jurídicos, em conjunto com o julgamento da Diretoria Executiva, a Sociedade decidiu não contabilizar as provisões relativas às passíveis contingências que tais questões poderiam representar.

7. Patrimônio Líquido:

- Capital: Em 31 de dezembro de 1995, o capital autorizado da Sociedade era de R\$ 412.680 (R\$ 39.704 em 1994). O capital subscrito, R\$ 401.289 (R\$ 38.583 em 1994), está representado por 200.000.000.000 ações ordinárias e 400.000.000.000 ações preferenciais, sem valor nominal.
- Apropriação do Lucro Líquido do Exercício: A Sociedade constituiu reserva legal seguindo as disposições constantes na Lei das Sociedades Anônimas.

8. Transações com Partes Relacionadas:

As transações com partes relacionadas durante os exercícios estão refletidas nas demonstrações contábeis e eram compostas como se segue:

	1995	1994
(a) Vendas de Minério		

Recetta bruta:

Albaco S.A.	8.575	23.296
Alcan (Bermuda) Ltd.	39.421	3.983
Alcan Alumínio do Brasil S.A.	5.705	21.509
Alcoa Alumínio S.A.	22.233	6.355
Alcoa Alumina & Chemicals L.L.C.	17.181	1.876
ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A.	20.540	14.338
Billion Aluminium B.V.	719	9.534
Billion Metals S.A.	4.755	26.588
Companhia Brasileira de Alumínio	8.308	10.676
Itabira International Co. Ltd.	159.651	100.605
Norsk Hydro A.S.		
Reynolds Metals Co.		
Total da receita bruta		

Total da receita bruta:

1995	1994
50.807	23.134
271	698
5.192	-
57.271	24.234
53.117	24.031
(11.288)	(5.526)
41.829	18.505
4.154	203
11.288	5.526
57.271	24.234

Total da receita bruta:

1995	1994
50.807	23.134
271	698
5.192	-
57.271	24.234
53.117	24.031
(11.288)	(5.526)
41.829	18.505
4.154	203
11.288	5.526
57.271	24.234

Os Adiantamentos de Contratos de Câmbio, em dólar norte-americano, referem-se a embarques a serem efetuados nos prazos máximos de 180 dias e sobre os mesmos incidem juros de cerca de 8,6% ao ano (7,7% em 1994), além da variação cambial. Os financiamentos registrados no exigível a longo prazo correspondem a financiamentos, em dólar norte-americano, de equipamentos no exterior com garantias do Export-Import Bank do Brasil e do Westdeutsche Landesbank Girozentrale - WestLB, os quais possuem



ARTHUR ANDERSEN & CO.

CRC-SP-123-SRJ

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1996

Anauri Froment Fernandes
 Sócio-Diretor Responsável
 Contador - CRC-RJ 39.012-1

José Antônio Vargas Gonçalves
 Contador CRC-RJ 51.450-S-PA
 CPF 434.312.837-72

(Fat. nº 993, Reg. nº 993, Dia: 25/03/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº/DATA:316/96 DE 22/03/96
NOME:MÁRIO ANTONIO MUNIZ MARQUES FILHO
PERÍODO: 21.03.96 à 19.04.96 CP95/0025391-9
EXERCÍCIO: 1994

PORTARIA Nº/DATA:317/96 DE 22.03.96
NOME:MARCOS ANDRADE MACHADO
PERÍODO: 22.03.96 à 20.04.96 CP95/0025405-0
EXERCÍCIO:1995

DESIGNAÇÃO

PORTARIA nº 311/96-GAB.SUSIPE Belém, 21.03.96
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no u
so de suas atribuições legais, etc...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Cap. QOPM. EDVALDO JOSÉ CUNHA SARMAHÃO,
Diretor do Centro de Reeducação Feminino, para responder, cu
mulativamente, pela Direção da Penitenciária Gov. Fernando
Guilhon, durante as férias do seu titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, 21.03.96

JOSÉ ALYRIO WENZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal do Estado
JAWS/KB/nm CP96/0025407-9

(Fat. nº 1013, Reg. nº 1013, Dia: 25/03/96)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E A UNIVERSIDADE DO EST
DO DO PARÁ-UEPA.
OBJETO: Concessão de empréstimo aos servidores da Universida
de do Estado do Pará-UEPA.
ASSINATURA: 22 de março de 1996 CP95/0027753-0

(Fat. nº 1034, Reg. nº 1034, Dia: 25/03/96)

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Portaria: nº 0156/96 de 14.03.96

ALTERAR a carga horária de 20 para 40 horas do servidor LUIS
GUILHERME FEITOSA DE CASTRO, lotado no Curso de Medicina, no
cargo de Prof. Col. 20h., matrícula nº 5707366-012, no perío
do de 04.03.96 a 31.12.96. CP95/0027555-3

Portaria: nº 0155/96 de 14.03.96

ALTERAR a carga horária de 20 para 40 horas da servidora ANA
VIRGINIA SOARES VAN DEN BERG, lotada no Curso de Medicina, no
cargo de Prof. Aux. II-20h., matrícula nº 3266095-028, no pe
ríodo de 04.03.96 a 03.03.97. CP95/0027557-9

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante: Universidade do Estado do Pará
Contratado: Meibla Martins Sena
Cargo: Prof. Substituto - 40 horas
Vigência: 20.03.96 a 19.09.96 CP95/0027553-7
Vencimento: R\$ 276,02

(Fat. nº 1018, Reg. nº 1018, Dia: 25/03/96)

DEFENSORIA PÚBLICA

Portaria 200/96-DP-G, de 18.03.96
Concede férias ao Def. Pub. Emanuel de Jesus Campos
mat.3084531-011 no período de 04.04.96 a 06.05.96
obedecendo ao período aquisitivo de 31.03.95 a
30.03.96. CP95/0027749-4

Concessão de Suprimento de Fundos:

Portaria 197/96-DP-G, de 18.03.96.
Concede Suprimento de Fundos a responsável pela
Divisão de Serviços Gerais, Técnica de Nível Su
perior Maria Antonia De Azevedo Lopes Barroso, mat.
3084663-010, no valor de R\$1.000,00-Classificação
Orçamentaria 11104.02070212532-Rubrica 3120.Prazo
maximo para prestação de conta:30 dias após a apli
cação. CP95/0027750-8

Portaria 198/96-DP-G, de 18.03.96.
Concede Suprimento de Fundos a responsável pela
Divisão de Serviços Gerais, Técnica de Nível Su
perior Maria Antonia De Azevedo Lopes Barroso, mat.
3084663-010, no valor de R\$2.500,00-Classifi
cação Orçamentaria 11104.02070212532-Rubrica 3132
Prazo maximo para prestação de conta:30 dias após
a aplicação. CP95/0027751-0

Comissão de Proc. Adm. Disciplinar: Portaria 201/96
de 18.03.96. Nomes: Humberto Henrique Contente de
Barros, mat.3084400-010, Inocencio Pamplona Beltrão
Filho, mat.3085112-019 e João da Silva Saldanha,
mat.3083721-011/Objetivo: apurar fatos do proces.
012/96-DP-G/Embasamento legal: art.199 da Lei nº
5.810/94/prazo para apresentação do relatório:
60 dias/Prorrogação: art.208.P.único da mesma Lei
CP95/0027743-5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO TERMO ADITIVO:01/96

CONVÊNIO ORIGINÁRIO:01/96

PARTÍCIPES : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
E UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA(UNAMA)

OBJETO:

ESTABELECEER COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTI
CIPES PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRI
CULAR AOS ESTUDANTES DO CURSO DE GRA
DUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE DA
AMAZÔNIA.

VIGÊNCIA: 18.03.96 a 18.03.99

VALOR ESTIMADO COM SEGURO EM TRES ANOS:R\$9.800,00
(NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02040132.182-ELEMENTO DE DES
PESA: 3132.00

FORO: COMARCA DE BELÉM

DATA: 18.03.96.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DR.ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA
JÚNIOR -PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO PARÁ. CP96/0027559-2

Portarias: Designação:184/96-DP-G, de 12.03.96
Motivo:Designa o Defensor Público Antonio Roberto
de Figueiredo Cardoso, mat.3084361-010, para respon
der pela Chefia da 4ª Região no período de 01 a 30
de abril, em virtude de férias do titular.
Concessão de Licença: Portaria 187/96-DP-G, de 14.
03.96/motivo:Concede Lic.Paternidade ao Def.Pub.
Antonio Brito de Oliveira, mat.3084809-017, no pe
ríodo de 05 a 14.03.96. CP96/0027723-7

Portaria 188/96-DP-G, de 14.03.96.
Concede Lic.Saúde a Def.Pública Selma Fraiha de
Souza, mat.5347386-017, no período de 02.02.96 a
02.04.96-Lauda Pericial 0995/96-IPASEP. CP95/0027733-8

Portaria 195/96-DP-G, de 15.03.96.
Concede Lic.Saúde a Def.Pub.Rossana da Silva Car
doso, mat.5281393-010, no período de 12.03.96 a
26.03.96-Lauda Médico Segup/Renato Chaves.

Portaria 199/96-DP-G, de 18.03.96.
Concede Lic.Especial ao Def.Pub.Emanuel de Jesus
Campos, mat.3084531-011, no período de 07.05.96 a
08.07.96, obedecendo ao período aquisitivo de 31.03.
92 a 30.03.95. CP95/0027741-9

Concessão de Férias: Portaria 196/96-DP-G, de 15.03
96.Concede Férias ao Def.Pub.Otávio dos Santos Al
buquerque, mat.3084256-014, no período de 18.03.96 a
16.04.96, obedecendo ao período aquisitivo de 02.01.
95 a 01.01.96. CP96/0027553-4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO - 027/96-A

PROCESSO: nº. 91/52817-3

ASSUNTO: Inspeção Extraordinária

RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTÔNIO DE CASTRO DE PINHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por
seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 item I
do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três
(03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr.
FERNANDO ANTÔNIO DE CASTRO PINHO, Ex-Diretor-Presidente da
Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, a fim de que no prazo de (15)
dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo
nº. 91/52817-3, referente aos Contratos de nºs. 025/91 e 011/91 e seu
Termo Aditivo, firmados em 05/03/91, 31/01/91 e 20/02/91,
respectivamente, entre a CELPA e a empresa TECNEL ENGENHARIA
LTDA.

Belém, 13 de março de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO CP95/0026621-5
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - 027/96-B

PROCESSO: nº. 91/52817-3

ASSUNTO: Inspeção Extraordinária

RESPONSÁVEL: TITO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por
seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 item I
do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três
(03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr.
TITO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO, Ex-Diretor-Econômico e Financeiro da
Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, a fim de que no prazo de (15)
dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo
nº. 91/52817-3, referente aos Contratos de nºs. 025/91 e 011/91 e seu
Termo Aditivo, firmados em 05/03/91, 31/01/91 e 20/02/91,
respectivamente, entre a CELPA e a empresa TECNEL ENGENHARIA
LTDA.

Belém, 13 de março de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO CP95/0026313-4
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - 027/96-C

PROCESSO: nº. 91/52817-3

ASSUNTO: Inspeção Extraordinária

RESPONSÁVEL: IVAN LOPES DE CARVALHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por
seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 item I
do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três
(03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr.
IVAN LOPES DE CARVALHO, Ex-Diretor de Distribuição da Centrais Elétricas
do Pará S.A. - CELPA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última
publicação, apresente defesa nos autos do processo nº. 91/52817-3,
referente aos Contratos de nºs. 025/91 e 011/91 e seu Termo Aditivo.

firmados em 05/03/91, 31/01/91 e 20/02/91, respectivamente, entre a
CELPA e a empresa TECNEL ENGENHARIA LTDA.
Belém, 13 de março de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO CP95/0026605-3
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - 027/96-D

PROCESSO: nº. 91/52817-3

ASSUNTO: Inspeção Extraordinária

RESPONSÁVEL: Eng. LIDERAL ARAÚJO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por
seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 item I
do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três
(03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Eng.
LIDERAL ARAÚJO, Ex-Chefe do Departamento de Distribuição da
Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, a fim de que no prazo de (15)
dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo
nº. 91/52817-3, referente aos Contratos de nºs. 025/91 e 011/91 e seu
Termo Aditivo, firmados em 05/03/91, 31/01/91 e 20/02/91,
respectivamente, entre a CELPA e a empresa TECNEL ENGENHARIA
LTDA.

Belém, 13 de março de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO CP96/0025797-3
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - 027/96-E

PROCESSO: nº. 91/52817-3

ASSUNTO: Inspeção Extraordinária

RESPONSÁVEL: Eng. JAIME BARBOSA ROCHA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por
seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 item I
do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três
(03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Eng.
JAIME BARBOSA ROCHA, Ex-Fiscal de Obra da Centrais Elétricas do
Pará S.A. - CELPA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última
publicação, apresente defesa nos autos do processo nº. 91/52817-3,
referente aos Contratos de nºs. 025/91 e 011/91 e seu Termo Aditivo,
firmados em 05/03/91, 31/01/91 e 20/02/91, respectivamente, entre a
CELPA e a empresa TECNEL ENGENHARIA LTDA.

Belém, 13 de março de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO CP96/0026789-5
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - 029/96-A

PROCESSO: nº. 95/53849-4

ASSUNTO: Prestação de Contas

RESPONSÁVEL: JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por
seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144
parágrafo primeiro e 225 item I do Regimento, cita através do presente
Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário
Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ, Ex-
Secretário de Estado de Saúde Pública, a fim de que no prazo de (15)
dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo
nº. 95/53849-4, referente à Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL
DE SAÚDE, exercício financeiro de 1994.

Belém, 13 de março de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO CP95/0026731-2
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - 029/96-B

PROCESSO: nº. 95/53849-4

ASSUNTO: Prestação de Contas

RESPONSÁVEL: ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por
seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144
parágrafo primeiro e 225 item I do Regimento, cita através do presente
Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário
Oficial do Estado", o Sr. ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA,
Ex-Secretário de Estado de Saúde Pública, a fim de que no prazo de (15)
dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo
nº. 95/53849-4, referente à Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL
DE SAÚDE, exercício financeiro de 1994.

Belém, 13 de março de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO CP95/0025831-2
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - 030/96

PROCESSO: nº. 95/58620-0

ASSUNTO: Denúncia

RESPONSÁVEL: EDWALD JOSÉ MACHADO ELERES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por
seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 item I
do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três
(03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr.
EDWALD JOSÉ MACHADO ELERES, Ex-Prefeito do Município de
Soure, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação,
apresente defesa nos autos do processo nº. 95/58620-0, que trata de
denúncia referente ao Convênio SEDUC nº. 029/94, assinado em
23.02.94.

Belém, 13 de março de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO CP96/0025838-0
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - 031/96

PROCESSO: nº. 95/55989-4

ASSUNTO: Prestação de Contas

RESPONSÁVEL: JOSÉ PEREIRA DA COSTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por
seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144
parágrafo primeiro e 225 item I do Regimento, cita através do presente
Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário
Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal
de São Geraldo do Araguaia, a fim de que no prazo de (15) dias, após a
última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº. 95/55989-
4, referente ao Convênio SETRAN 009/95, assinado em 01.03.95.

Belém, 13 de março de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO CP95/0026773-1
Presidente

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

EDITAL DE CITAÇÃO - 033/96

PROCESSO: n.º 95/53004-0

ASSUNTO: Prestação de Contas

RESPONSÁVEL: MARCO ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MARCO ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA, Ex-Presidente da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n.º 95/53004-0, referente à Prestação de Contas, exercício financeiro de 1994.

Belém, 13 de março de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO CP95/0026755-0
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - 034/96

PROCESSO: n.º 95/54848-7

ASSUNTO: Tomada de Contas

RESPONSÁVEL: JORGE NETTO DA COSTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JORGE NETTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Capanema, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n.º 95/54848-7, referente ao Convênio DETRAN s/n.º/93, assinado em 26.07.93.

Belém, 13 de março de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO CP95/0026757-0
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - 035/96

PROCESSO: n.º 95/55281-0

ASSUNTO: Tomada de Contas

RESPONSÁVEL: JOÃO FRANCIS MEDEIROS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO FRANCIS MEDEIROS, Prefeito Municipal de Cametá, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n.º 95/55281-0, referente ao Convênio DETRAN n.º 001/94, assinado em 13.12.94.

Belém, 13 de março de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO CP96/0026823-1
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - 036/96

PROCESSO: n.º 70.258

ASSUNTO: Prestação de Contas

RESPONSÁVEL: Os Herdeiros do Sr. JOSÉ RAUL DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", os Herdeiros do Sr. JOSÉ RAUL DE SOUZA, Ex-Prefeito Municipal de Ourém, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresentem defesa nos autos do processo n.º 70.258, referente ao Convênio SEPLAN n.º 629/86, assinado em 28.10.86.

Belém, 13 de março de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO CP96/0026830-4
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - 037/96

PROCESSO: n.º 67.727

ASSUNTO: Tomada de Contas

RESPONSÁVEL: Os Herdeiros do Sr. JOSÉ RAUL DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", os Herdeiros do Sr. JOSÉ RAUL DE SOUZA, Ex-Prefeito Municipal de Ourém, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresentem defesa nos autos do processo n.º 67.727, referente ao Convênio SEPLAN n.º 427/85, assinado em 28.08.85; em função do recurso de Revisão interposto pelo Ministério Público junto a este Tribunal, tendo por objeto a decisão consubstanciada no Acórdão n.º 15.855 de 26.04.1988.

Belém, 13 de março de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO CP96/0026822-3
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - 038/96

PROCESSO: n.º 63.680

ASSUNTO: Tomada de Contas

RESPONSÁVEL: Os Herdeiros do Sr. JOSÉ RAUL DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", os Herdeiros do Sr. JOSÉ RAUL DE SOUZA, Ex-Prefeito Municipal de Ourém, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresentem defesa nos autos do processo n.º 63.680, referente ao Convênio SEPLAN n.º 345/84, assinado em 18.09.84; em função do recurso de Revisão interposto pelo Ministério Público junto a este Tribunal, tendo por objeto a decisão consubstanciada no Acórdão n.º 14.467 de 11.03.1986.

Belém, 13 de março de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO CP96/0026861-4
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - 039/96

PROCESSO: n.º 94/54624-2

ASSUNTO: Recurso de Revisão

RESPONSÁVEL: Os Herdeiros do Sr. JOSÉ RAUL DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", os Herdeiros do Sr. JOSÉ RAUL DE SOUZA, Ex-Prefeito Municipal de Ourém, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresentem defesa nos autos do processo n.º 94/54624-2, cujo objeto é o recurso de Revisão interposto pelo Ministério Público junto a este Tribunal, tendo por objeto a decisão consubstanciada no Acórdão n.º 14.467 de 11.03.1986.

Recurso de Revisão interposto pelo Ministério Público junto a este Tribunal, tendo por objeto as decisões consubstanciadas nos Acórdãos de n.ºs. 14.467 e 15.855, datados da 11.03.86 e 26.04.88, respectivamente.

Belém, 13 de março de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO CP96/0026839-8
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - 042/96

PROCESSO: n.º 95/54573-0

ASSUNTO: Tomada de Contas

RESPONSÁVEL: HAROLDO COSTA BEZERRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HAROLDO COSTA BEZERRA, Prefeito Municipal de Marabá, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n.º 95/54573-0, referente ao Convênio SECULT/FCPTN n.º 084/94, assinado em 14.10.94.

Belém, 13 de março de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO CP96/0026847-9
Presidente

(G.Reg.-326-Dias 19,25 e 28/03/96)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

2ª ZONA-BELÉM

EDITAL N.º 037/96

A Bacharela HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO da 2ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que

requereram e foram deferidas as seguintes inscrições eleitorais:

- Adiel Correa de Brito	034707121333
- Adjane Silene Duarte de Paulo	034703951309
- Adriana de Sousa da Silva	033897301317
- Adriana Siqueira Mesquita	034707581317
- Adrilena Correa Pinto	034722681384
- Adrilena de Jesus Siqueira Mesquita	034703981350
- Aldenei Mendes de Araújo	034722741325
- Alex da Silva Nascimento	034707231392
- Alex Nazareno Pereira Chaves	034722881325
- Alisson de Souza Almeida	034707341341
- Allan Lima Gatti da Rocha	033896971368
- Altevir Joao dos Santos Junior	034722271309
- Amaro Bentes de Albuquerque	034722841309
- Ana Clara Pinto Nadir	034723311350
- Ana Claudia da Silva Chagas	034708391317
- Ana Ines Silva da Fonseca	034708421317
- Ana Pinheiro dos Santos	034722301309
- Ananias Pires da Mota	033896941317
- Anderson da Costa Nascimento	034707361309
- Andre Luiz Oliveira Farias	034707401392
- Andrey Carlos Siqueira Dinelli	034707621309
- Andreza de Fatima Vaz Sarmiento	034707491325
- Angelo da Conceicao da Silva	033897201341
- Antonio Adalberto Farias da Silva	034703861317
- Antonio Carlos Nazare da Silva	034707591309
- Clarice Chaves Trindade	033897081350
- Claudiane Chaves da Trindade	034703921368
- Cleonice Maria Gomes Novaes	034707181325
- Cleyse Cristina Santos Espindola	034722141392
- Cristiano de Sousa da Silva	034707421350
- Daniel Batista Marinho Duarte	034722221309
- Danieli Pinto Merca	034723281350
- Debora Cristina Martins Evangelista	033897351325
- Denize do Socorro da Costa Ramos	034722171333
- Dilene Pinto da Vera Cruz	034707261333
- Dolinea Oliveira	034707501368
- Dorlene Valente Leao	034706941317
- Eder Gomes Traqueia	033897391350
- Edevaldo Dias Ferreira	033897271317
- Edi Carlos Oliveira Rodrigues	034722291376
- Edna Lucia da Silva Coutinho	034707201341
- Eduardo Teixeira de Oliveira	034707471368
- Elaine Maria Fonseca	033897471368
- Elda dos Santos Nunes	034722231384
- Elencris da Silva Santos	034707031341
- Elisandra Silva de Castro	034708721333
- Elisangela Pereira Silva	034707411376
- Elison Lira de Sousa	034703831376
- Eliton Jhakson da Conceicao Oliveira	033897021368
- Elizia da Conceicao Marques	033897481341
- Ellen Kodani Melo	033896961384
- Erika Pinto da Vera Cruz	033896911376
- Ester Maia Barros	034706971368
- Fabio Alencio Gonçalves da Silva	034723221368
- Fabiola de Oliveira Estrada	034709051333
- Francisco de Anonim Gomes Pereira	034707001309
- Francivaldo Mendes	034708981376
- Giselle Barbosa Barros	034709041350
- Giselle Viana da Costa	034707011341
- Helaine Regina Ribeiro Dins	033896881376
- Iris Maria Coutinho Castro	034707541392
- Ivanildo Miranda de Oliveira	034707631384
- Jair Fonseca Garcia	034722201333
- Joao Goncalves de Melo Junior	034707441317
- Joao Mauricio Silva Melo	033896991325
- Joelson Castor Ferreira	034703801325
- Jones Cleyson Amador Trindade	034722871341
- Jose Nazare da Silva	033897441317
- Jose Venilson Monteiro Maciel	034707141309
- Josemaria Correa Moraes	033897331333
- Maria Queiroz da Costa	034707121333

- Katia Cilene Barroso da Silva 034708691333
- Kleberson Alves de Lima Leite 034707091333
- Lee August Silva Castro 034707151384
- Leida Santos da Trindade 034707371392
- Leria do Nascimento Cabral 034722471350
- Levi Freire de Oliveira Junior 034708681350
- Lianne Cristina de Oliveira Cabral 034707211325
- Lucet Azevedo da Gama 034707391350
- Lucinete dos Santos e Santos 034707521325
- Luzia de Deus Pinheiro da Silva 034707531309
- Magali Monteiro da Silva 034707311309
- Marcelo Prado da Silva 033897451309
- Marcia Cristina Menezes Silva 034722561341
- Marcia Regiane Souza Vasconcelos 034722901341
- Marcia Regina Fetz Gerald Vale 034723741392
- Marcilene Barros de Souza 034722781350
- Marcio Alexandre Galdino Moraes 034707461384
- Marcio Moraes Barbosa 034707551376
- Marcio Wando Ferreira Pinheiro 034722281392
- Marco Antonio Mota Pereira 034722651333
- Maria Augusta Correia Lima Paes Barreto 034723591350

- Maria de Nazare Sousa da Silva 034707451309
- Maria do Socorro Gonçalves Lobato 034722501350
- Marilda Brito de Almeida 034722441309
- Marilene Bentes Macedo 033897541392
- Marisa Viana de Sousa 034722931392
- Mauro dos Santos Silva 034722621392
- Monica Alves dos Reis 033897241376
- Nelma Matos dos Santos 033896871392
- Nyvea Marsonia Santos Amorim 034723251309
- Patricia Galdino Moraes 034708661392
- Patricia Viana Silva 034722611325
- Paulo Roberto da Costa Nogueira 034708711350
- Pedro Firme Pinheiro 034722591392
- Racquelle Silva Castro 034707511341
- Regidivalva Miranda Gomes 034707481341
- Reinaldo da Silva Correa 034707601333
- Rita de Cassia Pereira da Silva 034722191309
- Roberto Cruz Oliveira 034722531309
- Robson de Oliveira Reis 034707571333
- Robson de Sa Sousa 034707331368
- Roseane da Silva Costa 033897051309
- Rosivaldo Manito Aires 033897001309
- Sandro Simplicio Santos de Castro 032346791341
- Sergio Luis Ribeiro Pinheiro 034707301317
- Telma da Cruz Freitas 034707431333
- Valdeiney da Silva Santos 034722811350
- Vanessa Dantas de Miranda 034722711384
- Vera Lucia Duarte da Silva 034722791333
- Veronilson Ferreira Cruz 033897331368
- Waldecy Baia Cardoso 033897141309
- Wallena Costa das Mercês 034703891368
- Wilisberto Messias Firmiano de Sousa 034707061392
- Zelita Braga Gaia 034722411368

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos três dias do mês de março de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, _____, Escrivão, o subscrevi.

HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz da 2ª Zona Eleitoral
Belém - Pará

EDITAL N.º 038/96

A Bacharela HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO da 2ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que

requereram e foram deferidas as seguintes inscrições eleitorais:

- Adelson Lobato Silva	034723611376
- Adonay Saraty de Carvalho	034722381368
- Adriana Borges Gatinho	033897101376
- Adriano Luis de Souza Martins	033897281309
- Adrilene de Oliveira Souza	034722691368
- Alciani Sousa Costa	033897231392
- Alcilene do Socorro de Almeida Mendes	034722911325
- Alcione dos Santos Azevedo	033897221309
- Alessandra Cardoso Gonçalves	034708911309
- Alessandra dos Santos Pereira	034722581309
- Alexandre Augusto Silva de Aviz	034698481350
- Ana Celia Souza da Conceicao	033897291384
- Andre Luis Costa Franca	034723291333
- Andre Roberto de Almeida Lima	034722431325
- Andreza Soares da Costa	033897011384
- Armando Marcio Gonçalves Lapa	034722161350
- Beatriz Duarte da Silva	033897261333
- Blenda Souza Calderard	034709811392
- Carina Karla Ribeiro Xavier	034698311309
- Carlos Andre da Silva Bezerra	034723381325
- Carlos Andre Moy	034708771341
- Carlos Andre Sousa da Silva	034722631376
- Carlos Denilson Ferreira Carrera	034709061317
- Carlos Eduardo Azevedo Rodrigues	034708891384
- Carlos Eduardo Souza Pinto	034722361309
- Cedenir Ferreira da Silva	034709031376
- Cesar Alexandre dos Santos Gonçalves	034723351384
- Claudia Regina Vasconcelos	034722121325
- Claudine Sandoval de Souza	034709331392
- Claudio Antonio Pinheiro de Moraes	034708921384
- Cleonice da Conceicao Macedo de Barros	034723201309
- Cristiane Benigno Coelho	034722151376
- Damiao Batista Souza da Silva	034722571325
- Daniele Holanda de Vasconcelos	033897061309
- Dayves Demerson Cipriano Souza	034708951325
- Denio Marinho Silveira	034722711309
- Denise Muniz da Costa	034708741309
- Denize Rodrigues de Souza	034709011309
- Deny do Rego Araujo	034723441309
- Edmundo Barboza de Lencastre	034708441309

Pág. 12 - CADERNO 2

- Edinaldo Pantoja da Silva	033897531309
- Edinaldo Santos de Souza	033897311309
- Edivaldo Vieira de Assis Pinto	034698391368
- Eduardo Oliveira de Souza	034723171309
- Eliane Mesquita Vieira	034698581325
- Elisamar da Silva	034722541384
- Elisângela Bailosa de Brito	033897161368
- Elizabeth Dias Caravelas Valente	034722851384
- Ellen Fernanda Campos da Silva	033880321384
- Ericka Milene Moraes Souza	034723551325
- Everaldo Rabelo da Trindade	033897401392
- Fabiano Sales de Freitas	034722731341
- Fabricio Carneiro	034722451392
- Fabricio Kleber da Silva Miranda	033896851325
- Francisca Maria Pinto Cruz	034723391309
- Francisco Andre de Oliveira Souza	034722831317
- Fredson Ribeiro Martins	034707111350
- Helen Patricia Gomes Pastana	033897431333
- Helio Frank Barbosa de Sousa	034708831392
- Heloisa Elanê Moraes Gonçalves	034723041384
- Ilma dos Santos Chaves	034722641350
- Inaldo Silva de Lima	034708731317
- Jacemilson Lobo de Oliveira	034722511333
- Jaco Pereira de Alencar	034709621325
- Jacqueline Dias Siqueira	034707561350
- Janaina da Luz Moreira Samento	033897551376
- Jane Maria Santana de Oliveira	034722371384
- Janice Pinto dos Santos	034722671309
- Jarilson Di Franklin Tupinamba de Almeida	034722961333
- Jorge dos Anjos Chaves	034698491333
- Jose Alcivano Souza da Silva	033897091333
- Jose Maria Monteiro de Medeiros	033897421350
- Jose Viana da Costa Junior	034723511309
- Jose Vitor Farias Teixeira	034722941376
- Josiane de Oliveira Leston	033896951309
- Kleber Araujo da Silva	034723621350
- Leandere Abreu Maciel	034723011333
- Leidiane Samento do Vale	034698361317
- Lidia Natalina da Silva Gatinho	032937651325
- Lisane Teixeira Nascimento	034710401309
- Luciano Lima de Oliveira	034708991350
- Luciano Alberto Vieira Gomes	034698541309
- Luciene Monteiro da Silva	033897251350
- Luiz Augusto Fernandes do Rosario	034710521333
- Luiz Fabio de Souza Lima	034723481309
- Marcelo Natalicio Nascimento de Oliveira	034723421309
- Marcio Marinho do Nascimento	034709271341
- Marcos Pereira Cruz	034708761368
- Maria Amelia Everton Gomes	034708801341
- Maria Rosiane Cunha de Sousa	034723561309
- Maria Rosiane Lopes	034723571392
- Mariane Cristina Hosoda Almeida	034708821309
- Marilene Lima Cordovil	034723431392
- Marilucia Rodrigues de Oliveira	033897341341
- Marinaldo Marques dos Passos	034723521384
- Mario Silva de Moraes	034723701368
- Mauro Batista Souto	033896861309
- Max Adriano Gomes Nunes	034722111341
- Max Pereira Ribeiro	034722951350
- Michele de Jesus Santos	033897361309
- Milton Ferreira da Cunha Junior	034710491333
- Mirian Ferreira Mendes	034722241368
- Mozart dos Santos Silva	034723501317
- Nayane Conceicao Gomes Pastana	034708781325
- Otavia Andreia Soares da Costa	033896891350
- Paulo de Tarso Santos Monteiro	034709361333
- Paulo Silas Ribeiro	034722611309
- Raquel Carla Almeida da Silva	034722491317
- Regina Muniz Marques	034698331376
- Ricardo Alberto Vieira Gomes	034723411325
- Rosilene Correa da Silva	033897071376
- Rubens Toni Araujo Costa	034709301341
- Rudineuro Alfaia Gama	033897031341
- Sandra de Miranda Lucas	033897121333
- Sebastiana Setubal	034722131309
- Sebastiao da Silva Pastana Filho	034708961309
- Sergio Augusto de Oliveira Mascarenha	034698511350
- Silvia Yuko Morotomi Melo	034723461333
- Simara Costa de Souza	034723051368
- Tatiana Fernandes Souza Barbosa	034723471317
- Thaiz da Costa Reis	034722521317
- Thaiz de Souza Vieira	034722341333
- Valtenilde Araujo Serra	034698301325
- Vania Laura Moreira Marcet	033897111350
- Waterson Calado dos Reis	033897131317
- Wellington Pereira Lobato	034708971392

E, para constar, mando expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis. Eu, _____, Escrevô, o subscrevi.

HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiza da 29ª Zona Eleitoral
Belém - Pará

EDITAL Nº 039/96

A Bacharel HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições eleitorais:

- Adriane Caldas dos Santos	034722421341
- Aldenor Santos de Almeida Junior	034708901317
- Alessandro Santos Trindade	034722091325
- Alexandre Garcia da Silva	034708861333
- Alexandre Ferreira Silva Munhoes	034722311392
- Ana Lucia Brito Pereira	034723371341
- Ana Paula Alves Salim	034722761392
- Ana Paula da Silva Vieira	034722751309
- Ana Paula Lopes de Freitas	034723361392
- Anderson Claudio Menezes da Cunha	034723341309
- Andrea do Socorro Henrique Almeida	034709001325

- Andrea Nascimento Alcolumbre	033879131333
- Andrea Ribeiro da Costa	034708941341
- Andreia Rodrigues de Santana	033897501368
- Antonio Adolfo Azevedo de Almeida Junior	034723441376
- Antonio Alexandre dos Santos Aleixo	034698571341
- Antonio Carlos Siqueira Pereira	034723751376
- Arlindo Andrade Lima	034722891309
- Bruno Alvares Silva	034722981309
- Carlos Antonio Valente Torres	034698601341
- Carlos Augusto Medeiros Canelas Junior	034709181350
- Claudinei dos Anjos Santos	034709421384
- Clayner de Castro Rego	034723761350
- Cleide Ane Alves Dias	034723581376
- Clezio Bernardes Esmael	034723841368
- Clovis Nobre Motta	034723771333
- Cristianey de Nazare Vieira de Arruda	034722391341
- Daniele Janaina de Almeida Costa	033897041325
- Dario de Lima Coutinho	034722801376
- Darlene Veiga Pinheiro Oliveira dos Santos	034723001350
- David Carlos Martins Paiva	034723801333
- Debora da Conceicao Matos Oliveira	034722351317
- Debora de Jesus Carvalho Gomes	034698431341
- Denise Michelle Farah Sena	034723361368
- Deuziane dos Santos Oliveira	034708881309
- Deyvd Monteiro Matos	034709081384
- Edilene dos Anjos Machado	034722101368
- Edilson Correa Araujo	034707081350
- Edilson Xavier Garcia	033897191309
- Edinaldo Pinheiro da Silva	034722251341
- Eliane Gonçalves de Oliveira	034722321376
- Elias Artur Barroso de Azevedo	034722551368
- Elizangela dos Anjos Neres	034723081309
- Ellen Carla Vieira da Rocha	034722211317
- Eraldo Carlos Araujo Miranda	034723541341
- Fabio Alan Maia Carvalho	034723641317
- Fabio Luis Bastos da Silva	034708841376
- Fabricio dos Santos Paiva	034708871317
- Fabricio Menezes Franca	034722181317
- Francisco Braz Dias da Rocha	033897381376
- Francisco Nogueira Fernandes Junior	034723121392
- Gilvan Siqueira da Costa	034707381376
- Glayce Karina Silva e Silva	034722331350
- Graciela de Jesus Pires	034722971317
- Guilherme Oliveira Pacheco	034723191368
- Guilherme Siqueira de Vilhena	034722061384
- Gustavo Roberto do Nascimento Figueiredo	034723731309
- Herbert Paulino Cordeiro	034722701309
- Hilda Henrique de Oliveira	034708931368
- Ivanildo Carlos Brabo Lopes	034723661384
- Jairo de Jesus Pinho Botelho	034709591325
- Jairo Jesus Pinheiro Fonseca	034722071368
- Janete dos Santos de Azevedo	034709771309
- Jean dos Santos Frota	034698451309
- Joao Lopes Filho	034708851350
- Joaquim Lopes da Silva Junior	034706991325
- Jodilene da Silva	034723811317
- Johnny Peterson Alves do Nascimento	034709651376
- Jones Correia dos Santos Alcantara	034709741368
- Jorseane da Silva Santos	034706931333
- Jose Maria da Silva Pantoja Junior	034707021368
- Jose Rubens Sanches Silva	034723321333
- Josiane Batista da Cruz	034698521333
- Jusinete Silva Rodrigues	034698551384
- Laura Helena Gonçalves de Oliveira	033897371392
- Lilia Nascimento da Silva	034709391384
- Lilliane Karla Cardoso Serrao	033897411376
- Luis Felipe Queiroz Medeiros	034723721325
- Madison Reinaldo Gavino Ferreira	034709211350
- Marcelo Moraes do Nascimento	034722461376
- Marcia Almeida do Nascimento	033896981341
- Marcia de Alcantara Martins	034709801309
- Marcia Nascimento	033897151384
- Marcilene Pimentel Cardoso	034723101325
- Marcio Baleixo da Silva	034722991384
- Marcio Jose Negro Carneiro	033897491325
- Maria Benedita Carvalho de Oliveira	033876941309
- Maria Calmerinda de Sousa Lobo	034723031309
- Maria Cristina Henriques de Carvalho	034707051309
- Maria do Pilar dias Rodrigues	034707351325
- Maria Lucia Bernarda da Graça	034709711317
- Maria Simone dos Santos Aranha	034723401341
- Marilea Lima Cordovil	034723061341
- Marinaldo abreu Rodrigues	034709011309
- Michele Conceicao Brito Santos da Costa	034698641376
- Mislene Lima Camelo	034722661317
- Monica Cristina de Brito Santos	034698611325
- Ninamara Correa de Lima	034722821333
- Paul Adrian Andrade de Lima	034723691325
- Paulo Ondina da Silva Mousinho	034709121368
- Paulo Sergio Silva Lobato	034709241309
- Priscilla do Socorro de Sousa Maia	034723491384
- Raimundo Cesar da Costa Ferreira	034722481333
- Regiane Siqueira de Vilhena	034698341350
- Regina Ferreira de Lima	034709151309
- Renato Silva Maciel	034723071325
- Ricardo Leao Jardim	034698371309
- Rita Eliidiane Pereira Silva	034723711341
- Robem Cler Almeida Garcia	034698421368
- Robson Baia dos Santos	034710431341
- Rodrigo Alves Salim	033896921350
- Rosilene Santos de Lima	034723091392
- Rosivaldo Martins Teixeira	033897461384
- Sarai Neves Ferreira	034723161317
- Sandra Regia dos Santos	034723111309
- Sergio Nonato da Conceicao Silva	034706961384
- Simone Gonzaga Barroso	034722921309
- Simone Soares Ferreira	034722401384
- Tatiane da Silva Pinheiro	034698401309
- Tatiane Patricia Costa Pereira	034707291384
- Tatianny Maria Rodrigues Fernandes	034723601392
- Valdemir Maia da Silva	034722601325
- Wagner Rodrigo Peixoto Parente	034723671368
- Walkiria Santos de Moraes	033897211325
- Walter Bonfim Marques	034722081341
- Wandercila Maia Amador	034723531368

E, para constar, mando expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis. Eu, _____, Escrevô, o subscrevi.

HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiza da 29ª Zona Eleitoral
Belém - Pará

EDITAL 040/96

A Bacharel HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, Juiza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os pedidos de inscrições eleitorais:

- Marcia Maria Silva Neves	034709141325
- Adilson da Silva	034726711333
- Adriana do Socorro Chaves Miranda	034710181333
- Adriana do Socorro Gomes Monteiro	034710141309
- Aguiinaldo Santos de Almeida	034710531317
- Alcindo de Jesus Paiva Junior	034726671350
- Alcione de Oliveira Magalhaes	034709761325
- Aldenice Caldas Farias	034709501392
- Alessandra Oliveira da Conceicao	034710201350
- Alessandra Trindade Amador	034726111309
- Alex Sandro Pereira de Barros	034726681333
- Ana Cecilia Bentes de Moraes	034726101317
- Ana Celia Almeida Almada	034709581341
- Ana Denise Melo de Oliveira	034709201376
- Ana Kelly de Gois Pereira	034710391368
- Andre Augusto China Silva	034710331376
- Andre Erick Amaral e Silva	034710481350
- Andrea da Silva Furtado	034710371309
- Andreia Bailosa da Costa	034726591341
- Anete Queiroz de Oliveira	034723181384
- Angela Samara Conceicao Rodrigues	034710841317
- Antonia Regina Silva Moraes	034726661376
- Antonia Rodrigues Batista	034710191317
- Antonia Selma Barbosa da Silva	034710281309
- Antonio Marcio dos Santos Valente	034710351333
- Ayanne Pampolha dos Santos	034726131368
- Breno Valerio Pereira Sobral	034710321392
- Bruno de Moura e Silva	034710221317
- Caroline Cunha da Rocha	034709901384
- Christiane Figueiredo Lobato	034709961376
- Dercione Magno da Silva Alfaia	034709291309
- Dilene Saraiva de Castro	034726661368
- Doralice da Silva Lima	034710251368
- Edinaldo Barbosa dos Santos	034709321309
- Edson Natalino Ribeiro da Luz	034709701333
- Eliane Miranda da Silva	034709611341
- Eliton da Silva Monteiro	034710171350
- Elizangela Batista Souto	034710451309
- Emerson Oliveira Reis	034709191333
- Everaldo Conceicao Melo	034709261368
- Fabio Wiriz Trindade Cardoso	034710211333
- Flavio de Jesus Paes Lopes	034709131341
- Floriza de Belém Souza	034710471376
- Franciane Sanches Silva	034709171376
- Francilene Monteiro do Nascimento Cruz	034726071317
- Francisco Mota Silva	034709671333
- Gleydelson Alves Guimaraes	034710361317
- Hailton Amaral Martins	034726651392
- Helene Cristina Machado da Silva	034726621341
- Izabel Dias Medeiros	034723141350
- Izabel Graziela Vieira Reis	034709731384
- Joao Batista de Souza Pereira	034710261341
- Joelson Teles de Jesus	034726571384
- Jorge Eduardo Borges do Amaral	034710021376
- Jose Luiz Gonçalves Silva	031771181317
- Josuel de Souza da Silva	034709441341
- Joubert Alex Marques Miranda	034709491350
- Karla Cardoso Cordeiro	034726691317
- Keller Comea de Souza	034709091368
- Leila da Silva Miranda	034723241325
- Leila dos Santos Muniz	034709471392
- Lilian Teles dos Santos	034709791376
- Luciano Gonçalves da Silva	034710871368
- Luiz Fabio Sobral Magalhaes	034726721317
- Luiz Felix de Lima Neto	034709311325
- Luiz Paulo dos Santos Cardoso	034726641309
- Macia Cristina da Costa Santos	034709531333
- Maete da Silva Castro	034709251384
- Marco Antonio de Oliveira	034726581368
- Maria Auxiliadora Pimentel Gonçalves	034710381384
- Maria do Socorro Figueira da Silva	034709231317
- Maria do Socorro Santiago de Oliveira	034710341350
- Maria Mercedes Carneiro Gomes	034710241384
- Maria Roseneide Rodrigues Gonçalves	034710271325
- Maria Rozeane da Cruz Melo	034726551317
- Marluce de Souza Ribeiro	034710231309
- Marta Maria Almeida	034723301376
- Michelle Cristina Gomes Monterio	034709351350
- Milena de Cassia Valois da Silva	034710301325
- Moacir Teixeira de Azevedo	034726701350
- Nida Maria Feneira Pinheiro	034723271376
- Nilson dos Reis Pereira	034709411309
- Nivea Colares Couto	034723151333
- Nubia Fernanda Ribeiro da Luz	034726081309
- Ocilene Teixeira Liborio	034710411384
- Oriana Silva dos Santos	034709401317
- Patricia de Nazare Almeida Oliveira	034726011325
- Patricia Lima de Azevedo	034726561309
- Paula Batista Santiago	034709641392
- Paulo Alex Cunha Cordeiro	034709221333
- Paulo de Tarso Ribeiro de Oliveira	028430371392
- Priscila Leliane Jardim Correa	034710441325
- Prudencio do Pilar Paes Lopes	034709161392
- Regiane de Deus Teles	034726631325

- Renil Gonçalves Silva 034726601384
 - Rogério Castro Mesquita 034723211384
 - Rogério Silva de Castro 034710051317
 - Rosana Sodre da Costa 034709341376
 - Roseane do Socorro Moreira da Silva 034709101309
 - Rosiele Sandra da Silva Pacheco 034710081368
 - Rosivel Nascimento de Aviz 034726041376
 - Saio Nazareno Paixao Almeida 034709521350
 - Sandro Costa Coelho 034709111384
 - Shyrley Patricia Fiel dos Santos 034709381309
 - Silvio Cristiano Bentes Nazareno 034709551309
 - Simas Nazareno Paixao Almeida 034709991317
 - Socorro Maciel Ribeiro 034726161309
 - Thais Scabra Barros 034709431368
 - Vanessa Paz Leal 034709931325
 - Walber Junior Pereira 034710421368
 - Waldemir Andre Pantoja de Souza 034710311309
 - Zacarias Diniz Rodrigues 034709371317
 - Zenobio da Silva Almeida 034709281325

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos seis dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis. Eu, _____, Escrivão, o subscrevi.

Dr. **HERALDO DALCENDA BLANCO RENDEIRO**

Juiz da 2ª Zona Eleitoral

Belém-Pará

EDITAL Nº 048/96

A **Beaherla HERALDO DALCENDA BLANCO RENDEIRO**, Juiz da 2ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias definidas, do PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL-PCdoB, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.96

Nome	Nº Titulo	Sigilo	Data/Fil.
1. Abelardo Moreira Junior	11525771309	0085	01.03.93
2. Adalgisa Fernandes Bentes	12497231317	0339	08.01.88
3. Adalto Benvenuto Matinho	11525911368	0085	08.07.93
4. Ademair da Silveira Gonçalves Filho	11956081392	0198	17.12.87
5. Adão Passos de Farias	11525971350	0085	19.01.88
6. Adalberto Freire de Oliveira	12309921333	0287	12.01.88
7. Adalberto Lopes Cordeiro	11919381384	0189	24.12.87
8. Adalberto de Oliveira Pontes	12568281376	0354	21.06.93
9. Ademair da Silva Oliveira Filho	11420451368	0059	04.08.93
10. Adilson de Oliveira Dias	11648191384	0118	12.01.88
11. Afonso Maria Magalhães Mesquita	11212081309	0007	30.12.87
12. Agostinho Cezer Malcher Teixeira	11212221350	0007	17.12.87
13. Agostinho da Silva Freitas	11252391317	0017	06.01.88
14. Agostinho Silva	24706761309	0448	05.09.94
15. Agnida Maria de Silva Barbosa	11371491384	0046	24.12.87
16. Ailton Poffier Furtado	22552711350	0122	26.03.90
17. Ailton da Conceição Portugal	29161951392	0455	09.07.93
18. Albetina de Oliveira Lopes	11858171368	0173	12.01.88
19. Aldeida Oliveira da Silva	11634531376	0114	24.12.87
20. Aldeine Lima da Silva	23702791368	0438	18.08.93
21. Aldeir do Patulo Lobo	12498451392	0339	21.06.93
22. Almir Azevedo de Conceição	11998151368	0208	17.12.87
23. Almir Lopes da Silva	11526861368	0085	08.01.88
24. Almir Pinheiro Soares	11526901341	0085	24.12.87
25. Alvaro Pereira de Lima	11998441309	0208	12.01.88
26. Alvinos Correia Santos	11598761309	0105	06.01.88
27. Alzina Maria Barbosa Leite	12499021317	0339	19.01.88
28. Alzina Pereira Pinheiro	11700221309	0131	12.01.88
29. Ana Celia Costa Ferreira	12143521392	0245	12.01.88
30. Ana Celia dos Santos Moreira	23054061376	0399	01.03.93
31. Ana dos Santos Gomes	11713371325	0134	21.06.93
32. Ana Maria Almeida de Souza	11527531368	0085	08.01.88
33. Ana Maria Barros Braga	11527541341	0085	05.01.88
34. Ana Maria Conceição Carvalho	11188251317	0001	20.06.90
35. Ana Maria do Rosário Silva	11958231390	0198	17.12.87
36. Ana Maria dos Santos Furtado	11700341333	0131	08.08.93
37. Ana Paula Monteiro da Silva	11527771333	0085	24.12.87
38. Ana Rosa Fernandes	11254631317	0017	08.07.93
39. Ana Rosa Rodrigues Alves	11777841325	0151	08.07.93
40. Andre Luiz dos Santos Barbosa	26758961325	0398	08.07.93
41. Andre Luiz Valente Machado	11372351341	0046	12.01.88
42. Angela Maria Ramos do Melo	12240911350	0269	06.01.88
43. Angela Maria Soares dos Santos	11808751368	0160	27.01.88
44. Antônio Vinagre Freitas	11255291333	0017	06.01.88
45. Antenor da Cruz Cardoso	11753471317	0144	12.01.88
46. Antonia Alves Bezerra	12075981317	0228	06.01.88
47. Antonia do Perpetuo Socorro Guerra Matos	11393121325	0052	24.12.87
48. Antonio Alexandre Ferreira da Paixão	12000751325	0209	09.07.93
49. Antonio Carvalho Amaro	11528401309	0085	06.01.88
50. Antonio Celio Souza Lopes	11959501392	0198	17.12.87
51. Antonio Claudio Soares da Silva	11903921392	0185	30.12.87
52. Antonio Dirson Lobo Pessoa	11663041392	0121	17.12.87
53. Antonio dos Reis Alves	11714691376	0134	08.07.93
54. Antonio Emanuel Leite de Souza	12333011384	0292	26.03.90
55. Antonio Ferreira da Silva	12184071317	0255	17.12.87
56. Antonio Lello Serra Feio	12001611392	0209	17.12.87
57. Antonio Oliveira da Paixão	11960191317	0199	17.12.87
58. Antonio Santos Oliveira	11960381384	0199	24.12.87
59. Anílgone da Silva	11860331325	0173	01.03.93
60. Arnaldo do Socorro Marques da Silva	12269711392	0276	17.12.87
61. Augusto Carlos Pires	29166431384	0455	08.08.93
62. Augusto Silvio Ferreira	11320271333	0032	19.01.88
63. Aurelio Martins Machado	11920571325	0189	04.08.93
64. Aurelino Oliveira de Jesus	12242081309	0269	06.01.88
65. Basilio Dias da Costa	11888931384	0181	27.01.88
66. Benedita de Souza de Aviz	12570411392	0354	06.01.88
67. Benedita Teixeira da Silva	11715631309	0253	12.01.88
68. Benedita Vasconcelos de Farias	11810001392	0160	24.12.87
69. Benedito Albuquerque de Moraes Ferreira	12570431350	0354	12.01.88
70. Benedito Brasil de Souza	12570471384	0354	24.12.87
71. Benedito dos Santos Maciel	11529801368	0086	24.12.87
72. Benedito Lima dos Santos	11651231376	0118	20.06.90
73. Benedito Nazareno Moreira dos Santos	11562601392	0094	17.12.87
74. Benilde de Nazare Lameira Rosa	17594101333	0379	08.08.93
75. Brasilina Pinheiro Farias Ferreira	11961791317	0199	06.01.88
76. Braz Vilapa Rodrigues	12626381341	0367	24.12.87
77. Carlos Alberto de Souza	12165891317	0250	17.12.87
78. Carlos Alberto Prado Gomes	11664981333	0122	08.01.88
79. Carlos Magno Lopes	23037971309	0435	01.03.93
80. Carlos Nazareno de Paula Maia	11189391384	0001	17.12.87
81. Carlos Otavio Pereira da Silva	11910711325	0186	12.01.88
82. Carlos Salsinha dos Santos	11530551333	0086	31.12.87
83. Carlos Sergio Silva Fukuchima	24699421309	0199	04.08.93
84. Carmen Lucia Ribeiro dos Santos	12571011368	0354	12.01.88
85. Carmen Elira Raiol da Silva	11530701376	0086	24.12.87

87. Celina de Almeida	11755741317	0145	17.12.87
88. Claudete da Silva Alonso	12507541376	0341	19.01.88
89. Claudia Lopes de Oliveira	11666041384	0122	06.01.88
90. Claudio Nascimento Pinheiro	11666091392	0122	12.01.88
91. Cleber Jose Ferreira Ramos	12185361317	0255	19.01.88
92. Cleia Ferreira Baia	11531391384	0086	24.12.87
93. Cleia Maria Oliveira Furtado	11666211384	0122	12.01.88
94. Cleilinda Maciel Teixeira	11531461309	0086	12.01.88
95. Clovis Prado Gomes	11837181376	0167	18.01.88
96. Cordolima Fontelles de Lima	12390731392	0307	17.12.87
97. Cristian da Silva Ferreira	23036421376	0440	04.02.91
98. Cristina do Socorro Lopes dos Santos	12166281368	0250	17.12.87
99. Cristiano Vaz Bentes	12627361341	0367	04.08.93
100. Daniel da Silva Alves	23046261309	0382	26.03.90
101. Daniel Fernandes da Silva	11890031376	0181	24.12.87
102. Darina Ferreira Marques	11442051309	0064	27.01.88
103. Dario Viana Melo	11442061392	0064	27.01.88
104. Darlene Couto Vilhena	11532061384	0086	24.12.87
105. Darlene de Moraes Pinho	11512801368	0081	26.10.93
106. Deusalinda Machado da Silva Carneiro	11532371384	0086	27.01.87
107. Diana Silva da Silva	12176091350	0253	06.01.88
108. Dinéia da Silva Cordeiro	11719371309	0135	17.12.87
109. Dioclecio Soares da Silva	11263751309	0019	01.03.93
110. Donelson da Conceição Portugal	24037751333	0443	09.07.93
111. Dulce Cabral Formigosa	11442911333	0064	05.01.88
112. Dulcineia Maria Guedes Paixão	11358621392	0042	06.01.88
113. Edilene Moreira Lopes	11533101325	0086	12.01.88
114. Edilson dos Santos Cruz	11965411309	0200	17.12.87
115. Edineia Nunes de Sá	11863251309	0174	12.01.88
116. Edite Correa dos Santos	11533251309	0086	24.12.87
117. Edivaldo Lobato de Moraes	11688171325	0123	04.02.91
118. Edmilson de Melo Nunes	11912731317	0187	17.12.87
119. Edna Maria Coelho de Sousa	12572211376	0354	06.01.88
120. Edna Maria Ferreira da Silva	11602261309	0105	08.01.88
121. Elda Martha do Amaral Rodrigues	11464541325	0069	21.06.93
122. Eleonardo Souza Garcia	12572361350	0354	17.12.87
123. Eliana da Fonseca Carvalho	12572381317	0354	06.01.88
124. Elias Varela Paranhos	12196871384	0258	06.01.88
125. Eliete Santana de Carvalho	12629171309	0368	08.01.88
126. Eliete Santos de Oliveira	11966601325	0200	24.12.87
127. Elizeio Venancio Santana Ferreira	11721131384	0136	12.01.88
128. Elza Maria de Andrade	12513701392	0342	08.01.88
129. Emanuel Sebastião da Silva Raiol	23054591309	0441	08.07.93
130. Ercilio Macedo Dias	11323631392	0033	27.01.88
131. Ernesto Pires Filho	12012951350	0212	01.03.93
132. Esmeralda Pereira de Lima	12013031309	0212	17.12.87
133. Estelita da Silva Barros	11602921392	0106	12.01.88
134. Eugenio Barros Raulino	12148891309	0246	17.06.94
135. Eunice da Silva de Araújo	11702851309	0131	19.01.88
136. Eunice Silva de Oliveira	12013331317	0212	24.12.87
137. Everaldo de Castro Miranda	28133241325	0452	08.07.93
138. Everaldo Pampalona	11323971333	0033	01.03.93
139. Fatima Cilene Pinheiro	11534781384	0087	24.12.87
140. Fatima do Socorro Monteiro de Almeida	12013731309	0212	06.01.88
141. Fermínio Agostinho da Silva	11922611333	0095	01.03.93
142. Fernando Vagues da S. Castro	12224061350	0265	12.01.88
143. Flamarion Brito de Oliveira	12303971368	0285	06.01.88
144. Francisca Abreu de Lima	11968301333	0201	17.12.87
145. Francisca de Castro Correa	12176821368	0253	17.12.87
146. Francisca Lucia da Costa Monteiro	12273661341	0277	08.01.88
147. Francisco Carlos Fonseca Vidal	17563961384	0307	04.08.93
148. Francisco Carlos Paula da Silva	12516441392	0343	06.01.88
149. Francisco Henrique Santos Bastos	12015431317	0212	06.01.88
150. Francisco Jose da Conceição	17823511309	0415	04.02.91
151. Francisco Julio Gomes de Lima	11969011368	0201	17.12.87
152. Gelita Portugal Pantoja	11671111341	0123	24.12.87
153. Gilmar Ferreira Alves	11969581309	0201	01.03.93
154. Gilson Carlos Barbosa da Silva	12016591341	0213	04.02.91
155. Giselle Pinheiro Fonseca	28122501309	0452	08.08.93
156. Graça do Socorro Nascimento da Silva	12452161350	0325	06.11.90
157. Gumerinda da Silva Furtado	11536411317	0087	12.01.88
158. Gustavo Gomes Jaste	11814981350	0161	20.06.90
159. Hamilton Monteiro de Oliveira	12197371384	0258	21.01.88
160. Hedia Hadhema de Santana Costa	11536461325	0087	05.01.88
161. Helder Jose das Chagas Cardoso	23691631384	0042	01.03.93
162. Humberto de Nazare Gonçalves	12573801392	0355	18.01.88
163. Inar Nascimento de Lima	11604371392	0106	24.12.87
164. Jolanda Lourenço da Fonseca	12018511317	0213	06.01.88
165. Iracy Conceição de Nascimento	12168081341	0250	06.01.88
166. Iracy da Silveira Barbosa Silva	12189121309	0256	20.06.90
167. Iray de Souza Carrera	11656681392	0120	06.01.88
168. Iraneide Botelho Matos	11656741333	0120	12.01.88
169. Irene Siqueira da Silva	11537161376	0087	20.06.90
170. Isaias Pereira de Assis	11273981341	0021	06.01.88
171. Isaura Ferreira dos Santos Silva	11604581317	0106	08.01.88
172. Isolino Moreira Viana	12019131350	0213	08.08.93
173. Italcia Oliveira dos Passos	11725251376	0137	12.01.88
174. Ivailto Amorim Alves	11703731333	0131	06.01.88
175. Ivanildo de Lima Ramos	12248171341	0271	12.01.88
176. Ivo Lameira do Amaral	12574321350	0355	24.12.87
177. Ivone Maria Rodrigues dos Santos	11495171309	0077	27.01.88
178. Ivonete Jardim Bencourt	11224931325	0010	05.09.94
179. Izom de Jesus Carvalho Ferreira	11866951309	0175	24.12.87
180. Jacinete do Carmo Ferreira de Brito	11225161350	0010	08.08.93
181. Jane de Jesus Pinheiro Fonseca	29172441368	0403	21.06.93
182. Janete Ventura de Almeida	11923891309	0190	18.01.88
183. Joana Araújo Ramos	12521941392	0344	08.01.88
184. Joana D'arc da Silva Ferreira	12522081325	0344	08.05.91
185. Joana Matias dos Santos	12574681368	0355	06.01.88
186. Joana Pantoja da Costa	11893121350	0182	04.08.93
187. Joaneli Monteiro Lourenço	12522321350	0344	08.01.88
188. Joaneice Gomes da Silva	11972271309	0202	17.12.87
189. João Bezerra de Alexandria Neto	11674241350	0124	08.07.93
190. João Coelho de Souza	12592511309	0359	24.12.87
191. João Correia Brabo	11893211341	0182	17.12.87
192. João do Carmo Cardoso	11658071309	0120	08.01.88
193. João do Espírito Santo Correia	4351711317	0418	21.06.93
194. João Faro Rosa	11867951376	0175	20.06.90
195. João Guimarães Barros	11972901341	0202	17.12.87
196. João Paixão da Silveira Reis	12575071309	0355	09.07.93
197. Joacimar Brito Calazans	11517041325	0082	12.01.88
198. Jocyce Regina Barbosa de Freitas	12212351309	0262	19.01.88
199. Jonas Raimundo Abreu	11658481376	0120	17.12.87
200. Jorge Lopes de Farias	11639611309	0115	12.07.93
201. Jorge Luiz Guimarães Panzera	22538831368	0099	26.03.93
202. Jorge Salis Costa	28111491341	0455	21.06.93
203. Jorge Wilson da Silva	11605811325	0106	08.07.93
204. Jose Afonso Cardoso dos Santos	12656161133	0373	20.06.90
205. Jose Alberto Saraiva Fernandes	22548861368	0399	20.06.90
206. Jose Almeida Paixão	12278531368	0023	06.01.88
207. Jose Antonio Viana da Costa	11817431376	0162	08.07.93
208. Jose Augusto Freitas de Menezes	22542791350	0438	04.08.93
209. Jose Campos da Silva	17018821309	0332	01.01.88
210. Jose Carlos do Nascimento Coelho	11893811384	0182	24.12.87
211. Jose Carlos Oliveira Rodrigues	11884081384	0179	17.06.94
212. Jose Copertino da Costa	11974171308	0202	07.12.87
213. Jose de Ribamar Ponçafrilha	26805981376	0115	08.08.93
214. Jose Dutra Costa	11974321309	0202	17.12.87
215. Jose Eleonides da Silva Gaia	11539671341	0088	12.01.88
216. Jose Fernando da Silva Conceição	12526411309	0345	19.01.88

347. Maria Ferreira Guedes	11737661325	0140	18.01.88	477. Renilda Djalma Silva Bragança	11627631384	0112	27.01.88	26102531368	0168	05.04.94
348. Maria Ferreira Ramos	12039271368	0218	06.01.88	478. Ricardo Jose Conduru Conceição	18683361333	0420	20.06.90	20945101384	0095	05.04.94
349. Maria Francisca de Brito Santos	11477481325	0072	27.01.88	479. Ricardo Monteiro Costa	12362391350	0300	04.02.88	2917111376	0461	05.11.93
350. Maria Francisca Travasso Silva	11984431309	0205	18.01.88	480. Rita de Cassia Conceição da Silva	20376381333	0402	26.03.90	26795111368	0182	17.09.92
351. Maria Graciete Teles dos Santos	12543371333	0348	24.12.87	481. Rita do Socorro Dias de Souza	12583721333	0357	12.01.88	20362131376	0099	06.08.92
352. Maria Helena Amador da Silva	11547321341	0090	27.01.88	482. Roberto Leis Martins Castro	11646321325	0117	08.07.93	28590841384	0363	14.03.94
353. Maria Ilza Rocha Carvalho	11875381309	0177	08.01.88	483. Roberto Nicolau Silva	12583781325	0357	17.12.87	24025301350	0094	05.04.94
354. Maria Izabel Barbosa Brandão	11875381309	0177	08.01.88	484. Rosa de Fátima Freitas Coelho	11594721317	0104	10.08.93	28573051368	0159	05.04.94
355. Maria Izete Rodrigues Cardoso	11845321350	0169	17.12.87	485. Rosalini Gomes da Silva	12201231350	0259	17.12.87	24703861392	0053	12.04.94
356. Maria Jose de Souza Lobato	12640391350	0370	01.03.93	486. Rosana Mascia Bessas Rodrigues Penin	11247011309	0015	26.03.90	11652911384	0119	14.03.94
357. Maria Jose Farias Chaves	11385111317	0049	24.12.87	487. Rosângela do Socorro Rocha Santos	11095251309	0129	08.07.93	29667891350	0395	27.04.94
358. Maria Jose Ferreira Pacheco	11478031392	0073	06.01.88	488. Roseli Barbosa Lima	11628891384	0112	08.01.88	28121991368	0188	12.04.94
359. Maria Jose Nascimento Araújo	11547841376	0090	12.01.88	489. Roseline Carvalho Nunes	11853681392	0171	17.12.87	28121991368	0188	12.04.94
360. Maria Jose Oliveira Santos	11985521317	0205	24.12.87	490. Rosilene Costa Santos	11429921350	0061	24.12.87	11512981392	0081	12.04.94
361. Maria Jose Raiol Rabelo	12544561368	0349	24.12.87	491. Rosimeri Alves da Silva	11829711309	0165	12.01.88	23712941350	0435	14.03.94
362. Maria Lenita dos Santos	12040311325	0219	06.01.88	492. Rosineide Lobo de Assunção	11557341368	0092	24.12.87	24037751333	0443	05.11.93
363. Maria Leonides Sales Costa	11478211376	0073	06.01.88	493. Rosinete da Silva Cohen	12483611333	0335	12.01.88	11442981309	0064	13.04.94
364. Maria Leuda de Menezes Silva	12107421350	0236	17.12.87	494. Ruth da Silva Malcher	11830351325	0165	12.01.88	2966711392	0090	13.04.94
365. Maria Lindalva d'Assunção	11385271384	0049	08.07.93	495. Ruth Helena dos Santos Rodrigues	17886141376	0409	01.03.93	23687311325	0070	03.05.94
366. Maria Lino Damasceno dos Santos	11548121368	0090	06.01.88	496. Sandoval Ferreira Cardoso	2657531384	0435	09.07.93	23061101333	0439	05.11.93
367. Maria Lopes Batista	11548141325	0090	06.01.88	497. Sandra Maria Chaves Fonseca	12364281325	0300	27.03.92	11863271376	0174	17.09.92
368. Maria Lucia da Silva	11927901392	0191	06.01.88	498. Sandra Maria Caminha de Sousa	12182031368	0254	24.12.87	11637091392	0114	28.03.94
369. Maria Lucia Neves dos Anjos	11985581350	0205	12.01.88	499. Sandro Marcelo Paiva Oliveira	22554611309	0387	01.03.93	11637101325	0114	05.04.94
370. Maria Lucia Rodrigues Ferro	11875971368	0177	17.12.87	500. Sebastiana Ferreira Miranda	11248501350	0016	06.01.88	11668651325	0123	28.03.94
371. Maria Lucia Viana Ramos	11686031309	0127	17.06.94	501. Sebastiana Oliveira Conceição	12063871384	0225	17.12.87	11365221368	0044	05.04.94
372. Maria Luiza Marques Prado	12580201317	0356	12.01.88	502. Sebastiana Pinheiro Costa	11341991384	0038	19.01.88	11813291368	0161	11.08.92
373. Maria Luiza Nogueira Chaves	11927941317	0191	08.07.93	503. Sebastião Antonio Santos Neto	18180941392	0413	17.06.94	18707531309	0307	12.04.94
374. Maria Laura de Amorim Costa	11522591333	0084	24.12.87	504. Sebastião Marques Viana	12064131309	0225	06.01.88	11813471341	0161	05.11.93
375. Maria Luzelene Ferreira	11548071309	0090	08.01.88	505. Sebastião Monteiro	12292951384	0282	08.01.88	11578281392	0099	11.08.92
376. Maria Madalena Oliveira da Silva	11618191317	0109	08.01.88	506. Sebastião Silva do Nascimento	11558501341	0093	10.08.93	11702721392	0131	19.04.94
377. Maria Natividade Souza Ramos	12545541368	0345	08.01.88	507. Sheila Maria Souza da Silva	12065221368	0223	17.12.87	11534431350	0087	28.03.94
378. Maria Neide Lopes Silva	12041241368	0219	17.12.87	508. Shirley do Socorro Alves Ribeiro	12135171384	0745	17.06.94	11913781392	0187	05.04.94
379. Maria Ocelini de Almeida Guedes	11548601368	0090	06.01.88	509. Silvia Marcelina Barbosa Torres	19043031317	0034	12.07.93	11534531325	0087	11.08.92
380. Maria Odilene de Almeida Guedes	11548671333	0090	19.01.88	510. Silvio de Jesus Sousa	28427711384	0034	04.08.93	11722271341	0136	25.05.92
381. Maria Olinda Pinto Gordo	11548691309	0090	24.12.87	511. Solange dos Santos Silva	11559101317	0093	04.02.88	11603161309	0106	05.04.94
382. Maria Paula Oliveira Tocantins	11885651333	0180	12.01.88	512. Sonia Maria Cordias de França	11855531350	0172	17.12.87	12080871309	0229	05.11.93
383. Maria Paula Oliveira Tocantins	12041521317	0219	18.01.88	513. Sonia Maria Pinheiro Soares	11559271368	0093	06.01.88	1172351317	0136	05.04.94
384. Maria Regina de Almeida Guedes	11618821350	0110	12.01.88	514. Sueli Aruza Abreu	11596541368	0104	17.12.87	29685411392	0115	28.03.94
385. Maria Regina de Almeida Guedes	11876471368	0177	12.01.88	515. Sueli Mendes de Araújo	11711061309	0133	08.01.88	11466031309	0065	19.04.94
386. Maria Regina de Almeida Guedes	11548901384	0090	20.06.90	516. Suzana Correa de Brito	12067281384	0226	06.01.88	17875881392	0168	13.04.94
387. Maria Regina do Carmo Lopes	11824651341	0164	12.01.88	517. Tereza Catarina Marques Oliveira	22540671392	0250	06.11.90	29678171309	0090	13.04.94
388. Maria Rosa da Silva	12381061333	0305	12.01.88	518. Terezinha de Almeida Brabo	11647331376	0117	17.12.87	29696511384	0053	24.04.94
389. Maria Santos da Silva	11846691309	0170	17.12.87	519. Terezinha de Jesus de Costa Cordeiro	23042771309	0435	26.03.90	1149491309	0077	29.04.94
390. Maria Sueli Souza da Silva	12580691341	0356	06.01.88	520. Tomazina Costa Alves	11345981350	0039	12.01.88	24685491368	0337	23.11.92
391. Maria Sueli Souza da Silva	11298461341	0027	06.01.88	521. Tome Carvalho de Jesus	12604331309	0362	06.01.88	11724371341	0137	02.04.92
392. Maria Tereza Barbosa de Oliveira	11739871384	0141	06.01.88	522. Ubiraci Vieira de Souza	12182351341	0254	17.12.87	1146791309	0065	29.04.94
393. Maria Tereza Correa Coelho	11787101341	0153	20.06.90	523. Udeley dos Santos Lima Filho	11488111350	0075	08.07.93	1218261309	0213	05.11.93
394. Maria das Graças da Silva Pantoja	11898271350	0183	24.12.87	524. Valdemar do Rosario	12174321376	0252	06.11.90	22530921341	0107	12.04.94
395. Maria das Graças da Silva Pantoja	12179601341	0254	06.01.88	525. Valdemir Silva Santos Damilão	11750861333	0143	12.01.88	11406781309	0055	29.04.94
396. Marlene Gonçalves Assunção	23058871309	0441	26.03.90	526. Valdez Ceiras Cardel	12069921325	0226	20.06.90	24027251317	0310	17.09.92
397. Marlene Gonçalves Assunção	11687491350	0127	24.12.87	527. Vanildo Costa de Oliveira	11346911341	0039	26.10.93	11447701325	0065	29.04.94
398. Marivaldo Pires Rosa	11740351333	0141	08.01.88	528. Venilson de Cristo Miranda	28102711317	0431	21.06.93	29676801309	0165	05.11.93
399. Marivaldo Pires Rosa	11400111309	0053	08.01.88	529. Vicente de Paula Souza Cardias	11791261384	0154	21.01.88	29676001325	0115	05.04.94
400. Maria Costa Oliveira	19838981309	0131	04.08.93	530. Vicente Nicolau da Silva	11902921325	0184	24.12.87	00401191368	0132	13.04.94
401. Maria Santana Ferreira	11687971350	0128	12.01.88	531. Waldelino do Carmo Teixeira Ferreira	11647701317	0117	06.01.88	11657151341	0120	13.04.94
402. Maria Santana Ferreira	12044241350	0220	06.01.88	532. Waldemir Americo Macedo	11751531333	0143	12.01.88	11537521333	0087	19.04.94
403. Maria Santana Ferreira	11988111384	0206	06.03.90	533. Walredon Monteiro dos Santos	11887281317	0180	24.12.87	11495331325	0077	02.04.92
404. Mauricila Gomes da Silva	11315571317	0031	04.02.88	534. Walmir de Cristo Miranda	11647791350	0117	30.03.92	17886061308	0132	05.11.93
405. Mauro Guimarães Panzera	12044381350	0220	06.11.90	535. Walter Campos Barbosa	11348341384	0039	30.12.87	28424001309	0087	05.04.94
406. Max Amiral da Silva	19844491325	0308	20.06.90	536. Wanda do Socorro Gomes Neves	12238871325	0268	08.01.88	11516251392	0082	29.04.94
407. Mercedes Maia Pinheiro	11300401309	0027	06.01.88	537. Zacarias da Conceição Ferreira Pinheiro	11857561309	0172	20.06.90	28420691317	0184	03.04.94
408. Miguel Hosana Barbosa Brandão	11400301376	0053	12.01.88	538. Zélio Jesus Vieira da Silva	11572581325	0097	20.06.90	11448561333	0065	17.02.93
409. Mirlene Fonseca de Souza	11847941384	0170	01.03.93	539. Zúliaides dos Santos Raiol	11699711309	0130	12.01.88	19838961341	0312	05.11.93
410. Nadir Albertas dos Anjos	28124991350	0448	08.08.93					29688341350	0083	29.04.94
411. Nair Damasceno Ferreira	11550681368	0091	12.01.88					28063031341	0142	13.04.94
412. Nair Damasceno Ferreira	12642731384	0371	17.12.87					11487751309	0065	20.04.94
413. Nair Damasceno Ferreira	12581641309	0357	12.01.88					11407601333	0055	29.04.94
414. Nazare de Souza Ferreira	11366991317	0050	27.01.88					1148831309	0065	25.04.94
415. Nazare de Souza Ferreira	11689131376	0128	05.01.88					11782321333	0152	19.04.94
416. Nelson Martins Pompeu	12550871368	0350	08.01.88					26760701333	0065	25.04.94
417. Nilton Miranda Sobrinho	12300191350	0284	12.07.85					11538301392	0088	05.04.94
418. Nilton Miranda Sobrinho	11621981325	0110	26.03.90					11704271368	0132	18.09.92
419. Nilzete Oliveira Guedes	11644641384	0117	04.08.93					11972951350	0202	05.11.93
420. Nilzete Oliveira Guedes	24027151341	0251	06.11.90					11538651317	0088	05.04.94
421. Noemia de Cristo Miranda	11989631376	0206	12.01.88					11639411350	0115	05.04.94
422. Norma Maria Sarmiento Fonseca	11644721392	0117	04.08.93					11327061350	0034	14.03.94
423. Odete dos Anjos da Silva	11878531333	0178	12.01.88					11916911350	0188	11.08.92
424. Odete Gomes dos Santos	11805311350	0159	17.12.87					11538981384	0088	11.08.92
425. Odete Vieira de Amorim	11878621325	0178	20.06.90					28131541317	0273	05.11.93
426. Odilmar da Silva Furtado	11689981368	0128	08.01.88					11893631309	0182	05.11.93
427. Odivaldo de Moraes Pinheiro	11742501309	0141	12.01.88					28575301309	0160	28.03.94
428. Olinda Maria Santana de Lima	18686131333	0400	04.02.91					11893681309	0182	14.03.94
429. Oliver Monteiro de Sousa	02771371333	0253	04.08.93					11408641325	0056	17.09.92
430. Olivia Ferreira Barbosa	11990271392	0206	19.01.88					11869041368	0175	03.05.94
431. Onelme Gomes	11826551309	0164	24.12.87					12393981333	0308	05.04.94
432. Onelme Manoel Barros Santos	12582041325	0357	09.07.93					11450931325	0066	20.04.94
433. Onice do Socorro Ramos Figueiredo	12326101309	0291	06.01.88					11801601333	0158	05.11.93
434. Orlina Lopes da Silva	12582081350	0357	12.01.88							

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

174. Manoel de Jesus Rodrigues Almeida	28580391376	0151	03.05.94
175. Manoel Fabiano Monteiro da Silva	11454151368	0067	20.04.94
176. Manoel Maria Carvalho de Barros	11545321333	0089	06.04.94
177. Marcia Celia Lobão Mattos	19835861384	0302	05.11.93
178. Marcia Cristina Anjos da Silva	11498061341	0078	25.04.94
179. Marcia Helena Gonçalves Martins	23054251350	0435	05.11.93
180. Marcia Suely Ferreira Sales	17604021384	0414	06.04.94
181. Marco Antonio Asenção de Castro	1820981350	0163	06.04.94
182. Marco Antonio Costa dos Santos	1733371333	0139	05.11.93
183. Marcos Peixoto Pires	11367671392	0045	06.04.94
184. Marcos Vinicius Pereira da Silva	1288091341	0025	05.11.93
185. Maria Tereza Teixeira do Amaral	11644031368	0116	05.11.93
186. Maria Antonia Caldas e Silva	11544141376	0089	19.04.94
187. Maria Antonia Caldas e Silva	11544141376	0089	19.04.94
188. Maria Aparecida Barbosa Pinheiro	12098701317	0233	05.11.93
189. Maria Benedita Gonçalves da Silva	12578151309	0356	05.11.93
190. Maria Celeste Souza dos Anjos	11398551384	0053	20.04.94
191. Maria Cristina dos Anjos Pessoa	12193551309	0257	20.04.94
192. Maria da Conceição da Silva	12537611368	0347	14.03.94
193. Maria da Conceição da Silva Ribeiro	11544651317	0089	06.04.94
194. Maria da Conceição Melo de Souza	12578331392	0356	11.08.92
195. Maria da Paixão Freitas Silva	28128101392	0089	13.04.94
196. Maria da Purificação Neves	11383111392	0049	13.04.94
197. Maria das Dores Pantoja dos Santos	11873141309	0176	29.04.94
198. Maria das Graças Araújo dos Anjos	11842841392	0169	29.04.94
199. Maria das Graças Azevedo de Souza	11642031333	0116	06.04.94
200. Maria das Graças Santos Alves	11682711309	0126	05.11.93
201. Maria de Fátima Barbosa João	22527101392	0114	06.04.94
202. Maria de Fátima Manito da Conceição	11545421392	0089	12.04.94
203. Maria de Fátima Silva Nascimento	11545481384	0089	28.03.94
204. Maria de Jesus Gonçalves	26750241341	0115	19.04.94
205. Maria de Lourdes Novais Pinheiro	11735891392	0140	06.04.94
206. Maria de Lourdes Ribeiro da Silva	11822321350	0163	13.04.94
207. Maria de Nazare Barbosa da Costa	26797131350	0048	13.04.94
208. Maria de Nazare Freitas de Sousa	18701551384	0336	23.11.92
209. Maria de Nazare Lobato da Silva	11822511317	0163	13.04.94
210. Maria de Nazare Melo de Souza	12579011376	0356	11.08.92
211. Maria de Nazare Monteiro de Souza	11499361325	0078	29.04.94
212. Maria de Nazare Moraes Correa	11822551341	0163	19.04.94
213. Maria de Nazare Silva Aguiar	11822631350	0163	06.04.94
214. Maria Deuzilth Oliveira João	29686831309	0165	06.04.94
215. Maria Diniz Serrão	12396471384	0309	17.09.92
216. Maria do Carmo Silva de Magalhães	11684131350	0127	19.04.94
217. Maria do Rosário da Silva Costa	11803881368	0159	06.04.94
218. Maria do Socorro Costa dos Santos	11736941317	0140	12.09.93
219. Maria do Socorro Costa Silva	11874601309	0177	19.04.94
220. Maria do Socorro Pantoja de Souza	26098201325	0047	13.04.94
221. Maria do Socorro Santana Paixão	11313981368	0031	05.11.93
222. Maria dos Anjos da Costa	23712821317	0441	13.12.93
223. Maria Georgina Maciel de Carvalho	29680911333	0165	06.04.94
224. Maria Helena Amador da Silva	11547321341	0090	06.04.94
225. Maria Hilda Rego de Souza	11414111317	0057	29.04.94
226. Maria Hilda Lobato e Silva	11547431309	0090	06.04.94
227. Maria Isabel Furtado Ribeiro	11522241309	0084	25.04.94
228. Maria Jose Andrade dos Santos	11685511341	0127	06.04.94
229. Maria Jose da Costa Menezes	11547761368	0090	21.01.93
230. Maria Jose das Neves	11875651384	0177	19.04.94
231. Maria Jose Lopes	20448491368	0442	14.03.94
232. Maria Jose Pena	2094541317	0203	14.03.94
233. Maria Laudiceia Ferreira Pinheiro	11368531350	0045	05.11.93
234. Maria Lucia da Conceição	12107641368	0236	05.11.93
235. Maria Lucia Gusmão	11824221309	0164	17.09.92
236. Maria Lucia Pereira de Oliveira	11686021325	0127	06.04.94
237. Maria Luiza Pereira Lima	11876041325	0177	06.04.94
238. Maria Mercedes Manito Mendes	28129551350	0089	12.04.94
239. Maria Pereira da Silva	11415911368	0057	25.04.94
240. Maria Raimunda Alfaia de Souza	11739481376	0140	06.04.94
241. Maria Rita Oliveira Ramos	22552631341	0438	23.11.92
242. Maria Selma dos Anjos da Silva	11479261341	0073	29.04.94
243. Maria Semita Farias de Oliveira	24675891309	0399	19.04.94
244. Marinete da Costa Menezes	24691221341	0085	05.11.93
245. Marinete Portugal Pantoja	2403481350	0443	05.11.93
246. Maria Antonio Rodrigues de Oliveira	11877141368	0177	17.09.92
247. Maria Figueiredo Miranda	12397621384	0309	17.09.92
248. Marivalda da Silva Aguiar	12112451333	0237	05.11.93
249. Marizeth Manito Mendes	11928431333	0191	12.04.94
250. Marlene Machado Monteiro	11620281350	0110	12.04.94
251. Marliucia Benito dos Santos	17614751392	0379	05.11.93
252. Marliucia Coutinho Rates	11417881392	0058	20.04.94
253. Marta Lopes de Andrade	11523521325	0084	25.04.94
254. Martinha Cardoso de Jesus	11501191376	0078	29.04.94
255. Martinho Gonçalves	11549951350	0091	28.03.94
256. Mauro Correa dos Santos	24022751368	0399	19.04.94
257. Mauro Denilson Souza Castro	20365741384	0114	17.09.92
258. Mauro Gonçalves Baia	2469001350	0443	11.08.92
259. Max Junior da Conceição Portugal	24036511309	0400	05.11.93
260. Max Nazareno dos Santos Marinho	31050111350	0395	27.04.94
261. Melina Nazare Manito Ribeiro	18713251341	0105	06.04.94
262. Miguel Almeida	11877681350	0177	03.05.94
263. Miguel Rodrigues de Almeida	2221281341	0436	03.05.94
264. Miguel Santos	12469931392	0331	03.05.94
265. Milton Souza da Silva	11741151350	0141	05.11.93
266. Miraci das Neves Gama	11590151376	0102	19.04.94
267. Miraci Ineth Correa da Silva	23060091333	0445	12.04.94
268. Moezes Trindade Modesto	11550601309	0091	06.04.94
269. Munilo Freire Lobato	22555661384	0374	17.09.92
270. Nadia Oliveira Nascimento Brito	18953261333	0063	05.11.93

299. Raimundo Nonato da Silva	11626711325	0112	03.05.94
300. Raimundo Tavares dos Anjos	11504051368	0079	25.04.94
301. Raimundo Teixeira Monteiro	11426991333	0060	29.04.94
302. Regina Lucia Reis Moraes	12362141309	0300	20.04.94
303. Reginaldo Martins da Silva	26788041368	0333	25.09.93
304. Regivaldo Silvio Lameira Dias	28584221384	0089	28.03.94
305. Renato Xavier da Silva	12201101333	0259	03.05.94
306. Renildo Martins da Silva	26751701341	0333	25.09.93
307. Rildo Bezerra Lobato	12427631325	0317	17.09.92
308. Risoleyde Maria Nunes Silva	11504671368	0079	29.04.94
309. Rita de Cassia da Silva Costa	24042881392	0445	06.04.94
310. Rita Mercês da Silva	11881681325	0178	28.03.94
311. Roa Maria Brito Lopes	19849121350	0402	02.04.92
312. Roberto Carlos Mesquita Ribeiro	11774031376	0150	12.04.94
313. Robson Diniz Amaral	26798171341	0182	17.09.92
314. Rocco Giuseppe da Silva Farah	19200941333	0313	02.04.92
315. Roland Lopes Sodre Filho	11852811309	0171	14.03.94
316. Roque Marito Aires	11389871376	0051	19.04.94
317. Rosa Maria Oliveira de Souza	11429101309	0061	27.04.94
318. Rosalina Rebelo Mano	11748301333	0143	05.11.93
319. Rosana do Socorro Silva Nascimento	28413081333	0088	13.04.94
320. Rose Mary Silva Nascimento	11748491341	0143	13.04.94
321. Roseane dos Santos Soares	31057471309	0462	25.04.94
322. Roseane Pereira Lima	29665511350	0115	06.04.94
323. Roseane Silva Zagalo	24025011317	0382	19.04.94
324. Rosendo do Socorro Pinheiro da Fonseca	29690061341	0214	14.03.94
325. Rosiberto Ferreira de Vilhena	11901721317	0184	05.11.93
326. Rosilda Lopes Sodre	11629111384	0112	14.03.94
327. Rosivaldo Costa dos Santos	22555351384	0179	05.11.93
328. Rosivaldo Estela Lisboa	23039411384	0440	05.11.93
329. Rosivaldo Lopes Sodre	28428101325	0142	14.03.94
330. Rozilda Gonçalves Martins	12061261333	0224	05.11.93
331. Rui Barros de Mesquita	12667351384	0378	25.05.93
332. Ruth Correa da Silva	11930781309	0191	14.03.94
333. Salviano Borges dos Santos	11749071350	0143	06.04.94
334. Sandra Costa dos Santos	11749131309	0143	19.09.93
335. Sandra Maria Correa Cruz	11901951309	0184	14.03.94
336. Sandra Maria dos Santos Moreira	12133631392	0242	05.11.93
337. Sebastiana Barbosa dos Santos	11749411350	0143	06.04.94
338. Selma Sales da Costa	11854721333	0172	06.04.94
339. Sergio Ronaldo de Nazare Pinheiro	12429221384	0318	13.12.92
340. Sidney do Socorro Alfaia de Souza	11696521341	0130	06.04.94
341. Sofia Martins Mendes	12484251333	0335	18.09.92
342. Sonia Rudian Jesus dos Santos	18688341392	0158	06.04.94
343. Tania Maria do Socorro Campos Cardoso	28099931317	0066	25.04.94
344. Tarcizio Gonçalves de Souza	11487511384	0075	27.04.94
345. Telma Elita Cantanhede Ferreira	11487551309	0075	23.11.92
346. Valfredo Reis Pereira	9107591325	0210	14.03.94
347. Valmir Gomes das Chagas	28196451376	0448	03.05.94
348. Vera Lucia Gonçalves Vieiras	11508391368	0080	20.04.94
349. Vera Lucia Mafra Ruiz	11698161309	0130	13.12.93
350. Vera Lucia Manito Mendes	11560511376	0093	12.04.94
351. Vera Lucia Oliveira da Silva	28423581350	0455	05.11.93
352. Vera Lucia Souza da Silva	11632931333	0113	13.04.94
353. Walber Rodrigues Souza	31060261392	0406	06.04.94
354. Walcemia de Nazare Brito	19849111376	0402	28.04.92
355. Walcilea Nazarena da Silva Cruz	12266891325	0275	05.11.93
356. Waldinalva da Luz Correa	17575651368	0380	29.06.92
357. Walfredo Menezes Santos	11698591341	0130	19.04.94
358. Zuleide Borges dos Prazeres	17551071325	0336	17.09.92
359. Zuneide Farias Pacheco	11699771392	0130	06.04.94

-E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos oito dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis. Eu, HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, Escrevô o subscreevi.

Dr. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz da 2ª Zona Eleitoral
Belém - Pará

EDITAL Nº 050/96

A Bacharela HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, Juiz da 2ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias definidas, do PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA-PRP, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1. Adalberto N. Rodrigues Leite	29682051333	0059	26.07.95
2. Adamor Rubens de L. Santos	12369051350	0302	23.08.95
3. Adão Caldas	11932131392	0192	22.09.95
4. Adelson Tavares Pinheiro	18684431325	0402	19.06.95
5. Ademir da Conceição Santos	11561701309	0094	15.08.95
6. Adnana de Moraes Rego Barroso	12405621309	0312	23.08.95
7. Afonso H. de P. Paranaense	26761461376	0048	09.10.95
8. Albanira de Oliveira Seabra	11919541309	0189	21.08.95
9. Alberto da S. A. Junior	17557791384	0384	23.08.95
10. Aldalucia da Silva Cruz	12255161309	0436	14.08.95
11. Alderici Barreto Silva	11997551392	0208	14.08.95
12. Aldenora da Silva Cruz	11573201317	0098	26.07.95
13. Alessandra da Silva Cunha	32338911309	0451	26.07.95
14. Alessandro Abadessa Viegas	31987441333	0154	26.07.95
15. Alex F. C. Calvino	28105291309	0067	23.08.95
16. Alexandre Santos Paixão	31055521341	0425	19.06.95
17. Alfredo B. de Oliveira	12075251368	0228	21.08.95
18. Altair Irene do Nascimento	12623971309	0367	26.07.95
19. Altamir Pereira Santos	11188061350	0001	14.08.95
20. Altiery Lamas de Menezes	31576751333	0386	26.07.95
21. Aluizio Gonçalves Lima	11457451333	0068	21.08.95
22. Alvaro de Melo Vieira	11215871392	0008	23.08.95
23. Alzira de Miranda	12331081325	0292	24.08.95
24. Amairi Lopes do Nascimento	26101761392	0086	28.08.95
25. Amaury de Souza Alves	11437491392	0063	23.08.95
26. Amiraldo Gouveia Alia	11371951317	0046	23.08.95
27. Amiraldo Paixão S. da Silva	14958191384	0086	23.08.95
28. Ana Beatriz Lima do Vale	31039591368	0422	16.08.95
29. Ana Célia S. de Moraes	19199321350	0402	26.07.95
30. Ana Claudia de S. Costa	31041171350	0467	26.07.95
31. Ana Cláudia O. Andrade	20365671350	0068	14.08.95
32. Ana Cristina Souza Alves	12087331350	0321	28.08.95
33. Ana da Silva Queiroz	11573691341	0098	28.08.95
34. Ana do Socorro da Conceição Ribeiro	11601651384	0121	23.08.95
35. Ana Lúcia Silva Monteiro	11349961341	0040	14.08.95
36. Ana Lucia C. Monteiro	28607511317	0048	22.09.95
37. Ana Luiza da C. Souza	12175001350	0253	21.08.95
38. Ana Lucia Freitas Rosa	12370111384	0302	14.08.95
39. Ana Valéria F. da Costa	20357421376	0193	05.09.95
40. Andre Luis Coutinho Chaves	31084681309	0473	21.08.95
41. Andre Silva Pantoja	2412131368	0250	26.07.95
42. Andreia Andrade Oliveira	2368881333	0132	22.09.95
43. Andreia da Silva	3244381341	0156	14.08.95
44. Andreia da Silva	11645471350	0109	26.07.95

175. Franklin Correia do Amaral	11222941384	0009	07.12.95
176. Frederico Jose Costa Lodo	31043691309	0301	21.08.95
177. Geraldo Garcia da Silva	29693411317	0216	26.07.95
178. Gerarda da Silva Cruz	11536011325	0087	14.08.95
179. Gilvandro Machado Xavier	11536161309	0087	22.09.95
180. Glaucio Iris Nunes da Silva	26822041309	0022	26.07.95
181. Graeco R. N. da Silva	11325131350	0033	26.07.95
182. Graciete H. N. da Silva	11223401350	0009	26.07.95
183. Hamilton Correa de Oliveira	11914831317	0187	26.07.95
184. Helena Lucia A. Andrade	11446411325	0065	14.08.95
185. Helia Patricia S. Moraes	23061021325	0374	26.07.95
186. Helio Junior Teixeira	31035791350	0416	26.07.95
187. Hely Moisés de Aguiar	11947291325	0195	14.08.95
188. Ilka Joana Brito Pegas	11296691309	0027	16.08.95
189. Ilson da Gama Moraes	11377941317	0047	23.08.95
190. Inade Batista da Costa	11781751309	0152	16.08.95
191. Ines Leiko Choji Mori	12297571376	0283	15.08.95
192. Iolanda Vilhena Gonçalves	12081841317	0229	21.08.95
193. Iraceli Alves Santana	11800021309	0158	23.08.95
194. Iraci Xavier Jordana	23059701325	0309	28.08.95
195. Iracir Oliveira do Carmo	20367491309	0402	23.08.95
196. Iracir do S. S. de Lima	11604491325	0106	05.09.95
197. Irineu S. C. Ribeiro	31757321341	0386	26.07.95
198. Ismael Odeas Feres	23704561309	0437	05.09.95
199. Israel de Almeida Almada	31975901392	0474	26.07.95
200. Ita Piza Soares	11378221309	0047	23.08.95
201. Ivande Maria de S. Gonçalves	11725391376	0137	19.06.95
202. Ivande Melo Martins	11781851384	0152	23.08.95
203. Ivanete dos Santos Machado	19843811309	0081	14.08.95
204. Ivanete Maria Cardoso Velasco	11407041325	0055	15.08.95
205. Ivanildo Vilhena Ferreira	31587561392	0463	14.08.95
206. Jacilene Pinheiro da Silva	29696601376	0303	26.07.95
207. Jamili Pinto da Silva	11275251317	0022	15.08.95
208. Jandira Costa da Silva	11673501384	0124	18.09.95
209. Janete Marcia M. Sanches	11800461317	0158	14.08.95
210. Janilson Oliveira da Silva	26095301309	0229	26.07.95
211. Jefferson Luiz R. Campos	31775081309	0268	05.09.95
212. Jefferson J. N. da Silva	11275511309	0022	26.07.95
213. Jeremias Santos da Silva	11516361341	0082	14.08.95
214. Jesse Williams N. da Silva	11200311368	0004	15.08.95
215. Joana Andrade dos Santos	11537851309	0088	28.08.95
216. Joana Silva de Jesus	29674501368	0371	28.08.95
217. João Batista Alves	12574761376	0355	24.08.95
218. João Bosco Souza Filho	11276431368	0022	14.08.95
219. João Castro de Almeida	11449121384	0066	28.08.95
220. João de Deus A. de Melo	11916441333	0188	14.08.95
221. João de Deus F. da Silva	11943061384	0448	21.08.95
222. João Jardim Martins	11379231350	0048	16.08.95
223. João Maria Sacramento	11605531376	0106	18.09.95
224. João Paulo da S. Batista	22557921309	0437	28.08.95
225. Joaquim Vilhena da Silva	22531431325	0380	15.08.95
226. Joelson de Fátima G. Silva	17593321384	0301	21.08.95
227. Joelson andrade dos Santos	22537831309	0114	28.08.95
228. Jorge de Jesus R. Pereira	23058021317	0390	15.08.95
229. Jorge Lopes Queiroz	11581931309	0100	28.08.95
230. Jorge Luiz S. dos Santos	12415651309	0314	23.08.95
231. Jorgenor de F. Martins	11782711317	0152	23.08.95
232. José Alexandre Cordeiro	12651621317	0373	23.08.95
233. José Antonio de S. F. Jr.	23051091341	0418	24.08.95
234. José Carlos M. Madeira	11366581333	0044	26.07.95
235. José das Graças B. Braga	18699131384	0049	22.09.95
236. José de Mendonça Lodo	12345761384	0296	21.08.95
237. José de Oliveira Melo	11352921325	0040	14.08.95
238. José Fernando S. P. Jr.	31599421376	0435	26.07.95
239. José Firmão Barbosa	11704751368	0132	15.08.95
240. José G. C. de Azevedo	12250821317	0217	26.07.95
241. José Geraldo A. Damasceno	16557801384	0050	14.08.95
242. José Gomes Martins	12318801392	0289	28.08.95
243. José Guilherme S. Melo	11228141384	0011	14.08.95
244. José Guilherme S. Melo	11228141384	0011	19.06.95
245. José Guilherme S. Zamorim	12526691309	0345	21.08.95
246. José Luis Garcia Batista	31759051309	0451	21.08.95
247. José Luiz Tavares Paiva	11974621317	0202	19.06.95
248. José Magno Barra Braga	28577921325	0047	22.09.95
249. José Maria Barreiros Braga	11366701325	0044	05.09.95
250. José Maria Brito do Couto	11817971368	0162	21.08.95
251. José Maria Pinheiro de Almeida	11582741309	0100	21.08.95
252. José Maria Rodrigues Batista	12527571325	0345	28.08.95
253. José Mario P. e Silva	23037121317	0276	21.08.95
254. José Mendonça Mendes	29671321392	0187	15.08.95
255. José Orlando F. da Silva	12025461317	0215	21.08.95
256. José Otávio N. Batista	12251391392	0272	26.07.95
257. José Pinheiro de Vilhena	11953151325	0197	21.08.95
258. José Raimundo C. Gomes	12227421309	0266	23.08.95
259. José Ribamar da S. Souza	12661771350	0376	26.07.95
260. José Ribamar M. de Costa	11818381376	0162	21.08.95
261. José Roberto da Silva	18326821392	0346	26.07.95
262. José Roberto M. Sanches	28421941392	0460	14.08.95
263. José Trindade A. Gomes	11409261368	0056	14.08.95
264. José Wilson de Moura	26762381325	0086	28.08.95
265. Joseane de Jesus M. Bezerra	24702621350	0344	26.07.95
266. Josiane de Nazare C. Alves	23049131384	0440	16.08.95
267. Josinete Andrade dos Santos	31761201384	0471	28.08.95
268. Jucivaldo Silva dos Santos	11607021350	0107	22.09.95
269. Julina de Souza Matos	12278331350	0278	16.08.95
270. Jurema de Jesus Lima	12454751333	0326	15.08.95
271. Kátia Guimarães Fiel	31584571384	0424	26.07.95
272. Kátia Regina P. Américo	11884311325	0179	21.08.95
273. Kátia Silene C. da Costa	31778131350	0464	26.07.95
274. Kátia Simone P. Rodrigues	20366731368	0287	24.08.95
275. Kelem D. N. S. dos Santos	28601191309	0406	21.08.95
276. Kleber Augusto B. da Silva	18701341350	0063	23.08.95
277. Laércio Assis Martins	11894661309	0182	23.08.95
278. Lauro Bonim de Azevedo Jr.	31042141376	0464	26.07.95
279. Lea Maria Costa dos Santos	11678131350	0125	23.08.95
280. Leida de F. G. de C. Holanda	11230071309	0011	18.09.95

303. Luiz Fernando Araujo	11410041333	0056	05.09.95
304. Luiz Fernando P. Barstol	11453531325	0067	23.08.95
305. Luiz Marcelo A. Pedrosa	29162261325	0366	19.06.95
306. Luiz Otávio V. da Silva	11840861325	0168	03.11.95
307. Manoel Antão Tavares	12693691333	0086	28.08.95
308. Manoel Carlos de Souza	24021841392	0303	26.07.95
309. Manoel Soares P. Jr.	11453961368	0067	15.08.95
310. Marcia Siqueira Barreto	11680191392	0126	15.08.95
311. Manoel Alves de Melo	12215431309	0263	28.08.95
312. Manoel de Lima Raiol	11926121309	0190	21.08.95
313. Manoel de Moraes	22549981368	0374	05.09.95
314. Manoel Gomes Machado	11390571309	0035	16.08.95
315. Manoel Soares P. Jr.	20366701317	0034	23.08.95
316. Manoel Souza Rodrigues	31762101376	0394	23.08.95
317. Marcelo Gomes de Miranda	11382421325	0040	21.08.95
318. Marcia Adriane A. Araujo	26820091392	0418	28.08.95
319. Marcia C. C. Machado	12215691341	0263	28.08.95
320. Marcia Regina W. Costa	28132461376	0203	26.07.95
321. Marciano da Silva Carneiro	29162961333	0420	05.09.95
322. Marcio Alex A. Barbosa	28117531309	0408	28.08.95
323. Marcio Joaquim T. de Jesus	2097891368	0233	24.08.95
324. Marco Antonio B. de Souza	17636121341	0384	18.09.95
325. Marco Antonio B. dos Santos	11287901309	0025	15.08.95
326. Marco Antonio C. Nogueira	11896011392	0183	28.08.95
327. Marco Antonio de Lima Pinheiro	17893051341	0425	28.08.95
328. Marco Nazareno X. Brito	28421871368	0205	21.11.95
329. Marcos A. A. do Nascimento	31772951317	0103	26.07.95
330. Marcos André B. Souza	18713131309	0032	21.08.95
331. Marcos Paulo Souza Soeiro	31026301333	0457	23.08.95
332. Marcos Roberto A. de Souza	26102471317	0019	26.07.95
333. Marcos V. dos R. Araujo	28133251309	0067	23.08.95
334. Marcos Wilson de L. Araujo	18692841325	0354	14.08.95
335. Maria Aldemora R. Ferreira	11681261384	0126	21.08.95
336. Maria Alves de Araujo	11330871325	0035	26.07.95
337. Maria Amélia de A. Maia	11330911309	0035	26.07.95
338. Maria Amélia Nunes da Silva	1203321341	0217	18.09.95
339. Maria Angela Tavares Montello	12280451333	0279	21.08.95
340. Maria Antonieta da Silva Lima	1154461350	0089	28.08.95
341. Maria Benigna de A. Ferreira	12663311309	0377	15.08.95
342. Maria Celia do C. D. do Nascimento	31753411384	0464	19.06.95
343. Maria Cristina F. M. Pereira	11455641309	0067	23.08.95
344. Maria Cristina M. Tavares	1771061317	0379	15.08.95
345. Maria da Conceição S. dos Santos	31583051392	0268	23.08.95
346. Maria da Glória S. Negrão	28605981350	0251	26.07.95
347. Maria da Glória S. Vitória	12170601376	0251	26.07.95
348. Maria da Silva Sarges	11926901325	0190	28.08.95
349. Maria das Graças de A. Furtado	12379451309	0304	16.08.95
350. Maria das Graças R. Teixeira	12352271368	0297	21.08.95
351. Maria das Graças T. Domingues	11586351341	0101	21.08.95
352. Maria de Betânia Costa Lodo	11383481384	0049	14.08.95
353. Maria de Fátima A. Lobato	11291041341	0025	15.08.95
354. Maria de Fátima F. Rosa	26766641376	0344	26.07.95
355. Maria de Fátima L. Pimentel	11476331384	0072	26.07.95
356. Maria de Lourdes V. Lobato	12102291368	0234	08.10.95
357. Maria de Nazare D. Rodrigues	11368081309	0045	22.09.95
358. Maria de Nazare dos Santos	12350301333	0297	15.08.95
359. Maria de Nazare L. Braga	31771561341	0430	28.08.95
360. Maria Deuzarina L. Nascimento	11927461317	0190	15.08.95
361. Maria Dilce de Souza Pires	26796051384	0334	21.08.95
362. Maria do S. L. Barbosa	29680011384	0044	23.08.95
363. Maria do Socorro M. Menezes	12104491333	0235	28.08.95
364. Maria do Socorro S. de Paula	12664081317	0377	26.07.95
365. Maria do Socorro S. Magno	12171171341	0251	05.09.95
366. Maria do Socorro T. T. da Costa	20372781376	0399	05.09.95
367. Maria Eliane Batista Dutra	12353971333	0298	15.08.95
368. Maria Elvira de M. Lodo	11984311376	0205	23.08.95
369. Maria Euzelia S. Ramos	24698311384	0123	23.08.95
370. Maria Euzelia S. Ramos	11737961341	0140	28.08.95
371. Maria Goreth de A. Maciel	11707901392	0133	28.08.95
372. Maria Helena dos S. F. Correa	12354571309	0298	15.08.95
373. Maria Ironiche R. de Souza	11414221376	0057	15.08.95
374. Maria Ivanilde F. dos Santos	12640441317	0344	26.07.95
375. Maria Izabel Andrade Gomes	11708041325	0133	21.08.95
376. Maria Jose Batista da Silva	29663031325	0361	05.09.95
377. Maria Jovelina Vinhas Mateus	12257651368	0273	16.07.95
378. Maria Lenice Rodrigues Silva	11399561325	0053	15.08.95
379. Maria Lucia Costa Garcia	1296691309	0027	16.08.95
380. Maria Lucia Moraes Lameira	28419791309	0366	26.07.95
381. Maria Lucia Moraes Lameira	11478491376	0073	21.08.95
382. Maria Lucidival A. Magalhães	12283921341	0280	26.07.95
383. Maria Luisa Moraes Correa	12283381309	0280	14.08.95
384. Maria Nalva C. Trindade	11986291384	0205	08.10.95
385. Maria Nilze Pinheiro	26095941376	0420	26.07.95
386. Maria Pinheiro de Souza	31583961325	0425	14.08.95
387. Maria Raimunda C. Carvalho	1240151309	0334	23.08.95
388. Maria Silene Nunes Miranda	12042661384	0219	14.08.95
389. Maria Silvana T. Campos	12653801325	0374	22.09.95
390. Marilda Cruz Brito	11386251384	0050	14.08.95
391. Marlene Herlitz P. de Assis	11687431368	0127	15.08.95
392. Marília de Oliveira Saraiva	17875551325	0363	15.08.95
393. Marina Carvalho Tocantins	11479631392	0073	26.07.95
394. Marinete da Costa Rodrigues	11740511350	0141	28.08.95
395. Maristela Melo e Silva	11417741392	0058	23.08.95
396. Marlene Costa da Conceição	11825381333	0164	16.08.95
397. Marlene de S. Medeiros			
398. Maura Carmem S. do Couto			

435. Ozeas Avila Gomes	11623121384	0111	14.08.95
436. Omar Herlitz	12654321392	0374	22.09.95
437. Osmarina Andrade dos Santos	11829061384	0178	15.08.95
438. Osvaldino de A. Prestes	29669511309	0049	18.09.95
439. Osvaldo Paulo R. de Aguiar	12286161384	0028	21.08.95
440. Osvaldo Pontes de Souza	11304451368	0280	15.08.95



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1996

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.178

EDITAL Nº 051/96

A Bacharel Heralda Dalcinda Blanco
RENDIÇÃO, juíza de 2ª Zona Eleitoral de Belém,
por nomeação legal, etc....

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que
os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias definidas, do
PARTIDO POPULAR SOCIALISTA-PPS, em cumprimento ao que determina a Res.
19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Titulo	Seção	Data/Fil.
1. Abaeté de Pinho Tavares	11400431392	0054	31.05.88
2. Abilio Martins	11457621376	0068	02.10.95
3. Adão Brachega	26100261368	0317	19.06.85
4. Ademar Henrique Girar Mendonça	11251931309	0017	14.03.88
5. Ademir Ferreira Dias da Silva	12267441392	0276	14.06.88
6. Adriane Farias Simões	11956441350	0198	17.01.91
7. Ailton de Souza Lobato	11884911376	0179	29.05.88
8. Alaci Oeiras Modesto	18304791368	0382	30.10.92
9. Alberto Maciel Teles	11796461341	0157	29.02.88
10. Alcides de Souza Santos	11796481309	0157	14.03.88
11. Aldenora Santana Queiroz	11598621309	0105	04.04.86
12. Alfredo Carlos Cunha de Oliveira	12330731368	0296	31.08.88
13. Alfredo Carlos Cunha de Oliveira	12203931392	0260	29.12.87
14. Alfredo Waldiney Chagas da Silva	11997991309	0208	21.06.88
15. Alice Vieira Batista de Souza	11489881309	0076	23.05.89
16. Altino de Santana Alves Filho	11998261317	0208	28.11.85
17. Aluisio de Souza e Silva	11903601309	0185	14.06.88
18. Alzir da Silva Sousa	11213111368	0007	27.08.85
19. Amadeu Marinho de Carvalho	11777671325	0151	07.06.89
20. Amaro Almeida de Oliveira	11510121392	0081	07.12.87
21. Amélia Socorro Braga	11634771341	0114	14.03.88
22. Américo Negrão da Vera Cruz	11598831325	0105	10.12.92
23. Ana Célia Machado de Jesus	11527251309	0085	14.12.87
24. Ana Célia Teixeira de Souza	1188131384	0001	04.05.89
25. Ana Cristina dos Santos Batista	11649011317	0118	29.02.88
26. Ana do Socorro do Amaral Lima	11661661368	0121	31.05.88
27. Angela Maria Ferreira	11255991392	0179	10.07.85
28. Anízo Francelino de Souza	7348931325	0115	12.12.95
29. Antenor Machado da Costa	11363871384	0044	10.08.95
30. Antonio Pinheiro Silva	12000351333	0209	09.11.92
31. Antonio Celia da Silva Barros	12183751309	0255	18.04.89
32. Antonio Aparecido França da Silva	11649851325	0118	29.05.88
33. Antonio Carlos Ramos	11635251384	0114	22.03.89
34. Antonio Cicero Ferreira Vieira	11568221341	0096	22.03.89
35. Antonio de Jesus Duarte da Costa	12407621333	0312	08.02.94
36. Antonio de Oliveira	11372751333	0046	28.11.85
37. Antonio Edinaldo da Silva Correa	17557771317	0144	10.08.95
38. Antonio Emanuel Leite de Souza	12333011384	0292	28.02.89
39. Antonio Ferreira Guimarães	11574581350	0098	19.09.91
40. Antonio Gonçalves Assunção	11753991341	0144	11.05.89
41. Antonio Hugo de Souza	12466631384	0330	29.02.88
42. Antonio Jerônimo Alves da Cunha	12649441392	0373	29.12.87
43. Antonio Nilton Rodrigues Silva	11402101350	0054	31.05.88
44. Antonio Plácido da Costa	12333351325	0292	07.12.87
45. Antonio Primavera Barbosa	11888611309	0181	03.03.86
46. Antonio Silva	11568341384	0096	28.05.86
47. Antonio Wilson de Souza Silva	11460161341	0068	18.06.92
48. Areolina da Silva Matos	11574821384	0098	28.11.85
49. Ari Ignotete da Silva	11860331325	0173	21.03.88
50. Arinda Negrão da Vera Cruz	11920481333	0122	04.03.91
51. Augusto Cezar de Souza Almeida	11189081384	0001	14.03.88
52. Benedito do Rosário Alves	11754881350	0144	18.06.86
53. Benedito Gomes	11716281325	0135	29.12.87
54. Benedito Gonçalves de Almeida	17822261325	0380	08.01.86
55. Benedito Reis Vieira da Silva	11197231341	0003	18.04.89
56. Benedito Sampaio Cabral	28106071350	0053	10.08.95
57. Bernardino José da Silva	11440061368	0063	15.06.88
58. Caecilina Souza Vitoriano	11216451309	0008	09.11.92
59. Carlos Alberto Brandão Lima	12505791309	0340	28.02.89
60. Carlos Alberto da Costa	11664831350	0122	31.05.88
61. Carlos Alberto da Silva Andrade	11910421392	0186	22.03.89
62. Carlos Alberto de Assunção	11778921309	0151	18.04.89
63. Carlos Alberto Figueiredo Gabriel	12371521317	0302	10.07.85
64. Carlos Alberto Guimarães Prado	12302711368	0285	14.03.88
65. Carlos Alberto Santos	11921061341	0189	29.02.88
66. Carlos Barata Teixeira	12390371325	0307	30.03.92
67. Carlos de Sá Pereira	12077531341	0228	11.06.85
68. Célia Rosana Petrusa de Oliveira Farias	23041981368	0392	09.11.92
69. Claudomira da Silva Conceição	11718101325	0135	29.02.88
70. Clea de Nazaré Soares da Silva	11601021376	0105	28.05.86
71. Cleber Machado de Prado	29668901350	0361	18.06.92
72. Cleideleia Dias Ferreira	11861881368	0174	08.01.86
73. Clovis Renato Soares da Silva	11861981333	0174	28.05.86
74. Cristiane de Souza Correa	11462711309	0069	27.04.90
75. Daniel de Araújo	11811671368	0161	02.04.88
76. Daniel Nunes dos Santos	11940331368	0194	14.12.87
77. Darcy Siqueira Caldas	11512761384	0081	03.02.88
78. Davi da Silva Sena	11601331376	0105	28.05.86
79. Deima Rosana Nascimento da Conceição	12207321325	0260	04.04.90
80. Denil Alves Nogueira	11601381384	0105	28.02.89
81. Denilson Nazareno de Souza	23701041384	0399	09.11.92
82. Deuzanira Magalhães Carvalhães	12008341368	0211	30.03.88
83. Deuzanira Figueiredo Cardoso Ferreira	11190071384	0001	08.02.94
84. Dilson Rodrigues de Souza	11513011325	0081	14.12.87
85. Dimítrio Luiz Sena Martins	11463411341	0069	02.10.95
86. Diolva Alvarez Borges	11719381392	0135	03.03.86
87. Divalva Alves da Costa	11563281317	0054	29.02.88
88. Edilson da Silva	11219631376	0008	19.06.85
89. Edilson Ferreira do Nascimento	12628481341	0368	11.12.95
90. Edinaldo de Souza Mangabeira	11636891309	0114	14.03.88
91. Edineia Costa Duarte	12186481317	0255	30.03.88
92. Edir do Carmo Smith	12337981368	0294	27.08.85
93. Edson Antonio Parente dos Santos	11637061341	0114	29.12.87
94. Edson Mesquita Paz	12314651309	0288	15.05.86
95. Eduardo Luiz Costa Lima	18430671384	0415	13.12.95
96. Eduardo Xavier Juca	11912991350	0187	18.04.89
97. Edvaldo Fernando Pinheiro Rodrigues	12010921384	0211	14.12.87
98. Eldon Machado Neves	11942711317	0194	14.03.88
99. Eli Dalva Pinto da Vera Cruz	11837791392	0167	10.08.95
100. Eliana Mara Cardoso Magalhães	11577841333	0099	10.08.95
101. Emanuel Lucio Cavalcante	12079751384	0229	09.01.90
102. Eneida Correa de Assis	12433721317	0319	31.05.88
103. Eneida Guedes de Andrade	11864261350	0174	28.02.89
104. Esmalinda Nogueira da Costa	12187331309	0256	04.04.90
105. Evaldo Monteiro da Silva	17577131325	0388	31.05.88
106. Fabio Maurício de Oliveira Farias	26090791317	0194	09.11.92

107. Fabricio Ribamar Oliveira	11722271341	0136	10.10.95	224
108. Fernando Araújo da Silva	11905371392	0185	28.02.89	225
109. Fernando Erivan Monteiro Oliveira	12080411317	0229	09.11.92	226
110. Francisca Brabo Castro	11637981368	0115	24.06.88	227
111. Francisca Edna de Melo Cabral	12340531376	0294	02.11.95	228
112. Francisco Antonio de Souza	11365651309	0044	31.05.88	229
113. Francisco de Assis Bentes Nahmias	11723191309	0136	18.04.89	230
114. Francisco Raimundo Sobrinho	11445731341	0065	19.10.89	231
115. Francisco Rogério de Araújo	28581281384	0370	16.08.95	232
116. Gelasio Campos Borges	11723611309	0136	16.12.87	233
117. Getúlio Aires	11723791333	0137	07.12.87	234
118. Getúlio Silva	11914611309	0187	14.03.88	235
119. Gilmar Nascimento de Moraes	20374201384	0436	30.03.92	236
120. Gilson Afonso de Medeiros Lima	12660091341	0376	17.01.91	237
121. Gracinda Ferreira Barata	11723951350	0137	18.04.89	238
122. Gregorio Carrera Sá Filho	12016921368	0213	09.01.90	239
123. Guilherme Silva	11223491392	0009	07.12.87	240
124. Haroldo Barros Souza	11446311350	0065	29.06.88	241
125. Henderson da Silva Costa	17711361339	0424	09.04.91	242
126. Heloisa Helena de Albuquerque Mendes	12413531341	0314	04.10.95	243
127. Hugo da Silva Barros	11580071309	0100	08.02.94	244
128. Ilda Maria Almeida Dantas	12573881341	0355	14.03.88	245
129. Ilziris Conceição Tavares Miranda	23034321376	0285	09.04.91	246
130. Iracema Cardias de França	11638701325	0115	31.05.88	247
131. Iracema de Queiroz Nogueira	11273441309	0021	28.02.89	248
132. Iracema da Costa Vasconcelos	12081931309	0229	29.02.88	249
133. Irene Costa da Silva	11325851325	0034	28.02.89	250
134. Irene dos Santos Siqueira	11224551309	0010	04.10.95	251
135. Izanilde Silva de Sena	12189531376	0256	30.03.88	252
136. Jacirama de Castro Gomes	11923801368	0190	14.03.88	253
137. Jacirama de Jesus Souza Neto	12375651392	0303	02.04.91	254
138. Jane Monteiro Neves	11580991325	0100	30.10.92	255
139. Janete Araújo Siqueira	11516251392	0082	06.06.89	256
140. Jerry Nicolau Silva dos Santos	11468761392	0070	30.03.88	257
141. Jetro da Silva Neves	11726161341	0137	19.09.91	258
142. Joana Darque Silva Conceição	11396411350	0052	10.08.95	259
143. Joana do Carmo Sena	11893061309	0182	10.08.95	260
144. Joana Ferreira da Costa	11673931317	0124	14.06.88	261
145. João Almeida de Oliveira	11516501309	0082	07.12.87	262
146. João Batista do Nascimento	12082611392	0229	28.02.89	263
147. João Carlos Conceição	18699551333	0160	28.05.86	264
148. João Damasceno da Costa	12168501350	0251	13.05.92	265
149. João Fonseca Franco	11674451384	0124	22.03.89	266
150. João Gabriel Barbosa da Silva	11950451350	0196	09.04.91	267
151. João Jorge Age de Carvalho	11704271368	0132	31.05.88	268
152. Joaquina Barata Teixeira	11581811368	0100	15.10.85	269
153. Jorge Aramis dos Santos	11868321350	0175	10.08.95	270
154. Jorge Armando Tamer Junior	12376211333	0303	04.10.95	271
155. Jorge de Jesus Pina	11916921333	0188	28.02.89	272
156. Jorge Harley da Silva Gomes	11581911333	0100	19.09.91	273
157. Jorge Luiz Correa da Silva	12190331309	0256	04.04.90	274
158. Jorge Paulo de Souza Gaia	11675301368	0124	18.06.86	275
159. José Altair de Nazaré Cruz	14035321376	0321	04.04.90	276
160. José Alvaro da Costa Gonçalves	11893701325	0182	21.02.88	277
161. José Anunciado Ribeiro	12633421392	0369	29.08.88	278
162. José Benedito Silva Alves	17598661341	0384	04.05.89	279
163. José Brasil de Souza	11817511484	0162	28.05.86	280
164. José Cardoso de Queiroz	11397021309	0053	30.03.88	281
165. José Carlos da Silva Pereira	11605981376	0106	28.05.86	282
166. José Carlos Moraes da Rocha	12661381341	0376	31.05.88	283
167. José Elói Rodrigues Pinto	11974331384	0202	21.08.85	284
168. José Helio Lobato Teles	11539791384	0088	30.03.88	285
169. José Maria da Vera Cruz	11582671376	0100	19.06.85	286
170. José Maria Maciel	12527491317	0345	10.08.95	287
171. José Maria Melo do Nascimento	11783161384	0152	28.05.86	288
172. José Maria Monteiro de Figueiredo	11676671317	0125	29.05.88	289
173. José Maria Negrão Vera Cruz	11582721333	0100	10.08.95	290
174. José Maria Pinto de Mesquita	11906611384	0185	30.03.88	291
175. José Mauricio Barbosa Sena	11974981325	0202	19.10.89	292
176. José Neves	11801601333	0158	31.05.88	293
177. José Orlando Moreira Gonçalves	11729501333	0138	29.05.88	294
178. José Pinheiro Campos	11918201392	0188	29.05.89	295
179. José Raimundo Ferreira Varela	11975251333	0202	27.05.92	296
180. José Renato Souza da Silva	11869481384	0175	29.02.88	297
181. José Ribamar Queiroz	11729731325	0138	15.05.86	298
182. José Roberto Gomes da Silva	12634731350	0369	08.02.94	299
183. Josemar Loureiro Reis de Sousa	11583091368	0100	21.06.88	300
184. Josilene de Souza Alves Lucio	26812471392	0044	09.11.92	301
185. Josimar de Oliveira Grande	11869801317	0176	18.06.86	302
186. Julio Cesar Albuquerque Barros	11451901341	0066	03.02.88	303
187. Jurandir de Oliveira Grande	11730341309	0138	20.02.88	304
188. Juvenal da Silva Santos	12377301392	0304	08.12.95	305
189. Kairine Vasconcelos Darwich	12347581325	0296	02.04.91	306
190. Leila Maria Batista de Souza	11497221309	0077	30.03.88	307
191. Lelio Favacho Braga	12027921384	0216	01.06.88	308
192. Leonilda Souza da Silva	11607931392	0107	04.03.86	309
193. Lucilene Pereira Rodrigues	11870781384	0176	29.05.88	310
194. Luciano Papes do Amaral	11640911309	0115	28.11.85	311
195. Lucilene Franco da Costa	11452971384	0066	09.11.92	312
196. Lucio Raimundo Costa da Conceição	11977561368	0203	28.11.85	313
197. Luiz Carlos Nogueira Silva	11977891325	0203	09.01.90	314
198. Luiz Carlos Soares da Silva	11784261317	0152	29.12.87	315
199. Luiz Carlos Teixeira do Amaral	11731861392	0139	14.03.88	316
200. Luiz Carlos Trindade da Silva	17877491309	0405	11.05.89	317
201. Luiza Rosa Maia Barros	18712981333	0354	04.04.90	318
202. Luiz Otávio Moreira Fernandes	12253201309	0272	09.01.90	319
203. Luzia de Souza Santos	11732211309	0139	14.03.88	320
204. Luzia Vieira da Silva	11453841325	0067	11.05.89	321
205. Manoel Cardoso dos Santos	11925931309	0190	29.05.88	322
206. Manoel Cecilio	11706551341	0132	18.09.85	323
207. Manoel do Socorro Batista Pinto	1154321384	0089	12.01.88	324
208. Manoel Domingos de Santana Sena	11543261341	0089	02.04.88	325
209. Manoel dos Santos Marques	12229041309	0266	04.05.89	326
210. Manoel Pereira de Souza	11641521350	0116	28.05.86	327
211. Manoel Raimundo de Souza Pereira	11820741384	0163	03.03.86	328
212. Manoel Roberto Bonifácio Silva	11382321350	0049	09.11.92	329
213. Marcelo Araújo Santos	22544961384	0314	27.04.90	330
214. Marcílio Monteiro Lima	23056841333	0303	02.04.91	331
215. Mircio Augusto Santos de Oliveira	20363511368	0033	02.04.91	332
216. Marcondes Nogueira Soares	17577551317	0384	02.04.91	333
217. Margarida Miranda de Vera Cruz	11544051384	0089	04.03.91	334
218. Maria Alfeiza Silva do Nascimento	17575491341	0389	01.06.88	335
219. Maria Antonia Machado Pires	11784991376	0153	29.12.87	336
220. Maria Araújo Souza	12536621384	0347	04.05.89	337
221. Maria Auxiliadora Figueira de Souza e Silva	11382771350	0049	31.05.88	338
222. Maria Bernadete dos Santos Rodrigues	19704261341	0402	16.08.95	339
223. Maria Celina Correa	11612291309	0108	29.02.88	340

340. Raimunda Ominida Pina Reis	12556021350	0351	29.05.88
341. Raimunda Rodrigues dos Anjos	11554061317	0092	29.02.88
342. Alberto Teodoro Teixeira do Amaral	11806041341	0159	31.05.88
343. Raimundo Amaral Sarmiento	11483101350	0074	23.05.89
344. Raimundo Antonio Silva Santos	11880371368	0178	31.05.88
345. Raimundo Barros da Silva	11745481376	0142	08.02.94
346. Raimundo da Costa Nunes	12054221341	0222	09.11.92
347. Raimundo de Freitas Filho	11593181309	0103	28.02.89
348. Raimundo de Lima Junior	11851051384	0171	15.10.85
349. Raimundo Edson do Rosário e Silva	11483301309	0074	26.04.89
350. Raimundo Ferreira Mar	11308041341	0029	30.03.88
351. Raimundo Martins Padilha	12645431350	0372	29.12.87
352. Raimundo Monteiro Cavalcante	11593551350	0103	10.08.95
353. Raimundo Nonato Brito dos Santos	11746361309	0142	30.03.88
354. Raimundo Nonato Costa dos Santos	11930151325	0191	29.05.88
355. Raimundo Nonato dos Santos	11483721350	0074	19.10.89
356. Raimundo Nonato Ferreira de Souza	12055541392	0223	19.10.89
357. Raimundo Nonato Martins Castro	11880901325	0178	22.03.89
358. Raimundo Nonato Miranda Soares	11900911317	0188	15.06.92
359. Raimundo Nonato Moraes	11880911309	0178	28.02.89
360. Raimundo Oliveira e Silva	12126791392	0241	28.02.89
361. Raimundo Rodrigues Pantoja	11900911392	0184	14.03.88
362. Raimundo Valdeci Fernandes da Silva	12056321341	0223	28.02.89
363. Raul Marques de Souza	11484101317	0074	18.06.92
364. Regiane Cristina Mota de Andrade	12127711309	0247	09.11.92
365. Regina Benedita de Almeida	11901081309	0184	22.03.89
366. Regina Celia Gomes de Oliveira	11828671368	0165	15.01.88
367. Regina de Fatima Oliveira Serrão	11427381384	0060	31.05.88
368. Regina Luci Leite Pinheiro	17672861341	0383	09.11.92
369. Regina Lucia Costa dos Santos	11789821341	0154	29.05.88
370. Regina Oliveira de Souza Batista	12128151350	0241	29.02.88
371. Regina Pimentel da Silva	11627361309	0112	04.03.86
372. Regina Teina do Nascimento Almeida	11994441341	0207	15.01.86
373. Reginaldo Moraes Braga	17890511392	0392	18.04.89
374. Rejane Lea Queiroz Monteiro	11427881341	0060	16.12.87
375. Renato Moreira da Costa Filho	11427961350	0060	31.05.88
376. Ricardo Augusto Martins Castro	11646261384	0117	22.03.89
377. Rita Ferreira Mor	11340381309	0037	30.03.88
378. Roberto Elias de Lima	12129531341	0241	19.10.89
379. Roberto Frank Pimentel Ribeiro	11901371333	0184	22.03.89
380. Roberto Jose Alvares Borges	17614851368	0157	03.03.86
381. Roberto Pereira Ferreira	11694551368	0129	22.03.89
382. Romilson de Araújo Alves	11246551333	0112	16.12.87
383. Romualdo Fernando Cardias	11628101333	0112	16.12.87
384. Romulo Oliveira de Moraes	16941411317	0455	30.10.92
385. Ronaldo Batista Monteiro	11340681317	0037	02.04.91
386. Ronaldo Henrique Moraes Benigno	23047761333	0399	09.01.90
387. Ronaldo Jose Martins Castro	11694751309	0129	22.03.89
388. Rosa Anizia Castro Freitas	11694881325	0129	22.03.89
389. Rosa Maria Gonçalves	12483361325	0335	02.02.88
390. Rosalina Formoso Ramos	12560521392	0352	04.05.89
391. Rosana Xavier de Souza	12039551325	0224	18.04.89
392. Rosângela da Costa e Silva	12633301384	0300	14.03.88
393. Rosângela Rodrigues da Silva	12308831384	0286	29.05.89
394. Roseane de Fátima de Souza e Silva	19662611333	0053	09.11.92
395. Roseane do Socorro da Costa Correia	26799531376	0200	27.05.92
396. Rosemary Virginia da Silva	23700461376	0437	09.11.92
397. Rubinaldo Remédios dos Santos	11595321392	0104	30.03.88
398. Rui Guilherme Xavier Brito	11557819333	0092	11.01.94
399. Rui Mendes da Silva	12363971392	0300	28.05.86
400. Ruth Helena de Lemos Pinto Marques	11695841368	0129	03.03.86
401. Ruth Helena Teodoro Lima	11209891350	0006	29.12.87
402. Rutilando Antonio Martins Castro	11646791392	0117	22.03.89
403. Samuel de Araújo	11557821968	0093	29.02.88
404. Sandra Maria Peixoto da Silva	11646841350	0117	11.05.89
405. Sebastião Carlos de Aquino e Silva	2180381333	0209	19.10.89
406. Selma Lucia da Rocha Silva	12064471350	0225	05.12.95
407. Selma Lucia Monteiro Silva	12064491317	0225	15.12.87
408. Selma Maria de Oliveira Menezes	11486691341	0075	29.02.88
409. Sergio Antonio Marques Peixoto	11390961341	0052	19.10.89
410. Sergio da Silva Bragança	24692101376	0316	08.12.95
411. Sergio dos Santos Pinto	11647001309	0117	22.03.89
412. Sergio Roberto Couto	12563381325	0352	07.12.87
413. Severino Jamurri Batista	12654511317	0275	04.03.91
414. Silva de Oliveira Figueiredo	17583231333	0155	02.04.91
415. Silvia Helena da Silva Sarmiento	11432191350	0061	23.05.89
416. Silvio Eduardo de Souza Almeida	11249221368	0016	31.05.88
417. Silvio Jose Ferreira Vasconcelos	11596181309	0104	10.04.95
418. Simão Graça dos Santos	12400461376	0310	27.04.90
419. Sirlândia Terezinha Monteiro da Silva	12387101309	0306	16.12.87
420. Sirlene do Socorro Monteiro da Silva	12066221325	0225	16.12.87
421. Socorro de Nazare Mandi de Abreu	11696741350	0130	30.10.92
422. Suely Dias de Moraes	11832221333	0166	15.05.86
423. Tania Conceição Monteiro da Silva	12067511325	0226	16.12.87
424. Telma Elita Cantanhede Ferreira	11487551309	0075	31.05.88
425. Telma do Socorro Ribeiro Favacho	11832481376	0166	28.02.89
426. Tereza Barros de Souza	11631651317	0113	29.12.87
427. Tereza Luiza de Araújo	11832711317	0166	31.05.88
428. Terezinha Suely Monteiro de Souza	12565201325	0353	29.05.88
429. Terezinha Vilhena de Amorim	11833101368	0166	14.03.88
430. Ubirajara Sampaio Leitão	11833251341	0166	30.03.92
431. Ubiratan Roulhan Cordeiro	12294091384	0282	29.02.88
432. Vanja de Nazare Barros dos Anjos	11856761392	0172	11.01.88
433. Vera Lucia da Silva	11776581376	0154	29.08.88
434. Vicente de Paula Souza Carneiro	11791261384	0154	16.12.85
435. Vladimir Juarez Melo Batista	12140301392	0244	29.02.88
436. Walber Costa Martins	12367561376	0301	16.12.87
437. Waldemar Reis da Silva	11776801333	0150	21.03.94
438. Waldirene do Socorro do Carmo Silveira	23709831392	0009	04.10.95
439. Walmar Barros de Lima	11931721384	0191	29.02.88
440. Walter Holanda	11435631317	0062	16.05.86
441. Zacarias Pires	12141951309	0244	04.10.95
442. Zelia Magalhães Teixeira Amaral	11699411384	0130	31.05.88
443. Zilmar Almeida	11699661333	0130	03.03.86

É para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos oito dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis. Eu, _____ Escrivão do subsecre.

Dr. HERALDO DALCINDA BLANCO RENDEIRO

Juiz da 2ª Zona Eleitoral

Belém - Pará

EDITAL Nº 052/96

A Bacharel HERALDO DALCINDA BLANCO RENDEIRO, Juiz da 2ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO-PPB, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1. ABEL DIAS ROSA TEIXEIRA	11711781376	134	17/03/88
2. ADOLFO BARROS DA SILVA	12239611350	269	18/07/82
3. ADONIAS DE MELO LIMA	17563281333	401	10/03/88
4. AGENOR PEREIRA DA SILVA FILHO	11489611384	076	21/09/93
5. AGONALDO DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	11598461384	103	17/03/88
6. AGOSTINHO DE CARVALHO FILHO	11776511376	006	07/08/88
7. AIRTON DE LIMA NUNES FILHO	12405761309	312	10/03/88

8. AIRTON DE LIMA NUNES FILHO	12405761309	312	10/03/88
9. ALBERTO DE ARAGUÃO SERRIQUE	11252691333	177	09/05/81
10. ALBERTO GONÇALVES	12310161368	267	12/12/84
11. ALCIDÉSIO PEREIRA DA SILVA	11997311317	208	06/05/85
12. ALDAIR PINHEIRO DA SILVA	12389111309	307	10/03/88
13. ALDO PEREIRA DA SILVA	11997771309	208	08/07/82
14. ALEX MARTINS BOUTT	17881421309	387	31/03/92
15. ALEX ROBERTO PEREIRA REZENDE	12203891309	260	09/03/81
16. ALTAIR CORREIA DA SILVA FILHO	11648791317	118	10/03/88
17. ALTAIR JOSE MENDES DE FARIAS	11204091392	260	09/05/95
18. ALUIZIO DA SILVA ALBUQUERQUE	11489661309	076	29/04/81
19. ALUIZIO GONÇALVES DE BRITO	11808091384	160	29/02/88
20. ALVARO AUGUSTO LIMA AMARAL	11401111376	054	13/12/95
21. ALVARO LUIZ LHAMAS SANTOS	12431751333	319	12/11/81
22. ALVARO RIBEIRO CAMPOS	11700181317	131	10/03/88
23. AMARILDO CORREIA DA CRUZ	11919781376	189	01/06/88
24. ANANIAS LOPES DE AGUIAR FILHO	11319231325	032	29/04/81
25. ANGELO RAIMUNDO DIAS MACHADO	11459261333	068	08/07/88
26. ANTONIO BATISTA GONÇALVES	12302301392	028	04/09/81
27. ANTONIO CARLOS CORREIA SANTOS	11319651384	032	29/04/81
28. ANTONIO CARLOS GUERREIRO	11357801309	042	22/03/88
29. ANTONIO CARLOS URBANO SARMAHNO	11714521325	134	29/04/81
30. ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA	12183951341	255	31/03/92
31. ANTONIO CARVALHO CHAVES	11935801341	192	09/05/81
32. ANTONIO CLOVIS DA SILVA	12587051325	085	08/07/82
33. ANTONIO DE BRITO SILVA	12076331333	228	04/09/81
34. ANTONIO ERLANDI N. B. DA SILVA	11319811309	032	18/07/82
35. ANTONIO FERREIRA CARNEIRO	11528531325	085	17/03/88
36. ANTONIO FERREIRA FELIZ JUNIOR	12407691309	118	14/05/88
37. ANTONIO JOSE FERNANDES	11650191325	112	20/03/88
38. ANTONIO MENDES FERREIRA	11809281309	160	10/03/88
39. ANTONIO PAULO CORREIA VIANA	17826501309	384	10/03/88
40. ANTONIO RODRIGUES VIEIRA	11778281384	151	10/03/88
41. ANTONIO SERGIO SARRUBY DE MEDEIROS	12311791390	287	10/07/88
42. ANTONIO SOARES DA SILVA	12002151317	209	09/05/81
43. ANTONIO TAYGUARA M. DOS SANTOS	12076471333	228	21/04/93
44. ANTONIO WILLIS O. REIS	11257281384	018	22/03/88
45. ARGEMIRO DOS SANTOS	11599901317	105	09/05/81
46. ARIVALDO GOMES CARDOSO DA SILVA	11320211350	032	01/08/82
47. ARNALDO PINTO DA COSTA	11257801368	018	05/08/84
48. ASSIS CORREIA DE SOUZA	11600661333	105	03/06/88
49. ASSIS DE JESUS DE MIRANDA CORREIA	11920531309	189	17/03/88
50. ATILIO DE SENA GENTIL	11701041384	131	02/11/81
51. AVERTANO FERREIRA BARBOSA	11715801341	135	30/10/84
52. BENEDITO GOMES DA COSTA	11716291309	135	09/05/81
53. BENEDITO INOCENCIO RIBEIRO	11216181325	008	05/10/81
54. BENEDITO NELSON RODRIGUES DA SILVA	12077271350	228	14/11/81
55. BOAVENTURA PANTOJA DOS SANTOS	12334571309	293	29/04/81
56. BRAZ PINTO DA CUNHA	11651401376	118	05/07/88
57. CARLOS ALBERTO BANDEIRA MATTOS	12242571384	269	09/05/81
58. CARLOS ALBERTO DA SILVA	11216521325	304	09/05/81
59. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CAMPELO	12505921376	360	05/07/88
60. CARLOS ALBERTO GOMES	11861151309	173	10/03/88
61. CARLOS ALBERTO MONTEIRO	11461391309	068	09/03/88
62. CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DO COUTO	12449361392	324	12/03/82
63. CARLOS ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO	11216611317	008	08/07/81
64. CARLOS AUGUSTO SERRA MENDES	11242711325	269	02/10/82
65. CARLOS BENEDITO DE OLIVEIRA FROES	12165961341	250	05/05/82
66. CARLOS BOTELHO DE AZEVEDO	11717031333	135	29/02/88
67. CARLOS LUIZ SOUZA MACEDO	11568611350	096	01/08/82
68. CARLOS OTAVIO SHARIA GARCIA	11810681384	160	29/02/88
69. CARLOS ROBERTO SAMPALLO FERREIRA	11260191309	018	22/03/88
70. CELSO JOVINO COELHO DA SILVA	12296141376	329	02/04/92
71. CEZAR COUTINHO LAMEIRA	11811021317	160	15/04/88
72. CICERO BARBOSA DA SILVA	11779271368	151	29/04/81
73. CICERO LOBATO DE MIRANDA	11939271333	193	10/03/88
74. CIRILO DE OLIVEIRA TAVARES	11861631309	173	08/07/82
75. CLAUDIO GOMES DA SILVA	11811191368	160	04/03/82
76. CLAUDIO MIRANDA FERREIRA	11882671309	179	20/03/88
77. CLAUDIONOR LISBOA SANTOS	11652271368	119	29/02/88
78. CLAUDIONOR MORAES CASTRO	11798081341	157	29/02/88
79. CLAUDIONOR MIRANDA FERREIRA	11666201309	122	20/03/88
80. CLODOMIR CARDOSO PONTES	11939821368	193	26/03/88
81. CLOVIS ALVES FERREIRA	11911351325	187	09/05/81
82. CLOVIS RODRIGUES DA SILVA	11374641309	046	17/03/88
83. CUSTODIO CAVALCANTE CHAVES	11963931309	200	09/05/81
84. DAMILTON GOMES DE MELO	11351361333	040	04/07/88
85. DAMILTON MIRANDA DE MELO	12588581309	358	09/05/81
86. DANIEL CARDOSO DA SILVA	11321871333	033	09/05/81
87. DANIEL DE JESUS MONTEIRO	18686371309	392	08/03/82
88. DANIEL MENDES CARDOSO	11262841325	019	09/05/88
89. DARIO LOPES TEIXEIRA	11263001384	019	08/07/82
90. DAVID DO NASCIMENTO COSTA	12494131350	338	10/03/88
91. DEMOSTENES MOREIRA	17822991384	315	06/10/93
92. DIDIMO JOSE MACEDO PEREIRA	11532491317	086	21/10/81
93. DILVA CABRAL	28582601384	360	09/05/95
94. DJALMA DA PAIXAO CHAVES SOUTO	12410291325	313	05/10/

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

269. LOURIVAL DA SILVA GONÇALVES	11870741350	176	18/07/82	399. RAUL RAMOS MOREIRA	12666801376	378	29/04/81	65. DEUSARINA BARATA DAMASCENO	11652871309	119	01/06/88
270. LOURIVAL DE OLIVEIRA FREITAS	12252481341	272	14/05/88	400. REGINALDO DA SILVA AMORAS	11504531384	079	01/06/88	66. DINA DE CARVALHO CHAGAS NASCIMENTO	11364941376	044	10/03/88
271. LOURIVAL FERNANDES DE LIMA	11353391325	040	02/03/82	401. REINALDO LIMA DE SOUZA	11773801341	150	17/03/88	67. DINAIR PANTOJA DOS SANTOS	1156711333	145	30/10/81
272. LOURIVAL GUILHERME DA SILVA	11678621333	125	24/11/83	402. RENATO CESAR PARAENSE GOMES	12385001309	306	17/03/88	68. DIRCE ALMEIDA PAZ	12627951309	368	18/07/82
273. LOURIVAL MARQUES	12228141368	266	09/05/81	403. RENATO LIMA	11484511392	074	23/05/81	69. DORALICE LEITA NASCIMENTO	12009181309	211	17/04/92
274. LOURIVAL MATOS PEREIRA	12028931325	216	15/04/88	404. RICARDO ALBUQUERQUE DAS NEVES	12362331368	300	06/06/95	70. DOROTEA GOMES DE OLIVEIRA	11798511333	157	15/04/88
275. LOURIVAL PEREIRA REZENDE	11329461376	034	09/05/81	405. RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA PROES	12057471392	223	22/03/82	71. DULCE REGINA DE ALMEIDA	11264381317	019	10/03/88
276. LUCAS SILVA DE ALMEIDA	12348521309	296	27/10/81	406. RICARDO JOSE CABRAL DE CARVALHO	01199471309	207	26/03/88	72. EDINALVA PEREIRA DE SOUZA	12337961309	294	22/03/88
277. LUCILINO RODRIGUES NUNES	11381271325	048	17/03/88	407. RICARDO SOUZA AMADOR	12128941350	241	14/01/88	73. EDNA ALVES DA COSTA	12079091309	229	03/04/90
278. LUCIO GARCIA DOS SANTOS	12532271341	346	18/07/82	408. ROBERTO CARLOS MARTINS DA SILVA	12461361392	328	14/02/90	74. EDNA ANTONIO FERREIRA	11653781373	119	01/03/88
279. LUCIVAL DAMASCENO COSTA	11201951392	004	09/05/81	409. ROBERTO EDUARDO NASCIMENTO	11207551384	005	25/02/92	75. EDNA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	11533541341	086	09/05/81
280. LUCIVAL LISBOA SOARES	11679071376	125	29/02/88	410. ROBERTO MEDEIROS DA SILVA	11594541333	103	09/05/81	76. EDUARDA ANDREA COSTA DE ARAUJO	26822911317	261	30/09/95
281. LUIS CARLOS FONSECA E SILVA	11705941333	397	05/07/88	411. RONALDO DA SILVA BARAUNA	12058451392	223	29/01/92	77. ELIANA ARANTES CAMARA	12011211350	165	04/09/81
282. LUIS GARCIA BARATA	11731951384	139	20/02/88	412. RONALDO DE MORAES LAMEIRA	01199531309	207	10/02/88	78. ELIANA DA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA	11533631333	086	10/03/88
283. LUIS OTAVIO DE NAZARE SOUZA LUCENA	12577061350	356	18/09/81	413. RONALDO DOS SANTOS CARVALHO	11747971384	143	01/06/88	79. ELIETE FERREIRA DA SILVA	11863961350	174	15/04/88
284. LUIS RAIMUNDO SANTANA RIBEIRO	11679271317	125	18/07/82	414. RONALDO JUNIOR DOS PASSOS VIDAL	11852921350	121	01/06/88	80. ELIETE SILVA FERREIRA	11654241341	119	29/02/88
285. LUIZ ALBERTO FERREIRA FREIRE	11312921309	030	14/02/90	415. ROSARIO MARIA LORENZO LORENZO	12667211368	378	08/07/82	81. ELISA CORREA BRITO	11890991317	181	01/06/88
286. LUIZ ANTONIO ARAUJO DIAS	11784171325	152	08/07/82	416. ROSIVALDO ALVES DIAS	12492251368	337	30/03/90	82. ELISIA DA SILVA CARDOSO	11376031317	047	14/11/81
287. LUIZ CARLOS QUEIROZ DE VILHENA	12169851341	251	14/03/90	417. ROSIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	12647021309	372	23/05/81	83. ELIZABETH MORAES GONÇALVES	11602601309	106	10/03/88
288. LUIZ CLAUDIO RODRIGUES CORIOLANO	11609271333	107	29/02/88	418. RUBEN HENRIQUES DE ARAUJO	11209551309	066	10/03/88	84. ELIZETE CAMILO DA SILVA	12012111341	212	10/03/88
289. LUIZ DE LIMA E SILVA	12030331333	216	10/03/88	419. RUI RODRIGUES FERREIRA	12061841309	224	26/02/82	85. ELIOA DOS SANTOS RODRIGUES	11721391317	136	15/04/88
290. LUIZ MAX SOARES DA COSTA	1202581384	158	10/03/88	420. RUIVALDO CORREA DO NASCIMENTO	11390511341	051	20/06/82	86. ELZA SANTOS GONÇALVES	11758111325	145	01/06/88
291. LUIZ PAULO BRITO BORGES	12477601350	333	10/05/95	421. RUY CORREA LOBATO	11430631309	061	29/04/81	87. ELZA TAVARES PASTANA	17635181376	380	01/06/88
292. LUIZ WILLIAM PEREIRA RODRIGUES	11732081333	139	29/02/88	422. SADINOMAR SAUL C. DE ALBUQUERQUE	11774881368	150	29/12/93	88. ELZANE ARAUJO RAJOL	11654901309	119	15/04/88
293. MANOEL BENTES DOS SANTOS	11286591384	024	07/05/81	423. SAMUEL DE OLIVEIRA MOTA	12462081309	328	14/12/81	89. ELZI FERREIRA DA GAMA	11721511309	136	01/06/88
294. MANOEL CAVALCANTE CHAVES	12192811333	257	09/05/81	424. SANDOVAL BATISTA DE ALMEIDA	11854321341	172	29/04/81	90. ELZOMAR FIOCK TORRES	11799271376	157	01/03/88
295. MANOEL DE AQUINO GAMBOA	12179101384	254	12/11/81	425. SEBASTIAO SANTOS DA COSTA	12563121392	352	09/05/81	91. EMENA DE FATIMA FERREIRA DE ALMEIDA	11721581384	136	29/02/88
296. MANOEL DE JESUS DE O. MIRANDA	11382011350	049	29/04/81	426. SERGIO ALVES DE SOUZA	11426911325	038	29/04/81	92. EMILIA NAZARE DA ROCHA SILVA	11702641341	131	10/03/88
297. MANOEL DE JESUS PIRES	12636671333	370	22/03/88	427. SIDNEY ALCANTARA DA ROCHA	12065321333	225	09/05/81	93. ENEDINA AMORIM DA SILVA	11905261333	185	01/06/88
298. MANOEL DE NAZARE VIANA	12215451376	263	09/05/81	428. SILVANO DE CARVALHO	11790701392	154	09/05/81	94. ERICA FARIZA TERRA	12391771384	307	28/01/82
299. MANOEL DIAS BATALLA	12636691309	370	05/07/88	429. SILVIO ROBERTO FRANCO DE ANDRADE	11249251309	016	26/03/88	95. ERNESTINA ALMEIDA CONCEIÇÃO	11602851368	106	09/05/81
300. MANOEL FERREIRA GAIA	11926061368	190	29/02/88	430. SIZENANDO DE SOUZA FARIAS	11775571325	150	29/04/81	96. ERY MARTINS DA PAIXAO	11913791376	187	10/03/88
301. MANOEL JUVENIO MELO DANTAS	11232311350	012	09/05/81	431. TEODOMIRO BARBOSA	12647931341	372	08/07/82	97. ESTELITA FERNANDES CABRAL	11268141309	020	10/02/88
302. MANOEL LAURINDO FERREIRA DA COSTA	11313121392	030	10/07/88	432. TEOFILO PAIVA DA COSTA	12365911325	301	20/09/90	98. EUGENIA GONÇALVES AMADOR	12339841392	294	22/03/88
303. MANOEL LIMA DE SOUZA	1167581309	045	29/02/88	433. THEODULO PERES DUARTE	12430161317	318	04/09/81	99. EUNICE ALENCAR COSTA	12296931376	283	08/03/82
304. MANOEL LOURENÇO MILHO MAIA	11584741325	101	01/06/88	434. TIBIRICA MONTEIRO PINTO	11345921368	039	20/09/80	100. EUNICE DA JESUS BOAS DE SOUSA	11799231341	157	01/06/88
305. MANOEL NAZARE MAUES BRITO	11287271368	024	20/11/81	435. TOME DOS SANTOS	12069181333	226	10/03/88	101. EUNICE MARIA RAMOS DA SILVA	11578461376	099	09/05/82
306. MANOEL REIMAR BENTES DE SOUZA	12085651309	230	04/03/82	436. TROMPINSKY DE BRITO MARTINS	12648231309	372	08/07/82	102. EUNICE MIRANDA FERREIRA	11534581333	087	20/03/88
307. MANOEL RIBEIRO CAMPOS	11733021309	139	10/03/88	437. UBALDO DE SOUZA DIAS	11572401309	097	04/09/81	103. EUNICE MIRANDA FERREIRA	11758651317	145	22/03/88
308. MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	12535461309	347	09/05/81	438. VALDEMAR MANOEL DAS NEVES	11632301350	113	22/03/88	104. FERNANDA MAIA DE OLIVEIRA	11813941368	161	29/02/88
309. MANOEL TOBIAS DA ROSA	12535561376	347	05/07/88	439. VALDEZ BOTELHO ELERES	11508141309	080	09/05/81	105. FILOMENA TEREZA CASTRO NEVES	11799411325	157	29/02/88
310. MANOEL WLADIMIR PISCANÇO CAMPELO	11498001350	078	04/09/81	440. VALDIR FERREIRA DE FREITAS	11632441350	113	01/06/88	106. FIRMINA SILVA SANTOS	12014261350	212	23/05/81
311. MARCELINO DE JESUS LIMA	11680781341	126	10/03/88	441. VALMIR CAMPOS GUERREIROS	11434431309	062	29/02/88	107. FLAVIA DO SOCORRO DOS SANTOS BAHIA	11703031325	003	20/09/80
312. MARCELO COELHO SETTE CAMARA	26096511309	317	18/07/80	442. VALTER JOSE DA CONCEIÇÃO	11751051333	143	04/07/88	108. FRANÇA ALVES DE BRITO	11945021384	195	14/02/88
313. MARCOS ANTONIO GOMES	11733421309	139	29/02/88	443. VICENTE DA SILVA SANTOS	12071321333	227	08/07/82	109. FRANCENILDA DE J. PIRES DE MORAIS	11603391392	106	26/02/88
314. MARCOS JOSE RODRIGUES TORRES	11585151333	101	07/03/88	444. VICENTE DE PAULO SOUSA	12367261350	301	12/11/81	110. FRANCISCA BRITO RODRIGUES	11780961376	152	07/03/88
315. MARIO BRASIL MAIA	12665041350	377	14/05/88	445. VICTOR HILARIO DA PAZ	12668201368	378	23/03/81	111. FRANCISCA CARNEIRO DA SILVA	12412501333	313	09/05/81
316. MARIO DA COSTA RIBEIRO	11687551309	127	11/11/81	446. VONNEL KENNEDY RODRIGUES SA	12072011309	227	02/04/92	112. FRANCISCA DA SILVA FARAH	12273841384	277	18/07/82
317. MARIO FERREIRA PINHEIRO	11479571341	073	04/09/81	447. WALDEMAR FRANCA DE OLIVEIRA	12648661333	372	23/05/81	113. FRANCISCA DE NAZARE PARACAMPO	11578881325	099	20/03/88
318. MARIO OSVALDO NUNES OLIVEIRA	12599621309	361	09/05/95	448. WALDEMAR HENRIQUE DE A. MEDEIROS	11347681368	039	29/04/81	114. FRANCISCA DE QUEIROZ FERNANDES	12014721392	212	20/06/82
319. MARIO RODRIGUES FERREIRA	12548331325	349	05/01/88	449. WALTER LUIS RAJOL MONTEIRO	12388451392	306	31/10/81	115. FRANCISCA GOMES PAMPOLHA	11670441341	123	29/02/88
320. MAURICIO FIGUEIRA LOPES	18700221350	007	04/09/81	450. WBOANERGES DO SOCORRO LOPES RAJOL	12648801392	372	31/10/81	116. FRANCISCA MITANDA DE SOUZA	11865561333	174	10/03/88
321. MAURO BRANDAO	11688201333	128	10/02/88	451. WILLIAM MAIA DA SILVA	12309651368	286	09/05/81	117. GERALDA DE JESUS FARIAS SOUZA	11914531309	187	20/11/81
322. MAURO JOSE RODRIGUES TORRES	11590021350	102	10/02/88	452. WILSON BARACHO PEREIRA	11597981341	104	08/07/82	118. GERALDINA MOTTA RIBEIRO	11814911384	161	01/06/88
323. MAURO SERGIO XAVIER LINS	12357161325	298	27/10/81	453. WILSON CESARIANO FRANCO BARBOSA	12368401376	301	04/09/81	119. GRAÇA MARIA CARDOSO MARQUES	12016851333	213	28/03/88
324. MIGUEL DA SILVA MACEDO	12233321333	267	29/04/81	454. WILSON CORREA LOBATO	12141591333	244	29/04/81	120. GRACIETE PADILHA SILVA	12374681376	303	22/03/88
325. MIGUEL LOBATO DE VILHENA	12325171317	290	02/03/82	455. WILSON LIMA	12438831392	320	10/03/88	121. GUARINIA EUTALIA DE G. CASTRO	11947061333	195	20/03/88
326. MIGUEL MARIA DE CASTRO	11770491309	149	17/03/88	456. WILSON NAZARENO DA SILVA TEIXEIRA	11349031341	039	08/07/82	122. HELENA ASSUNÇÃO L. DA ROCHA	11947161309	195	17/03/88
327. MIGUEL MONTEIRO DE ARAUJO	12491091384	337	07/05/81	457. ZANDRO PAIVA AFONSO	18695241384	396	01/09/87	123. HELENA SILVA GUERREIRO DA SILVA	12413541325	314	03/06/83
328. MIGUEL NAZARENO FERREIRA FURTADO	12233341309	267	04/09/81	458. ZANILDO MIRANDA FERREIRA	11899001309	183	20/03/88	124. HELOISA HELENA PINHEIRO FEITOSA	11914941376	187	20/03/88
329. MOISES NEZES MACHADO	12357431309	200	29/04/81	459. ZILBERTO BATISTA OLIVEIRA	11699601341	130	29/02/88	125. HELOISA MARIA DE QUEIROZ FERNANDES	11272661309	021	08/07/82
330. NATANAEL ARAUJO DA ROCHA	11590481333	102	08/03/82					126. HILDA VEIGA DA SILVA TEIXEIRA	11272711368	021	14/11/88
331. NATANAEL ROSARIO DE JESUS	11480411368	269	18/07/82					127. HIRANEIDE DOS SANTOS GONÇALVES	12452691368	325	22/03/88
332. NAZARENO BARROS DO NASCIMENTO	1147671384	141	10/03/88					128. IOLANDA BELEM DOS SANTOS	11604401392	106	01/06/88
333. NAZARENO FERREIRA BARROSO	12382511350	305	10/03/88					129. IONE MARIA SILVA DE CAMPOS	11656651341	120	29/02/88
334. NELSON DE OLIVEIRA BASTOS	1249281333	327	22/03/88					130. IRACEMA SANTOS GONÇALVES	11970691333	201	06/05/85
335. NELSON MONTEIRO GOMES	11302031384	028	29/04/81					131. IRACEMA SOARES DA SILVA GAMA	11815471376	162	29/02/88
336. NIVALDO DA SILVA MELO	11826201376	164	29/02/88					132. IRACI DA CONCEIÇÃO FERREIRA	12018621376	213	22/03/88
337. ODEMAR CATTAN CAVALCANTE	12581961384	357	01/08/82					133. IRACY DA ROCHA SILVA	11656681392	120	01/06/88
338. OLEGARIO NUNES DE ANDRADE	12552031384	350	14/05/82					134. IRACY DE SOUSA CARRERA	11948221317	196	09/05/89
339. OLEGARIO SIQUEIRA MOREIRA	11826471392	164	20/03/88					135. IRACY DE SOUZA PORTO	11866401333	175	29/02/88
340. OLIVAR ALMEIDA DOS SANTOS	12552231325	350	27/10/85					136. IRACY PAIXAO LAMEIRA	11191861341	002	22/03/88
341. OLYMPIO PINTO PAMPLONA FILHO	12048721309	221	18/07/82					137. IRANEIDE CADELHA DE OLIVEIRA	11656771384	120	15/02/88
342. ONILSON ROCHA DA SILVA	12383091309	305	22/03/88					138. IRANETE SILVA ARAUJO	11866501309	175	08/05/85
343. ORLANDO CARDOSO BITTENCOURT	11336431392	036</									

A Bacharel HERALDA DALCINDA BLANCO
RENDEIRO, Juíza da 2ª Zona Eleitoral de Belém,
por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DA REEDIFICAÇÃO DA ORDEM NACIONAL-PRONA, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

195. MARAI DE NAZARE CUNHA MENDES	11586861392	101	04/09/81	325. MARILEIA DOS REIS CARVALHO	11847061392	170	01/06/88
196. MARCIA DA SILVA ANDRADE	12350421376	297	15/04/88	326. MARINALDA SILVA DE QUEIROZ	11847191309	170	01/06/88
197. MARCIA DO SOCORRO MATOS PINHEIRO	11880821325	126	01/06/88	327. MARILIA DO CARMO DA SILVA	12541071392	348	05/07/88
198. MARCICLEIDE DA CONCEIÇÃO P. MORAES	17875291333	379	20/03/88	328. MARIZE FIOCK TORRES	11825241333	164	29/02/88
199. MARCILENE DO SOCORRO PAZ MORAES	12097801325	233	20/03/88	329. MARLENE VIEIRA DA COSTA	12548631341	399	18/07/82
200. MARGARETH DO SOCORRO S. MARTINS	11611471325	108	29/02/88	330. MARLIETE DA COSTA ALVES	11770121309	149	30/10/84
201. MARGARIDA BAIJA DE SOUSA	12033011341	217	10/03/88	331. MAXLENDRA DA SILVA PEREIRA	11300461392	027	12/11/81
202. MARGARIDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11821031386	163	04/09/81	332. MERIAN LAURENTINO DA SILVA CARDOSO	12549181350	349	18/04/82
203. MARGARIDA PEREIRA TAVARES	11979891350	203	27/03/82	333. MILICA SUSSUARANA DE QUEIROZ	11898771317	183	04/09/81
204. MARGUI LIMA GASPAR	12419431350	315	08/03/82	334. MIRACI LISBOA SOARES	11688631376	128	20/02/88
205. MARIA ALICE NEVES PASTANA	11733881333	139	01/06/88	335. MIRIAM MARQUES DE FREITAS	11848081317	170	15/04/88
206. MARIA AMELIA DE SOUSA BONCAO	12514631376	385	25/10/82	336. MIRIAM PINTO DE MESQUITA	12045371333	220	18/07/82
207. MARIA ANDRELLA DOS PASSOS DUTRA	12535411350	347	18/07/82	337. MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA	11877821309	177	01/06/88
208. MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	12306131341	286	09/05/81	338. NAIR DA CONCEIÇÃO COSTA DA LUZ	12307881325	286	30/10/84
209. MARIA ANTONIA DOS ANJOS	1756206168	348	10/03/88	339. NARA LIMA DA SILVA	11241301368	014	10/03/88
210. MARIA ASSUNCAO ANDRADE VIEIRA	28599631325	249	15/05/88	340. NARCINA DOS SANTOS SAMPAIO	11688971317	129	10/03/88
211. MARIA ASSUNCAO DOS S. DAMASCENO	11382731325	049	14/11/81	341. NAZARE DA SILVA GALDINO	11825761368	164	23/02/88
212. MARIA ASSUNCAO LOPES FURTADO	11585491384	101	31/08/95	342. NELMA BASTOS GOMES	11848471325	170	29/02/88
213. MARIA CELIA VILELA GONÇALVES	11803101309	058	10/03/88	343. NEUSA ARAUJO DA SILVA	12600381350	361	18/09/82
214. MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	11872901309	176	01/06/88	344. NIZETE MATOS DE SOUZA	11805261392	159	10/03/88
215. MARIA CONCEIÇÃO MARTINS	11535901325	041	22/03/88	345. NUBIA DO NASCIMENTO NAMIAS	11420291341	058	29/02/88
216. MARIA DA ANUNCIACAO SOUZA	11707001333	132	10/03/88	346. ODALINA CAMPOS PEREIRA	12118141317	238	17/03/88
217. MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA SOUSA	11734431341	139	09/05/81	347. ODEMIR PEREIRA DE ARAUJO	11355221309	041	29/04/81
218. MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA NUNES	12420101376	315	10/03/88	348. ODONTINA ALVES DE SOUZA	11420741309	059	29/04/81
219. MARIA DA CONCEIÇÃO NOBRE CARNEIRO	12099631350	234	18/09/80	349. OLINDA MOREIRA DA COSTA	11805341309	159	01/06/88
220. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	12254861309	262	29/02/88	350. OLINDA ROSA SILVA BARATA	12048581350	221	04/09/81
221. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MONTEIRO	12254711309	272	23/05/81	351. ONEIDE CUNHA DA CUNHA	11742771317	141	20/03/88
222. MARIA DAS DORES SERRA BATIALHA	12638061341	370	08/07/88	352. ONEIDE LIDIA BARATA DE OLIVEIRA	11990311376	206	04/09/81
223. MARIA DAS GRAÇAS DAS N. MONTEIRO	11498911392	057	09/05/91	353. ORLANDA DE OLIVEIRA VINAGRE	11622891309	111	15/04/88
224. MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO	11586291309	101	09/05/81	354. OSCARINA SOZAR CONCEIÇÃO	11929151341	191	29/02/88
225. MARIA DAS GRAÇAS PINTO DA COSTA	11290541341	025	08/05/82	355. OSETE MIRANDA DE OLIVEIRA	12553531309	350	25/10/82
226. MARIA DAS GRAÇAS S. DA SILVA	11290621350	108	10/03/88	356. PAULINA PENICHE RODRIGUES	12120111317	239	31/10/81
227. MARIA DAS GRAÇAS VALERIO RODRIGUES	11613661317	108	10/03/88	357. RAIMUNDA CARVALHO COUTINHO	11788861309	154	10/03/88
228. MARIA DAS GRAÇAS XAVIER DE MELO	11290151333	025	11/11/81	358. RAIMUNDA DARIA FROES RODRIGUES	11244021309	015	08/07/82
229. MARIA DAS NEVES ALCANTARA SEIXAS	24685141333	055	08/07/82	359. RAIMUNDA DE OLIVEIRA LOBATO	12426561333	317	29/04/81
230. MARIA DE FATIMA LIMA NUNES	12420601333	316	10/03/88	360. RAIMUNDA DE SOUZA PAES	11692331325	129	10/03/88
231. MARIA DE FATIMA ROCHA ALBUQUERQUE	11873731368	176	30/03/90	361. RAIMUNDA DO SOCORRO OLIVEIRA	11306531309	029	14/02/90
232. MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA	12193971368	257	30/10/84	362. RAIMUNDA FARIAS DE SOUZA	11744961309	142	10/03/88
233. MARIA DE FATIMA SOUSA GONÇALVES	11614051368	108	15/04/88	363. RAIMUNDA IRIACEMA DE OLIVEIRA	11745061317	142	01/06/88
234. MARIA DE JESUS DA SILVA NEVES	11520951376	083	12/11/81	364. RAIMUNDA MACIEL SALES	11625291350	111	15/04/88
235. MARIA DE JESUS LIMA SANTIAGO	11614101325	108	10/03/88	365. RAIMUNDA NONATA BORGES DE FREITAS	11625431309	111	10/03/88
236. MARIA DE JESUS OLIVEIRA FROES	12036041384	218	12/03/82	366. RAIMUNDA PAULA DE AMARAL	12556041317	351	05/09/88
237. MARIA DE LOURDES F. DO NASCIMENTO	11476081376	072	14/11/81	367. RAIMUNDA PEDRINA DE MENDONÇA	12644791309	372	18/07/72
238. MARIA DE LOURDES SAMPAIO BARATA	11785701350	153	28/02/88	368. RAIMUNDA PRESTES DE OLIVEIRA	12619991309	366	03/09/81
239. MARIA DE NAZARE BAIJA RAMOS	11736051341	140	22/03/88	369. RAIMUNDA SALES FURTADO	12262151333	274	04/09/81
240. MARIA DE NAZARE BARATA SILVA	12036571392	218	04/09/81	370. RAULINA BARROS DOS SANTOS	11881221341	178	01/06/88
241. MARIA DE NAZARE CASTRO DA COSTA	12157061368	248	28/03/88	371. REGINA CELIA PARAENSE GOMES	12327541392	291	12/03/88
242. MARIA DE NAZARE FREIRE DOS SANTOS	12597351309	361	08/07/82	372. REGINA FERREIRA DA SILVA	11994411309	207	28/01/82
243. MARIA DE NAZARE GAMA OLIVEIRA	11794581350	156	29/04/81	373. REGINA LUCIA ALVES PIMENTEL	11206661376	005	29/04/81
244. MARIA DE NAZARE RIBEIRO DOS SANTOS	11822611392	163	01/06/88	374. REGINA MARIA DOS SANTOS	11828751376	165	17/03/88
245. MARIA DE NAZARE RIBEIRO SANTOS	11614911392	109	10/03/88	375. RITA SOUZA DOS SANTOS	12470681368	331	17/03/88
246. MARIA DE NAZARE VIDAL MEIRELES	11499441333	078	31/08/95	376. ROBERNILDE SOARES FONSECA	12602801392	362	05/07/88
247. MARIA DILZA DOS SANTOS	11785901309	153	01/06/88	377. ROSA MARIA DOS SANTOS	11246871317	015	29/04/81
248. MARIA DIVA DE SOUZA	04160241309	448	16/09/80	378. ROSA MARIA PEREIRA PINTO	11628471325	112	29/02/88
249. MARIA DIVA LHAMAS SANTOS	12421291341	316	12/11/81	379. ROSANGELA DOS SANTOS JORGE	11829361325	165	01/06/88
250. MARIA DO CARMO ANDRADE MARTINS	11822731325	163	15/04/88	380. ROSANGELA DOS SANTOS JORGE	12308821309	286	29/04/81
251. MARIA DO CARMO ASSIS DOS SANTOS	12421321341	316	02/09/81	381. ROSANIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	11429521368	061	29/02/88
252. MARIA DO CARMO OLIVEIRA DOS PASSOS	17031391376	402	31/08/95	382. ROSELI MARIA COSTA DA SILVA	12131521309	242	09/05/81
253. MARIA DO CARMO QUEIROZ DA SILVA	11684091376	127	10/03/88	383. ROSILDA DA SILVA LOBATO	11695561309	129	09/05/81
254. MARIA DO ROSARIO DE FATIMA GASPAR	11587271309	101	10/03/88	384. ROSILENE DA SILVA SOUSA	11853701309	171	19/04/88
255. MARIA DO ROSARIO FURTADO PINTO	11332681392	035	29/04/81	385. ROSILENE VIRGINO SILVA	11853741333	171	29/02/88
256. MARIA DO SOCORRO CARDOSO LOPES	11642841309	116	30/10/84	386. ROSIVALBA ALVES BEZERRA	11901771325	184	10/03/88
257. MARIA DO SOCORRO CASTRO E SILVA	11823021309	163	01/06/88	387. RUBIA HELENA FERREIRA DA SILVA	11748851309	143	01/06/88
258. MARIA DO SOCORRO CHAVES DE OLIVEIRA	12194761309	257	09/05/81	388. RUTE LOPES MONTEIRO	11629471392	112	26/02/88
259. MARIA DO SOCORRO DA COSTA LIMA	11412701341	057	29/02/88	389. RUTH CLEIA DA COSTA E SILVA	12132851333	242	22/03/88
260. MARIA DO SOCORRO DA PAIXAO LAMEIRA	11615691392	109	21/06/88	390. RUTH HELENA BORGES PAMPLONA	12561881368	352	22/02/88
261. MARIA DO SOCORRO DA SILVA	11684321317	127	29/02/88	391. RUTH HELENA SOARES DA CONCEIÇÃO	11748991309	143	09/05/81
262. MARIA DO SOCORRO DA SILVA TELES	11823091376	163	01/06/88	392. RUTH MARISA ALVES DA SILVA	11629561384	112	29/02/88
263. MARIA DO SOCORRO DE SOUZA PEREIRA	11615791368	109	01/06/88	393. RUTH SERES NEVES DO NASCIMENTO	11486061368	075	29/04/81
264. MARIA DO SOCORRO DOS S. FERREIRA	11615821368	109	15/04/88	394. SABINA BRADO DA FONSECA	11390591309	051	26/03/86
265. MARIA DO SOCORRO FERNANDES BARATA	12436251392	320	23/05/87	395. SANDRA CLETA MIRANDA MODESTO	11696191325	130	20/03/88
266. MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS	11412881376	057	31/10/81	396. SANDRA MARIA DA SILVA	11807081333	159	10/03/88
267. MARIA DO SOCORRO VIEGAS PUREZA	11384511341	049	17/03/88	397. SANDRA REGINA FERREIRA LEIS	11830761309	165	10/03/88
268. MARIA DOLORES DA SILVA NASCIMENTO	12380251333	304	04/09/81	398. SANDRA SUELY ARAUJO PESSOA	12647281341	372	18/07/82
269. MARIA DOS ANJOS AIRES PEREIRA	11983891325	204	29/04/81	399. SANDRA SUELY MONTEIRO VEIGA	12265051350	275	11/03/88
270. MARIA DOS ANJOS ELETUTRIO	11587541376	102	09/05/81	400. SANDRA MARIA COSTA DIAS	11557971341	093	01/06/88
271. MARIA DULCIRENE DOS SANTOS CAMPOS	11823341384	164	29/02/88	401. SARAH PIRES DA SILVA	11341861368	038	28/01/82
272. MARIA EDILEUZA NEVES DA SILVA	11737381376	140	29/02/88	402. SEBASTIANA AMORIM COSTA	12063801309	225	05/07/88
273. MARIA EDITH CASTRO DE ALMEIDA	11413251350	057	29/02/88	403. SEBASTIANA CAMPOS DE CASTILHO	02961201325	341	18/09/80
274. MARIA ELISA DE JESUS DO COUTO ABREU	12038841392	218	08/03/88	404. SEBASTIANA MARIA NASCIMENTO SANTOS	11749451384	143	02/04/92
275. MARIA ELISA GOMES DE MELO	12038851376	218	31/08/95	405. SELMA DA SILVA VIEIRA	11854751384	172	08/07/82
276. MARIA ELIZABETH DE LIMA NUNES	12282461341	279	10/03/88	406. SILVANA GALLHO	11770411309	451	13/07/85
277. MARIA ERIVANDA DE SOUZA RODRIGUES	11737531309	140	10/03/88	407. SILVANDIRA SILVA DA SILVA	11249031309	016	28/01/82
278. MARIA ERMELINDA ROCHA CORREIA	12598031384	361	05/02/88	408. SILVIA NARA RIBEIRO TRINDADE	12429391325	318	09/05/95
279. MARIA EUGENIA CORREIA CALDAS	12307091325	286	20/03/88	409. SINY MARIA PIRES DA SILVA	11249301376	016	28/01/82
280. MARIA HAYDEE MATOS CARNEIRO	12						

17. Maria Euzadete S. Santos	124219013/17	316	05.05.92
18. Maria Raimunda B. de Souza	125462513/92	349	06.05.92
19. Maria Rodrigues Tiago	246906713/84	341	06.05.92
20. Marina Botelho Lima	114171113/09	058	11.05.92
21. Mari do Socorro T. Lobato	240514313/84	442	06.05.92
22. Nadilza Gomes Sampaio	284131213/17	066	04.04.92
23. Nazare do Socorro R. da Silva	120463413/50	220	06.05.92
24. Olga Lobo Nobre	123260013/33	291	05.05.92
25. Olinda Socorro M. França	121725913/68	252	06.04.92
26. Olívia Rodrigues de Souza	114209913/50	059	11.05.92
27. Raimunda Nilza dos P. Dutra	246920213/68	341	01.04.92
28. Raimunda Selma B. de Carvalho	119925913/09	207	13.08.92
29. Sebastiana Aparecida S. Sampaio	115065513/50	080	01.04.92
30. Sônia das Graças C. Rodrigues	114871513/17	075	11.05.92
31. Vitorina Pinto da Conceição	114349713/09	062	06.04.92

-E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Dr. HERALDO DA SILVA BLANCO RENDIHO, Juiz da 2ª Zona Eleitoral, Belém - Pará.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL Nº 013/96

O Bacharel **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, que tiveram os nomes envolvidos em Coincidências ou Ocorrência na 30ª Zona Eleitoral no Batimento de 1995, tiveram as seguintes decisões proferidas pela Justiça Eleitoral sobre as suas situações:

NOME	INSCRIÇÃO	DECISÃO
Antônio Gomes da Silva	26771131368	Cancelada
Daniel Antônio Sousa	30416441325	Mantida
Emílio Costa Mendes	25175171333	Cancelada
Iziquiel Carneiro	29481231368	Mantida
João Ferreira Barbosa	30410891341	Mantida
Maria Cleomar Alves	21938421333	Mantida
Maria de Jesus dos Santos Correa	13202561317	Cancelada
Maria do Livramento Sales	23166141325	Cancelada
Prudêncio	32371121384	Mantida
Raimundo Lima	18765901341	Cancelada
Raimundo Vital da Silva	25207571317	Cancelada
Rangel Wilker Costa	33278851376	Mantida
Vaneide Maria Viana Ribeiro		Liberada

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será afixado neste Cartório no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-PA, aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996). Eu, **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA**, Escrivã, o datilografei, (a) **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-PA.

Dr. CLÁUDIO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-PA

EDITAL Nº 014/96

Notifico pelo presente Edital, os eleitores abaixo relacionados que encontram-se com suas inscrições eleitorais "NÃO LIBERADAS" a comparecerem neste CARTÓRIO da 30ª Zona Eleitoral, a fim de regularizarem sua situação, como lhe é facultado pelo Art. 4º da resolução nº 19.215 - T.S.E., de 19.03.95, ocasião em que deverão apresentar seus DOCUMENTOS PESSOAIS:

NOME	Nº DO TÍTULO
Abenor Ferreira Lima	00135967113/33
Alirio Cursino da Costa	00136115313/41
Aluisio Maciel Trindade	00137021213/25
Angela das Graças Reis de Souza	00251753113/92
Angela Maria Correa Furtado	00209501113/09
Antonia Gomes de Paiva	00209581913/68
Antonio Carlos Conceição Martins	00136116213/33
Antonio da Silva Melo	00280242013/68
Antonio Gaia da Silva Filho	00137067913/92
Antonio Miguel Gaia Pereira	00267403013/33
Antonio Silva Leite	00209499913/50
Benedito Melo da Silva	00137069013/09
Candido Conceição da Silva	00209523813/41
Cristina Silva Braga	00187773913/25
Dalua do Carmo Reis Lessa	00136118913/50
Darcileia Nascimento Furtado	00280077513/17
Edmilson Martins	00006748613/92

Edmilson Carlos Trindade de Oliveira
Eliane Marcia Nunes Neves
Eliete do Socorro da Conceição
Eloi Oliveira Goes
Ena Maria de Oliveira Paixão
Espedith Maria de Oliveira
Esperança das Graças Novais Machado
Evanete Barros do Carmo
Feliciano Coutinho

Fernando Cardoso Santos
Francisca da Mota Xavier
Genesio Batista da Conceição Júnior
Isaías da Costa Belém
Ivanete Oliveira Pinto
João de Deus da Cunha Reis
Joaquim Viana da Silva Junior
José Antonio Belém Rodrigues
José Augusto da Silva Paiva
José Conceição Araújo
Leila Cristina Silva Galvão
Lourenço Porfirio Rodrigues
Luiz Araujo Cardoso
Manoel do Socorro de Oliveira
Manoel do Socorro dos Santos
Manoelito Silva Pereira
Marco Antonio Martins Bagata
Maria Astrogilda da Silva Freitas
Maria da Graça Silva Santos
Maria Dalvina da Silva Viana
Maria das Dores de Oliveira
Maria do Socorro Braga Cordeiro
Maria do Socorro da Costa Tavares
Maria do Socorro Santos da Silva
Maria Goreth Gomes da Costa
Maria Joaquina Trindade Santana
Maria Margareth da Silva Ferreira
Maria Raimunda da Silva Santos
Maria Rosângela Anunciação do Vale
Maria Trindade Paz Ferreira
Mauro Sergio Mendes da Silva
Maximiano Tavares da Silva
Moises Pires Lobo
Naldo José Ferreira Nazare
Núbia Lobo Soares
Osmelina dos Santos Souza
Paulina Maria da Silva
Paulo Odivan Maciel de Souza
Pedro Maximo de Oliveira
Pedro Paulo de Souza Gomes
Raimundo Barbosa Costa
Raimundo Carlos Freitas do Espírito Santo
Raimundo Silva Costa
Reinaldo Chermont Da Silva
Ronaldo dos Anjos Santos

Ronaldo Silva Almeida
Rosa Tania Oliveira Teixeira
Rosalina Santana Lopes
Rosângela da Silva
Rosinete Barros da Silva
Rosivaldo Santos Pereira
Sandra Maria Gomes da Silva
Sebastião Araújo Lima
Sebastião Correia
Sebastião Ferreira da Silva
Sebastião Tavares da Silva
Silvando Oliveira Barros
Waldemar Fernandes Sanches
Waldingia Teixeira dos Reis
Washington Campos da Silva

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será afixado neste Cartório no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-PA, aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA**, Escrivã, o datilografei. **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-PA.

Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona eleitoral de Belém-PA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, item XXVII do Regimento Interno, e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em sessão de 14/03/96 e o que consta dos artigos 93, item II e 96, item I, alínea "c" da Constituição Federal em vigor, combinados com o artigo 654 § 5º, alínea "b", da Consolidação as Leis do Trabalho, **RESOLVE: - ATO Nº 056/96 - PROMOVER**, pelo critério de antiguidade, o Exmº Sr. Dr. **WESLEY OLIVEIRA**

COLLYER, Juiz do Trabalho Substituto da Oitava Região, para exercer o cargo de Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Calçoene, em vaga decorrente da remoção do Exmº Sr. Dr. Raimundo Itamar Lemos Fernandes Júnior.
RETIFICAÇÃO: - ATO Nº 413/96, publicado no DOEPA de 15/03/96, onde se lê: ATO Nº 413/96, leia-se: ATO Nº 413/95.
MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.

(Fat. nº 1037, Reg. nº 1037, Dia: 25/03/96)

DE: Secretária da 1ª Turma

ASSUNTO: REPUBLICAÇÃO DO 10º e DO 12º PROCESSO DA PAUTA DA SESSÃO DO DIA 26.03.96

Onde se lê: TRT RO 7935/96 leia-se: TRT RO 7935/95.

10. PROCESSO TRT RO 7935/95. AC. 491/96. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: INOCÊNCIO PAMPLONA BELTRÃO FILHO e ESTADO DO PARÁ DEFENSORIA PÚBLICA. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

Onde se lê: REVISOR: Juiz José de Luca Filho.
leia-se: RELATOR: Juiz José de Luca Filho

12. PROCESSO TRT RO 10527/95. AC. 493/96. RECORRENTE: CARVALHO & BANNAC LTDA. Dr. Armando Grello Cabral. RECORRIDOS: ANDRÉA DO SOCORRO SANTOS DE VASCONCELOS Dr. Ovídio Sousa Barros e STAMPA ASSESSORIA & SERVIÇOS LTDA. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

DE: Secretária da 2ª Turma

Pauta de Julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas.

DIA 27.03.96 - QUARTA-FEIRA

01. PROCESSO TRT RO 10481/95. RECORRENTES: EDSON VELOSO FILHO. Dr. João José Maroja. BOMPREÇO S/A-SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Dr. Francisco Soares Napoleão e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISOR: Juiz Magno Pombo. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

02. PROCESSO TRT REXOFF 453/96. RECLAMANTE: FRANCISCA ROMANA SANTOS DE SOUSA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Roberto Alves Vinholte. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCJ de Santarém.

03. PROCESSO TRT REXOFF 1003/96. RECLAMANTE: MARIA DE JESUS RODRIGUES DE ALMADA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: JCJ de Santarém.

04. PROCESSO TRT REXOFF 1011/96. RECLAMANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA. Dr. Yguaraci Macambira Santana de Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: JCJ de Santarém.

05. PROCESSO TRT AP 961/96. AGRAVANTE: LUIZ PANIAGO DE SOUSA. Dr. Luis Carlos Silva Mendonça. AGRAVADO: DJALMA ALVES DE FREITAS. Dr. Raimundo Gomes Filho. RELATOR: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 1082/96. RECORRENTES: EUZÉBIO GONÇALVES CALDAS. Dr. José Altair da Silva. A. A. MORAIS & CIA LTDA. Dr. Antonio Jorge Abelém. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 1005/96. RECORRENTE: MADEIRAS ACARÁ S/A. Dr. José Augusto Potiguar e outros. RECORRIDO: JOSÉ LOPES DE ARAÚJO. Drª Maria José Cabral Cavalli. RELATOR: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

08. PROCESSO TRT AI 9924/95. AGRAVANTE: TEREZA CONCEIÇÃO COELHO DOS SANTOS. Dr. Haroldo Souza Silva. AGRAVADO: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE AGRICULTURA. Drª Vera Lúcia Bechara Pardauli. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 1651/95. RECORRENTE: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ. Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira e outros. RECORRIDOS: MÁRCIA GENTIL NOGUEIRA DE FREITAS E OUTROS. Drª Carla Nazaré da Gama Jorge Melém e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

10. PROCESSO TRT AP 545/96. AGRAVANTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. Dr. Carlos Balbino Torres Potiguar. AGRAVADO: WELLINGTON FONTENELLE CHAVES JÚNIOR. Drª Mary Lúcia Xavier Cohen. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 5686/95. RECORRENTE: EMÍLIO LOPES MARINHO. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECORRIDO: COSANPA-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ. Drª Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Santarém.

12. PROCESSO TRT AP 1059/96. AGRAVANTE: PEDRO PAULO DA SILVA MORAES. Dr. Teodmiro Cantuária Filho e outros. AGRAVADO: LUCIAN SALGADO CORREA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 405/96. RECORRENTE: MARCOS CÉSAR MARTINS HOLANDA. Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto e outros. RECORRIDO: BANCO ECONÔMICO S/A. Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 1339/91. RECORRENTE: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA. Dr. Mário Leite Soares e outra. RECORRIDO: JOSÉ RIBAMAR BORGES DOS SANTOS. Dr. Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 665/96. RECORRENTE: TELEVENDAS ADMINISTRADORA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. Dr. Marcos Vinicius Eiró do Nascimento e outros. RECORRIDO: CARLOS RUBENS DOS REIS GONÇALVES SILVA. Dr. Agenor Pelares de Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 337/96. RECORRENTE: HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA. Dr. Edileia Rodrigues Valério dos Santos e outros. RECORRIDO: SINTTEL. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 789/96. RECORRENTE: SAMANTHA KALTNER. Dr. Armando Duarte Mesquita e outros. RECORRIDO: TABA TRANSPORTES AERÉOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A. Dr. José Maria Fragoso Toscano e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

18. PROCESSO TRT REXOFF 9155/95. RECLAMANTE: JOÃO CANTÃO E OUTROS. Dr. Leogênio Gonçalves Gomes. RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ-SETRAN. Dr. Roland Massoud. LITISCONSORTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 378/96. RECORRENTE: EDNA BARBOSA ARAÚJO. Dr. José Peregrini. RECORRIDO: MADENORTE S/A - LAMINADOS E COMPENSADOS. Dr. Vivaldo Machado de Almeida. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCJ de Breves.

20. PROCESSO TRT RO 10817/95. RECORRENTE: GELOPESCA (J. EPITÁCIO DA SILVA). Dr. Paulo Peixoto Caldas. RECORRIDO: JOSUÉ FELÍCIO DA COSTA. Dr. Luiz Otávio da Costa. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCJ de Capanema.

21. PROCESSO TRT RO 258/96. RECORRENTES: ANTÔNIO MACEDO FERREIRA E OUTROS. Dr. Maria José Cabral Cavalli e outros. RECORRIDO: MADEIREIRA BANNACH LTDA. Dr. Samir Abfadii Toutenge Júnior. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 301/96. RECORRENTES: MARIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO LIMA E OUTROS. Dr. Regis Lobato e outros. RECORRIDO: MOLDURAS DO PARÁ S/A - MOLPASA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

23. PROCESSO TRT RO 422/96. RECORRENTE: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MIGUEL ARCANJO LTDA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros. RECORRIDO: ROSA MARIA DOS SANTOS CRUZ. Dr. Marco Antônio Anjos Tangerino. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCJ de Capanema.

24. PROCESSO TRT RO 10344/95. RECORRENTE: MARIA DE NAZARÉ SERRA BASTOS. Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto e outros. RECORRIDO: CENTRO DE ESTUDOS OBJETIVO. Dr. Abraham Assayag e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

25. PROCESSO TRT AP 338/96. AGRAVANTE: JOSÉ BRAHIM MUFARREJ. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. RECORRIDO: MINERAÇÃO NOVO ASTRO S/A. Dr. Paulo Maurício dos Santos Macedo e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

26. PROCESSO TRT RO 9633/95. RECORRENTES: CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO S/C LTDA. Dr. Maria da Glória da Silva Maroja. AGNELO VALENTIM GUIMARÃES. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

27. PROCESSO TRT AI 397/96. AGRAVANTE: M. SANTOS FERREIRA. Dr. Raimundo Nonato Ferreira Braga e outros. AGRAVADO: NILSON SINVAL MENEZES SANTOS. Dr. Mary Lúcia Xavier Cohen e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

28. PROCESSO TRT RO 400/96. RECORRENTE: JOÃO SANTOS SANTOS. Dr. Sebastião Barros do Rego Baptista e outros. RECORRIDO: J. B. LOTERIAS LTDA. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

29. PROCESSO TRT RO 293/96. RECORRENTE: PENA BRANCA DO PARÁ S/A. Dr. Sandra Sueli Carvalho e outros. RECORRIDO: LUCIVAL PONTES LEAL. Dr. Paulo Cezar Henriques Pereira e outros. LITISCONSORTE: PEDRO COELHO DE JESUS. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

30. PROCESSO TRT RO 8389/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado e outros. RECORRIDOS: LAURA CARVALHO BAHIA. Dr. Mary Machado Scalécio e outros. FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

31. PROCESSO TRT AI 403/96. AGRAVANTE: COMBRAZ-CONFECÇÕES UNIFORMES E CALÇADOS LTDA. Dr. José Humberto Lima e outros. AGRAVADO: DAMIÃO DIAS DE SOUZA. Dr. Antônio dos Santos Dias. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT SJ Nº 08/96

PRazo DE 08 (OITO) DIAS

Pelo presente EDITAL, ficam notificados os Senhores a seguir relacionados, atualmente em lugares incertos e não sabidos, AGRAVADOS nos autos dos Processos: TRT A. REG. 6631/95 (Pedro Modesto Bandeira, Armino Pantoja da Silva, João Domingos Miranda e Aluizio Ribeiro de Barros); A. REG. 6632/95 (Rita Cleunice Pereira de Moura); A. REG. 10290/95 (Maria de Lourdes Ferreira Alves); A. REG. 6987/95 (Paola Maria Frassinetti Rotterdam Lisboa); A. REG. 6625/95 (Regina Cruz Costa Oliveira e Maria Amélia Souza Boudão); A. REG. 6610/95 (Francisco de Assis Barreto);

para apresentarem CONTRA-RAZÕES, querendo, aos RECURSOS ORDINÁRIOS interpostos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, no prazo de oito dias. Feito na Seção de Processos da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Maria Tomazia Santos Duarte
MARIA TOMAZIA SANTOS DUARTE

Chefa da Seção de Processos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT SJ Nº 09/96

PRazo DE 08 (OITO) DIAS

Pelo Presente EDITAL, fica notificado o Sr. JOSÉ FLORENCIO DA SILVA, atualmente em lugar incerto

e não sabido, que foi interposto RECURSO ORDINÁRIO, pelo Autor, CONCREMAT-ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A., nos autos do Processo TRT AR 9176/94, em que JOSÉ FLORENCIO DA SILVA é Réu, havendo prazo legal para CONTRA-ARRAZOAR, querendo.

Feito na Seção de Processos da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Maria Tomazia Santos Duarte
MARIA TOMAZIA SANTOS DUARTE

Chefa da Seção de Processos

(G.Reg.435)

NOTA Nº 299/96

PROCESSO TRT RP Nº 544/95
EXEQUENTE: VICENTE FARIAS DO NASCIMENTO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MOCAJUBA - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

Sônia Maria Cardoso Cabral
SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

NOTA Nº 300/96

PROCESSO TRT RP Nº 539/95
EXEQUENTE: FERNANDO MAX DA SILVA PINTO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

Sônia Maria Cardoso Cabral
SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

NOTA Nº 301/96

PROCESSO TRT RP Nº 541/95
EXEQUENTE: MANOEL FURTADO CORRÊA DE SOUZA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

Sônia Maria Cardoso Cabral
SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

NOTA Nº 302/96

PROCESSO TRT RP Nº 550/95
EXEQUENTE: ARACI RODRIGUES DE ABREU
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

Sônia Maria Cardoso Cabral
SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

NOTA Nº 303/96

PROCESSO TRT RP Nº 541/95
EXEQUENTES: ADEMIR DOS SANTOS CARDOSO E OUTRO
EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SETRAN

A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

Sônia Maria Cardoso Cabral
SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

NOTA Nº 304/96

PROCESSO TRT RP Nº 551/95
EXEQUENTE: MIGUEL DA SILVA PERNA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

Sônia Maria Cardoso Cabral
SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

NOTA Nº 305/96

PROCESSO TRT RP Nº 548/95
EXEQUENTE: JANEITE GOMES DE FRANCA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO DE SANTA IZABEL
A Exm. Sr. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

NOTA Nº 306/96

PROCESSO TRT RP Nº 540/95
EXEQUENTES: HELIOMAR MIRANDA DA CUNHA E OUTROS
EXECUTADO: FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

A Exm. Sr. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

NOTA Nº 307/96

PROCESSO TRT RP Nº 549/95
EXEQUENTE: RAIMUNDA SOUZA DE OLIVEIRA
EXECUTADO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

A Exm. Sr. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

NOTA Nº 308/96

PROCESSO TRT RP Nº 546/95
EXEQUENTE: GELSON LUIZ MAIA SOARES
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON
A Exm. Sr. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 6561/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Advogado: Dr. Heraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: CÂNDIDA DO SOCORRO CONTE DE ALMEIDA e DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN. Advogada: Dra. Débora de Aguiar Queiroz e outros. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Fundamenta-se na alínea "a" do art. 896 da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva preliminarmente da decisão da E. Turma que não conheceu do recurso, porque deserto, face a ausência do depósito "ad recursum". Alega que a sua condenação refere-se a obrigação de fazer, sobre a qual descabe o depósito recursal. III - Face os arestos mencionados, fls. 63 e 64 dos autos, a recorrente consegue demonstrar o dissenso pretoriano invocado. IV - Pelo exposto, e com base no Enunciado 161 do C. TST, dou seguimento a presente revista no seu regular efeito. Intimar. Belém, 11 de março de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 2.011/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Advogada: Dra. Graciane da Mota Costa. RECORRIDOS: MARIA DE NAZARÉ DE RAMOS SANTOS e FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - Inconformismo da recorrente com a decisão da E. Turma que excluda da lide a recorrente, determinando a baixa dos autos à MM. Junta de origem, para o cumprimento do acordo celebrado. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Percebe-se na presente questão que a recorrente pretende atacar o termo de conciliação realizado na sede de revista. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 11 de março de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 2.136/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Advogada: Dra. Graciane da Mota Costa. RECORRIDO: JOEL PEREIRA DA SILVA e outro. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - Inconformismo da recorrente com a decisão da E. Turma que rejeitou as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, ilegitimidade passiva ad causam e impossibilidade do pedido, por falta de amparo legal, no mérito negou provimento ao recurso ordinário da recorrente, determinando a baixa dos autos à MM. Junta de origem, para o cumprimento do acordo celebrado. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Percebe-se na presente questão que a recorrente pretende atacar o termo de conciliação realizado na MM. Junta, o que a teor do que dispõe o Enunciado 259/TST, é proibido em sede de revista. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 11 de março de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 4.688/94. RECORRENTE: VALCIR BISPO SANTOS. Advogado: Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira. RECORRIDO: UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ. Advogada: Dra. Maria Rosângela da Silva. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a, b e c da CLT. II - O recorrente não se conforma com a decisão da E. Turma em confirmar a sentença de primeiro grau que julgou prescrito o seu direito de ação haja vista decorrer mais de dois anos entre o término do contrato de trabalho e o ajuizamento da reclamatória. Alega em suas razões que o aviso prévio possui o condão de projetar o contrato de trabalho, inclusive no que tange ao prazo prescricional, motivo pelo qual entende não ter ocorrido a prescrição declarada pela MM. JCI. Diz ter ocorrido violação legal e divergência jurisprudencial, transcrevendo diversos arestos em seu arrazoado. III - O recorrente consegue, através do aresto transcrito à fl. 175, do TRT da 3ª Região, demonstrar o dissenso pretoriano, razão pela qual e de se admitir a revista em seu efeito regular. Intimar. Belém, 11 de março de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 2.297/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogada: Dra. Graciane da Mota Costa. RECORRIDOS: SÔNIA MARIA DO CARMO VILHENA e ESTADO DO PARÁ - SETEPS. Advogado: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que excluda da lide a recorrente, determinando a baixa dos autos à MM. Junta de origem, para o cumprimento do acordo celebrado. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Percebe-se na presente questão que a recorrente pretende atacar o termo de conciliação realizado na sede de revista. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 11 de março de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Vice-Presidente.

ordinário, excluda da lide e declarou nulo os atos praticados após a homologação do acordo, por ofensa à coisa julgada, determinando a baixa dos autos ao juízo de origem para prosseguimento da execução do acordo homologado. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Não obstante os argumentos expostos no recurso terem sido prequestionados, o recurso de revista é incabível na espécie, uma vez que, acordos homologados fazem coisa julgada, sendo possível atacá-los somente por ação rescisória, conforme o Enunciado 259 do C. TST. IV - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 07 de março de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 9.154/94. RECORRENTE: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Advogada: Dra. Débora A. Queiroz. RECORRIDO: ANTONIO ALVES AZEVEDO. Advogada: Dra. Maria José Cabral Cavalli. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 e c da CLT. II - A recorrente não se conforma com a decisão da Egrégia Turma que, reformando em parte a sentença de primeiro grau, condenou a recorrente ao pagamento de diferenças de FGTS, multa pelo atraso no pagamento das verbas rescisórias e repercussão do salário de janeiro/94. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - A E. Turma endendeu que o aviso prévio cumprido em casa equivale à dispensa de seu cumprimento, com o pagamento das verbas rescisórias 10 dias após o recebimento do pré-aviso. A recorrente transcreveu em suas razões aresto em sentido contrário, configurando a divergência jurisprudencial. Quanto as demais razões do recurso há necessidade de exame de provas e fatos, o que a teor do Enunciado 126/TST é proibido em sede de revista. IV - Pelo exposto e observando o Enunciado 285/TST, admito a interposição do apelo em seu regular efeito. Intimar. Belém, 11 de março de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 8.114/93. RECORRENTE: TENENGE - TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA. Advogado: Dr. Iracilides Holanda de Castro. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, LEVE E PESADA, MADEIREIRAS, OLARIAS E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO E BREU BRANCO. Advogado: Dr. Rubens José Gomes de Lima. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a, b e c da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma em manter a sentença de primeiro grau que concedeu a parcela do adicional de periculosidade. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - A pretensão da recorrente não pode prosperar. A matéria objeto do recurso necessita do reexame de fatos ou provas, razão pela qual, consubstanciado no Enunciado 126 do TST, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 11 de março de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 9.598/94. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Advogado: Dr. Ruy Gullhon Coutinho. RECORRIDO: JOÃO BATISTA SANTOS DE SOUZA. Advogado: Dr. Antônio Alves da Cunha Neto. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que, confirmando a sentença de primeiro grau, deferiu equiparação salarial, condenando a reclamada a pagar parcelas a título de diferenças salariais e seus reflexos. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - A matéria enseja o reexame de fatos e provas, o que a teor do Enunciado de Nº 126 da Corte Superior, é proibido em sede de revista. IV - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 11 de março de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 2.126/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogada: Dra. Graciane da Mota Costa. RECORRIDOS: ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS. Advogada: Dr. Mary Machado Scarfêcio. E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARÁ. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - A recorrente insurgiu-se contra decisão da E. Turma que conheceu do apelo ordinário, excluda da lide e declarou nulo os atos praticados após a homologação do acordo, por ofensa à coisa julgada, determinando a baixa dos autos ao juízo de origem para prosseguimento da execução do acordo homologado. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Não obstante os argumentos expostos no

Tribunal (art. 220 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

NOTA Nº 309/96

PROCESSO TRT RP Nº 554/95
EXEQUENTE: ELIZABETH DA SILVA CARVALHO RAMOS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exm. Sr. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

NOTA Nº 310/96

PROCESSO TRT RP Nº 547/95
EXEQUENTE: RAIMUNDA LOPES DA SILVA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A Exm. Sr. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

NOTA Nº 311/96

PROCESSO TRT RP Nº 557/95
EXEQUENTE: CARLOS ANTONIO MOURÃO CESAR
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Exm. Sr. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

(G.Reg.325)

recurso terem sido prequestionados, o recurso de revista é incabível na espécie, uma vez que, acordos homologados fazem coisa julgada, sendo possível atacá-los somente por ação rescisória, conforme o Enunciado 259 do C. TST. IV - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 07 de março de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 6.549/93. RECORRENTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ. Advogada: Dra. Edilena do Carmo Mesquita Villela. RECORRIDOS: AGOSTINHO ALBINO DE SOUZA E OUTROS. Advogada: Dra. Lília Cleide Alfaia Mendes. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Subscrito por advogada habilitada nos autos. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma em manter o decisório do 1º grau, que a condenou ao pagamento de juros e correção monetária incidentes sobre a diferença da isonomia salarial paga em janeiro/88. Alega divergência jurisprudencial. III - Ao meu ver, os arestos transcritos pela recorrente são inespecíficos ao caso em questão, restando prejudicada a divergência jurisprudencial invocada, conforme o Enunciado 296/TST, razão pela qual, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 07 de março de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 5.112/94. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Advogado: Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. RECORRIDO: LUIZ ARNALDO MARQUES DE CARVALHO. Advogada: Dra. Ana Kelly Jansen de Amorim. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a, b e c da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra a decisão da E. Turma em manter a sentença de primeiro grau que deferiu ao reclamante as diferenças salariais e consectárias resultantes da equiparação salarial. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - A matéria objeto do recurso enseja o reexame de fatos ou provas, procedimento vedado em sede de revista, razão pela qual, embasado no Enunciado 126/TST, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 08 de março de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 3.670/95. RECORRENTE: PAULINO SARMENTO DOS REIS. Advogada: Dra. Vilma Chavaglia. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL. Advogada: Dra. Maria Luzia Lopes Tappembek. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a da CLT. II - O recorrente insurgiu-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional, que manteve a sentença de 1º Grau no que tange à decisão que considerou nulo o contrato do reclamante com a reclamada, confirmando, assim, o advento da Constituição Federal de 1988, a qual proíbe o ingresso no serviço público sem o devido concurso de provas ou de provas e títulos, a teor do artigo 37, II. Aduz que o referido dispositivo sofreu interpretação diversa no mesmo Tribunal Regional, transcrevendo arestos favoráveis ao que defende. III - Além de considerar que os poucos arestos transcritos não servem para configurar o mencionado dissenso pretoriano, o Acórdão anexado às razões de revista trata de questão em que teria ocorrido admissão pelo regime da CLT, antes da atual Constituição, contrariamente ao que se discute nestes autos, porque aqui admitido o reclamante após a entrada em vigor da Carta de 1988. Inespecífico, portanto, o acórdão juntado, alardeado, por conseguinte, a aplicação do Enunciado nº 296 do C. TST, o que enseja o não seguimento da revista. IV - Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 05 de março de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 7.261/94. RECORRENTE: PENA BRANCA DO PARÁ S/A. Advogado: Dr. Nelson Rubens Roffé Borges. RECORRIDO: LOURIVAL MONTEIRO TEIXEIRA. Advogada: Dra. Eridina Borges Paulo. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 893, III e art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra a decisão da E. Turma que manteve a sentença de primeiro grau, condenando a recorrente a pagar ao reclamante o que for apurado, em liquidação de sentença a título de horas extras e repercussões sobre aviso prévio. FGTS com 40% e férias com 1/3 e 1/3 de salário, com os acréscimos legais, dentro do quinquênio prescricional. III - A matéria em questão enseja o reexame de fatos e provas, procedimento este vedado em sede de revista segundo o que dispõe o Enunciado 126/TST, razão pela qual, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 11 de março de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

Pág. 8 - CADERNO 3

PROCESSO TRT RO Nº 1.937/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogada: Dr. Graciane da Mota Costa. RECORRIDOS: RAIMUNDA DE CASTRO ALVARENGA E ESTADO DO PARÁ - SAGRI. Advogado: Dr. Celso Pires Castelo Branco. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - A recorrente insurge-se contra decisão da E. Turma que conheceu do apelo ordinário, excluindo a lide e declarou nulo os atos praticados após a homologação do acordo, por ofensa à coisa julgada, determinando a baixa dos autos ao juízo de origem para prosseguimento da execução do acordo homologado. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Não obstante os argumentos expostos no recurso terem sido prequestionados, o recurso de revista é incabível na espécie, uma vez que, acordos homologados fazem coisa julgada, sendo possível atacá-los somente por ação rescisória, conforme o Enunciado 259 do C. TST. IV - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 07 de março de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 4.364/94. RECORRENTE: RUY GOMES DA SILVA E OUTROS. Advogado: Dr. Márcio Mota Vasconcelos. RECORRIDO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ. Advogado: Dr. Juracy Barata Jucá Neto. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma que excluiu da condenação as diferenças salariais e reflexos decorrentes das URPs de abril e maio/88 e de fevereiro/89 e do IPC de março/90, julgando totalmente improcedente a reclamatória. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - A matéria pertinente aos planos econômicos tornou-se pacífica haja vista as reiteradas decisões no sentido da constitucionalidade dos referidos planos. Portanto, consubstanciando no Enunciado 333/TST, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 11 de março de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 2.001/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogada: Dr. Graciane da Mota Costa. RECORRIDOS: RAIMUNDA HELENA SILVA DE FRANÇA. Advogado: Dr. José Acreano Brasil. E ESTADO DO PARÁ - SAGRI. Advogado: Dr. Vera Lúcia Bechara Pardaul. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - A recorrente insurge-se contra decisão da E. Turma que conheceu do apelo ordinário, excluindo a lide e declarou nulo os atos praticados após a homologação do acordo, por ofensa à coisa julgada, determinando a baixa dos autos ao juízo de origem para prosseguimento da execução do acordo homologado. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Não obstante os argumentos expostos no recurso terem sido prequestionados, o recurso de revista é incabível na espécie, uma vez que, acordos homologados fazem coisa julgada, sendo possível atacá-los somente por ação rescisória, conforme o Enunciado 259 do C. TST. IV - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 07 de março de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT Nº AR 1096/95 RECORRENTE: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Adv: Dr. Glória Maroja RECORRIDOS: MARLY DANTAS DE SOUZA E OUTRAS Adv: Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral DESPACHO Recurso ordinário tempestivo, firmado por advogado habilitado e regular quanto ao preparo. Não houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 13 de março de 1996 MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente

PROCESSO TRT Nº AR 8974/94 RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ Procurador: Dr. Newton Ramos Chaves e Outro. RECORRIDO: JOSÉ CLÁUDIO PUREZA BARRETO. Advogado: Dr. Paulo Alberto dos Santos. DESPACHO Recurso ordinário tempestivo, firmado por procurador habilitado e regular quanto ao preparo. Não houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 15 de março 1996 MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT Nº AR 1127/95 RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ. Procurador: Dr. Benedito de Nazaré da Silva Pereira e Outro. RECORRIDO: VANDERLEI SANTANA AMANAJAS. DESPACHO Recurso ordinário tempestivo, firmado por procurador habilitado e regular quanto ao preparo. Não houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 15 de MARÇO de 1996 MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT Nº AR 605/95 RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ Procurador: Dr. Benedito de Nazaré da Silva Pereira e Outro. RECORRIDO: MARIA DALVA BARBOSA DE SOUZA Advogado: Dr. Paulo Alberto dos Santos. DESPACHO Recurso ordinário tempestivo, firmado por procurador habilitado e regular quanto ao preparo. Não houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 15 de MARÇO de 1996 MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT Nº AR 611/95 RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ Procurador: Dr. Benedito de Nazaré da Silva Pereira e Outro. RECORRIDO: MARIA JOSÉ SANTAREM COIMBRA Advogado: Dr. Paulo Alberto dos Santos e outro. DESPACHO Recurso ordinário tempestivo, firmado por procurador habilitado e regular quanto ao preparo. Não houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 15 de MARÇO de 1996 MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT Nº DC 4503/95 RECORRENTE: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ - FIEPA Adv: Dr. Paulo Augusto Maia Franco RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ANANINDEUA/PA Adv: Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva DESPACHO Recurso ordinário tempestivo, firmado por advogado habilitado e regular quanto ao preparo. Não houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 8 de março de 1996 HAROLDO DA GAMA ALVES Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

PROCESSO TRT Nº AR 2317/95 RECORRENTE: BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ Adv: Dr. Almerindo Trindade RECORRIDO: SINDICATO DOS MÉDICOS DO PARÁ Adv: Dr. Mary Cohen DESPACHO Recurso ordinário tempestivo, firmado por advogado habilitado e regular quanto ao preparo. Houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 8 de março de 1996 HAROLDO DA GAMA ALVES Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

PROCESSO TRT Nº A REG 6621/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Adv: Dr. Renato Lobato de Moraes RECORRIDOS: LUCI TERESINHA PIAZZA E MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PREFEITURA MUNICIPAL DESPACHO 1 - Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta é a razão, como bem

lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá de recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 11 de março de 1996 HAROLDO DA GAMA ALVES Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº A REG 6612/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Adv: Dr. Renato Lobato de Moraes RECORRIDOS: CLEONICE CELESTINO DO NASCIMENTO E MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PREFEITURA MUNICIPAL DESPACHO 1 - Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta é a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá de recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 11 de março de 1996 HAROLDO DA GAMA ALVES Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº AR 9739/94 RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ Procurador: Dr. Newton Ramos Chaves e outro RECORRIDO: LIRACILMA DO ROSÁRIO SANTOS Adv: Dr. Paulo Alberto dos Santos e outros DESPACHO Recurso ordinário tempestivo, firmado por procurador habilitado e regular quanto ao preparo. Não houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 8 de março de 1996 HAROLDO DA GAMA ALVES Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

PROCESSO TRT Nº AR 9167/94 RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA Procurador: Dr. Maria de Fátima Oliveira RECORRIDOS: JOSÉ DE ARIMATEIA M. DIONÍSIO Adv: Dr. Débora de Aguiar Queiroz; CARLOS PEREIRA DA ROCHA; LEOPOLDINO RODRIGUES NAVA E JOSÉ RABELO NETO. DESPACHO Recurso ordinário tempestivo, firmado por procuradora habilitada e regular quanto ao preparo. Houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 8 de março de 1996 HAROLDO DA GAMA ALVES Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

PROCESSO TRT Nº A REG 6620/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Adv: Dr. Renato Lobato de Moraes RECORRIDO: TEREZA BATISTA DOS SANTOS DESPACHO Recurso ordinário tempestivo e regular quanto ao preparo. Está, porém, suscitado por advogado não habilitado nos autos, pelo que não merece prosperar. Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se. Belém, 13 de março de 1996 MARILDA WANDERLEY COELHO Presidente.

PROCESSO TRT Nº A REG 3906/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Adv: Dr. Renato Lobato de Moraes RECORRIDOS: ANTONIO DE JESUS CHAVES E DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN DESPACHO Recurso ordinário tempestivo, firmado por advogado habilitado e regular quanto ao preparo. Não houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 8 de março de 1996 HAROLDO DA GAMA ALVES Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

PROCESSO TRT Nº A REG 4041/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Adv: Dr. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch RECORRIDOS: GRAÇA DE FÁTIMA SANTOS VIANA E OUTROS E DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ DETRAN. DESPACHO Recurso ordinário tempestivo, firmado por advogada habilitada e regular quanto ao preparo. Não houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 8 de março de 1996 HAROLDO DA GAMA ALVES Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

PROCESSO TRT Nº MS 2065/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Adv: Dr. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch RECORRIDOS: JOÃO AUGUSTO PESSOA RIBEIRO DA SILVA E ESTADO DO PARÁ - HOSPITAL OFIR LOIOLA. DESPACHO Recurso ordinário tempestivo, firmado por advogada habilitada e regular quanto ao preparo. Não houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 8 de março de 1996 HAROLDO DA GAMA ALVES Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

PROCESSO TRT Nº A REG 1072/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Adv: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado RECORRIDOS: CLAUDIO JOSÉ CAMPOS MACHADO E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ-DESP. DESPACHO 1 - Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta é a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição

inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 8 de março de 1996 HAROLDO DA GAMA ALVES Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

PROCESSO TRT Nº MS 3654/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Adv: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado RECORRIDOS: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS E INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ - IDESP. DESPACHO Recurso ordinário tempestivo, firmado por advogado habilitado e regular quanto ao preparo. Não houve contraminuta. Pelo

exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 8 de março de 1996 HAROLDO DA GAMA ALVES Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

PROCESSO TRT Nº AR 5533/94 RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procuradora: Dr. Célia Rosário Lage Medina Cavalcante e outro RECORRIDO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ Adv: Dr. Carlos Potiguar e outros. DESPACHO Recurso ordinário tempestivo, firmado por procuradora habilitada e regular quanto ao preparo. Não houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 8 de março de 1996 HAROLDO DA GAMA ALVES Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº MCII 10253/95 RECORRENTE: LOCADORA BELAUTO LTDA. Adv: Dr. Wilson Monteiro da Figueiredo RECORRIDO: LEONCIO OSVALDO RAMOS. DESPACHO Trata-se de recurso ordinário interposto por Locadora Belauto Ltda. de despacho da Exma. Sra. Juíza Relatora, que indeferiu, de plano, medida cautelar inominada "incidenter tantum". O art. 895 da CLT estabelece que cabe recurso ordinário: "a) - das decisões definitivas das Juntas e Juízos no prazo de 8 (oito) dias; b) - das decisões definitivas dos Tribunais Regionais, em processos de sua competência originária, no prazo de 8 (oito) dias, quer nos dissídios individuais, quer nos dissídios coletivos." Não é o caso, portanto, dos presentes autos, que se trata de despacho da relatora em medida cautelar. Pelo exposto, nego seguimento ao recurso ordinário, por incabível na espécie. Intime-se. Belém, 8 de março de 1996 HAROLDO DA GAMA ALVES Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

PROCESSO TRT Nº AR 745/95 RECORRENTE: FRANCISCO ALVES PESSOA Adv: Dr. Eriene Gonçalves Lima RECORRIDO: VIAÇÃO FORTE LTDA. Adv: Dr. Vanja Irene G. Soares. DESPACHO. Recurso ordinário tempestivo, firmado por advogada habilitada e regular quanto ao preparo. Não houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 8 de março de 1996 HAROLDO DA GAMA ALVES Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 4.687/94. RECORRENTES: MATILDE SILVA DOS SANTOS E OUTROS. Advogada: Dr. Paula Frassinetti Mattos. RECORRIDO: PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA. Advogado: Dr. Amaul Faciola de Souza. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra a decisão da E. Turma que indeferiu seu pleito referente ao pagamento das diferenças salariais e reflexos decorrentes do Plano Bresser e Plano Verão. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Matéria superada face as reiteradas decisões no sentido da constitucionalidade dos planos econômicos. Consubstanciando no Enunciado 333 do C. TST, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 04 de Março de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 2.053/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogada: Dr. Graciane da Mota Costa. RECORRIDOS: JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO E INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA. Advogado: Dr. Clodoaldo Augusto Pinto Ribeiro. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - A recorrente insurge-se contra decisão da E. Turma que rejeitou as preliminares incompetência desta Especializada, ilegitimidade passiva "ad causam" e impossibilidade jurídica do pedido, por falta de amparo legal, negou provimento ao recurso estabelecendo o retorno do processo à situação anterior para cumprimento do acordo celebrado, porque acobertado pela coisa julgada. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Não obstante os argumentos expostos no recurso terem sido prequestionados, o recurso de revista é incabível na espécie, uma vez que, acordos homologados fazem coisa julgada, sendo possível atacá-los somente por ação rescisória, conforme o Enunciado 259 do C. TST. IV - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 4 de março de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 9.880/93. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Advogado: Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. RECORRIDO: MARCELO TADEU DE MOURA MADEIRA. Advogado: Dr. Dolores Cajado Brasil. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 895 a, b e c da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que manteve em parte a decisão de primeiro grau, condenando a recorrente a pagar ao reclamante as horas extras e horas "in itinere". Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - As razões do recurso não possibilitam a admissão da revista por violação. Quanto ao dissenso pretoriano alegado, a matéria enseja o reexame de fatos e provas, o que a teor do Enunciado de Nº. 126 da Corte Superior é proibido em sede de revista. IV - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 4 de março de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AP Nº 8.881/93. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ. Procurador: Dr. Antonio Paulo Moraes das Chagas. RECORRIDO: HELIECI OZEIRAS MAIA TEIXEIRA. Advogado: Dr. Haroldo Souza Silva. DESPACHO: I - Recurso tempestivo e suscitado por procurador com poderes arquivados neste E. Tribunal. Goza o recorrente das prerrogativas do Decreto-lei nº 779/59. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que confirmou o despacho agravado sob o entendimento de que nada existe a ser modificado em relação aos cálculos elaborados. Aduz que tal decisão violou os artigos 1º, 2º, 475 e 515 do CPC e artigo 5º, LV e artigo 93, IX, da CF/88. Alega que a correção monetária deve ser excluída, haja vista um equívoco de aplicação do índice de correção. III - Face o que dispõe o Enunciado 266 do C. TST, apenas é possível o cabimento de recurso de revista contra acórdão proferido em execução de sentença, quando houver demonstração inequívoca de violação direta à Constituição Federal, o que não restou configurado nos presentes autos. IV - Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 06 de março de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 191/94. RECORRENTE: COMPANHIA DOCCAS DO PARÁ - CDP. Advogado: Dr. Paulo César de Oliveira. RECORRIDO: ANA MARIA DE SOUZA BRANDT. Advogado: Dr. Alice Elvira Mendonça Silvestri. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma em manter a sentença de primeiro grau que a condenou a pagar as diferenças de gratificação de função de pessoal com reflexo nas parcelas consecutivas. Aduz divergência jurisprudencial. III - Face as xerocópias autenticadas dos Acórdãos nº 2520/95 e nº 3.177/91, às fls. 339 a 348 dos autos, consegue o recorrente demonstrar o dissenso pretoriano alegado, pelo que é de se admitir a revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista em seu regular efeito. Intimar. Belém, 20 de fevereiro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 8.855/94. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogado: Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado. RECORRIDOS: VALTER ALMEIDA E OUTROS. Advogado: Dr. Dorival Indassau de Souza Neto. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - A recorrente não se conforma com a decisão da E. Turma que manteve a sentença de primeiro grau que concedeu o levantamento, através de alvará judicial, das quantias depositadas a título de FGTS face a mudança de regime jurídico. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar pedido de saque do FGTS pela mudança de regime jurídico, como no que tange à liberação do depósito fundiário. IV - Face o exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 04 de Março de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.